



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, terça-feira, 28 de março de 2017

Número 33.492 ANO CXXIII

## PODER EXECUTIVO

### LEI COMPLEMENTAR N.º 174, DE 28 DE MARÇO DE 2017

**MODIFICA** dispositivos do Código Tributário do Estado do Amazonas, instituído pela Lei Complementar n.º 19, de 29 de dezembro de 1997.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

**FAÇO SABER** a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

#### LEI COMPLEMENTAR :

**Art. 1.º** Ficam alterados os dispositivos abaixo relacionados da Lei Complementar n.º 19, de 29 de dezembro de 1997, que passam a vigorar com as seguintes redações:

I - do artigo 18:

a) o caput:

**"Art. 18.** Na forma do inciso I do artigo 49 do Decreto-Lei n.º 286, de 28 de fevereiro de 1967, na entrada na Zona Franca de Manaus de produtos industrializados de origem nacional, destinados à comercialização ou industrialização, é concedido crédito fiscal presumido, igual ao montante que teria sido pago na origem em outras unidades da Federação."

b) o § 1.º:

**"§ 1.º** O disposto neste artigo aplica-se também na entrada na Zona Franca de Manaus de produtos industrializados de origem nacional oriundos de outras localidades do Estado do Amazonas."

II - o § 1.º do artigo 67:

**"§ 1.º** Formulado o pedido de restituição, o contribuinte somente poderá se creditar do valor requerido, devidamente atualizado segundo os mesmos critérios aplicados aos tributos, após decisão administrativa irrecurável."

III - o inciso III do parágrafo único do artigo 322:

**"III - que tratem de IPVA lançado e não pago ou não impugnado no prazo legal, na forma e condições previstas nos artigos 152-H e 152-I desta Lei."**

**Art. 2.º** Ficam acrescentados os dispositivos abaixo relacionados à Lei Complementar n.º 19, de 29 de dezembro de 1997, com as redações que se seguem:

I - o § 17 ao artigo 13:

**"§ 17.** Fica o Poder Executivo autorizado a reduzir a base de cálculo do ICMS, de forma que a carga tributária corresponda a no mínimo 4% (quatro por cento) do valor da operação, para os produtos definidos como integrantes da cesta básica amazense."

II - o § 4.º ao artigo 18:

**"§ 4.º** O disposto neste artigo não se aplica às entradas de petróleo, inclusive combustíveis líquidos e gasosos, lubrificantes e compostos utilizados na produção de combustível dele derivados, e energia elétrica, em consonância com o disposto na alínea "b" do inciso X do § 2.º do artigo 155 da Constituição Federal."

III - o Capítulo IV-B ao Título IV:

#### "CAPÍTULO IV-B DO LANÇAMENTO

**Art. 152-H.** Em relação aos veículos novos, considera-se lançado o IPVA e notificado o sujeito passivo no dia em que se efetivar o registro no órgão público competente.

**Parágrafo único.** A Secretaria de Estado da Fazenda disponibilizará, em seu sítio na Internet, o acesso aos valores do imposto de que trata o caput deste artigo.

**Art. 152-I.** Em relação aos veículos usados registrados, inscritos, matriculados ou licenciados no Estado, o IPVA será lançado e o sujeito passivo será notificado mediante publicação, no Diário Oficial Eletrônico da Sefaz, da tabela relativa à base de cálculo deste imposto e disponibilização de consulta individualizada por Registro Nacional de Veículos Automotores - Renavam, no sítio da Sefaz na Internet.

**Parágrafo único.** Considera-se efetuado o lançamento de que trata o caput deste artigo no dia 1.º de janeiro de cada exercício.

**Art. 152-J.** O IPVA lançado na forma dos artigos 152-H e 152-I e não pago ou não impugnado no prazo legal, poderá ser inscrito em Dívida Ativa até 90 (noventa) dias, contados do vencimento, devidamente acrescido de multa e juros previstos na legislação, na forma e condições previstas em regulamento."

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º** Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei Complementar n.º 19, de 29 de dezembro de 1997:

I - o § 3.º do artigo 12;

II - o § 3.º do artigo 67;

III - o Capítulo IV-A do Título IV.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de março de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO  
Secretário de Estado da Fazenda

### LEI COMPLEMENTAR N.º 175, DE 28 DE MARÇO DE 2017

**INSTITUI** o Regime de Conta Única do Tesouro Estadual, no âmbito do Poder Executivo do Estado.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

**FAÇO SABER** a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

#### LEI COMPLEMENTAR :

**Art. 1.º** Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo, como instrumento de gerenciamento dos recursos financeiros do Estado, sob a coordenação da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, o Sistema de Conta Única do Tesouro Estadual, em cumprimento ao princípio de unidade de tesouraria, previsto no artigo 56 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

**Parágrafo único.** A Conta Única do Tesouro Estadual será constituída por conta bancária única em instituição financeira contratada e pelas contas escriturais no Sistema de Administração Financeira do Estado - AFI, disciplinado pelo Decreto n.º 31.096, de 24 de março de 2011.

**Art. 2.º** Todas as receitas do Poder Executivo serão arrecadadas exclusivamente por via bancária e serão obrigatoriamente recolhidas à Conta Única do Tesouro Estadual.

**§ 1.º** Entende-se por receita qualquer ingresso de caráter originário ou derivado, ordinário ou extraordinário e de natureza orçamentária ou extraorçamentária, seja geral ou vinculado, que tenha sido decorrente, produzido ou realizado, direta ou indiretamente, pelos órgãos competentes.

**§ 2.º** Para a centralização das receitas próprias na Conta Única do Tesouro Estadual, o Poder Executivo promoverá a padronização e parametrização dos Documentos de Arrecadação de Receitas - DAR e Guias de Recolhimento Estadual - GRE.

**§ 3.º** As receitas do Regime Próprio de Previdência do Estado serão recolhidas em guia própria do instituto de previdência.

**§ 4.º** Ficam excetuadas do caput deste artigo as receitas de operações de crédito e as receitas dos convênios as quais serão recolhidas por lançamento em DAR contábil."/>

**Art. 3.º** Toda a movimentação dos recursos da Conta Única do Tesouro Estadual, inclusive os pagamentos a terceiros devidos pela Fazenda Pública, será operacionalizada exclusivamente pelo Sistema de Administração Financeira do Estado - AFI.

**§ 1.º** O AFI manterá registros contábeis pormenorizados e compatíveis com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP.

**§ 2.º** As movimentações a débito da Conta Única do Tesouro Estadual somente serão executadas dentro dos limites estabelecidos no Decreto de Programação Financeira mediante processo de pagamentos ou substituições, e serão finalizadas por servidores do quadro efetivo, previamente cadastrados com perfil de Gestor Financeiro no AFI.

**Art. 4.º** As receitas decorrentes das aplicações financeiras vinculadas à Conta Única do Tesouro Estadual constituirão Fonte de Recursos Ordinários do Tesouro do Estado.

**Art. 5.º** O Sistema de Conta Única do Tesouro Estadual de que trata esta Lei deve ser implantado pela SEFAZ até 31 de dezembro de 2017.

**Art. 6.º** Fica o Poder Executivo autorizado a expedir normas regulamentares para a execução desta Lei Complementar, inclusive para executar outras receitas, que não serão obrigadas ao recolhimento na Conta Única do Tesouro Estadual.

**Art. 7.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de março de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO  
Secretário de Estado da Fazenda

**AVISO:** Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado o caderno relacionado ao PODER LEGISLATIVO

## PODER EXECUTIVO

### LEI N.º 4.446, DE 28 DE MARÇO DE 2017

**CONCEDE** dispensa de créditos tributários do ICMS, do IPVA e do ITCMD, na forma e nas condições que especifica.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

**FAÇO SABER** a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

#### LEI:

**Art. 1.º** Ficam dispensados de 100% (cem por cento) das multas, punitiva e de mora, dos honorários advocatícios, fixados na execução fiscal ou decorrentes da cobrança extrajudicial, e dos juros, os créditos tributários constituídos, relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, se o imposto devido for integralmente recolhido à vista até 31 de maio de 2017.

**Parágrafo único.** A dispensa prevista no *caput* deste artigo alcança, também:

I - o ICMS apurado das indústrias incentivadas pela Lei nº 2.826, de 29 de setembro de 2003, após aplicação do crédito estímulos, desde que as contribuições financeiras relativas ao período em que o débito teve origem estejam quitadas ou sejam recolhidas juntamente com o imposto devido;

II - o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA e o Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCMD, ainda que não constituídos.

**Art. 2.º** A dispensa de que trata esta Lei deve atender às seguintes condições:

I – não alcança os débitos objeto de litígio judicial ou administrativo, exceto na hipótese de o sujeito passivo desistir de forma irretirável da impugnação ou do recurso interposto, ou da ação judicial proposta e, cumulativamente, renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundam os referidos processos administrativos e ações judiciais;

II – alcança os créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, inclusive os ajuizados, ressalvadas as hipóteses em que os créditos já tenham sido levantados pela Fazenda Pública Estadual ou nos casos em que haja julgamento de improcedência dos embargos à execução fiscal ou de improcedência de qualquer ação que discuta a validade ou regularidade do crédito, ainda que sem trânsito em julgado;

III – não alcança os débitos que tenham sido objeto de litígio judicial ou administrativo, relativos a créditos tributários inscritos ou não em dívida ativa, em que tenha havido bloqueios ou depósitos em espécie superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor atualizado do crédito sem o benefício de eventual anistia;

IV – aplica-se aos fatos geradores ocorridos até 30 de dezembro de 2016;

V – alcança os débitos decorrentes do imposto retido na fonte;

VI - não alcança os créditos tributários decorrentes exclusivamente de penalidade pecuniária por descumprimento de obrigação acessória;

VII – alcança os débitos já parcelados que não gozaram de anistias anteriormente concedidas, em relação às parcelas vincendas;

VIII - não autoriza a restituição ou compensação de importâncias já pagas ou de valores já levantados judicialmente pela Fazenda Pública Estadual;

IX – devem ser reconhecidos por meio de despacho do Procurador-Geral do Estado, no caso de créditos tributários inscritos em dívida ativa, mediante requerimento do interessado, desde que preenchidos os requisitos e condições previstas nesta Lei.

#### Art. 3.º VETADO

**Art. 4.º** Fica o Poder Executivo autorizado a expedir normas regulamentares para a execução desta Lei.

**Art. 5.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de março de 2017.

JOSE MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado

JOSE ALVES PACIFICO  
Secretário de Estado, Chefe da Casa Civil

Jorge Eduardo Jatahy de Castro  
Secretário de Estado da Fazenda

### LEI N.º 4.447, DE 28 DE MARÇO DE 2017

**AUTORIZA** o Chefe do Poder Executivo a incluir ação no Plano Plurianual - PPA 2016/2019, para a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer e a abrir crédito adicional especial no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, que especifica.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

**FAÇO SABER** a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

#### LEI:

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a ação 1038 Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Unidades Esportivas do programa 3271 MAIS JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, constante no Plano Plurianual - PPA 2016/2019, e a abrir crédito adicional Especial no valor de R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, para atender à programação da Secretaria de Estado de Juventude, Esporte e Lazer, de acordo com o detalhamento contido no Anexo I desta Lei.

**Art. 2.º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulações das dotações indicadas no Anexo II desta Lei, Fonte 160 - Recurso do FTI.

**Art. 3.º** O crédito de que trata o artigo 1.º desta Lei poderá ser suplementado, nos termos do artigo 43, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964..

**Art. 4.º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de março de 2017.

JOSE MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado

JOSE ALVES PACIFICO  
Secretário de Estado, Chefe da Casa Civil

Jorge Eduardo Jatahy de Castro  
Secretário de Estado da Fazenda

JOSE JORGE DO NASCIMENTO JUNIOR  
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

### ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

#### 27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER 27101 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CÓD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>									
<b>3271 MAIS JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER</b>									
<b>1038 Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Unidades Esportivas</b>									
27 812 3271 1038	0011	P	160	3390		50.000,00			
<b>TOTAL</b>						50.000,00			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>								50.000,00	

### ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

#### 27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER 27101 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CÓD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>									
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>									
<b>2001 Administração da Unidade</b>									
27 122 0001 2001	0001	A	160	3390		15.000,00			
<b>3271 MAIS JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER</b>									
<b>1496 Gol de Placa</b>									
27 812 3271 1496	0011	P	160	3350		10.000,00			
<b>2323 Bolsa Atleta</b>									
27 811 3271 2323	0001	A	160	3390		5.000,00			
<b>2328 Apoio ao Conselho Estadual da Juventude do Amazonas - CEJAM</b>									
27 422 3271 2328	0001	A	160	3350		10.000,00			
<b>3293 TODOS PELA VIDA</b>									
<b>2325 Galera Nota 10</b>									
27 243 3293 2325	0011	A	160	3350		10.000,00			
<b>TOTAL</b>						50.000,00			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>								50.000,00	

## LEI N.º 4.448, DE 28 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE sobre a implementação do Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, no âmbito da rede estadual de ensino.

## O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

## LEI:

**Art. 1.º** Fica implementado, no âmbito da rede estadual de ensino da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC, o Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, instituído pela Portaria n.º 1.145, de 10 de outubro de 2016, criada pela Medida Provisória n.º 746, de 22 de setembro de 2016.

**Art. 2.º** A proposta pedagógica das escolas de ensino médio de tempo integral terá por base a ampliação da jornada escolar para 5.400 horas/ano e a formação integral e integrada do estudante, tanto nos aspectos cognitivos quanto nos aspectos sócioemocionais, conforme estabelecido no § 1.º do artigo 1.º da Portaria n.º 1.145, de 10 de outubro de 2016.

**Art. 3.º** Consideram-se integrantes do Programa de que trata esta Lei as escolas elencadas no Anexo Único desta Lei.

**Art. 4.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de março de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO  
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

## ANEXO ÚNICO

## ESCOLAS INTEGRANTES DO PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL

N.º DE ORDEM	MUNICÍPIO	LOCALIZAÇÃO	NOME DA ESCOLA	CÓDIGO INEP
01	MANAUS	URBANA	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JACIMAR DA SILVA GAMA	13083732
02	MANAUS	URBANA	ESCOLA ESTADUAL SENADOR PETRÔNIO PORTELA	13027972
03	MANAUS	URBANA	ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR MELO PÓVOAS	13030604
04	MANAUS	URBANA	ESCOLA ESTADUAL MARIA RODRIGUES TAPAJÓS	13027638
05	MANAUS	URBANA	ESCOLA ESTADUAL MARIA MADALENA SANTANA DE LIMA	13027620
06	MANAUS	URBANA	ESCOLA ESTADUAL CID CABRAL DA SILVA	13079638
07	MANAUS	URBANA	CENTRO EDUCACIONAL ARTHUR VIRGÍLIO FILHO	13025767
08	MANAUS	URBANA	ESCOLA NOVA DO IGARAPÉ DO PASSARINHO	-
09	BARREIRINHA	URBANA	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA BELEM	13038010
10	BERURI	URBANA	ESCOLA ESTADUAL EUCLIDES CORREA VIEIRA	13015370
11	BORBA	URBANA	CETI BORBA	-
12	COARI	URBANA	CETI COARI	-
13	HUMAITÁ	URBANA	ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA	13051199
14	MANICORÉ	URBANA	ESCOLA ESTADUAL PEDRO AGUIRRE	13051407
15	MANICORÉ	URBANA	ESCOLA ESTADUAL PREFEITO DONGA MICHILES	13099892
16	PARINTINS	URBANA	ESCOLA ESTADUAL BRANDÃO AMORIM	13042076
17	PRESIDENTE FIGUEIREDO	URBANA	CETI PRESIDENTE FIGUEIREDO	-

## LEI N.º 4.449, DE 28 DE MARÇO DE 2017

ALTERA o artigo 3.º da Lei Delegada n.º 99, de 18 de maio de 2007, que "DISPÕE sobre a SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB, definindo sua estrutura organizacional, fixando o seu quadro de cargos comissionados e estabelecendo outras providências."

## O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

## LEI:

**Art. 1.º** O artigo 3.º da Lei Delegada n.º 99, de 18 de maio de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 3.º** A Superintendência Estadual de Habitação - SUHAB tem como finalidades:

I - a coordenação, a supervisão, a execução e o controle das atividades relativas à Política Estadual de Habitação;

II - a promoção das desapropriações atinentes à execução da Política Estadual de Habitação;

III - a realização das desapropriações necessárias à implementação dos Programas Sociais que visam à melhoria ambiental, urbanística e habitacional das áreas ocupadas irregularmente às margens de rios, igarapés e lagoas, conforme disposto no ato específico de declaração de utilidade pública e interesse social."

**Art. 2.º** O Poder Executivo promoverá, por intermédio da Casa Civil, no prazo de 30 (trinta) dias, a republicação da Lei Delegada n.º 99, de 18 de maio de 2007, com texto consolidado, em face das alterações promovidas por esta Lei.

**Art. 3.º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de março de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR  
Secretário de Estado de Infraestrutura, em exercício

## LEI N.º 4.450, DE 28 DE MARÇO DE 2017

ALTERA a Lei n.º 3.172, de 20 de setembro de 2007, que "DISPÕE sobre a obrigatoriedade de os hotéis criarem e manterem ficha de identificação de crianças e adolescentes que se hospedem no estabelecimento"

## O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

## LEI:

**Art. 1.º** Altera a redação do caput e §§ 1.º e 2.º do artigo 1.º da Lei n.º 3.172, de 20 de setembro de 2007, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"**Art. 1.º** Os estabelecimentos de hotelaria e hospitalidade instalados no Amazonas ficam obrigados a criar e a manter ficha de identificação de criança e adolescente que neles se hospedarem.

§ 1.º Para os efeitos desta Lei, considera-se criança a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.

§ 2.º Consideram-se estabelecimentos de hotelaria e hospitalidade os hotéis, motéis, pensões, pousadas, albergues e congêneres."

**Art. 2.º** Acrescenta o § 3.º ao artigo 1.º da Lei n.º 3.172, de 20 de setembro de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 3.º O fato de a criança ou adolescente estar acompanhado dos pais, do responsável ou de seu representante legal não supre a obrigatoriedade de identificação prevista no caput deste artigo."

**Art. 3.º** Altera a redação do caput e incisos do artigo 2.º da Lei n.º 3.172, de 20 de setembro de 2007, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"**Art. 2.º** A ficha de identificação de que trata esta Lei será preenchida com base em documento oficial da criança ou do adolescente e deverá conter:

I - nome completo;

II - data de nascimento;

III - naturalidade;

IV - local de origem e destino;

V - data de entrada e saída do estabelecimento;

VI - nome completo e número da documentação da pessoa que estiver acompanhando a criança ou adolescente, não sendo os pais."

**Art. 4.º** Desmembra o parágrafo único do artigo 2.º da Lei n.º 3.172, de 20 de setembro de 2007, em § 1.º e § 2.º:

"§ 1.º Deverá ser anexada à ficha de identificação, uma fotocópia do documento de identidade da criança ou do adolescente.

§ 2.º Caso a criança ou o adolescente não possua documento de identidade, o fato deverá ser anotado na ficha de identificação, ficando obrigatória anexação de fotocópia do documento de identidade dos pais ou acompanhantes."

**Art. 5.º** Altera a redação dos artigos 3.º e 4.º da Lei n.º 3.172, de 20 de setembro de 2007, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"**Art. 3.º** A ficha de identificação de que trata esta Lei poderá ser criada mediante a utilização de recurso de informática, desde que atendidos o artigo 2.º e parágrafos."

"**Art. 4.º** Os estabelecimentos de que trata esta Lei deverão manter em lugar visível, cartaz comunicando a obrigatoriedade do preenchimento da ficha de identificação da criança e adolescente."

**Art. 6.º** Acrescenta os artigos 5.º e 6.º à Lei n.º 3.172, de 20 de setembro de 2007:

"**Art. 5.º** O descumprimento desta Lei sujeitará os infratores à penalidade de multa de R\$500,00 (quinhentos reais) a R\$3.000,00 (três mil reais), considerando a gravidade da infração e a capacidade econômica do infrator.

Parágrafo único. No caso de reincidência, a multa prevista no caput deste artigo será aplicada em dobro."

"**Art. 6.º** As penalidades previstas neste artigo não isentam o infrator de outras existentes na legislação vigente, especialmente na Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)."

**Art. 7.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de março de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO  
Secretária de Estado da Assistência Social

MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA  
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES  
Secretário de Estado de Segurança Pública

## LEI N.º 4.451, DE 28 DE MARÇO DE 2017

OBRIGA os prontos-socorros, hospitais e clínicas de saúde, pública ou privada, no âmbito do Estado do Amazonas, a fixar, em local público, cartazes esclarecedores acerca da legislação que prevê o crime de omissão de socorro.

## O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

## LEI:

**Art. 1.º** Ficam, os prontos-socorros, hospitais e clínicas de saúde, pública ou privada, no âmbito do Estado do Amazonas, obrigados a afixar, em local público, cartazes esclarecedores acerca da legislação que prevê o crime de omissão de socorro.

§ 1.º Os cartazes deverão conter os seguintes termos: OMISSÃO DE SOCORRO - ARTIGO 135 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO: Deixar de prestar assistência, quando possível fazê-lo sem risco pessoal, à criança abandonada ou extraviada, ou à pessoa inválida ou ferida, ou desamparado ou em grave e iminente perigo; ou não pedir, nesses casos, o socorro da autoridade pública. Pena: Detenção de 1 (um) a 6 (seis) meses, ou multa.

§ 2.º A pena é aumentada de metade, se da omissão resultar lesão corporal de natureza grave, e triplicada, se resultar a morte.

**Art. 2.º** A divulgação, de que trata o artigo 1.º desta Lei, deverá se dar em lugares visíveis ao público, notadamente nas entradas principais de circulação e ser escrita com letras que possibilitem sua visualização à distância.

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de março de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANTÔNIO CARLOS CARNEIRO DA SILVA NOSSA  
Secretário de Estado de Saúde, em exercício

## PODER EXECUTIVO

### LEI N.º 4.452, DE 28 DE MARÇO DE 2017

**DECLARA** de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, também denominada de "MÃOS SOLIDÁRIAS", e dá outras providências.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

**FAÇO SABER** a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

#### LEI:

**Art. 1.º** Fica declarada de utilidade pública, a Associação Cultural Desenvolvimento Humano e Social, também denominada de "Mãos Solidárias", entidade civil de interesse público, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, fundada em 11 de março de 2013, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 17.858.360/0001-21, com sede administrativa na Rua Acácio Leite, n.º 4.129, bairro Tiradentes, no Município de Itacoatiara/AM.

**Parágrafo único.** Incumbe à Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania o exame da regularidade da documentação a que se refere a Lei n.º 86, de 4 de dezembro de 1963, alterada pela Lei Promulgada n.º 15, de 1.º de agosto de 1966, por ocasião do respectivo registro.

**Art. 2.º** A Associação Cultural Desenvolvimento Humano e Social - "Mãos Solidárias", habilitada por este diploma legal, fica apta a receber incentivos de qualquer natureza, na forma e nos termos da legislação vigente no país.

**Art. 3.º** Os direitos assegurados à Associação Cultural Desenvolvimento Humano e Social - "Mãos Solidárias", neste dispositivo legal, serão mantidos durante e enquanto perdurarem as atividades constantes em seu Estatuto Social, devidamente registrado ou averbado no Órgão competente, cessando-os quando as finalidades para a qual foi instituída forem desvirtuadas ou em caso da prática de ato ilícito, independente das cominações legais previstas em Lei.

**Art. 4.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de março de 2017.

**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado

**JOSE ALVES PACÍFICO**  
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

**MÁRIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA**  
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas  
-CODAM-

#### RESOLUÇÃO N.º 001/2017-CODAM

**PROMULGA** as Proposições e Pareceres Técnicos aprovados na 266ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada no dia 22 de fevereiro de 2017.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a deliberação do colegiado relativa às Proposições e Pareceres aprovados na sua 266ª Reunião Ordinária;

**CONSIDERANDO** o disposto no §3º, do art. 8º do Decreto n.º 14.168, de 8 de agosto de 1991;

#### RESOLVE:

**Art. 1º PROMULGAR** as Proposições e Pareceres Técnicos a seguir relacionados, oriundos da Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPLAN, aprovados na 266ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada no dia 22 de fevereiro de 2017.

#### Projetos Industriais de Implantação

PROP.	EMPRESAS
001	AM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.
002	CARDEAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP
003	CIMENTOS MANAUS LTDA.
004	DUBOM FRACIONAMENTO E INDÚSTRIA DE CEREAIS LTDA.
005	HIKVISION DO BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. - FILIAL
006	K. K. KRAUSS ARAÚJO INDÚSTRIA - ME
007	KBV ATACADÃO COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.
008	LATAS INDUSTRIA DE EMBALAGENS DE ALUMINIO DO BRASIL LTDA.
009	NORTENHA FABRICAÇÃO DE CONCENTRADOS PARA REFRESCOS LTDA.
010	POTENCIA FILMS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PELÍCULAS LTDA.
011	RANCHO ING FERRADURINHA AGRO INDUSTRIAL LTDA.
012	SEMP AMAZONAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO S.A.
013	SOON INDÚSTRIA COMERCIAL PLÁSTICOS LTDA.
014	SYNTAX AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA. VISION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS DA AMAZÔNIA LTDA.
015	VISION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS DA AMAZÔNIA LTDA.
015-A	RLX INDUSTRIAL IMPORTADOR LTDA.

#### Projetos Industriais de Diversificação

016	ELSYS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.
017	GBR COMPONENTES DA AMAZÔNIA LTDA.
018	GBR COMPONENTES DA AMAZÔNIA LTDA.
019	GIGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA S/A.
020	HUMAX DO BRASIL INDUSTRIAL ELETRONICA LTDA.
021	MASTERCoin DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.
022	NCR BRASIL - INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA AUTOMACAO S.A.
023	POSITIVO INFORMATICA S/A - FILIAL
024	SEMP TCL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS S.A.
025	TEC TOY S.A.
026	TELLESCOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO EM TELECOMUNICAÇÃO - EIRELI - FILIAL
026-A	CAL-COMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRONICOS E INFORMÁTICA LTDA.

#### Projetos Industriais de Atualização

027	IMPRESSORA AMAZONENSE LTDA.
028	UNICOBA DA AMAZÔNIA LTDA.

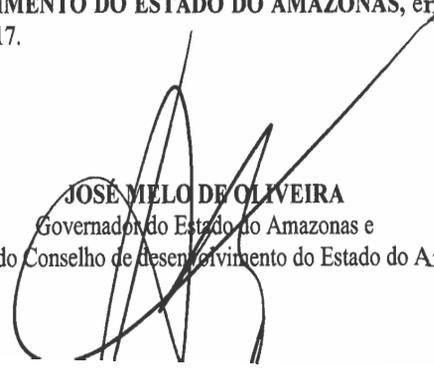
#### Outros Pleitos

029	BENDSTEEL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTAMPADOS DE METAIS LTDA.
030	BRASIL NORTE BEBIDAS LTDA.
031	CIS ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA.
032	CONIPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRESENTES, METAIS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA.
033	CORPRINT DA AMAZÔNIA GRÁFICA E EDITORA LTDA.
034	GERDAU AÇOS LONGOS S.A.
035	GK&B INDÚSTRIA DE COMPONENTES DA AMAZONIA LTDA.
036	INVENTUS POWER ELETRÔNICA DO BRASIL LTDA.
037	JABIL DO BRASIL INDUSTRIAL LTDA. - FILIAL
038	LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA.
039	MANN+HUMMEL BRASIL LTDA.

040	MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA.
041	PLACIBRAS DA AMAZÔNIA LTDA. - FILIAL
042	POOL ENGENHARIA SERVIÇO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSTRUÇÕES LTDA - FILIAL.
043	PORTAL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA.
044	R S INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI
045	SAKURA EXHAUST DO BRASIL LTDA.
046	SOLTECO TECNOLOGIA DE CORTE LTDA.
047	SWEETMIX CONCENTRADOS DA AMAZÔNIA LTDA.
048	TEC TOY S/A
049	TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
050	VALFILM AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
051	VALMASTER BATCH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLÍMEROS DA AMAZÔNIA S.A.
052	VIDEOLAR-INNOVA S.A.
053	YAMAHA MOTOR ELECTRONICS DO BRASIL LTDA.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de março de 2017.

  
**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
 Governador do Estado do Amazonas e  
 Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas.

### DECRETO N.º 37.732, DE 28 DE MARÇO DE 2017

**CONCEDE** incentivos fiscais às sociedades empresárias que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, IV, da Constituição do Estado, e

**CONSIDERANDO** a aprovação dos projetos técnico-econômicos pelo Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, na 266ª reunião realizada no dia 22 de fevereiro de 2017, referendada pela Resolução nº 001/2017-CODAM, que aprovou as Proposições relacionadas nos Anexos I e II deste Decreto;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 1º do art. 6º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 29 de dezembro de 2003,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam concedidos incentivos fiscais referentes ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços

de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS às sociedades empresárias relacionadas nos Anexos I e II deste Decreto.

**Parágrafo único.** O disposto neste artigo se aplica aos produtos indicados com os respectivos incentivos fiscais.

**Art. 2º** Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos até 5 de outubro de 2023, ressalvada a aplicação da regressividade prevista no art. 64 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 29 de dezembro de 2003.

**Art. 3º** Para fins de fruição dos incentivos fiscais, as sociedades empresárias deverão solicitar à Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI, a expedição de Laudos Técnicos, na forma do art. 7º-A do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003.

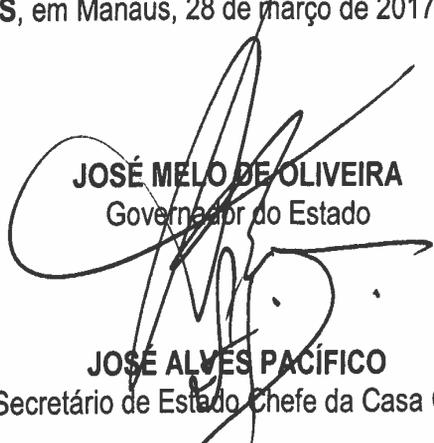
**Art. 4º** As sociedades empresárias incentivadas nos termos deste Decreto deverão:

I - cumprir os projetos técnicos e de viabilidade econômica aprovados pelo CODAM;

II - observar o disposto na Resolução nº 13, de 25 de abril de 2012, do Senado Federal, quando da remessa de produtos industrializados no Estado, com utilização de insumos importados do exterior, para outras unidades da Federação.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de março de 2017.

  
**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ALVES PACÍFICO**  
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
**JORGE EDUARDO JATTHY DE CASTRO**  
 Secretário de Estado da Fazenda

  
**JOSÉ JORGE DO NASCIMENTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

## PODER EXECUTIVO

## ANEXO I

Anexo do Decreto n.º 37.732, de 28 de março de 2017

## PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO

PROPOSIÇÃO	DADOS DA EMPRESA	PRODUTO (S)	NCM/SH	ENQUADRAMENTO LEGAL	INCENTIVO FISCAL
Nº 004	<b>Denominação Social:</b> DUBOM FRACIONAMENTO E INDÚSTRIA DE CEREAIS LTDA.-EPP <b>CNPJ nº:</b> 02.876.487/0001-04 <b>CCA nº:</b> 06.201.134-0 <b>Endereço:</b> Rua Thomas Edson, 1.094 - Nova Esperança	Preparações utilizadas em alimentos, cosméticos e bebidas (exceto à base de substâncias odoríferas)	2101.20.10 1901.90.90 2106.90.90 2103.90.29 1302.19.99 3302.10.00 2103.90.99 3203.00.19 3203.00.21 2103.10.90 2832.20.00 3504.00.90 2832.10.90 2103.90.21 1211.90.90	Lei nº 2.826/2003 Art. 10, V Art. 13, II Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994/2003 Art. 13, V Art. 16, II	75%
Nº 012	<b>Denominação Social:</b> SEMP AMAZONAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO S.A. <b>CNPJ nº:</b> 26.794.410/0001-45 <b>CCA nº:</b> 06.201.156-1 <b>Endereço:</b> Rua Içá, 500 - Bloco 2 - Distrito Industrial	Condicionador de ar de janela ou parede com mais de um corpo "Split System" (1)	8415.10.11 8415.10.19 8415.10.90	Lei nº 2.826/2003 Art. 10, VIII Art. 13, III, §13º, X Art. 14, I, "j", §1º, II Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994/2003 Art. 13, VIII Art. 16, III, §13º, X Art. 18, I, "j", §1º, II	100%
Nº 014	<b>Denominação Social:</b> SYNTEX AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA. <b>CNPJ nº:</b> 26.279.660/0001-47 <b>CCA nº:</b> 06.300.947-1 <b>Endereço:</b> Rua Arraias, 286 - Galpão H - Colônia Antônio Aleixo	Chapa, folha, tira, fita, película de plástico - "filme plástico" - em rolo (2)	3920.10.99	Lei nº 2.826/2003 Art. 10, I Art. 13, I Art. 14, I, "a", II, §1º, I Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994/2003 Art. 13, I Art. 16, I Art. 18, I, "a", II, §1º, I	Diferimento
Nº 014	<b>Denominação Social:</b> SYNTEX AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA. <b>CNPJ nº:</b> 26.279.660/0001-47 <b>CCA nº:</b> 06.201.157-0 <b>Endereço:</b> Rua Arraias, 286 - Galpão H - Colônia Antônio Aleixo.	Artigo de matéria plástica para apetrechamento da construção civil - plafon ou plafonier (3)	3925.90.90 8538.90.90	Lei nº 2.826/2003 Art. 10, VIII Art. 13, III Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994/2003 Art. 13, VIII Art. 16, III	55%

- Nos casos em que for comprovado o restabelecimento das condições de competitividade, o nível de crédito estímulo será o correspondente a 55% (cinquenta e cinco por cento).
- Na saída do produto acima listado para indústrias não incentivadas ou localizadas em outras unidades da Federação, o incentivo fiscal de crédito estímulo será de 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco centésimo por cento), conforme previsto no art. 16, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 29 de dezembro de 2003.
- Aplicar-se-á o nível de crédito estímulo correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) para os bens finais quando destinados às empresas de construção civil e obras congêneres, conforme prevista no § 15 do art. 16 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003.

## ANEXO II

Anexo do Decreto n.º 37.732, de 28 de março de 2017

## PROJETOS DE DIVERSIFICAÇÃO

PROPOSIÇÃO	DADOS DA EMPRESA	PRODUTO (S)	NCM/SH	ENQUADRAMENTO LEGAL	INCENTIVO FISCAL
Nº 017	<b>Denominação Social:</b> GBR COMPONENTES DA AMAZÔNIA LTDA. <b>CNPJ nº:</b> 05.370.795/0001-43 <b>CCA nº:</b> 06.200.516-2 <b>Endereço:</b> Avenida Buriti, 1.900 - Distrito Industrial	Receptor de sinal de televisão via transmissão local terrestre (1)	8528.71.19 8528.71.90	Lei nº 2.826/2003 Art. 10, VIII Art. 13, III Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994/2003 Art. 13, VIII Art. 16, III	55%

Nº 018	<b>Denominação Social:</b> GBR COMPONENTES DA AMAZÔNIA LTDA. <b>CNPJ nº:</b> 05.370.795/0001-43 <b>CCA nº:</b> 06.200.516-2 <b>Endereço:</b> Avenida Buriti, 1.900 - Distrito Industrial	Controlador lógico programável (2)	8537.10.20	Lei nº 2.826/2003 Art. 10, VIII Art. 13, III, § 13º, IV Art. 14, I, "e", § 1º, II Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994/2003 Art. 13, VIII Art. 16, III, § 13º, IV Art. 18, I, "e", § 1º, II	100%
Nº 020	<b>Denominação Social:</b> HUMAX DO BRASIL INDUSTRIAL ELETRÔNICA LTDA <b>CNPJ nº:</b> 13.645.479/0001-65 <b>CCA nº:</b> 06.200.945-1 <b>Endereço:</b> Avenida Torquato Tapajós, 7.503 - Galpão 02 Modulo 07 e Modulo 19 - Parte -Taramã.	Autorrádio (2)	8527.21.00 8527.29.00	Lei nº 2.826/2003 Art. 10, VIII Art. 13, III, §13º, V Art. 14, I, "f", §1º, II Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994/2003 Art. 13, VIII Art. 16, III, §13º, V Art. 18, I, "f", §1º, II	100%
Nº 022	<b>Denominação Social:</b> NCR BRASIL - INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO S.A. <b>CNPJ nº:</b> 10.785.567/0001-74 <b>CCA nº:</b> 06.200.678-9 <b>Endereço:</b> Avenida Autaz Mirim, 1.030, Bloco 01, 02 e 03 - Distrito Industrial	Cofre para máquinas e terminais de auto-atendimento bancário. (2)	8473.40.70 8473.40.90	Lei nº 2.826/2003 Art. 10, VIII Art. 13, III, § 13º, IV Art. 14, I, "e", § 1º, II Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994/2003 Art. 13, VIII Art. 16, III, § 13º, IV Art. 18, I, "e", § 1º, II	100%
Nº 024	<b>Denominação Social:</b> SEMP TCL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS S.A. <b>CNPJ nº:</b> 24.227.491/0001-76 <b>CCA nº:</b> 06.300.925-0 <b>Endereço:</b> Rua Içá, 500 - Anexo B - Distrito Industrial	Placa de circuito impresso montada (de uso em informática) (3) (*) 8471.80.00 8473.29.10 8473.29.90 8473.30.41 8473.30.42 8473.30.49 8473.40.10 8473.50.10 8473.50.50 8517.70.10 8529.90.12 8529.90.20 8543.90.90 9032.90.10	8443.99.11 (*)	Lei nº 2.826/2003 Art. 10, I Art. 13, I Art. 14, I, "a", II, §1º, I Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994/2003 Art. 13, I Art. 16, I Art. 18, I, "a", II, §1º, I	Diferimento
Nº 024	<b>Denominação Social:</b> SEMP TCL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS S.A. <b>CNPJ nº:</b> 24.227.491/0001-76 <b>CCA nº:</b> 06.201.128-6 <b>Endereço:</b> Rua Içá, 500 - Anexo B - Distrito Industrial.	Telefone celular digital combinado ou não com outras tecnologias (2)	8517.12.31 8517.12.33	Lei nº 2.826/2003 Art. 10, VIII Art. 13, III, §13º, II Art. 14, I, "d", § 1º, II Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994/2003 Art. 13, VIII Art. 16, III, §13º, II Art. 18, I, "d", § 1º, II	100%
Nº 026	<b>Denominação Social:</b> TELLESCOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO EM TELECOMUNICAÇÃO - EIRELI <b>CNPJ nº:</b> 10.217.017/0003-10 <b>CCA nº:</b> 06.201.115-4 <b>Endereço:</b> Avenida Buriti, 1.900 - Setor B - Distrito Industrial I	Modulador / demodulador para comunicação de dados por rede óptica e cabo coaxial (2)	8517.62.55	Lei nº 2.826/2003 Art. 10, VIII Art. 13, III, § 13º, IV Art. 14, I, "e", § 1º, II Regulamento aprovado pelo Decreto nº. 23.994/2003 Art. 13, VIII Art. 16, III, § 13º, IV Art. 18, I, "e", § 1º, II	100%
Nº 026-A	<b>Denominação Social:</b> CAL-COMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA. <b>CNPJ nº:</b> 07.200.194/0003-80 <b>CCA nº:</b> 06.200.906-0 <b>Endereço:</b> Avenida Torquato Tapajós, 7.503, Galpão 2, Módulo 19 parte 20 e-21 - Taramã	Circuito integrado de memória do tipo DRAM (2)	8542.32.91 8542.32.21 8542.32.99 8542.32.10	Lei nº 2.826/2003 Art. 10, VIII Art. 13, III, § 13º, IV Art. 14, I, "e", § 1º, II Regulamento aprovado pelo Decreto nº. 23.994/2003 Art. 13, VIII Art. 16, III, § 13º, IV Art. 18, I, "e", § 1º, II	100%

- O produto faz jus ao crédito estímulo de 100% (cem por cento), conforme art. 1º, XXII, do Decreto nº 33.054, de 26 de dezembro de 2012.
- Nos casos em que for comprovado o restabelecimento das condições de competitividade, o nível de crédito estímulo será o correspondente a 55% (cinquenta e cinco por cento).
- Na saída do produto acima listado para indústrias não incentivadas ou localizadas em outras unidades da Federação, o incentivo fiscal de crédito estímulo será de 100% (cem por cento), conforme previsto no § 22 do art. 16 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 29 de dezembro de 2003.

## PODER EXECUTIVO

## DECRETO N.º 37.733, DE 28 DE MARÇO DE 2017

**ALTERA** dados do cadastro e/ou dos projetos técnicos e de viabilidade econômica das sociedades empresárias que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, IV, da Constituição do Estado, e

**CONSIDERANDO** a aprovação dos projetos técnico-econômicos pelo Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, na 266ª reunião realizada no dia 22 de fevereiro de 2017, referendada pela Resolução nº 001/2017-CODAM, que aprovou as Proposições relacionadas no Anexo único deste Decreto;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 1º do art. 6º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 29 de dezembro de 2003,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam alterados os dados do cadastro e/ou os dos projetos técnicos e de viabilidade econômica relativos às sociedades empresárias relacionadas no Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de março de 2017.

**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado

**JOSÉ ALVES PACÍFICO**  
Secretário de Estado chefe da Casa Civil

**JORGE EDUARDO JATÁHY DE CASTRO**  
Secretário de Estado da Fazenda

**JOSÉ JORGE DO NASCIMENTO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Planejamento,  
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

## ANEXO ÚNICO

Anexo do Decreto n.º 37.733, de 28 de março de 2017

PROPOSIÇÃO	PARECER	DADOS DA EMPRESA	ASSUNTO
Nº 031/2017 SEPLAN-CTI	Nº 018/2017 GPEI/DCI/SED	Denominação Social: CIS ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA. CNPJ nº: 10.206.543/0001-13 CCA nº: 06.200.663-0 Endereço: Avenida Açaí, nº 875, Bloco A, Partes, Distrito Industrial	Altera o Decreto nº 31.792, de 29 de novembro de 2011, de modo a incluir a NCM/SH 8471.90.19, referente ao produto DIGITALIZADOR DE IMAGEM "SCANNER DIGITAL"
Nº 032/2017 SEPLAN-CTI	Nº 166/2016 GPEI/DCI/SED	Denominação Social: CONIPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRESENTES, METAIS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA. CNPJ nº: 26.013.023/0001-24 CCA nº: 06.201.138-3. Endereço: Rua Constelação de Touro, nº 251, Lote Parte II, Aleixo	Comunica a cisão parcial da sociedade empresária TELLERINA COMÉRCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO S.A., com cessão de acervo e transferência dos incentivos fiscais concedidos por meio do Decreto nº 32.989, de 05 de dezembro de 2012, e do Decreto nº 33.505, de 13 de maio de 2013, para a empresa CONIPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRESENTES, METAIS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 26.013.023/0001-24 e CCA sob o nº 06.201.138-3.
Nº 033/2017 SEPLAN-CTI	Nº 202/2016 GPEI/DCI/SED	Denominação Social: CORPRINT DA AMAZÔNIA GRÁFICA E EDITORA LTDA. CNPJ nº: 07.519.331/0001-81 CCA nº: 06.300.422-4 e 06.200.465-4 Endereço: Avenida Abiurana, 1.149 - Distrito Industrial	Altera o Decreto nº 31.462, de 26 de julho de 2011, de modo a alterar a NCM/SH 4819.10 para NCM/SH 4819.10.00, referente ao produto CAIXA DE PAPEL OU CARTÃO ONDULADOS (CANELADOS).
Nº 034/2017 SEPLAN-CTI	Nº 002/2017 GPEI/DCI/SED	Denominação Social: GERDAU AÇOS LONGOS S.A. CNPJ nº: 07.358.761/0281-79 CCA nº: 06.200.358-5	Altera o Decreto nº 24.565, de 10 de setembro de 2004, na forma a seguir: I - altera a NCM/SH 7308.90 para NCM/SH 7308.90.90, referente ao produto TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL; II - altera a NCM/SH 7308.90 para NCM/SH 7308.90.90, referente ao produto TELHA METÁLICA ONDULADA.

		Endereço: Avenida Cosme Ferreira, 2.540 – Coroado	Altera o Decreto nº 24.933, de 07 de abril de 2005, de modo a modificar a NCM/SH 7308.90 para NCM/SH 7308.90.90, referente ao produto CUMEEIRA.
Nº 035/2017 SEPLAN-CTI	Nº 231/2016 GPEI/DCI/SEDEN	Denominação Social: GK&B INDÚSTRIA DE COMPONENTES DA AMAZONIA LTDA. CNPJ nº: 63.674.543/0001-04 CCA nº: 06.300.120-9 e 06.201.079-4 Endereço: Avenida Buriti, 5.500 – Bloco 04 – Letra B – Distrito Industrial	Altera o Decreto nº 35.628, de 02 de março de 2015, de modo a incluir as NCM/SH 8544.20.00, 8544.30.00, 8544.42.00 e 8544.60.00, referentes ao produto FIOS E CABOS COM CONECTORES PARA MÁQUINAS E APARELHOS.
Nº 036/2017 SEPLAN-CTI	Nº 211/2016 GPEI/DCI/SED	Denominação Social: INVENTUS POWER ELETRÔNICA DO BRASIL LTDA. CNPJ nº: 00.399.541/0001-34 CCA nº: 06.300.067-9 Endereço: Avenida Buriti, 4.285 – Distrito Industrial	Altera o Decreto nº 24.187, de 23 de abril de 2004, de modo a alterar a NCM/SH 8505.50.00 para NCM/SH 8507.50.00, referente ao produto BATERIA PARA TELEFONE CELULAR. Altera o Decreto nº 31.462, de 26 de julho de 2011, de modo a alterar a NCM/SH 8473.30.40 para NCM/SH 8473.30.49, referente ao produto PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADA (DE USO EM INFORMÁTICA). Altera o Decreto nº 32.062, de 09 de janeiro de 2012, de modo a alterar a NCM/SH 8504.40.20 para NCM/SH 8504.40.29, referente ao produto CONVERSOR DE CORRETE CONTÍNUA (CA/CC) – ADAPTADOR DE TENSÃO.
Nº 037/2017 SEPLAN-CTI	Nº 185/2016 GPEI/DCI/SED	Denominação Social: JABIL DO BRASIL INDUSTRIAL LTDA. CNPJ nº: 04.898.857/0002-02 CCA nº: 06.300.553-0 Endereço: Avenida Matrinxã, 687 – Edifício 1, Edifício 2 Parte - Distrito Industrial	Altera o Decreto nº 28.623, de 19 de maio de 2009, de modo a incluir a NCM/SH 8538.90.10, referente ao produto PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADA (DE USO EM INFORMÁTICA).
Nº 038/2017 SEPLAN-CTI	Nº 218/2016- GPEI/DCI/SED	Denominação Social: LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA. CNPJ nº: 01.166.372/0008-21 CCA nº: 06.200.685	Altera o Decreto nº 28.954, de 19 de agosto de 2009, de modo a modificar a NCM/SH 8521.90 para NCM/SH 8521.90.90, referente ao produto DIGITAL VÍDEO DISC – DVD PLAYER. Altera o Decreto nº 29.054, de 15 de setembro de 2009, de modo a modificar a NCM/SH 8521.90 para NCM/SH 8521.90.90, referente ao produto DIGITAL VÍDEO DISC – DVD PLAYER BLU RAY.
		Endereço: Rua Javari, 1.004 – Distrito Industrial	
Nº 039/2017 SEPLAN-CTI	Nº 009/2017 GPEI/DCI/SEDEN	Denominação Social: MANN+HUMMEL BRASIL LTDA. CNPJ nº: 57.014.862/0009-48 CCA nº: 06.300.552-2 Endereço: Rua Flamboyant, nº 1.403, Bloco C, Distrito Industrial	Altera o Decreto nº 27.545, de 17 de abril de 2008, de modo a modificar a NCM/SH 8421.31 para NCM/SH 8421.31.00 referente ao produto FILTRO DE AR PARA VEÍCULOS DE DUAS RODAS, TRICICLO, QUADRICICLO (EXCETO BICICLETA).
Nº 041/2017 SEPLAN-CTI	Nº 206/2016 GPEI/DCI/SED	Denominação Social: PLACIBRÁS DA AMAZÔNA LTDA. CNPJ nº: 05.338.882/0002-02 CCA nº: 06.300.141-1 Endereço: Avenida Autaz Mirim, 2.645 – Armando Mendes.	Altera o Decreto nº 24.186, de 26 de abril de 2004, de modo a modificar a descrição do produto PAPEL E PAPEL KRAFT para PAPEL OU CARTÃO KRAFT – NCM/SH 4804.49.00.

## DECRETO N.º 37.734, DE 28 DE MARÇO DE 2017

ALTERA dados do cadastro e/ou dos projetos técnicos e de viabilidade econômica das sociedades empresárias que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a aprovação dos projetos técnico-econômicos pelo Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, na 266ª reunião realizada no dia 22 de fevereiro de 2017, referendada pela Resolução nº 001/2017-CODAM, que aprovou as Proposições relacionadas no Anexo Único deste Decreto;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 6º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 29 de dezembro de 2003,

## DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os dados do cadastro e/ou os dos projetos técnicos e de viabilidade econômica relativos às sociedades empresárias relacionadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de março de 2017.

JOSE MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado

JOSE ALVES PACIFICO  
Secretário de Estado chefe da Casa Civil

Jorge Jota  
JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO  
Secretário de Estado da Fazenda

JOSE JORGE DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

## PODER EXECUTIVO

## ANEXO ÚNICO

Anexo do Decreto n.º 37.734, de 28 de março de 2017

PROPOSIÇÃO	PARECER	DADOS DA EMPRESA	ASSUNTO
Nº 042/2017 SEPLAN-CTI	Nº 224/2016 GPEI/DCI/SED	Denominação Social: POOL ENGENHARIA, SERVIÇO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSTRUÇÕES LTDA.  CNPJ nº: 01.106.257/0002-76  CCA nº: 06.200.844-7  Endereço: Rodovia Am-070, A – Ramal Cerama, nº 01, Cacau Pirêra – Iranduba	Altera o Decreto nº 31.652, de 27 de setembro de 2011, de modo a modificar a NCM/SH 7019.90 para NCM/SH 7019.90.90, e NCM/SH 3907.99 para NCM/SH 3907.99.11, referentes ao produto POSTE DE POLIESTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO.
Nº 044/2017 – SEPLAN-CTI	Nº 001/2017- GPEI/DCI/SEDEN	Denominação Social: R S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI  CNPJ nº: 84.531.656/0001-20  CCA nº: 06.300.293-0 e 06.200.328-3  Endereço: Avenida Itaúba, nº 1.737, Quadra A, Jorge Teixeira.	Altera o Decreto nº 24.206, de 06 de maio de 2004, de modo a modificar a nomenclatura do produto SACOLAS PLÁSTICAS DIVERSAS para ARTIGO DE MATÉRIA PLÁSTICA (EXCETO DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL) PARA TRANSPORTE OU EMBALAGEM. Altera o Decreto nº 24.299, de 06 de julho de 2004, de modo a alterar a nomenclatura do produto de FILMES TUBULARES para CHAPA, FOLHA, TIRA, FITA, PELÍCULA DE PLÁSTICO (EXCETO DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL) AUTO-ADESIVA PARA FINS INDUSTRIAIS.
Nº 046/2017 SEPLAN-CTI	Nº 221/2016 GPEI/DCI/SED	Denominação Social: SOLTECO TECNOLOGIA DE CORTE LTDA.  CNPJ nº: 02.998.356/0001-91  CCA nº: 06.300.257-4  Endereço: Avenida Cupiúba, nº 162, LT 351, Distrito Industrial	Altera o Decreto nº 24.206, de 06 de maio de 2004, de modo a modificar a NCM/SH 7318.19 para NCM/SH 7318.19.00, NCM/SH 7318.29 para NCM/SH 7318.29.00 e NCM/SH 8511.90 para NCM/SH 8511.90.00, referentes ao produto PEÇAS USINADAS PARA FINS INDUSTRIAIS.
Nº 047/2017 SEPLAN-CTI	Nº 193/2016 GPEI/DCI/SED	Denominação Social: SWEETMIX CONCENTRADOS DA AMAZÔNIA LTDA - ME  CNPJ nº: 06.216.138/0001-09  CCA nº: 06.300.688-0  Endereço: Rua Azaleia, 149 – Bloco D – Galpão 03/04 – Distrito Industrial II	Comunica a alteração da denominação social e de endereço da sociedade empresária SWEETMIX AROMATIZANTES DA AMAZÔNIA LTDA., endereço antigo, Avenida Flamboyant, 1.403 - Bloco D, Galpão 04 – Distrito Industrial, incentivada por meio dos Decretos nº 30.763, de 30 de novembro de 2010 e nº 35.548, de 20 de janeiro de 2015, para SWEETMIX CONCENTRADOS DA AMAZÔNIA LTDA - ME., localizada em novo endereço na Rua Azaleia, 149 – Bloco D – Galpão 03/04 – Distrito Industrial II.
Nº 048/2017 SEPLAN-CTI	Nº 215/2016 GPEI/DCI/SED	Denominação Social: TEC TOY S. A.  CNPJ nº: 22.770.366/0001-82  CCA nº: 06.200.249-0  Endereço: Avenida Buriti, nº 3.149, Distrito Industrial	Altera o Decreto nº 24.186, de 23 de abril de 2004, na forma a seguir:  I - altera a NCM/SH 9504.10 para NCM/SH 9504.50.00, referente ao produto TELEJOGOS ELETRÔNICOS; II - altera a NCM/SH 9504.90 para NCM/SH 9504.50.00, referente ao produto TELEJOGO PORTÁTIL; III - altera a NCM/SH 8521.90 para NCM/SH 8521.90.90, referente ao produto DIGITAL VÍDEO DISC-DVD PLAYER.  Altera o Decreto nº 25.529, de 07 de dezembro de 2005, de modo a modificar a NCM/SH 8521.90 para NCM/SH 8521.90.90, referente ao produto DIGITAL VIDEO DISC (DVD), PORTÁTIL COM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) INCORPORADA.
Nº 049/2017 SEPLAN-CTI	Nº 212/2016 GPEI/DCI/SED	Denominação Social: TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  CNPJ nº: 08.862.530/0005-84  CCA nº: 06.200.614-2  Endereço: Avenida Buriti, nº 3.801, Lote 03, Distrito Industrial.	Comunica a alteração da denominação social da sociedade empresária SILVER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, incentivada por meio do Decreto nº 27.940, de 26 de setembro de 2008, para TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA.,  Altera o Decreto nº 27.940, de 26 de setembro de 2008, de modo a modificar a NCM/SH 3917.23 para NCM/SH 3917.23.00, referente ao produto TUBO PLÁSTICO RÍGIDO (PVC).
Nº 050/2017 SEPLAN-CTI	Nº 223/2016 GPEI/DCI/SED	Denominação Social: VALFILM AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  CNPJ nº: 03.071.894/0001-07  CCA nº: 06.300.027-0  Endereço: Avenida Cupiúba, nº 617 – Distrito Industrial	Altera o Decreto nº 24.141, de 07 de abril de 2004, de modo a alterar a NCM/SH 3919.10.00 para NCM/SH 3919.10.10, 3919.10.20 e 3919.10.90, referentes ao produto CHAPA, FOLHA, TIRA, FITA, PELÍCULA DE PLÁSTICO.

Nº 051/2017 SEPLAN-CTI	Nº 016/2017 GPEI/DCI/SEDEN	Denominação Social: VALMASTER BATCH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLÍMEROS DA AMAZÔNIA S.A. CNPJ nº: 04.807.608/0001-83 CCA nº: 06.300.224-8 Endereço: Rua Mogno, nº 54 - Distrito Industrial.	Comunica a alteração da denominação social da sociedade empresária de NITRIFLEX DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., localizada na Rua Mogno, nº 54 - Distrito Industrial, incentivada por meio do Decreto nº 24.186, de 23 de abril de 2004, para VALMASTER BATCH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLÍMEROS DA AMAZÔNIA S.A.,
Nº 052/2017 SEPLAN-CTI	Nº 029/2017 GPEI/DCI/SEDEN	Denominação Social: VIDEOLAR-INNOVA S.A. CNPJ nº: 04.229.761/0009-28 CCA nº: 06.300.708-8 Endereço: Avenida Torquato Tapajós, nº 5.555 - Tarumã	Altera o Decreto nº 36.661, de 29 de janeiro de 2016, de modo a modificar a NCM/SH 3003.30.10 para NCM/SH 3903.30.10, referente ao produto RESINA TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA (APRESENTADA NA FORMA DE GRÂNULOS).
Nº 053/2017 SEPLAN-CTI	Nº 003/2017 GPEI/DCI/SEDEN	Denominação Social: YAMAHA MOTOR ELECTRONICS DO BRASIL LTDA. CNPJ nº: 10.427.061/0001-93 CCA nº: 06.300.602-2 Endereço: Avenida Buriti, nº 5.781 - Distrito Industrial	Altera o Decreto nº 28.358, de 11 de março de 2009, na forma a seguir: I - altera a NCM/SH 8511.90 para NCM/SH 8511.90.00, referente ao produto ROTOR PARA GERADOR (ALTERNADOR) PARA CICLOMOTORES, MOTONETAS, MOTOCICLETAS, TRICICLOS E QUADRÍCICLOS; II - altera a NCM/SH 8511.90 para NCM/SH 8511.90.00, referente ao produto ESTATOR PARA GERADOR (ALTERNADOR) PARA CICLOMOTORES, MOTONETAS, MOTOCICLETAS, TRICICLOS E QUADRÍCICLOS. Altera o Decreto nº 28.362, de 11 de março de 2009, de modo a alterar a NCM/SH 8511.80 para NCM/SH 8511.80.90, referente ao produto DISPOSITIVO DE IGNIÇÃO POR DESCARGA CAPACITIVA PARA MOTOR DE COMBUSTÃO.

## DECRETO N.º 37.735, DE 28 DE MARÇO DE 2017

ALTERA dados do cadastro e/ou do projeto técnico e de viabilidade econômica da sociedade empresária MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a aprovação do Parecer Técnico nº 226/2016-GPEI/DCI/SED, pelo Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, na 266ª reunião realizada no dia 22 de fevereiro de 2017, referendada pela Resolução nº 001/2017-CODAM, que aprovou a Proposição nº 040/2017;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 6º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 29 de dezembro de 2003,

## DECRETA:

Art. 1º Fica comunicada a incorporação da sociedade empresária HTA-INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., estabelecida na Rua Jutai, nº 13, Distrito Industrial, inscrita no CNPJ sob o nº 84.111.343/0001-13 e no CCA sob o nº 06.200.294-5, pela sociedade empresária MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA., estabelecida na Rua Juruá, nº 160, Distrito Industrial, inscrita no CNPJ sob o nº 04.337.168/0001-48 e no CCA sob o nº 06.200.256-2, bem como a transferência, à incorporadora, do incentivo fiscal concedido por meio do Decreto nº 24.206, de 06 de maio de 2004, referente ao produto MOTOR ESTACIONÁRIO, NCM/SH 8407.90.00.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de março de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO  
Secretário de Estado da Fazenda

JOSÉ JORGE DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Planejamento,  
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

## DECRETO N.º 37.736, DE 28 DE MARÇO DE 2017

CONCEDE incentivos fiscais às sociedades empresárias que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a aprovação dos projetos técnico-econômicos pelo Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, na 265ª reunião realizada no dia 15 de dezembro de 2016, referendada pela Resolução nº 007/2016-CODAM, que aprovou as Proposições relacionadas no Anexo Único;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 6º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 29 de dezembro de 2003,

## DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidos incentivos fiscais referentes ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS às sociedades empresárias relacionadas no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. O disposto neste artigo se aplica aos produtos indicados com os respectivos incentivos fiscais.

Art. 2º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos até 5 de outubro de 2023, ressalvada a aplicação da regressividade prevista no art. 64 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 29 de dezembro de 2003.

Art. 3º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, as sociedades empresárias deverão solicitar à Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI, a expedição de Laudos Técnicos, na forma do art. 7º-A do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003.

Art. 4º As sociedades empresárias incentivadas nos termos deste Decreto deverão:

I - cumprir os projetos técnicos e de viabilidade econômica aprovados pelo CODAM;

II - observar o disposto na Resolução nº 13, de 25 de abril de 2012, do Senado Federal, quando da remessa de produtos industrializados no Estado, com utilização de insumos importados do exterior, para outras unidades da Federação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de março de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO  
Secretário de Estado da Fazenda

JOSÉ JORGE DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Planejamento,  
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

## PODER EXECUTIVO

## ANEXO ÚNICO

Anexo do Decreto n.º 37.736, de 28 de março de 2017

## PROJETOS DE DIVERSIFICAÇÃO

PROPOSIÇÃO	DADOS DA EMPRESA	PRODUTO (S)	NCM/SH	ENQUADRAMENTO LEGAL	INCENTIVO FISCAL
Nº 351	<b>Denominação Social:</b> KBV INTERNACIONAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAMENTAS E CARRINHO DE MÃO LTDA. <b>CNPJ nº:</b> 15.641.339/0001-44 <b>CCA nº:</b> 06.300.946-3 <b>Endereço:</b> Avenida Arquiteto José Henriques B. Rodrigues, 515 - Monte das Oliveiras	Partes e peças metálicas para fins industriais (1)	7308.90.10 7308.90.90 7326.90.90 8714.10.00	Lei nº 2.826/2003 Art. 10, I Art. 13, I Art. 14, I, "a", II, §1º, I Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994/2003 Art. 13, I Art. 16, I Art. 18, I, "a", II, §1º, I	Diferimento
Nº 353	<b>Denominação Social:</b> MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA. <b>CNPJ nº:</b> 04.337.168/0001-48 <b>CCA nº:</b> 06.300.938-2 <b>Endereço:</b> Rua Juruá, 160 - Distrito Industrial	Partes e peças sinterizadas para ciclomotores, motonetas, motocicletas, triciclos e quadriciclos. (1)	8483.90.00	Lei nº 2.826/2003 Art. 10, I Art. 13, I Art. 14, I, "a", II, §1º, I Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994/2003 Art. 13, I Art. 16, I Art. 18, I, "a", II, §1º, I	Diferimento
		Partes e peças fundidas para veículos automóveis (4 rodas). (1)	8409.91.30		
		Partes e peças sinterizadas para veículos automóveis (4 rodas). (1)	8483.90.00		
Nº 353	<b>Denominação Social:</b> MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA. <b>CNPJ nº:</b> 04.337.168/0001-48 <b>CCA nº:</b> 06.200.256-2 <b>Endereço:</b> Rua Juruá, 160 – Distrito Industrial	Partes e peças sinterizadas para ciclomotores, motonetas, motocicletas, triciclos e quadriciclos.	8483.90.00	Lei nº 2.826/2003 Art. 10, VIII Art. 13, III Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994/2003 Art. 13, VIII Art. 16, III	55%
		Partes e peças fundidas para veículos automóveis (4 rodas)	8409.91.30		
		Partes e peças sinterizadas para veículos automóveis (4 rodas)	8483.90.00		

1) Na saída do produto acima listado, para indústrias não incentivadas ou localizadas em outras unidades da Federação, o incentivo fiscal de crédito estímulo será de 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco centésimo por cento), conforme previsto no art.16, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 29 de dezembro de 2003.

## DECRETO N.º 37.737, DE 28 DE MARÇO DE 2017

**CONCEDE** incentivos fiscais à sociedade empresária **GSP INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, IV, da Constituição do Estado, e

**CONSIDERANDO** a aprovação do Parecer de Análise nº 159-GPIN/DCI pelo Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, na 264ª reunião realizada no dia 27 de outubro de 2016, referendada pela Resolução nº 306/2016-CODAM que aprovou a Proposição nº 276;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 1º do art. 6º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 29 de dezembro de 2003,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS à sociedade empresária **GSP INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.**, estabelecida na Av. Professor Paulo Graça, nº 2.505 – Galpão B – Tarumã Açú, inscrita no CNPJ sob o nº 24.600.810/0001-47 e no CCA sob os nºs 06.300.945-5 e 06.201.154-5, na forma a seguir:

PRODUTO INCENTIVADO	NCM/SH	ENQUADRAMENTO LEGAL	PRODUTO INCENTIVADO
Laminado de ferro / aço em fita, tira, chapa e "blanks"	7308.90.90 7212.20.10	Lei nº 2.826/2003 Art. 10, I Art. 13, I Art. 14, I, "a", II, §1º, I Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994/2003 Art. 13, I Art. 16, I Art. 18, I, "a", II, §1º, I	Diferimento
Telhas metálicas trapezoidais/onduladas	7308.90.10 7308.90.90 7610.90.00	Lei nº 2.826/2003 Art. 10, VIII Art. 13, III Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994/2003 Art. 13, VIII Art. 16, III	55%
Perfil para estrutura metálica	7215.50.00 7216.10.00 7216.50.00 7216.61.10 7216.61.90 7216.69.10 7216.69.90 7216.91.00 7301.20.00 7308.90.10 7308.90.90		

**§ 1º** Na saída do produto intermediário acima listado para indústrias não incentivadas ou localizadas em outras unidades da Federação, o incentivo fiscal de crédito estímulo será de 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), conforme previsto no art. 16, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 29 de dezembro de 2003.

§ 2º Aplicar-se-á o nível de crédito estímulo correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) para os bens finais acima listados quando destinados às empresas de construção civil e obras congêneres, conforme previsto no § 15 do art. 16 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003.

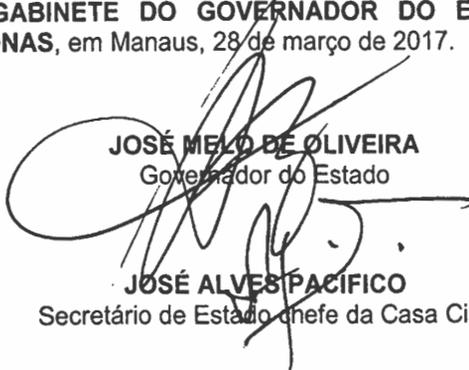
Art. 2º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos até 5 de outubro de 2023, ressalvada a aplicação da regressividade prevista no art. 64 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003.

Art. 3º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI, a expedição de Laudos Técnicos, na forma do art. 7º-A do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003.

Art. 4º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de março de 2017.

  
JOSÉ MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
JORGE EDUARDO JATTHY DE CASTRO  
Secretário de Estado da Fazenda

  
JOSÉ JORGE DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Planejamento,  
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

**DECRETO N.º 37.738, DE 28 DE MARÇO DE 2017**

**CONCEDE** incentivos  
fiscais às sociedades  
empresárias que  
especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a aprovação dos projetos técnico-econômicos pelo Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, na 266ª reunião realizada no dia 22 de fevereiro de 2017, referendada pela Resolução nº 001/2017-CODAM, que aprovou as Proposições relacionadas no Anexo Único deste Decreto;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 6º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 29 de dezembro de 2003,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam concedidos incentivos fiscais referentes ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS às sociedades empresárias relacionadas no Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único.** O disposto neste artigo se aplica aos produtos indicados com os respectivos incentivos fiscais.

Art. 2º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos até 5 de outubro de 2023, ressalvada a aplicação da regressividade prevista no art. 64 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 29 de dezembro de 2003.

Art. 3º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, as sociedades empresárias deverão solicitar à Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI, a expedição de Laudos Técnicos, na forma do art. 7º-A do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003.

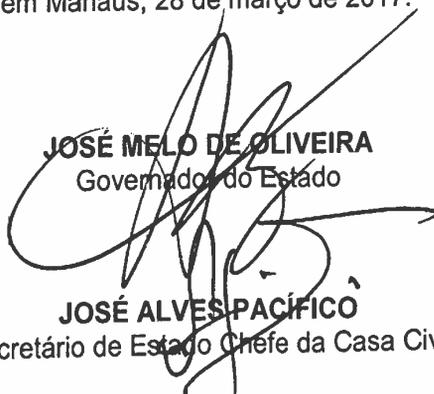
Art. 4º As sociedades empresárias incentivadas nos termos deste Decreto deverão:

I - cumprir os projetos técnicos e de viabilidade econômica aprovados pelo CODAM;

II - observar o disposto na Resolução nº 13, de 25 de abril de 2012, do Senado Federal, quando da remessa de produtos industrializados no Estado, com utilização de insumos importados do exterior, para outras unidades da Federação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de março de 2017.

  
JOSÉ MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
JORGE EDUARDO JATTHY DE CASTRO  
Secretário de Estado da Fazenda

  
JOSÉ JORGE DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Planejamento,  
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

## PODER EXECUTIVO

## ANEXO ÚNICO

## Anexo do Decreto n.º 37.738, de 28 de março de 2017

## PROJETOS DE DIVERSIFICAÇÃO

PROPOSIÇÃO	DADOS DA EMPRESA	PRODUTO (S)	NCM/SH	ENQUADRAMENTO LEGAL	INCENTIVO FISCAL
Nº 016	Denominação Social: ELSYS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. CNPJ nº: 34.484.188/0001-02 CCA nº: 06.300.182-9 Endereço: Avenida Torquato Tapajós, nº 1.052 - Flores.	Subconjunto chassi montado para aparelho de áudio ou vídeo (1)	8522.90.90 8529.90.19 8529.90.20	Lei nº 2.826/2003 Art. 10, I Art. 13, I Art. 14, I, "a", II, §1º, I Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994/2003 Art. 13, I Art. 16, I Art. 18, I, "a", II, §1º, I	Diferimento
Nº 023	Denominação Social: POSITIVO INFORMÁTICA S. A. CNPJ nº: 81.243.735/0019-77 CCA nº: 06.200.590-1 Endereço: Rua Javari, 1.255 - Lote 257-B - Distrito Industrial I	Telefone celular do tipo smartphone com módulo ou componente semicondutor dedicado de alta integração e desempenho (2)	8517.12.31	Lei nº 2.826/2003 Art. 10, VIII Art. 13, III, § 13º, II Art. 14, I, "d", § 1º, II Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994/2003 Art. 13, VIII Art. 16, III, § 13º, II Art. 18, I, "d", § 1º, II	100%
Nº 025	Denominação Social: TEC TOY S.A. CNPJ nº: 22.770.366/0001-82 CCA nº: 06.200.249-0 Endereço: Avenida Buriti, 3.149 - Distrito Industrial	Acessório para telejogo (2)	9504.50.00	Lei nº 2.826/2003 Art. 10, VIII Art. 13, III, § 13º, VIII Art. 14, I, "h", § 1º, II Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994/2003 Art. 13, VIII Art. 16, III, § 13º, VIII Art. 18, I, "h", § 1º, II	100%
		Cartucho de memória para telejogo (2)	9504.50.00	Lei nº 2.826/2003 Art. 10, VIII Art. 13, III Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994/2003 Art. 13, VIII Art. 16, III, § 13º, VIII Art. 18, I, "h", § 1º, II	55%
		Rádio com CD-PLAYER e toca - disco de vinil (3)	8527.91.00	Lei nº 2.826/2003 Art. 10, VIII Art. 13, III Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994/2003 Art. 13, VIII Art. 16, III	55%

1) Na saída do produto acima listado para indústrias não incentivadas ou localizadas em outras unidades da Federação, o incentivo fiscal de crédito estímulo será de 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco centésimo por cento), conforme previsto no art. 16, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 29 de dezembro de 2003.

2) Nos casos em que for comprovado o restabelecimento das condições de competitividade, o nível de crédito estímulo será o correspondente a 55% (cinquenta e cinco por cento).

3) O produto faz jus ao crédito estímulo de 100% (cem por cento), conforme art. 1º, IX, do Decreto nº 33.054, de 26 de dezembro de 2012.

## DECRETO N.º 37.739, DE 28 DE MARÇO DE 2017

**ALTERA** o Decreto nº 30.967, de 2011, que enquadra as indústrias incentivadas do Polo de Duas Rodas nos incentivos fiscais concedidos pelo Decreto nº 30.918, de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, IV, da Constituição do Estado, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de incluir sociedade empresária na tabela constante do art. 1º do Decreto nº 30.967, de 8 de fevereiro de 2011, que enquadra as indústrias incentivadas do Polo de Duas Rodas nos incentivos fiscais concedidos pelo Decreto nº 30.918, de 2011,

## D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica alterada a tabela constante do art. 1º do Decreto nº 30.967, de 8 de fevereiro de 2011, que enquadra as indústrias incentivadas do Polo de Duas Rodas nos incentivos fiscais concedidos pelo Decreto nº 30.918, de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ITEM	SOCIEDADE EMPRESÁRIA	CNPJ	CCA
1	CR ZONGSHEN FABRICADORA DE VEICULOS S.A.	00.704.722/0001-27	06.200.213-9
2	DAFRA DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA	08.322.908/0001-23	06.200.522-7
3	HARLEY DAVIDSON DO BRASIL LTDA	02.273.580/0001-16	06.200.073-0
4	KAWASAKI MOTORES DO BRASIL LTDA	09.137.895/0001-85	06.200.629-0
5	MOTO TRAXX DA AMAZONIA LTDA	07.506.399/0001-26	06.200.474-3

6	TECWAY DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	05.377.079/0001-98	06.200.185-0
7	YAMAHA MOTOR DA AMAZONIA LTDA	04.817.052/0001-06	06.200.155-8
8	MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA	04.337.168/0001-48	06.200.256-2
9	BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA	23.871.782/0001-30	06.201.118-9

## DECRETO N.º 37.739, DE 28 DE MARÇO DE 2017

**ALTERA** o Decreto nº 30.967, de 2011, que enquadra as indústrias incentivadas do Polo de Duas Rodas nos incentivos fiscais concedidos pelo Decreto nº 30.918, de 2011.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2017.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de março de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO  
Secretário de Estado da Fazenda

JOSÉ JORGE DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

**DECRETO N.º 37.740, DE 28 DE MARÇO DE 2017.**

**ALTERA** o Decreto nº 36.592, de 2015, que prorroga disposições de Decretos que concedem benefícios fiscais, e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 54 da Constituição do Estado do Amazonas, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de prorrogar o prazo para a conclusão pela Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, da análise dos estudos de competitividade das indústrias incentivadas,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam alterados os dispositivos abaixo relacionados do Decreto nº 36.592, de 29 de dezembro de 2015, que prorroga disposições de Decretos que concedem benefícios fiscais, com as seguintes redações:

**I - o art. 4º:**

"Art. 4º Ficam prorrogados, até 30 de abril de 2017, os incisos I, II, IV, VII, VIII, IX, XX, XXI, XXII, XXIII e XXIV do **caput** do art. 1º do Decreto nº 33.054, de 26 de dezembro de 2012.";

**II - o art. 5º:**

"Art. 5º O Decreto nº 30.918, de 03 de janeiro de 2011, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2017, exceto em relação ao inciso II do art. 2º e ao art. 3º, que vigorarão até 30 de abril de 2017.";

**III - o caput do art. 7º:**

"Art. 7º Fica concedido, **ad referendum** do CODAM, até 30 de abril de 2017, adicional de crédito estímulo a que se refere o art. 16 da Lei nº 2.826, de 29 de setembro de 2003, de forma que o nível corresponda a 75% (setenta e cinco por cento) para os produtos a seguir relacionados:";

**IV - o caput do art. 8º:**

"Art. 8º Para o exercício de 2017, a partir de 1º de maio, fica concedido, **ad referendum** do CODAM, adicional de crédito estímulo a que se refere o art. 16 da Lei nº 2.826, de 2003, de forma que o nível corresponda a 75% (setenta e cinco por cento) para os produtos a seguir relacionados:";

**V - o caput do art. 14:**

"Art. 14. A partir de 1º de maio de 2017, fica reprimada a redação anterior do inciso II do art. 2º e do art. 3º do Decreto nº 30.918, de 2011, conforme reproduzido abaixo:"

**Art. 2º** Fica a SEPLAN-CTI autorizada, em relação aos produtos afetados pela prorrogação de que trata este Decreto, a prorrogar de ofício, até 30 de abril de 2017, os Laudos Técnicos de Inspeção com vencimento em 31 de março de 2017.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de março de 2017.

**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado

**JOSÉ ALVES PACÍFICO**  
Secretário de Estado, Chefe da Casa Civil

**JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO**  
Secretário de Estado da Fazenda

**JOSÉ JORGE DO NASCIMENTO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Planejamento,  
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

**DECRETO Nº 37.741, DE 28 DE MARÇO DE 2017.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.932.795,97 (HUM MILHÃO, NOVECIENTOS E TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 430 - Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de março de 2017.

**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado

**JOSÉ ALVES PACÍFICO**  
Secretário de Estado, Chefe da Casa Civil

**ANEXO DO DECRETO Nº 37.741, DE 28 DE MARÇO DE 2017****ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>SEGURIDADE</b>										
<b>3231 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO SUS</b>										
2110 Apoio ao Processo de Descentralização e Regionalização da Saúde										
10 124 3231 2110	0001 A	430	3390				100.950,00			
2187 Desenvolvimento das Ações de Educação em Saúde										
10 128 3231 2187	0001 A	430	3390				30.000,00			
2249 Fortalecimento as Ações de Regulação, Controle e Avaliação no Âmbito do SUS										
10 302 3231 2249	0001 A	430	3390				2.904,00			
<b>3258 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA</b>										
2089 Fornecimento de Medicamentos e Insumos para a Rede Assistencial do Estado										
10 303 3258 2089	0001 A	430	3390				68.648,40			
<b>3274 VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>										
2163 Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica										
10 305 3274 2163	0001 A	430	3390				700.304,00			
2237 Operacionalização das Ações de Vigilância Ambiental em Saúde										
10 305 3274 2237	0001 A	430	3390				10.200,00			
<b>3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO</b>										
2084 Operacionalização das Atividades em Hemoterapia										
10 302 3276 2084	0001 A	430	3390				519.300,00			
2212 Encaminhamento e Remoção de Pacientes em Tratamento Fora de Domicílio Interestadual										
10 302 3276 2212	0001 A	430	3390				466.745,97			
<b>3284 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE E GESTÃO DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS, TRANSVERSAIS E POPULAÇÕES ESPECÍFICAS</b>										
2289 Apoio à Implementação das Políticas Estratégicas, Transversais e Populações Específicas										
10 301 3284 2289	0001 A	430	3390				33.743,60			
<b>TOTAL</b>							<b>1.932.795,97</b>			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>1.932.795,97</b>

**DECRETO Nº 37.742, DE 28 DE MARÇO DE 2017.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 440 - Transferências do FNAS, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de março de 2017.

**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado

**JOSÉ ALVES PACÍFICO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO DO DECRETO Nº 37.742, DE 28 DE MARÇO DE 2017

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>SEGURIDADE</b>										
<b>3237 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>										
2070 Aprimoramento da Gestão dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios do SUAS										
08 244 3237 2070	0001 A	440	3390				10.000,00			
	0001 A	440	3390				10.000,00			
	0001 A	440	3390				11.458,71			
	0001 A	440	3390				68.541,29			
<b>TOTAL</b>					<b>100.000,00</b>					
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>100.000,00</b>

**DECRETO Nº 37.743, DE 28 DE MARÇO DE 2017.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$354.498,15 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de **R\$282.792,81 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS.

II - Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de **R\$71.705,34 (SETENTA E UM MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de março de 2017.

**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado

**JOSÉ ALVES PACÍFICO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO DO DECRETO Nº 37.743, DE 28 DE MARÇO DE 2017

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS  
24701 FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2001 Administração da Unidade										
14 122 0001 2001	0001 A	401	3390				19.509,00			
	0001 A	401	3390				60.000,00			
<b>3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA</b>										
1222 Implantação e Implementação das Unidades Básicas de Atendimento										
14 422 3269 1222	0001 P	401	3390				131.283,81			
2158 Atendimento Jurídico Especializado										
14 422 3269 2158	0001 A	401	3390				72.000,00			
<b>TOTAL</b>					<b>282.792,81</b>					
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>282.792,81</b>

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2001 Administração da Unidade										
18 122 0001 2001	0001 A	401	3390				65.700,50			
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
18 122 0001 2003	0001 A	401	3390				6.004,84			
<b>TOTAL</b>					<b>71.705,34</b>					
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>71.705,34</b>
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>										<b>354.498,15</b>

**DECRETO Nº 37.744, DE 28 DE MARÇO DE 2017.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$4.731.783,58 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 475 - Operações de Crédito Externas, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de março de 2017.

**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado

**JOSÉ ALVES PACÍFICO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO DO DECRETO Nº 37.744, DE 28 DE MARÇO DE 2017

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO  
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3283 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE</b>										
1322										
12 362 3283 1322	0004 P	475	4490					4.513.803,58		
2489										
12 122 3283 2489	0001 A	475	4490				217.980,00			
<b>TOTAL</b>										4.731.783,58
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										4.731.783,58

**DECRETO Nº 37.745, DE 28 DE MARÇO DE 2017.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, inciso I, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$8.396.395,78 (OITO MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de março de 2017.

**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado

**JOSÉ ALVES PACÍFICO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXOS DO DECRETO Nº 37.745, DE 28 DE MARÇO DE 2017

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>SEGURIDADE</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2001 Administração da Unidade										
10 122 0001 2001	0001 A	160	3390				19.600,00			
<b>3267 INVESTIMENTO EM SAÚDE</b>										
1238 Construção e Ampliação da Estrutura Física da Saúde na Capital										
10 302 3267 1238	0011 P	160	4490					559.713,27		
1239 Construção e Ampliação da Estrutura Física da Saúde no Interior										
10 302 3267 1239	0005 P	160	4490					62.000,00		
<b>3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO</b>										
2211 Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência										
10 242 3276 2211	0001 A	160	3390				558.485,64			
2224 Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada										
10 302 3276 2224	0011 A	160	3390				1.141.440,68			
2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência										
10 302 3276 2240	0011 A	160	3390				182.944,18			
							323.400,00			
							555.750,00			
							633.042,00			
2245 Operacionalização da Rede Cegonha										
10 302 3276 2245	0011 A	160	3390				30.875,00			
2510 Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial										
10 302 3276 2510	0011 A	160	3390				122.071,40			
<b>TOTAL</b>										3.567.608,90 621.713,27
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										4.189.322,17
<b>18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL</b>										
<b>18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL</b>										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3277 TERRA PRODUTIVA</b>										
2380 Encontros, Eventos, Ações Socioculturais e Feiras para a Promoção da Produção Rural										
0 392 3277 2380	0011 A	160	3390				400.000,00			
<b>TOTAL</b>										400.000,00
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										400.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>										
1217 Construção, Reforma e Adequação do Sistema de Segurança Pública										
06 122 3264 1217	0001 P	160	4490					175.211,60		
<b>3293 TODOS PELA VIDA</b>										
2578 Ações Integradas de Prevenção à Violência e Defesa Social										
06 244 3293 2578	0001 A	160	3390			34.000,00				
	0001 A	160	3390			320.192,67				
	0001 A	160	3390			593.650,00				
	0001 A	160	4490					995.238,00		
<b>TOTAL</b>						947.842,67	1.170.449,60			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										2.118.292,27

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3293 TODOS PELA VIDA</b>										
2578 Ações Integradas de Prevenção à Violência e Defesa Social										
06 244 3293 2578	0001 A	160	3390			313.304,06				
	0001 A	160	3390			554.429,00				
	0001 A	160	4490					384.748,94		
<b>TOTAL</b>						867.733,06	384.748,94			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										1.252.482,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3297 AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - TRANSPORTES</b>										
1207 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização do Sistema Viário Urbano										
15 451 3297 1207	0011 P	160	4490					14.616,00		
<b>TOTAL</b>								14.616,00		
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										14.616,00

27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER  
27101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2001 Administração da Unidade										
27 122 0001 2001	0001 A	160	3390				210.628,30			
<b>TOTAL</b>							210.628,30			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										210.628,30

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2001 Administração da Unidade										
14 122 0001 2001	0001 A	160	3390				211.055,04			
<b>TOTAL</b>							211.055,04			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										211.055,04
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>										8.396.395,78

## ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>										
2341 Reserva de Contingência										
99 999 9999 2341	0001 A	160	9999							14.616,00
	0001 A	160	9999							30.875,00
	0001 A	160	9999							122.071,40
	0001 A	160	9999							175.211,60
	0001 A	160	9999							202.544,18
	0001 A	160	9999							210.628,30
	0001 A	160	9999							211.055,04
	0001 A	160	9999							323.400,00
	0001 A	160	9999							400.000,00
	0001 A	160	9999							555.750,00
	0001 A	160	9999							558.485,64
	0001 A	160	9999							621.713,27
	0001 A	160	9999							633.042,00
	0001 A	160	9999							1.141.440,68
	0001 A	160	9999							1.252.482,00
	0001 A	160	9999							1.943.080,67
<b>TOTAL</b>										8.396.395,78
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										8.396.395,78

## DECRETO Nº 37.746, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$22.752.416,67 (VINTE E DOIS MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de março de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXOS DO DECRETO Nº 37.746, DE 28 DE MARÇO DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
11101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
04 122 0001 2003	0001 A	100	3390				20.000,00			
<b>TOTAL</b>							20.000,00			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										20.000,00

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR  
11108 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
04 122 0001 2003	0001 A	100	3390				10.000,00			
<b>TOTAL</b>							10.000,00			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										10.000,00

19000 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA  
19101 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
21 122 0001 2003	0001 A	100	3390				82.416,67			
<b>TOTAL</b>							82.416,67			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										82.416,67

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA  
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
14 122 0001 2003	0001 A	100	3390				10.000,00			
<b>TOTAL</b>							10.000,00			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										10.000,00

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA  
21301 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
14 122 0001 2003	0001 A	100	3390				10.000,00			
<b>TOTAL</b>							10.000,00			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										10.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
06 122 0001 2003	0001 A	100	3390				1.000.000,00			
							1.500.000,00			
<b>TOTAL</b>							2.500.000,00			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										2.500.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2005 Remuneração do Pessoal Ativo (Militares) do Estado e Encargos Sociais										
06 122 0001 2005	0001 A	100	3390				8.000,00			
							52.000,00			
<b>TOTAL</b>							60.000,00			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										60.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
06 122 0001 2003	0001 A	201	3390				10.000,00			
<b>TOTAL</b>							10.000,00			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										10.000,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
25202 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
17 122 0001 2003	0001 A	100	3390				50.000,00			
<b>TOTAL</b>							50.000,00			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										50.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO  
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2635 Gestão e Controle do Ensino Fundamental - Servidores										
12 361 3298 2635	0001 A	146	3190				15.000.000,00			
							5.000.000,00			
<b>TOTAL</b>							20.000.000,00			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										20.000.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>										22.752.416,67

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
11101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
04 122 0001 2003	0001 A	100	3190				20.000,00			
<b>TOTAL</b>							20.000,00			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										20.000,00

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR  
11108 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
04 122 0001 2003	0001 A	100	3190				10.000,00			
<b>TOTAL</b>							10.000,00			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										10.000,00

19000 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA  
19101 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
21 122 0001 2003	0001 A	100	3190		82.416,67					
TOTAL					82.416,67					
TOTAL POR SECRETARIA										82.416,67

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA  
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
14 122 0001 2003	0001 A	100	3190		10.000,00					
TOTAL					10.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										10.000,00

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA  
21301 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
14 122 0001 2003	0001 A	100	3190		10.000,00					
TOTAL					10.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										10.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
06 122 0001 2003	0001 A	100	3190		2.500.000,00					
TOTAL					2.500.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										2.500.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2005 Remuneração do Pessoal Ativo (Militares) do Estado e Encargos Sociais										
06 122 0001 2005	0001 A	100	3190		60.000,00					
TOTAL					60.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										60.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
06 122 0001 2003	0001 A	201	3190		10.000,00					
TOTAL					10.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										10.000,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
25202 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
17 122 0001 2003	0001 A	100	3190		50.000,00					
TOTAL					50.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										50.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO  
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3298 GESTÃO E CONTROLE DO FUNDEB										
2637 Gestão e Controle do Ensino Fundamental - Profissionais do Magistério										
12 361 3298 2637	0001 A	146	3190		15.000.000,00					
					5.000.000,00					
TOTAL					20.000.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										20.000.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES										22.752.416,67

## DECRETO Nº 37.747, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$36.980.859,68 (TRINTA E SEIS MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SEXTENTA E OITO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de março de 2017.

**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado

**JOSÉ ALVES PACÍFICO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXOS DO DECRETO Nº 37.747, DE 28 DE MARÇO DE 2017

## ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS  
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA</b>										
2252 Administração e Processamento Legislativo										
01 031 3282 2252	0001 A	100	3390				700.000,00			
<b>TOTAL</b>							700.000,00			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										700.000,00

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
11705 FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3235 ASSISTÊNCIA SOCIAL NO AMAZONAS</b>										
2633 Transferência de Recursos Financeiros para Projetos de Assistência Social										
14 422 3235 2633	0001 A	296	3390				30.000,00			
<b>TOTAL</b>							30.000,00			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										30.000,00

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001	0001 A	100	4490					400,00		
<b>3259 GESTÃO ADMINISTRATIVA, FISCAL, FINANCEIRA E CONTÁBIL</b>										
1213 Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentação das Unidades da SEFAZ										
04 129 3259 1213	0011 P	145	4490					320.710,31		
<b>TOTAL</b>							321.110,31			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										321.110,31

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO)</b>										
0005 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa										
28 844 0004 0005	0001 E	121	3290				955.053,47			
<b>TOTAL</b>							955.053,47			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										955.053,47

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
14701 FUNDO PARA FINANCIAMENTO DA MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>										
1062 Modernização Tecnológica e Informatização										
04 126 3229 1062	0001 P	100	3390				305.683,55			
	0001 P	100	3390				500.000,00			
	0001 P	100	4490					526.157,62		
<b>TOTAL</b>							805.683,55	526.157,62		
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										1.331.841,17

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>										
1062 Modernização Tecnológica e Informatização										
04 126 3229 1062	0001 P	170	4490					7.400,00		
<b>TOTAL</b>							7.400,00			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										7.400,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
19 122 0001 2003	0001 A	100	3390				333,00			
<b>TOTAL</b>							333,00			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										333,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>SEGURIDADE</b>										
<b>3267 INVESTIMENTO EM SAÚDE</b>										
1240 Reforma e Adequação da Estrutura Física da Saúde na Capital										
10 302 3267 1240	0011 P	230	3390				99.857,01			
<b>3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO</b>										
2075 Atenção à Saúde das Pessoas com HIV/AIDS, Outras DSTs e Hepatites Virais										
10 302 3276 2075	0001 A	230	4490					62.840,00		
2164 Assistência à Saúde na Área de Traumatologia e Outras Especialidades Médicas										
10 302 3276 2164	0001 A	155	3390					31.525,08		
2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência										
10 302 3276 2240	0011 A	150	3390					36.490,00		
<b>TOTAL</b>							167.872,09	62.840,00		
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										230.712,09

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL  
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3277 TERRA PRODUTIVA</b>										
1161 Infraestrutura de Mecanização Agropecuária e Aquícola										
20 608 3277 1161	0001 P	160	4490					30.900,00		
<b>TOTAL</b>							30.900,00			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										30.900,00

19000 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA  
19702 FUNDO ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3127 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b>										
2229 Desenvolvimento de Ações Fundiárias										
21 127 3127 2229	0001 A	201	4490					1.196,00		
<b>TOTAL</b>							1.196,00			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										1.196,00

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>2003 AMAZONAS CULTURAL</b>										
2449 Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural										
13 392 2003 2449	0001 A	296	3350				800.000,00			
<b>TOTAL</b>							800.000,00			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										800.000,00

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA  
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3247 PROMOÇÃO, DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA</b>										
2543 Gestão e Operacionalização dos Serviços de Atendimento às Mulheres										
14 422 3247 2543	0001 A	160	3350				1.362.268,00			
<b>TOTAL</b>							1.362.268,00			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										1.362.268,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>										
1314 Reaparelhamento do Sistema de Segurança Pública										
06 181 3264 1314	0001 P	100	3390				511.796,00			
	0001 P	160	3390				1.160.000,00			
	0001 P	170	3390				519.517,00			
<b>TOTAL</b>							<b>2.191.313,00</b>			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>2.191.313,00</b>

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>										
2153 Potencializar o Atendimento a Ocorrências										
06 182 3264 2153	0001 A	100	3390				552.946,57			
<b>TOTAL</b>							<b>552.946,57</b>			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>552.946,57</b>

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>										
1020 Sinalização Horizontal e Vertical de Trânsito no Estado										
06 125 3264 1020	0011 P	201	3390				148.075,56			
	0011 P	201	3390				155.875,41			
<b>TOTAL</b>							<b>303.950,97</b>			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>303.950,97</b>

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>										
1062 Modernização Tecnológica e Informatização										
15 126 3229 1062	0001 P	170	4490					11.400,00		
<b>3239 AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - INFRAESTRUTURA</b>										
1308 Contenção, Melhorias e Recuperação de Encostas, Orlas e Taludes										
17 512 3239 1308	0011 P	280	3390				4.109,61			
<b>3297 AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - TRANSPORTES</b>										
1207 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização do Sistema Viário Urbano										
15 451 3297 1207	0011 P	471	4490				2.221.213,24			
<b>TOTAL</b>							<b>4.109,61</b>	<b>2.232.613,24</b>		
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>2.236.722,85</b>

27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER  
27701 FUNDO ESTADUAL DE ESPORTE E LAZER

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3271 MAIS JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER</b>										
2321 Promoção do Desporto e Lazer										
27 812 3271 2321	0001 A	201	3390				300.000,00			
<b>TOTAL</b>							<b>300.000,00</b>			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>300.000,00</b>

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO  
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3283 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE</b>										
2548 Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental										
12 361 3283 2548	0001 A	146	3390				3.561.645,00			
2553 Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio										
12 362 3283 2553	0001 A	146	3390				2.374.430,00			
<b>3285 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>										
2550 Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental										
12 361 3285 2550	0001 A	100	3390				402.060,96			
	0001 A	146	3390				8.504.490,86			
2554 Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Médio										
12 362 3285 2554	0001 A	146	3390				4.252.245,43			
<b>TOTAL</b>							<b>19.094.872,25</b>			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>19.094.872,25</b>

39000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS  
39102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3278 PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DO INTERIOR DO AMAZONAS</b>										
1256 Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional nos Igarapés dos Municípios do Interior do Amazonas										
15 512 3278 1256	0002 P	275	4490					3.000.000,00		
<b>TOTAL</b>							<b>3.000.000,00</b>			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>3.000.000,00</b>

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
41701 FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3260 SISTEMA PENITENCIÁRIO</b>										
1243 Equipamentos e Viaturas para o Sistema Penitenciário										
14 421 3260 1243	0001 P	485	3390				506.240,00			
	0001 P	485	3390				3.024.000,00			
<b>TOTAL</b>							<b>3.530.240,00</b>			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>3.530.240,00</b>
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>										<b>36.980.859,68</b>

## ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS  
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA</b>										
1264 Ampliação e Aparelhamento da Assembleia Legislativa										
01 031 3282 1264	0011 P	100	4490					300.000,00		
2252 Administração e Processamento Legislativo										
01 031 3282 2252	0001 A	100	4490					300.000,00		
2255 Ações de Informática da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas										
01 126 3282 2255	0001 A	100	4490					100.000,00		
<b>TOTAL</b>							<b>700.000,00</b>			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>700.000,00</b>

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
11705 FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3235 ASSISTÊNCIA SOCIAL NO AMAZONAS</b>										
2633 Transferência de Recursos Financeiros para Projetos de Assistência Social										
4 422 3235 2633	0001 A	296	3390				800.000,00			
	0001 A	296	4490					30.000,00		
<b>TOTAL</b>							<b>800.000,00</b>	<b>30.000,00</b>		
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>830.000,00</b>

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001	0001 A	100	3390				400,00			
<b>3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>										
1062 Modernização Tecnológica e Informatização										
04 126 3229 1062	0001 P	100	3390			831.841,17				
						320.710,31				
<b>TOTAL</b>										
1.152.951,48										
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										1.152.951,48

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO)</b>										
0005 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa										
28 844 0004 0005	0001 E	121	4690							955.053,47
<b>3170 OPERAÇÕES ESPECIAIS: GERENCIAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO</b>										
0012 Devolução de Tributos e Cauções										
28 846 3170 0012	0001 E	100	3390			500.000,00				
<b>TOTAL</b>										
500.000,00										
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										1.455.053,47

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>										
1052 Modernização Tecnológica e Informatização										
04 126 3229 1062	0001 P	170	3390				7.400,00			
<b>TOTAL</b>										
7.400,00										
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										7.400,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2001 Administração da Unidade										
19 122 0001 2001	0001 A	100	3390				333,00			
<b>TOTAL</b>										
333,00										
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										333,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>SEGURIDADE</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2001 Administração da Unidade										
10 122 0001 2001	0001 A	155	3390				461,23			
<b>3258 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>										
2462 Apoio às Farmácias Populares do Brasil										
10 303 3258 2462	0011 A	155	3350				1,57			
<b>3274 VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>										
2238 Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária										
10 304 3274 2238	0001 A	150	3390				36.490,00			
<b>3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO</b>										
2075 Atenção à Saúde das Pessoas com HIV/AIDS, Outras DSTs e Hepatites Virais										
10 302 3276 2075	0001 A	230	3390				62.840,00			
2224 Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada										
10 302 3276 2224	0011 A	155	3390				49,88			
2245 Operacionalização da Rede Cegonha										
10 302 3276 2245	0011 A	155	3390				31.012,40			
							99.857,01			
<b>TOTAL</b>										
230.712,09										
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										230.712,09

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL  
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3277 TERRA PRODUTIVA</b>										
1161 Infraestrutura de Mecanização Agropecuária e Aquícola										
20 608 3277 1161	0001 P	160	3390				30.900,00			
<b>TOTAL</b>										
30.900,00										
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										30.900,00

19000 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA  
19702 FUNDO ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3127 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b>										
2229 Desenvolvimento de Ações Fundiárias										
21 127 3127 2229	0001 A	201	3390				1.196,00			
<b>TOTAL</b>										
1.196,00										
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										1.196,00

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA  
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3247 PROMOÇÃO, DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA</b>										
2167 Gestão e Operacionalização dos Serviços de Cidadania										
14 244 3247 2167	0001 A	160	3390				1.362.268,00			
<b>TOTAL</b>										
1.362.268,00										
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										1.362.268,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2001 Administração da Unidade										
06 122 0001 2001	0001 A	100	3390				511.796,00			
<b>3264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>										
1216 Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública										
06 122 3264 1216	0001 P	160	3390				1.360.000,00			
2532 Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação e Telecomunicação dos Órgãos de Segurança Pública										
06 126 3264 2532	0001 A	170	3390				319.517,00			
<b>TOTAL</b>										
2.191.313,00										
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										2.191.313,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3263 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA</b>										
2204 Operacionalização do Serviço de Alimentação										
06 306 3263 2204	0001 A	100	3390				552.946,57			
<b>TOTAL</b>										
552.946,57										
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										552.946,57

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>										
1217 Construção, Reforma e Adequação do Sistema de Segurança Pública										
06 122 3264 1217	0001 P	201	4490				148.075,56			
							155.875,41			
<b>TOTAL</b>										
303.950,97										
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										303.950,97

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>										
1062					Modernização Tecnológica e Informatização			11.400,00		
15 126 3229 1062	0001 P	170	3390							
<b>3239 AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - INFRAESTRUTURA</b>										
1288					Implantação, Ampliação, Modernização e Recuperação do Sistema de Abastecimento de Água		4.109,61			
17 512 3239 1288	0011 P	280	4490							
<b>3297 AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - TRANSPORTES</b>										
1280					Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinas		2.221.213,24			
26 782 3297 1280	0008 P	471	4490							
<b>TOTAL</b>								11.400,00	2.225.322,85	
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										2.236.722,85

27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER  
27701 FUNDO ESTADUAL DE ESPORTE E LAZER

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3271 MAIS JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER</b>										
2556					Manutenção e Operação dos Estádios de Futebol		100.000,00			
27 811 3271 2556	0011 A	201	3390							
	0011 A	201	3390				200.000,00			
<b>TOTAL</b>								300.000,00		
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										300.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO  
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3283 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE</b>										
2280					Valorização e Formação do Profissional de Educação		402.060,96			
12 362 3283 2280	0001 A	100	3390							
	0001 A	146	3390				5.936.075,00			
	0001 A	146	3390				12.756.736,29			
<b>TOTAL</b>								19.094.872,25		
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										19.094.872,25

39000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS  
39102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3166 PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DE MANAUS</b>										
1085					Sustentabilidade Social e Institucional			3.000.000,00		
15 244 3166 1085	0011 P	275	4490							
<b>TOTAL</b>								3.000.000,00		
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										3.000.000,00

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
41701 FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3260 SISTEMA PENITENCIÁRIO</b>										
1243					Equipamentos e Viaturas para o Sistema Penitenciário		506.240,00			
14 421 3260 1243	0001 P	485	4490							
	0001 P	485	4490				3.024.000,00			
<b>TOTAL</b>								3.530.240,00		
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										3.530.240,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>										36.980.859,68

## DECRETO Nº 37.748, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$13.125,89 (TREZE MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, no valor de **R\$1.490,39 (HUM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

II - Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, no valor de **R\$18,10 (DEZOITO REAIS E DEZ CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS.

III - Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, no valor de **R\$11.617,40 (ONZE MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de março de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

## ANEXO DO DECRETO Nº 37.748, DE 28 DE MARÇO DE 2017

## ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3244 FOMENTO E APOIO A INICIATIVAS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E INOVAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS</b>										
2464					Fomento a Projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação em Instituições Públicas e Privadas e no Setor Produtivo					18,10
19 572 3244 2464	0001 A	480	3390							
<b>TOTAL</b>										18,10
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										18,10

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
17301 FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>SEGURIDADE</b>										
<b>3267 INVESTIMENTO EM SAÚDE</b>										
1251					Aquisição de Equipamento e Material Permanente na Capital					11.617,40
10 302 3267 1251	0001 P	480	4490							
<b>TOTAL</b>										11.617,40
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										11.617,40

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIO	TPO DE AÇÃO	FORTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3239 AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - INFRAESTRUTURA										
1308 Contenção, Melhorias e Recuperação de Encostas, Orlas e Taludes										
17 512 3239 1308	0011 P	480	3390				1.490,39			
TOTAL							1.490,39			
TOTAL POR SECRETARIA										1.490,39
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										13.125,89

## DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que mais consta do Processo n.º 006.0001500.2017, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de março de 2017, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **THIAGO RAMOS DIAS**, Matrícula n.º 232.118-1A, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da Ouvidoria-Geral do Estado, constante do Anexo I, Parte 4, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

II - NOMEAR, a contar de 1.º de março de 2017, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RAIMUNDO JORCLESSIO DA SILVA BARBOSA**, para exercer o cargo de provimento em comissão da Ouvidoria-Geral do Estado, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de março de 2017.

**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado

**JOSÉ ALVES PACÍFICO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**ZANELE ROCHA TEIXEIRA**  
Ouvidor-Geral do Estado

**SÍLVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO**  
Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que mais consta do Processo n.º 006.0001650.2017, resolve

I - EXONERAR, a contar de 09 de março de 2017, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ADEMAR BRITO DA FROTA JÚNIOR**, Matrícula n.º 230.201-2A, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, constante do Anexo I, Parte 43, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015;

II - NOMEAR, a contar 09 de março de 2017, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANDREZZA CALDAS VITAL**, para exercer o cargo de provimento em comissão da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de março de 2017.

**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado

**JOSÉ ALVES PACÍFICO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**HAMILTON NOBRE CASARA**  
Secretário de Estado de Produção Rural

**SÍLVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO**  
Secretário de Estado da Fazenda

**Prof. JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado do Amazonas

**JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA**  
Vice-Governador

## SECRETARIADO

**JOSÉ ALVES PACÍFICO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO**  
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

**WILSON MARTINS DE ARAÚJO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

**ALESSANDRO MOREIRA SILVA**  
Controlador-Geral do Estado - CGE

**ZANELE ROCHA TEIXEIRA**  
Ouvidor-Geral do Estado

**HELOYSA SIMONETTI TEIXEIRA**  
Procuradora-Geral do Estado - PGE

**JOSÉ JORGE DO NASCIMENTO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI

**SÍLVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração e Gestão - SEAD

**MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA**  
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

**MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretária de Estado de Saúde - SUSAM

**ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO**  
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

**SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES**  
Secretário de Estado de Segurança Pública - SSP

**REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO**  
Secretária de Estado da Assistência Social - SEAS

**BRENO VIANA ORTIZ**  
Secretário de Estado do Trabalho - SETRAB

**ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA**  
Secretário de Estado de Cultura - SEC

**AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura - SEINFRA

**ANTÔNIO ADEMIR STROSKI**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

**IVANHOÉ AMAZONAS MENDES FILHO**  
Secretário de Estado de Política Fundiária - SPF

**HAMILTON NOBRE CASARA**  
Secretário de Estado de Produção Rural - SEPROR

**FABRÍCIO SILVA LIMA**  
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL

**NAFICE BACRY VALOZ**  
Secretária de Estado de Representação do Governo em Brasília - SERGB

**VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA**  
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPED

**AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus - SRMM

**CLEITMAN RABELO COELHO**  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

**AMARAL AUGUSTO DE SOUZA**  
Secretário de Estado de Comunicação Social - SECOM

**JOÃO COELHO BRAGA**  
Secretário de Estado Extraordinário

**JUSCELINO KUBITSCHKE DE ARAÚJO**  
Secretário de Estado Extraordinário

**MÁRIO JUMBO MIRANDA AUFIERO**  
Secretário de Estado Extraordinário

**AUXILIADORA ABRANTES PINTO**  
Secretária de Estado Extraordinária

**FERNANDO FIGUEIREDO PRESTES**  
Secretário de Estado Extraordinário

**PODER EXECUTIVO**

**DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.0001608.2017, resolve

I - EXONERAR, a contar de 13 de março de 2017, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Produção Rural, constantes do Anexo I, Parte 23, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO/SIMBOLOGIA
Fabio Leonardo Lima da Silva	Gerente, AD-2
Wenceslau Abtilbo Filho	Assessor III, AD-3

II - NOMEAR, a contar de 13 de março de 2017, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Produção Rural, constantes do Anexo I, Parte 23, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO/SIMBOLOGIA
Wenceslau Abtilbo Filho	Gerente, AD-2
Marley Maria de Castro Perdigão	Assessor III, AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de março de 2017.

JOSE MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado

JOSE ALVES PACIFICO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

HAMILTON NOBRE CASARA  
Secretário de Estado de Produção Rural

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.0001690.2017, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, "a" da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo I, Parte 43, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

NOME	MATRÍCULA	CARGO /SIMBOLOGIA	VALIDADE
Marcela Maria Braga Gonçalves Guedes	210918-2D	Gerente - AD2	a contar de 15.03.2017
Cilene Pires de Souza	181637-3C	Coordenador Local II, AD-3	

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo I, Parte 43, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

NOME	MATRÍCULA	CARGO /SIMBOLOGIA	VALIDADE
Marcela Maria Braga Gonçalves Guedes	210918-2D	Coordenador Local II, AD-3	a contar de 15.03.2017
Cilene Pires de Souza	181637-3C	Gerente - AD2	

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de março de 2017.

JOSE MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado

JOSE ALVES PACIFICO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

HAMILTON NOBRE CASARA  
Secretário de Estado de Produção Rural

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELAS CÂMARAS REUNIDAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos da execução provisória nos Embargos de Declaração em Ação Rescisória, (Processos n.º 4002389-77.2015.8.04.0000, n.º 0002608-27.2016.8.04.0000 e n.º 0000735-55.2017.8.04.0000), determinando a imediata reintegração do Sr. PETRÔNIO SALES AGUIAR JÚNIOR no cargo de Investigador de Polícia de 1.ª Classe, pertencente aos Quadros da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por intermédio da Promoção n.º 163/2017-PPC/PGE, e Ofício n.º 1035/2017-GPGE, da Procuradora-Chefe da Assessoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 006.0006654.2014, resolve

REINTEGRAR, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor PETRÔNIO SALES AGUIAR JÚNIOR, no cargo de Investigador de Polícia, 1.ª Classe, ao Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de março de 2017.

JOSE MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado

JOSE ALVES PACIFICO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERGIO LUCIO MAR DOS SANTOS FONTES  
Secretário de Estado de Segurança Pública

FREDERICO DE SOUZA MARINHO MENDES  
Delegado-Geral de Polícia Civil

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 013.0007814.2017, resolve

EXONERAR, a contar de 15 de março de 2017, nos termos do artigo 55, II, "a" da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, THAIS MARTINS ALVES, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo, constante do Anexo I, Parte 12, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de março de 2017.

JOSE MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado

JOSE ALVES PACIFICO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0833/2017-GS/DGP/SEDUC, subscreto pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 011.0020387.2015, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 02 de julho de 2015, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, IZAAC PEREIRA DA SILVA, do cargo de Vigia, 3.ª Classe, PNF-VIG-III, Matrícula n.º 184.730-9A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de março de 2017.

JOSE MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado

JOSE ALVES PACIFICO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO  
Secretário de Estado de Educação e Qualidade de Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.0001851.2017, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de março de 2017, nos termos do artigo 55, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, VALTEIR MARTINS, do cargo de provimento em comissão de Pró-Reitor, UEA.1, da Universidade Estadual do Amazonas, constante do Anexo I, Parte 06, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015;

II - NOMEAR, a partir de 1.º de março de 2017, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, MARIA PAULA GOMES MOURÃO, para exercer cargo de provimento em comissão da Universidade Estadual do Amazonas, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de março de 2017.

JOSE MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado

JOSE ALVES PACIFICO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO  
Secretário de Estado da Fazenda



**DIÁRIO OFICIAL**

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892  
1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

MARIA LENISE MAFRA NEGREIROS  
Diretora Presidente

MÁRIO JORGE CORRÊA  
Diretor Técnico

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da  
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

Rua Tefé, N.º 86 - Centro  
CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas  
TELEFONES: (92) 3633-1697 / 1125 / 1889  
FAX: (92) 3633-3148

**PREÇO DA EDIÇÃO:**

(Edição do dia) ..... R\$ 5,00  
(Edição em atraso)..... R\$ 6,00

## DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que mais consta do Processo n.º 006.0001773.2017, resolve

I - EXONERAR, a contar de 22 de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ADELALBINA VALENTE VIEIRA, Matrícula n.º 221.759-7B, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Nivel III, UEA.9, da Universidade do Estado do Amazonas, constante do Anexo I, Parte 6, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

II - NOMEAR, a contar de 22 de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, VICTOR HUGO GUIMARÃES LIMA, para exercer o cargo de provimento em comissão da Universidade do Estado do Amazonas, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de março de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO  
Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que mais consta do Processo n.º 013.0007814.2017, resolve

I - EXONERAR, a contar de 15 de março de 2017, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo, constantes do Anexo I, Parte 12, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	CARGO	SIMBOLOGIA
MARCELO MARCUS NOGUEIRA MARTINS	GERENTE	AD-2
JANDERSON DA ROCHA CORREIA	ASSESSOR II	

II - NOMEAR, a contar de 15 de março de 2017, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem cargos de provimento em comissão da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo, constantes do Anexo I, Parte 12, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	CARGO	SIMBOLOGIA
JANDERSON DA ROCHA CORREIA	GERENTE	AD-2
THAIS MARTINS ALVES	ASSESSOR II	

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de março de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO  
Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que mais consta do Processo n.º 006.0001848.2017, resolve

I - EXONERAR, a contar de 02 de março de 2017, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, constantes do Anexo I, Parte 20, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO/SIMBOLOGIA
EMERSON SILVEIRA FERREIRA	Gerente, AD-2
CRISTINA LUCIANA MOREIRA ROMERO PARENTE	
CAINÁ PEREIRA MESTRINHO	Assessor II, AD-2
DANIELLE ANTONY ASSIS	Assessor III, AD-3
WENDEL DA SILVA AFONSO	
SUELLEN ALVES DE OLIVEIRA CASAS	

II - NOMEAR, a contar de 02 de março de 2017, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, constantes do Anexo I, Parte 20, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO/SIMBOLOGIA
DANIELLE ANTONY ASSIS	Gerente, AD-2
WENDEL DA SILVA AFONSO	
SUELLEN ALVES DE OLIVEIRA CASAS	Assessor II, AD-2
EMERSON SILVEIRA FERREIRA	
REBECA DOS SANTOS CUNHA	
BRENA SOUZA DA SILVEIRA	
	Assessor III, AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de março de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

AMÉRICO GORAYEB JUNIOR  
Secretário de Estado de Infraestrutura

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO  
Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que mais consta do Processo n.º 006.0001812.2017, resolve

I - EXONERAR, a partir de 31 de março de 2017, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, constante do Anexo I, Parte 13, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	CARGO	SIMBOLOGIA
José Jurany Guimarães da Silva Júnior	GERENTE	AD-2
Luiz Cesar Fernandes Marques	ASSESSOR III	AD-3

II - NOMEAR, a partir de 1.º de abril de 2017, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, constante do Anexo I, Parte 13, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	CARGO	SIMBOLOGIA
Luiz Cesar Fernandes Marques	GERENTE	AD-2
José Jurany Guimarães da Silva Júnior	ASSESSOR III	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de março de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA  
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO  
Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que mais consta do Processo n.º 011.0006466.2017, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de março de 2017, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, constantes do Anexo I, Parte 15, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	CARGO	SIMBOLOGIA
João Libanio Cavalcante	Assessor Estratégico	AD-1
Ana Lucy Martins Cavalcante	Assessor Administrativo	
Juzivana Pimentel Ribeiro	Chefe de Gabinete	AD-3
Jaqueline Sampaio Ferreira	Assessor III	

II - NOMEAR, a contar de 1.º de março de 2017, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, constantes do Anexo I, Parte 15, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	CARGO	SIMBOLOGIA
Ana Lucy Martins Cavalcante	Assessor Estratégico	AD-1
Juzivana Pimentel Ribeiro	Assessor Administrativo	
Jaqueline Sampaio Ferreira	Chefe de Gabinete	

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de março de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO  
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO  
Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a vaga aberta em face da exoneração do servidor IVO HENRIQUE MOREIRA MARTINS, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 09 de fevereiro de 2017 e o que mais consta do Processo n.º 1565.0000727.2017, resolve

NOMEAR, a contar de 01 de março de 2017, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, DANIEL LEÃO LUCAS, para o cargo de provimento em comissão de Titular de Delegacia, AD-2, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo I, Parte 55, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de março de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FREDERICO DE SOUZA MARINHO MENDES  
Delegado-Geral de Polícia Civil

SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES  
Secretário de Estado de Segurança Pública

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO  
Secretário de Estado da Fazenda

## PODER EXECUTIVO

## DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a vaga aberta em face da exoneração do servidor IGOR BARBOSA FERREIRA, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 de março de 2017 e o que mais consta do Processo n.º 013.0007814.2017, resolve

NOMEAR, a contar de 15 de março de 2017, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, MARCELO MARCUS NOGUEIRA MARTINS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, AD-1, da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo, constante do Anexo I, Parte 12, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de março de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO  
Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que mais consta do Processo n.º 006.0001791.2017, resolve

NOMEAR, a contar de 20 de março de 2017, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, constante do Anexo I, Parte 11, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

Nome	Cargo	Simbologia
Fernando Oliveira Sposina	Assessor I	AD-1
José Geraldo Xavier dos Anjos	Assessor II	AD-2
Vanessa Cristina de Oliveira Guerra		
Silvio Ferreira de Souza	Assessor III	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de março de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO  
Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Prefeito Municipal de Autazes, por intermédio do Ofício n.º 015/2017-GP,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3.º, I, a, do Decreto n.º 26.602, de 10 de maio de 2007, com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 28.470, de 08 de abril de 2009, e o que mais consta do Processo n.º 006.0000615.2017, resolve

COLOCAR à disposição da Prefeitura Municipal de Autazes, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de destino, com o comprovado ressarcimento dos custos, o Cabo QPPM PATRICK DE SOUZA MARZANO FONSECA, Matrícula n.º 159.280-7A, para o exercício do cargo de Subsecretário Municipal de Gabinete.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de março de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES  
Secretário de Estado de Segurança Pública

DAVID DE SOUZA BRANDÃO  
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO  
Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3.º, I, a, do Decreto n.º 26.602, de 10 de maio de 2007, com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 28.470, de 08 de abril de 2009, e o que mais consta do Processo n.º 006.0001055.2017, resolve

COLOCAR à disposição da Prefeitura Municipal de Manacapuru, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de destino, com o comprovado ressarcimento dos custos, os servidores abaixo relacionados:

Nome	CARGO
EMERSON DE OLIVEIRA SILVA	SOLDADO BOMBEIRO CI 577
ELVIS LEMOS MARTINS	SOLDADO PMAM CI 19918

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de março de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES  
Secretário de Estado de Segurança Pública

FERNANDO PAIVA PIRES JUNIOR  
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO  
Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6.º da Lei n.º 3.582, de 29 de dezembro de 2010, alterada pelas Leis n.ºs 4.196, de 23 de julho de 2015, e 4.322, de 03 de maio de 2016, e o que mais consta do Processo n.º 006.0001927.2017, resolve

RECONDUZIR, a partir de 1.º de abril de 2017, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, GENESIO VITALINO DA SILVA NETO, para exercer o cargo de confiança de Presidente da AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC, nos termos dos artigos 2.º e 6.º da Lei n.º 3.582, de 29 de dezembro de 2010.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de março de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA  
Secretário de Estado de Cultura

## DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública no aprimoramento técnico dos servidores públicos, que é corolário do princípio da eficiência;

CONSIDERANDO, que a servidora interessada cursou os dois primeiros anos de seu Mestrado Profissional, custeando as próprias despesas, sem afastar-se de suas atividades profissionais;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora de conclusão do curso de capacitação profissional no Mestrado Profissional dentro do período de 01 (um) ano, junto ao Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação - USP;

CONSIDERANDO ainda, a solicitação contida no Ofício n.º 81412017-GSEISEDUC, subscrito pelo Secretário Executivo de Educação e Qualidade do Ensino, e o que mais consta do Processo n.º 011.0002996.2017, resolve

AUTORIZAR, nos termos dos artigos 66 e 101, IX, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, combinado com o artigo 116 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, alterado pela Lei Complementar n.º 69, de 27 de novembro de 2009, e com o artigo 14, Parágrafo Único, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, o afastamento da servidora ALEXANDRA VIRGINIA VALENTE DA SILVA, titular do cargo de Professor PF40.ESP-III, Matrícula n.º 202.719-4E, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, para cursar Mestrado Profissional em Matemática, Estatística e Computação aplicada à Indústria, no Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo, pelo período de 01 (um) ano, a contar de março de 2017, com direito à percepção dos vencimentos e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de março de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO  
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO  
Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o ato de disposição da servidora MARIA ROSETE MARQUES DE OLIVEIRA foi publicado com incorreção, no Diário Oficial do Estado, edição do dia 24 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Excelentíssima Juíza Federal, Diretora da Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul/Acre, Dra. Alessandra Gomes Faria Baldini, que por intermédio do Ofício/SECRE n.º 24/2017, solicitou a retificação do ato, a fim de fazer constar o ressarcimento ao Estado do Amazonas dos valores relativos à remuneração bruta da servidora, bem como os encargos sociais, pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo n.º 006.04021.2016, resolve

I - RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 24 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"CONSIDERANDO o disposto no artigo 16, parágrafo único, inciso III, b, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, e o que mais consta do Processo n.º 006.0004021.2016, resolve

CONSIDERAR AUTORIZADA à disposição do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, pelo prazo de 12 (doze) meses, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Adjunto II, Código FC-02, com ônus para o órgão de origem, a servidora MARIA ROSETE MARQUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente Técnico, PNM.ANM-III, Matrícula n.º 190.896-0A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC, mediante ressarcimento ao Estado do Amazonas dos valores relativos à remuneração bruta da servidora, bem como os encargos sociais, pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região."

II - ESTABELECEER que o efeito da correção efetivada no item anterior alcance a data de origem do ato retificado.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de março de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO  
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIM JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

JORGE EDUARDO JATÁHY DE CASTRO  
Secretário de Estado da Fazenda

#### DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, § 2.º, III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 006.0001571.2017, resolve

PRORROGAR a disposição, junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, a partir de 29 de março de 2017, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar exercendo a função de Assistente Jurídico de Desembargador, com ônus para o órgão de origem, da servidora JOEUMA CAETANO BORGES BENAYON, Matrícula n.º 171.938.6A, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, 3.ª Classe, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

INETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de março de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES  
Secretário de Estado de Segurança Pública

FREDERICO DE SOUZA MARINHO MENDES  
Delegado-Geral de Polícia Civil

SILVIO ROMANO BENJAMIM JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

JORGE EDUARDO JATÁHY DE CASTRO  
Secretário de Estado da Fazenda

#### DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2017.4.00247-AMAZONPREV (1565.0003633.2016), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para a aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, § 4.º, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 1.º, II, b, da Lei Complementar n.º 51, de 20 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar n.º 144, de 15 de maio de 2014, ANA DENISE DE SOUSA MACHADO, no cargo de Delegado de Polícia, 3.ª Classe, PC.DEL-III, Matrícula n.º 172.010-4A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$2.985,68 (dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3.º, § 1.º da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.059, de 11 de julho de 2014, acrescido de R\$12.107,34 (doze mil, cento e sete reais e trinta e quatro centavos), de Gratificação de Exercício Policial, de acordo com o artigo 3.º, § 2.º, II, a, da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.059, de 11 de julho de 2014, mais R\$3.773,26 (três mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos), referentes a 25% (vinte e cinco por cento), de Gratificação de Curso, nos termos do artigo 201, VI, da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.721, de 19 de março de 2012, totalizando seus proventos R\$18.866,28 (dezoito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oito centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de março de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FREDERICO DE SOUZA MARINHO MENDES  
Delegado-Geral de Polícia Civil

SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES  
Secretário de Estado de Segurança Pública

SILVIO ROMANO BENJAMIM JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

JORGE EDUARDO JATÁHY DE CASTRO  
Secretário de Estado da Fazenda

#### DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2017.4.00250-AMAZONPREV (001.0000036.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, MARIA DO PERPETUO SOCORRO FERMIN PINHEIRO, no cargo de Assistente Técnico, 1.ª Classe, Referência E, Matrícula n.º 000.671-8B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$886,86 (oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 8.º, da Lei n.º 3.510, de 21 de maio de 2010, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.049, de 23 de junho de 2014, acrescido de R\$26,23 (vinte e seis reais e vinte e três centavos), referentes a 15% (quinze por cento), sobre o valor de R\$136,00 (cento e trinta e seis reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 03 (três) quinquênios, nos termos do artigo 3.º, § 6.º, da Lei n.º 3.510, de 21 de maio de 2010, conforme Despacho da PGE exarado no Parecer n.º 100/2013-PPE/PGE, mais R\$10.769,09 (dez mil, setecentos e sessenta e nove reais e nove centavos), de Gratificação de Atividade Industrial - GAI, conforme o disposto no artigo 3.º da Lei n.º 2.120, de 06 de maio de 1992, combinado com o artigo 4.º do Decreto n.º 14.645, de 15 de maio de 1992 e com o artigo 3.º, § 7.º, da Lei n.º 3.510, de 21 de maio de 2010 (MS n.º 2007.004431-9), mais R\$665,14 (seiscentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos), de Gratificação de Desempenho de Atividade - GRADAT, consoante os termos do artigo 8.º da Lei n.º 3.510, de 21 de maio de 2010, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.049, de 23 de junho de 2014, totalizando seus proventos R\$12.347,32 (doze mil, trezentos e quarenta e sete reais e dois centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de março de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JOSÉ JORGE DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

SILVIO ROMANO BENJAMIM JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

JORGE EDUARDO JATÁHY DE CASTRO  
Secretário de Estado da Fazenda

#### DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2016.3.04666 - AMAZONPREV (006.0001828.2017), e, de forma especial, o Laudo Médico n.º 62076/2016, expedido pela Junta Médica-Pericial do Estado, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, resolve

APOSENTAR, por invalidez permanente, com proventos integrais, a contar de 16 de maio de 2016, nos termos do artigo 11, § 1.º, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, WALTERCILIA CORDEIRO RIBEIRO, no cargo de Pedagogo, PD20.ESP-III, Referência C, Matrícula n.º 184.237-4A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3.º e 17, da Constituição Federal, totalizando seus proventos R\$1.842,78 (um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de março de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO  
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIM JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

JORGE EDUARDO JATÁHY DE CASTRO  
Secretário de Estado da Fazenda

#### DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2016.4.05678 - AMAZONPREV (006.0001398.2017), que atesta o cumprimento, pelo servidor interessado, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal e com os artigos 2.º e 5.º da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, MANOEL RENATO PEREIRA BARBOSA, no cargo de Professor, PF20-LPL-IV, 4.ª Classe, Referência H1, Matrícula n.º 030.302-0B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotado na Escola Estadual "Dorval Varela Moura", com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.924,76 (um mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2º e 3º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$48,01 (quarenta e oito reais e um centavo), referentes a 15% (quinze por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 03 (três) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos R\$1.972,77 (um mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de março de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO  
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIM JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

JORGE EDUARDO JATÁHY DE CASTRO  
Secretário de Estado da Fazenda

#### DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

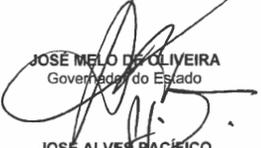
CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2013.4.02530 - AMAZONPREV (006.0001400.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, NEUZA MERIS GOMES PINHEIRO, no cargo de Professor, PF20-ESP-III, 3ª Classe, Referência H1, Matrícula n.º 028.688-5A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotado na Escola Estadual "Tancredo de Almeida Neves", com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$2.155,72 (dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo III, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2º e 3º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$48,01 (quarenta e oito reais e um centavo), referentes a 15% (quinze por

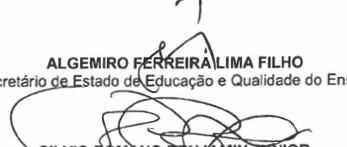
## PODER EXECUTIVO

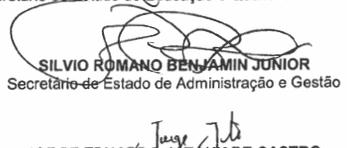
cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 03 (três) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos R\$2.203,73 (dois mil, duzentos e três reais e setenta e três centavos) mensais.

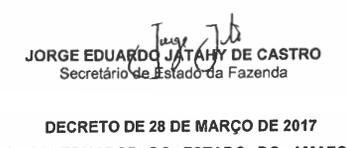
**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de março de 2017.

  
JOSE MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado

  
JOSE ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO  
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

  
SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

  
JORGE EDUARDO JATÁHY DE CASTRO  
Secretário de Estado da Fazenda

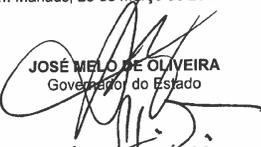
## DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2017

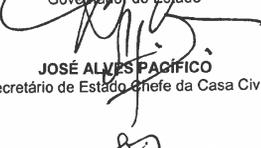
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

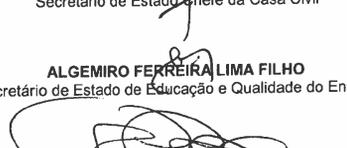
CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2016.4.003739 - AMAZONPREV (006.0001769.2017), que atesta o cumprimento, pelo servidor interessado, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

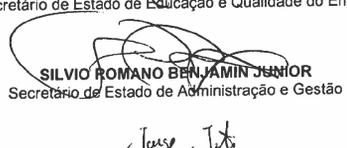
APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal e com os artigos 2.º e 5.º da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, PEDRO LUIZ DE SOUZA MENDES, no cargo de Professor, PF20-LPL-IV, 4.ª Classe, Referência H1, Matrícula n.º 026.964-6B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino, lotado na Escola Estadual "Pedro Aguirre", com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.924,76 (um mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$48,01 (quarenta e oito reais e um centavo), referentes a 15% (quinze por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 03 (três) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos R\$1.972,77 (um mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos) mensais.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de março de 2017.

  
JOSE MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado

  
JOSE ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO  
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

  
SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

  
JORGE EDUARDO JATÁHY DE CASTRO  
Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2016.4.03309-AMAZONPREV (006.0001762.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

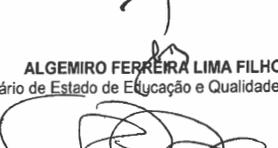
APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º da Constituição Federal, e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05 de julho de 2005, IVONE MARIA RODRIGUES DE ALCANTARA, no cargo de Professor, 3.ª Classe, PF20.ESP-III, Referência F, Matrícula n.º 125.416-2B, do Quadro

do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$2.021,47 (dois mil, vinte e um reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$16,00 (dezois reais), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 01 (um) quinquênios, nos termos do artigo 13, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos R\$2.037,47 (dois mil, trinta e sete reais e quarenta e sete centavos) mensais.

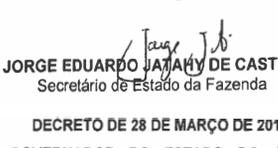
**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de março de 2017.

  
JOSE MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado

  
JOSE ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO  
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

  
SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

  
JORGE EDUARDO JATÁHY DE CASTRO  
Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2017

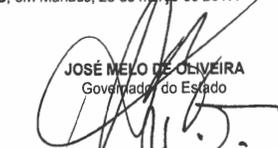
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

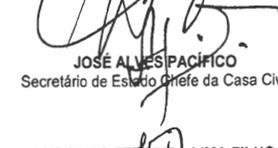
CONSIDERANDO a DECISÃO N.º 2219/2016 – TCE – SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão do dia 13 de dezembro de 2016, referente à aposentadoria do servidor JOSUE FURTADO DE LIMA, que determinou a reificação do ato aposentatório, e o que mais consta do Processo n.º 2016.T.01279 - AMAZONPREV (006.0001016.2017), resolve

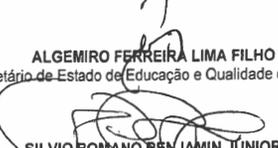
RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 01 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

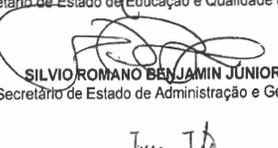
"APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 2.º, da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, JOSUE FURTADO DE LIMA, no cargo de Professor, 4.ª Classe, PF20.LPL-IV, Referência E, Matrícula n.º 029.341-5B, lotado na Escola Estadual "Nossa Senhora Aparecida", do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.769,51 (um mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 11, anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º, da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014; acrescido de R\$32,01 (trinta e dois reais e um centavo), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 13, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013; mais R\$30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos), de Gratificação de Localidade, conforme o disposto no artigo 1.º, IV, parágrafo único, da Lei n.º 2.860, de 12 de dezembro de 2003, totalizando seus proventos R\$1.831,76 (um mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos) mensais."

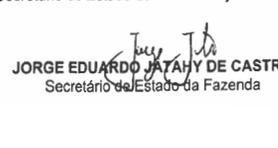
**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de março de 2017.

  
JOSE MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado

  
JOSE ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO  
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

  
SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

  
JORGE EDUARDO JATÁHY DE CASTRO  
Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que o parágrafo único do artigo 45 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas - determina o desfazimento do ato de nomeação do habilitado em concurso público que não entrar em exercício no prazo fixado no caput do mencionado artigo;

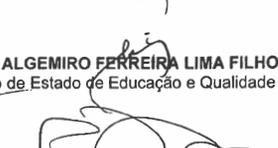
CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0375/2017 – GS/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 011.06960.2016, resolve

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que nomeou ELENY DA SILVA PEREIRA, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor, PF20-LPL-IV, 4.ª Classe, Referência A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de março de 2017.

  
JOSE MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado

  
JOSE ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO  
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

  
SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

## DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 218/2017-GR/UEA, subscrito pelo Magnífico Reitor, da Universidade do Estado do Amazonas, para tornar sem efeito o Decreto de 25 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 28 do mesmo mês e ano, e o que mais consta do processo n.º 006.00005307.2016, resolve

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 25 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 28 do mesmo mês e ano, na parte em que exonerou RENATA LOPEZ ALANIS, do cargo de provimento em comissão de Auditor Chefe, UEA.3, da Universidade do Estado do Amazonas, constante do Anexo I, Parte 06, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de março de 2017.

  
JOSE MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado

  
JOSE ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

## \*PORTARIA N.º 010/2017- GFPS

A SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, legais, que lhes são conferidas no Regimento Interno, aprovado pelo Decreto N.º 36.180 de 27 de agosto de 2015, Considerando as Lei 3.588 de 18 de fevereiro de 2011, do Art. 2º Inciso I, II e III e a Lei 4.267 de 02 de dezembro de 2015, Art. 1º, Considerando o disposto no artigo 1º parágrafo 1º do decreto N.º 24.634 de 16 de novembro de 2004.

Considerando teor do Processo 2199.0000147.2017.

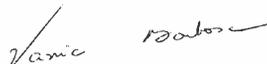
**RESOLVE:**

I – Conceder destaque de crédito orçamentário no valor de R\$ 369.875,00 (Trezentos e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais), destinados à aquisição de equipamentos para o Laboratório de Análises Clínicas da Policlínica Tenente Weber da Polícia Militar do Amazonas.

**Destaque 2017- NC 00022**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ND	FR	VALOR R\$
14	422	3235	2633	449052	296	369.875,00

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA, em Manaus, 27 de Março de 2017.



Vania Maria Cyrino Barbosa  
Secretária Executiva  
Fundo de Promoção Social – FPS

\*Reproduzida por ter sido publicada com incorreções no DOE de 27 de março de 2017, de Nº 33.491.

**\*PORTARIA Nº. 011/2017- GFPS**

A SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, legais, que lhes são conferidas no Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Nº 36.180 de 27 de agosto de 2015,

Considerando as Lei 3.588 de 18 de fevereiro de 2011, do Art. 2º Inciso I, II e III e a Lei 4.267 de 02 de dezembro de 2015,

Art. 1º.  
Considerando o disposto no artigo 1º parágrafo 1º do decreto Nº 24.634 de 16 de novembro de 2004.

Considerando o teor do Processo 2199.0000144.2017.

**RESOLVE:**

I – Conceder destaque de crédito orçamentário no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), destinados à aquisição de uma ambulância para atendimento de suporte básico da Policlínica Tenente Weber da Polícia Militar do Amazonas.

**Destaque 2017- NC 00019**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ND	FR	VALOR R\$
14	422	3235	2633	449052	296	250.000,00

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA, em Manaus, 27 de Março de 2017.



Vania Maria Cyrino Barbosa  
Secretária Executiva  
Fundo de Promoção Social - FPS

\*Reproduzida por ter sido publicada com incorreções no DOE de 27 de março de 2017, de Nº 33.491.

**\*PORTARIA Nº. 012/2017- GFPS**

A SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, legais, que lhes são conferidas no Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Nº 36.180 de 27 de agosto de 2015,

Considerando as Lei 3.588 de 18 de fevereiro de 2011, do Art. 2º Inciso I, II e III e a Lei 4.267 de 02 de dezembro de 2015,

Art. 1º.  
Considerando o disposto no artigo 1º parágrafo 1º do decreto Nº 24.634 de 16 de novembro de 2004.

Considerando o teor do Processo 2199.0000145.2017.

**RESOLVE:**

I – Conceder destaque de crédito orçamentário no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), destinados a aquisição de uma ambulância de suporte avançado (UTI Móvel) para Policlínica Tenente Weber da Polícia Militar do Amazonas objetivando atender as necessidades externas na área de saúde em grandes eventos.

**Destaque 2017- NC 00020**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ND	FR	VALOR R\$
14	422	3235	2633	449052	296	450.000,00

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA, em Manaus, 27 de Março de 2017.



Vania Maria Cyrino Barbosa  
Secretária Executiva  
Fundo de Promoção Social - FPS

\*Reproduzida por ter sido publicada com incorreções no DOE de 27 de março de 2017, de Nº 33.491.

**\*PORTARIA Nº. 013/2017- GFPS**

A SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, legais, que lhes são conferidas no Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Nº 36.180 de 27 de agosto de 2015,

Considerando as Lei 3.588 de 18 de fevereiro de 2011, do Art. 2º Inciso I, II e III e a Lei 4.267 de 02 de dezembro de 2015,

Art. 1º.  
Considerando o disposto no artigo 1º parágrafo 1º do decreto Nº 24.634 de 16 de novembro de 2004.

Considerando o teor do Processo 2199.0000146.2017

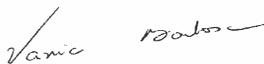
**RESOLVE:**

I – Conceder destaque de crédito orçamentário no valor de R\$ 106.310,00 (Cento e Seis Mil Trezentos e Dez Reais), destinados à aquisição de equipamentos para o Projeto à Prevalência de Obesidade, Hipertensão e Diabetes em policiais militares da ativa.

**Destaque 2017- NC 00021**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ND	FR	VALOR R\$
14	422	3235	2633	449052	296	106.310,00

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA, em Manaus, 27 de Março de 2017.



Vania Maria Cyrino Barbosa  
Secretária Executiva  
Fundo de Promoção Social – FPS

\*Reproduzida por ter sido publicada com incorreções no DOE de 27 de março de 2017, de Nº 33.491.

**\*PORTARIA Nº. 014/2017- GFPS**

A SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, legais, que lhes são conferidas no Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Nº 36.180 de 27 de agosto de 2015,

Considerando as Lei 3.588 de 18 de fevereiro de 2011, do Art. 2º Inciso I, II e III e a Lei 4.267 de 02 de dezembro de 2015,

Art. 1º.  
Considerando o disposto no artigo 1º parágrafo 1º do decreto Nº 24.634 de 16 de novembro de 2004.

Considerando o teor do Processo 2199.0000148.2017.

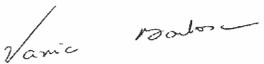
**RESOLVE:**

I – Conceder destaque de crédito orçamentário no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), destinado a aquisição de equipamentos para a estruturação de consultórios odontológicos visando compor o processo de revitalização do Hospital da Polícia Militar do Amazonas.

**Destaque 2017- NC 00023**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ND	FR	VALOR R\$
14	422	3235	2633	449052	296	500.000,00

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA, em Manaus, 27 de Março de 2017.



Vania Maria Cyrino Barbosa  
Secretária Executiva  
Fundo de Promoção Social - FPS

\*Reproduzida por ter sido publicada com incorreções no DOE de 27 de março de 2017, de Nº 33.491.

**PORTARIA Nº. 015/2017- GFPS**

A SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, legais, que lhes são conferidas no Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Nº 36.180 de 27 de agosto de 2015,

Considerando as Lei 3.588 de 18 de fevereiro de 2011, do Art. 2º Inciso I, II e III e a Lei 4.267 de 02 de dezembro de 2015,

Art. 1º.  
Considerando o disposto no artigo 1º parágrafo 1º do decreto Nº 24.634 de 16 de novembro de 2004.

Considerando o teor do Processo 2199.0000143.2017.

**RESOLVE:**

I – Conceder destaque de crédito orçamentário no valor de R\$ 40.315,16 (Quarenta mil, trezentos e quinze reais e dezesseis centavos), destinado a aquisição de equipamentos visando ampliar a estrutura física do Centro de Psicologia da Polícia Militar do Amazonas.

**Destaque 2017- NC 00024**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ND	FR	VALOR R\$
14	422	3235	2633	449052	296	40.315,16

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA, em Manaus, 27 de Março de 2017.



Vania Maria Cyrino Barbosa  
Secretária Executiva  
Fundo de Promoção Social - FPS

**PORTARIA Nº. 0016/2017- GFPS**

A SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, legais, que lhes são conferidas no Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Nº 36.180 de 27 de agosto de 2015,

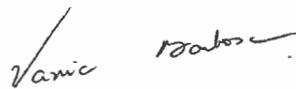
Considerando as Lei 3.588 de 18 de fevereiro de 2011, do Art. 2º Inciso I, II e III e a Lei 4.267 de 02 de dezembro de 2015,

Considerando o disposto no artigo 1º parágrafo 1º do decreto Nº 24.634 de 16 de novembro de 2004.

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº 007/2017-FPS de 06 de março de 2017, que concedeu Destaque Orçamentário, no valor de R\$1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), publicada no DOE de 07/03/2017 no caderno Poder Executivo, pag. nº 09.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA, em Manaus, 28 de Março de 2017.



Vania Maria Cyrino Barbosa  
Secretária Executiva  
Fundo de Promoção Social - FPS

# Comunicado

A Diretoria da  
Imprensa Oficial  
comunica  
ao público que a  
venda do  
Diário Oficial  
está disponibilizada  
de segunda a  
sexta-feira  
no horário de  
7h às 13 horas.



**Acesse Diário  
Oficial Eletrônico**  
[www.imprensaoficial.am.gov.br](http://www.imprensaoficial.am.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, terça-feira, 28 de março de 2017

Número 33.492 ANO CXXIII

## PODER JUDICIÁRIO

### Procuradoria Geral do Estado

#### INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Pela presente, ficam intimados os devedores abaixo relacionados nos termos do art.2º, parágrafo único, da *Lei Estadual nº 2.350/95*, na qualidade de devedor ou sujeito passivo responsável, a comparecer nesta Procuradoria Especializada, localizada no prédio da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, Rua Emílio Moreira, 1308 - Praça 14 de Janeiro, Manaus/AM, Fone (92) 3649-3100 ou 3649-3101, no horário de **08:00 às 14:00** horas, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação desta, para o fim de quitar o débito principal, representado pela Certidão de Dívida Ativa (CDA) abaixo identificada, acrescido dos respectivos encargos legais.

O não atendimento à presente intimação implicará na propositura de **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**, nos termos previstos na Lei 6.830/80.

A presente intimação não se renovará na esfera administrativa e serve como última convocação.

DEVEDOR	CNPJ/CPF	CDA	Principal
ANTÔNIO LACERDA PINHEIRO	315.022.962-68	001227/17	R\$ 21.696,00
ABEL PEREIRA CARVALHO	916.046.482-87	001325/17	R\$ 578,11
ALDENOR CUNHA DE LIRA	622.353.382-91	001245/17	R\$ 5.255,50
ALDENOR CUNHA DE LIRA	622.353.382-91	001249/17	R\$ 1.051,10
CARLOS PINHEIRO CASTELO BRANCO NETO	803.731.002-72	001320/17	R\$ 10.727,00
CARLOS PINHEIRO CASTELO BRANCO NETO	803.731.002-72	001324/17	R\$ 9.459,90
CLEUCIMAR DA SILVA E SILVA	020.010.292-33	001331/17	R\$ 227.808,00
ELOY MACHADO DOS SANTOS	201.458.107-04	001253/17	R\$ 2.022.348,00
ELOY MACHADO DOS SANTOS	201.458.107-04	001256/17	R\$ 530.800,00
FRANCISCO BATISTA DE CARVALHO	757.267.002-44	001230/17	R\$ 24.633,00
JONATAS DE SEIXAS GALVIN	914.863.352-68	001326/17	R\$ 10.727,00
JULIO FRANCISCO DE A. FONSECA	193.747.712-68	001229/17	R\$ 1.329,00
LOURIVAL SIMMER	451.539.737-00	001321/17	R\$ 2.123,20
MANAUARA DISTRIBUIDORA ALIMENTICIO LTDA	08.823.712/0001-12	001268/17	R\$ 129.346,90
MARINETE LIMA DE ARAUJO	005.135.562-06	001322/17	R\$ 5.308,00
MARIO JOSE MAXIMO	598.407.302-15	001225/17	R\$ 4.505,34
MARIO JOSE MAXIMO	598.407.302-15	001246/17	R\$ 2.191,80

MIKITOS IND E COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS DO AMAZONAS LTDA	05.492.907/0001-39	001327/17	R\$ 21.232,00
NEWTON ALVES RODRIGUES	131.338.881-53	001330/17	R\$ 160.905,00
NICANOR ALVES DE ALMEIDA	007.985.402-81	001172/17	R\$ 235,81
REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO	145.387.502-63	001159/17	R\$ 179.047,21
ROGERIO COIMBRA BALIEIRO	934.340.812-91	001329/17	R\$ 4.729,95
ROSILANE DIAS PAZ	404.367.992-00	001323/17	R\$ 3.468,63
SARA BARRONCAS LOPES	636.290.542-34	001234/17	R\$ 63.633,59
SARA BARRONCAS LOPES	636.290.542-34	001224/17	R\$ 7.883,25
ZERILDA BARROSO SOARES	705.664.962-91	001231/17	R\$ 940,73

PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA EXTRAJUDICIAL - PRODACE/PGE, em Manaus/AM, 28 de março de 2017.

BENEDITO EVALDO DE LIMA MORENO  
Procurador do Estado - Chefe da PRODACE

FI 00101

#### PORTARIA N. 033/17-GPGE

NOMEIA para o cargo em comissão que menciona.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no exercício da primeira competência inscrita no inciso I do art. 10 da Lei n. 1.639/83,

CONSIDERANDO a competência inscrita no inciso XVI, *in fine*, do art. 10 da Lei n. 1.639/83, consoante a redação dada pela Lei Complementar n. 34/04;

RESOLVE,

NOMEAR MARIA DE NAZARÉ DOS ANJOS FONSECA, para o Cargo de ASSESSOR II - AD 2, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Estado, a contar de 13 de março do fluente ano, atribuindo a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa, Nível 14, do Anexo Único da Lei 3.301/2008.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 09 de março de 2017

HELOYSIA SIMONETTI TEIXEIRA  
Procuradora-Geral do Estado

**PORTARIA N. 034/17-GPGE**

NOMEIA para o cargo em comissão que menciona.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no exercício da primeira competência inscrita no inciso I do art. 10 da Lei n. 1.639/83,

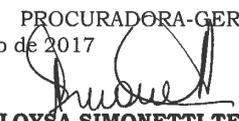
CONSIDERANDO a competência inscrita no inciso XVI, *in fine*, do art. 10 da Lei n. 1.639/83, consoante a redação dada pela Lei Complementar n. 34/04;

RESOLVE,

NOMEAR MARIA BEATRIZ DE ALBUQUERQUE D'ANTONA, a contar de 13 de março do corrente, para o cargo em comissão de Assessor III, símbolo AD-3, do quadro da Procuradoria Geral do Estado, especificado no Anexo V da Lei n. 4.014, de 24 de março de 2014, atribuindo de consequência a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas no nível 13, do Anexo Único da Lei n. 3.301/08.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 10 de março de 2017

  
**HELOYSA SIMONETTI TEIXEIRA**  
Procuradora-Geral do Estado

**FI 00103**

**PORTARIA N. 035/17-GPGE**

CONSIDERAR CONCEDIDA Licença Especial ao Procurador-Chefe da PA e DESIGNA o substituto.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n. 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE:

I - CONSIDERAR CONCEDIDO ao Procurador do Estado RAFAEL CÂNDIDO DA SILVA, Chefe da Procuradoria Administrativa, na forma do art. 66, IV, da Lei n. 1.639/83, 05 (cinco) dias de Licença Especial, referente ao quinquênio de 2011/2016, para serem usufruídos no período de 20 a 24 de fevereiro do corrente.

II - DESIGNAR o Procurador do Estado EUGÊNIO AUGUSTO CARVALHO SEELIG, para, em substituição, no período a que se refere o item I, exercer a função de Procurador-Chefe da Procuradoria Administrativa/PGE.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 10 de março de 2017

  
**HELOYSA SIMONETTI TEIXEIRA**  
Procuradora-Geral do Estado

**PORTARIA N. 036/17-GPGE**

CONSIDERAR CONCEDIDO afastamento à Procuradora do Estado que menciona.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n. 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE:

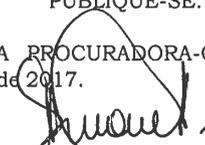
I - CONSIDERAR CONCEDIDO a Procuradora do Estado KARLA BRITO NOVO, Chefe da Procuradoria Judicial Comum, Matrícula n.

181.707-8, nos termos do art. 98 da Lei n. 9.504/97 e 1.º da Resolução 22.747/08-TSE, 02(dois) dias de afastamento em razão de serviço prestado à justiça eleitoral, conforme Declaração expedida pelo TRE em 2014, a ser usufruído nos dias 02 e 03 de março do corrente.

II - CONSIDERAR DESIGNADA a Procuradora do Estado LISIEUX RIBEIRO LIMA para, em substituição, no período a que se refere o item I, exercer a função de Procurador-Chefe da Procuradoria Judicial Comum.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 10 de março de 2017.

  
**HELOYSA SIMONETTI TEIXEIRA**  
Procuradora-Geral do Estado

**FI 00103**

**PORTARIA N. 037/17-GPGE**

CONSIDERAR CONCEDIDO afastamento ao Procurador do Estado que menciona.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n. 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

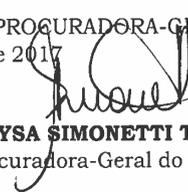
RESOLVE

I - CONSIDERAR CONCEDIDO ao Procurador do Estado FABIANO BURIOL, Chefe da Procuradoria do Meio Ambiente, Matrícula n. 212.059-3 B, nos termos do art. 98 da Lei n. 9.504/97 e 1.º da Resolução 22.747/08-TSE, 01(um) dia de afastamento em razão de serviço prestado à justiça eleitoral, conforme Declaração expedida pela 1.ª Zona Eleitoral em 2016, a ser usufruído nos dias 02 e 03 de março do corrente.

II - DESIGNAR o Procurador do Estado VICTOR FABIAN SOARES CIPRIANO para exercer, em substituição, cumulativamente com a função de Subprocurador-Geral-Adjunto/Seção II, a função de Procurador-Chefe da Procuradoria do Meio Ambiente no período a que se refere o item I.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 10 de março de 2017

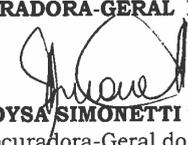
  
**HELOYSA SIMONETTI TEIXEIRA**  
Procuradora-Geral do Estado

**ERRATA**

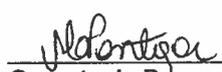
Na Portaria n. 016/17-GPGE publicada no DOE de 01 de fevereiro de 2017.

Onde se lê:  
**31 (trinta e um)**  
Leia-se:  
**09 (nove)**

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 10 de março de 2017

  
**HELOYSA SIMONETTI TEIXEIRA**  
Procuradora-Geral do Estado

**FI 00103**

ASSUNTO: <u>DECLARAÇÃO DE BENS</u>
ÓRGÃO: <u>PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</u>
SERVIDOR: <u>TATIANA DA COSTA PAZ</u>
CARGO: <u>ASSESSOR II AD-2</u>
<b>NADA A DECLARAR</b>
Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.
Manaus, 23 de fevereiro de 2017.
 Assinatura do Declarante
Em: 23/ 2/ 2017
 Gerente de Pessoal

FI 00103

Defensoria Pública

## PORTARIA Nº 152/2017-GDPG/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o art. 24, IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

CONSIDERANDO a formalização da afetação e transferência por parte do Governo do Estado, de administração do imóvel localizado na Av. Djalma Batista, nº 712, bairro Chapa, na Cidade de Manaus, para a Defensoria Pública do Estado do Amazonas – DPE/AM, para fins de instalação da Sede Administrativa da DPE/AM;

CONSIDERANDO a necessidade de intervenção em curto prazo visando a preservação estrutural do prédio que já se encontra depredado e que a falta de segurança e isolamento da área facilita atividades delituosas, atos de vandalismo e depredação do bem público;

CONSIDERANDO que a empresa PORTA PRONTA INSTALAÇÃO E MONTAGEM LTDA ME apresentou a melhor proposta, cotando preços mais baixos;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 048/2017-DAJAI às fls. 32-39 do processo;

CONSIDERANDO finalmente o que consta do Processo nº 20000.000592/2017-DPE/AM,

## RESOLVE:

I. DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, para contratação da Empresa: PORTA PRONTA INSTALAÇÃO E MONTAGEM LTDA ME, CNPJ Nº 11.607.248/0001-31, para prestação dos serviços de instalação de tapumes tendo em vista a necessidade de cercar as dependências do imóvel situado na Av. Djalma Batista, nº 712, bairro Chapada.

II. ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa em questão pelo valor global de R\$ 10.195,73 (dez mil cento e noventa e cinco reais e setenta e três centavos).

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2017.

À consideração do Senhor Defensor Público Geral, para ratificação.

  
Antonio Cavalcante de Albuquerque Junior  
Ordenador de Despesas

RATIFICO a decisão supra nos termos do art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tudo de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2017.

  
Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa  
Defensor Público Geral do Estado

## Imprensa Oficial do Estado

### ENVIE SUA MATÉRIA PARA SER PUBLICADA DE ACORDO COM OS FORMATOS ABAIXO \*

LINHA.....	Com 11 cm de largura...
PÁGINA INTEIRA.....	Formato 20x27 cm.....
1/2 PÁGINA..... opção 1 (horizontal)	Formato 13,5x20 cm.....
1/2 PÁGINA..... opção 2 (vertical)	Formato 10x27 cm.....
3/4 PÁGINA.....	Formato 20x20 cm.....
1/3 PÁGINA..... opção 1 (horizontal)	Formato 9x20 cm.....
1/3 PÁGINA..... opção 2 (vertical / 1 coluna)	Formato 6,2x27 cm.....
1/4 PÁGINA..... opção 1 (horizontal)	Formato 6,7x20 cm.....
1/4 PÁGINA..... opção 2 (vertical)	Formato 10x13,5 cm.....
1/5 PÁGINA..... (horizontal)	Formato 5,4x20 cm.....
1/6 PÁGINA..... (horizontal)	Formato 4,5x20 cm.....

\* LINHA (enviar na medida 11cm de largura na FONTE ARIAL, CORPO 12) os demais tamanhos enviar na medida discriminada com ou sem cercaduras no tamanho mínimo da fonte (corpo 7)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, terça-feira, 28 de março de 2017

Número 33.492 ANO CXXIII

### MUNICIPALIDADES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2017/02006/036-SEMED/PMNA -  
PP Nº 005/2017 - RP - EXTRATO DA ARP Nº. 002/2017

No dia 24 de março de 2017, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada, objeto do Pregão Presencial nº 005/2017, para eventual contratação de pessoa jurídica visando o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à merenda escolar da Rede Estadual e Municipal de Ensino, para atender o ano letivo de 2017, em relação aos itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor das empresas vencedoras do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 09 (nove) meses, contados a partir de sua assinatura. **EMPRESA VENCEDORA: G. M. B GONÇALVES-ME**, inscrita sob o CNPJ nº. 18.509.134/0001-06, estabelecida na Av. Rua Álvaro Maia, nº 32 Térreo - Bairro Centro - Novo Aripuanã/AM. Pregão Presencial nº 005/2017, o qual é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UN	PREÇO UN	PREÇO GLOBAL
01	Nescau Em Pó 400gr	1.500	CX	118,00	R\$ 177.000,00
02	Açúcar Cristal (30 X 1 kg)	1.000	FD	74,00	RS 74.000,00
04	Arroz Tipo 1 (30 X 1kg)	1.300	FD	84,00	R\$ 109.200,00
06	Biscoito Rosquinha Leite	1.000	UN	3,25	RS 3.250,00
07	Biscoito Cream Cracker 400gr	900	CX	32,00	RS 28.800,00
08	Biscoito De Maizena	700	CX	50,00	RS 35.000,00
09	Café 250gr	600	FD	90,00	RS 54.000,00
11	Farinha De Trigo CFarmento	500	CX	23,50	RS 11.750,00
15	Farinha Branca 1 kg	500	FD	90,00	RS 45.000,00
16	Feijão Tipo Carioca	800	FD	100,00	RS 80.000,00
17	Goiabada Pote 300g	500	CX	30,00	RS 15.000,00
19	Leite Em Pó Integral 400gr	1.500	FD	175,00	R\$ 262.500,00
20	Leite Condensado 395gr	500	CX	90,00	RS 45.000,00
22	Macarrão Tipo Parafusa 500gr	600	FD	39,00	RS 23.400,00
23	Margarina Vegetal 250g	500	CX	34,50	RS 17.250,00
25	Óleo De Soja 900ml	400	CX	75,00	RS 30.000,00
26	Ovo Tipo A	400	CX	129,00	RS 51.600,00
28	Seleta De Legumes 200gr	600	CX	27,00	RS 16.200,00
29	Coco Ralado	300	CX	40,00	RS 12.000,00
30	Vinagre 500ml	500	CX	15,00	RS 7.500,00
31	Carne Bovina Moída 1000g	1.200	CX	69,00	RS 82.800,00
34	Conserva 300gr	900	CX	60,00	RS 54.000,00
36	Frango Congelado C/Miúdos C/8 Kg	6.000	CX	78,00	R\$ 468.000,00
37	Picadinho De Peixe 1 kg	1.000	FD	67,00	RS 67.000,00
38	Calabresa	1.000	CX	150,00	R\$ 150.000,00
40	Sardina 125gr	2.000	CX	110,00	R\$ 220.000,00
<b>VALOR GLOBAL</b>				<b>R\$ 1.852,25</b>	<b>R\$ 2.139.050,00</b>

Novo Aripuanã (AM), 24 de março de 2017.

AMINADAB MEIRA DE SANTANA - Prefeito Municipal de Novo Aripuanã

X 0 1 4 9 X

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2017/02006/036-SEMED/PMNA -  
PP Nº 005/2017 SRP - EXTRATO DA ARP Nº. 003/2017

No dia 24 de março de 2017, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada, objeto do Pregão Presencial nº 005/2017, para eventual contratação de pessoa jurídica visando o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à merenda escolar da Rede Estadual e Municipal de Ensino, para atender o ano letivo de 2017, em relação aos itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor das empresas vencedoras do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 09 (nove) meses, contados a partir de sua assinatura. **EMPRESA VENCEDORA: GILVÂNIO DE QUEIROZ BRANCO-ME**, inscrita sob o CNPJ nº. 03.018.807/0001-40, estabelecida na Rua Conego Bento, nº 65 Térreo - Bairro Centro - Novo Aripuanã/AM. Pregão Presencial nº

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UNID	PREÇO UNIT.	GLOBAL
03	Almondões 420gr	400	CX	86,00	R\$ 34.400,00
05	Aveia Em Flocos 40gr	900	CX	71,00	R\$ 63.900,00
10	Extrato De Tomate 260g	600	CX	35,00	R\$ 21.000,00
12	Farinha De Mandioca 1 kg	500	FD	89,00	R\$ 44.500,00
13	Farinha Láctea 400gr	1.300	CX	78,00	RS 101.400,00
14	Farinha De Tapioca 500gr	500	FD	80,00	RS 40.000,00
18	Leite De Coco 500 ml	700	CX	44,00	RS 30.800,00
21	Macarrão Tipo Espaguete 500gr	700	FD	40,00	R\$ 28.000,00
24	Milharina 500gr	600	CX	28,50	RS 17.100,00
27	Sal De Cozinha Iodado	100	FD	18,00	RS 1.800,00
32	Carne Bovina, Coxão Duro S/Osso 1 kg	10.000	KG	20,00	RS 200.000,00
33	Charque 5 kg	1.400	PC	95,00	RS 133.000,00
35	Fosforo	200	CT	18,00	RS 3.600,00
38	Salsicha 180gr	1.400	CX	40,00	R\$ 56.000,00
41	Abacaxi Polpa In Natura	13.750	KG	8,00	RS 110.000,00
42	Polpa De Acai	10.000	KG	12,00	RS 120.000,00
43	Polpa De Cupuaçu	9.800	KG	9,00	RS 88.200,00
44	Polpa De Maracujá	8.000	KG	8,00	RS 64.000,00
45	Alho 5 kg	700	FD	100,00	RS 70.000,00
46	Batata Tipo Portuguesa	600	KG	4,50	RS 2.700,00
47	Cebola In Natura (Se C:30 Kg)	500	SC	80,00	RS 40.000,00
48	Colorau 100g	400	PCT	4,80	RS 1.920,00
49	Pimenta Do Reino Moída Mista 100g	400	PCT	14,00	RS 5.600,00
50	Tempero Completo 300gr	300	CX	75,00	R\$ 22.500,00
<b>VALOR GLOBAL</b>				<b>RS 1.057,80</b>	<b>RS 1.201.420,00</b>

Novo Aripuanã (AM), 24 de março de 2017.

AMINADAB MEIRA DE SANTANA - Prefeito Municipal de Novo Aripuanã

X 0 1 4 9 X



Imprensa Oficial do  
Estado do Amazonas

## HORÁRIO DE ATENDIMENTO De 7h às 13h





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, terça-feira, 28 de março de 2017

Número 33.492 ANO CXXIII

# PUBLICAÇÕES DIVERSAS



GOVERNO DE ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA  
EXERCÍCIO 2016

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 028301-FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS  
Gestão: 00003-FUNDACAO  
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2016

Recelitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Recelitas Realizadas (b)	Saldo (c = b-a)
<b>RECEITAS</b>	<b>300.000,00</b>	<b>486.508,00</b>	<b>487.731,44</b>	<b>1.223,44</b>
RECEITAS CORRENTES	300.000,00	486.508,00	487.731,44	1.223,44
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	534,20	534,20
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	534,20	534,20
RECEITA DE SERVIÇOS	300.000,00	486.508,00	487.197,24	689,24
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>300.000,00</b>	<b>486.508,00</b>	<b>487.731,44</b>	<b>1.223,44</b>
REFINANCIAMENTOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)</b>	<b>300.000,00</b>	<b>486.508,00</b>	<b>487.731,44</b>	<b>1.223,44</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>	<b>19.173.000,00</b>	<b>14.884.666,13</b>	<b>8.133.786,90</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (V) = (III+IV)</b>	<b>19.473.000,00</b>	<b>15.371.174,13</b>	<b>8.621.518,34</b>	<b>1.223,44</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	0,00	12.594,08	11.375,19	-
Superávit Financeiro	0,00	12.594,08	11.375,19	-

Idelcy Antonieta Pessoa da Silva  
Contadora CRC AM-003866/0-7

MÁRIO JORGE DE MATEUS BRINQUE  
Diretor Administrativo Financeiro  
FUNTEC

WÂNIA LOPES  
Diretora Presidente



GOVERNO DE ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA  
EXERCÍCIO 2016

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 028301-FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS  
Gestão: 00003-FUNDACAO  
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2016

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (d)	Dot. Atualizada (e)	Desp. Empenhadas (f)	Desp. Liquidadas (g)	Desp. Pagas (h)	Saldo Dot. (i=e-f)
<b>DESPESAS</b>	<b>19.473.000,00</b>	<b>15.383.768,21</b>	<b>8.621.518,34</b>	<b>8.540.113,82</b>	<b>8.376.156,16</b>	<b>6.762.249,87</b>
DESPESAS CORRENTES	8.473.000,00	8.707.902,80	8.602.777,41	8.521.372,89	8.361.353,28	105.125,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.238.000,00	7.274.642,00	7.264.723,54	7.262.479,20	7.141.753,35	9.918,46
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.235.000,00	1.433.260,80	1.338.053,87	1.258.893,69	1.219.599,93	95.206,93
DESPESAS DE CAPITAL	11.000.000,00	6.675.865,41	18.740,93	18.740,93	14.802,88	6.657.124,48
INVESTIMENTOS	11.000.000,00	6.675.865,41	18.740,93	18.740,93	14.802,88	6.657.124,48
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>19.473.000,00</b>	<b>15.383.768,21</b>	<b>8.621.518,34</b>	<b>8.540.113,82</b>	<b>8.376.156,16</b>	<b>6.762.249,87</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)</b>	<b>19.473.000,00</b>	<b>15.383.768,21</b>	<b>8.621.518,34</b>	<b>8.540.113,82</b>	<b>8.376.156,16</b>	<b>6.762.249,87</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (X) = (VIII+IX)</b>	<b>19.473.000,00</b>	<b>15.383.768,21</b>	<b>8.621.518,34</b>	<b>8.540.113,82</b>	<b>8.376.156,16</b>	<b>6.762.249,87</b>

Idelcy Antonieta Pessoa da Silva  
Contadora CRC AM-003866/0-7

MÁRIO JORGE DE MATEUS BRINQUE  
Diretor Administrativo Financeiro  
FUNTEC

WÂNIA LOPES  
Diretora Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA  
EXERCÍCIO 2016

## ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 028301-FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS  
Gestão: 00003-FUNDAÇÃO  
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2016

## ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Restos a Pagar não processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>19.689,44</b>	<b>3.391,87</b>	<b>3.391,87</b>	<b>16.297,57</b>	<b>0,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	10.991,44	0,00	0,00	10.991,44	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	8.698,00	3.391,87	3.391,87	5.306,13	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>942,00</b>	<b>942,00</b>	<b>942,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	0,00	942,00	942,00	942,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>20.631,44</b>	<b>4.333,87</b>	<b>4.333,87</b>	<b>16.297,57</b>	<b>0,00</b>

*Ideley Antonieta Pessoa da Silva*  
Contadora CRC AM-003866/0-7

*MÁRIO JOSÉ DE MACEDO BRUNSEL*  
Diretor Administrativo Financeiro  
FUNTEC

*WÂNIA LOPES*  
Diretora Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA  
EXERCÍCIO 2016

## ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 028301-FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS  
Gestão: 00003-FUNDAÇÃO  
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2016

## ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

Restos a Pagar processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>58,91</b>	<b>163.177,97</b>	<b>152.862,22</b>	<b>374,66</b>	<b>0,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	91.517,31	91.517,31	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58,91	61.660,66	61.344,91	374,66	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>58,91</b>	<b>163.177,97</b>	<b>152.862,22</b>	<b>374,66</b>	<b>0,00</b>

*Ideley Antonieta Pessoa da Silva*  
Contadora CRC AM-003866/0-7

*MÁRIO JOSÉ DE MACEDO BRUNSEL*  
Diretor Administrativo Financeiro  
FUNTEC

*WÂNIA LOPES*  
Diretora Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA  
EXERCÍCIO 2016Anexo 13  
BALANÇO FINANCEIRO

Unidade Gestora: 028301-FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS  
Gestão: 00003-FUNDAÇÃO  
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2016

## INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>487.731,44</b>	<b>487.331,69</b>
Ordinária	487.731,44	487.331,69
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)</b>	<b>1.123.373,93</b>	<b>1.409.215,87</b>
Transf. Recebidas Para a Execução Orçamentária	1.043.816,67	1.350.695,87
Transf. Recebidas Indep.de Execução Orçamentária	79.557,26	58.520,00
<b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)</b>	<b>11.055.710,24</b>	<b>11.248.094,81</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	81.404,52	20.631,44
Inscrição de Restos a Pagar Processados	121.416,08	153.177,97
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.725.262,32	1.654.821,75
Adiantamentos Concedidos	5.190,48	19.035,95
Movimentações de Fundos Próprios e Operações Intergestora	9.122.436,84	9.400.427,70
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>39.075,44</b>	<b>61.586,15</b>
Caixa e Equivalente de Caixa	39.075,44	61.586,15
<b>TOTAL (I + II + III + IV)</b>	<b>12.705.891,05</b>	<b>13.206.228,52</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO (VIII - IV)</b>	<b>138.572,00</b>	<b>-22.510,71</b>

## DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (V)</b>	<b>8.621.518,34</b>	<b>9.062.614,64</b>
Ordinária	8.621.518,34	9.062.614,64
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VI)</b>	<b>20.860,00</b>	<b>58.945,16</b>
Transf. Concedidas Para a Execução Orçamentária	860,00	1.945,16
Transf. Concedidas Indep.de Execução Orçamentária	20.000,00	57.000,00
<b>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VII)</b>	<b>3.895.865,27</b>	<b>4.045.593,28</b>
Pagamentos de Restos A Pagar Não Processados	4.333,87	1.725,19
Pagamentos de Restos A Pagar Processados	152.862,22	85.232,24
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.784.073,89	1.592.155,10
Adiantamentos Concedidos	5.190,48	19.035,95
Movimentações de Fundos Próprios e Operações Intergestora	1.939.404,81	2.347.444,80
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (VIII)</b>	<b>177.647,44</b>	<b>39.075,44</b>
Caixa e Equivalente de Caixa	177.647,44	39.075,44
<b>TOTAL (V + VI + VII + VIII)</b>	<b>12.705.891,05</b>	<b>13.206.228,52</b>

*Ideley Antonieta Pessoa da Silva*  
Contadora CRC AM-003866/0-7

*MÁRIO JOSÉ DE MACEDO BRUNSEL*  
Diretor Administrativo Financeiro  
FUNTEC

*WÂNIA LOPES*  
Diretora Presidente



GOVERNO DE ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA  
EXERCÍCIO 2016Anexo 14  
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 028301-FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS  
Gestão: 00003-FUNDAÇÃO  
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2016

ATIVO		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>216.079,68</b>	<b>76.081,33</b>
Caixa e Equivalentes De Caixa	177.647,44	39.075,44
Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	4.000,00	0,00
Estoques	34.432,24	37.005,89
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.322.440,61</b>	<b>2.316.778,56</b>
Imobilizado	2.322.440,61	2.316.778,56
Bens Móveis	2.118.791,65	2.099.108,72
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	41.052,28	27.031,40
Bens Imóveis	244.701,24	244.701,24

PASSIVO		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>165.837,85</b>	<b>265.207,99</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Curto Prazo	78.617,33	91.517,31
Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	42.798,75	61.719,57
Valores Restituíveis	44.421,77	111.971,11
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>165.837,85</b>	<b>265.207,99</b>

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Resultados Acumulados	2.372.682,44	2.127.651,90
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.372.682,44</b>	<b>2.127.651,90</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.538.520,29</b>	<b>2.392.859,89</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO + PL</b>	<b>2.538.520,29</b>	<b>2.392.859,89</b>

*Idelcy Antonieta Pessoa da Silva*  
Contadora CRC AM-003866/0-7

*MÁRIO JORGE DE M. ACEDO BRUNIGEL*  
Diretor Administrativo Financeiro  
FUNTEC

*WÂNIA LOPES*  
Diretora Presidente



GOVERNO DE ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA  
EXERCÍCIO 2016Anexo 14  
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 028301-FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS  
Gestão: 00003-FUNDAÇÃO  
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2016

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>177.647,44</b>	<b>39.075,44</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>2.360.872,85</b>	<b>2.353.784,45</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>2.291.277,92</b>	<b>2.107.020,46</b>

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>247.242,37</b>	<b>285.839,43</b>
<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
---------	-----------------	--------------------

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Atos Potenciais Passivos</b>		
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos	6.031,98	6.031,98
Obrigações Contratuais em Execução	1.254.035,31	878.894,95
<b>TOTAL</b>	<b>1.260.067,29</b>	<b>884.926,93</b>

*Idelcy Antonieta Pessoa da Silva*  
Contadora CRC AM-003866/0-7

*MÁRIO JORGE DE M. ACEDO BRUNIGEL*  
Diretor Administrativo Financeiro  
FUNTEC

*WÂNIA LOPES*  
Diretora Presidente



GOVERNO DE ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA  
EXERCÍCIO 2016Anexo 14  
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 028301-FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS  
Gestão: 00003-FUNDAÇÃO  
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2016

## DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>DESTINAÇÃO DE RECURSOS</b>		
<b>Ordinária</b>		
Vinculada	-69.594,93	-246.763,99
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social	0,00	0,00
Recursos Destinados a Operações de Crédito	0,00	0,00
Recursos Destinados a Convênios	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>-69.594,93</b>	<b>-246.763,99</b>

*Idelcy Antonieta Pessoa da Silva*  
Contadora CRC AM-003866/0-7

*MÁRIO JORGE DE M. ACEDO BRUNIGEL*  
Diretor Administrativo Financeiro  
FUNTEC

*WÂNIA LOPES*  
Diretora Presidente



GOVERNO DE ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA  
EXERCÍCIO 2016Anexo 15  
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 028301-FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS  
Gestão: 00003-FUNDACAO  
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2016

## VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>10.777.086,88</b>	<b>11.333.981,15</b>
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>487.197,24</b>	<b>487.081,92</b>
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	487.197,24	487.081,92
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>534,20</b>	<b>249,77</b>
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	534,20	249,77
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>10.245.810,77</b>	<b>10.809.643,57</b>
Transferências Intragovernamentais	10.245.810,77	10.809.643,57
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>43.544,67</b>	<b>37.005,89</b>
Ganhos com Incorporação de Ativos	34.432,24	37.005,89
Desincorporação de Passivos	9.112,43	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>10.373.102,23</b>	<b>11.238.538,88</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>7.216.900,76</b>	<b>7.541.935,76</b>
Remuneração a Pessoal	5.929.965,78	5.950.045,48
Encargos Patronais	1.117.192,30	1.091.198,13
Benefícios a Pessoal	169.742,68	493.816,38
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	6.875,77
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>26,40</b>	<b>0,00</b>
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	26,40	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>727.044,06</b>	<b>894.947,14</b>
Uso de Material de Consumo	67.171,27	37.230,08
Serviços	645.851,91	843.279,07
Depreciação, Amortização e Exaustão	14.020,88	14.437,99
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>5.632,56</b>	<b>16.930,49</b>
Juros e Encargos de Mora	5.632,56	16.930,49
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>1.960.264,81</b>	<b>2.406.389,96</b>
Transferências Intragovernamentais	1.960.264,81	2.406.389,96
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>37.005,89</b>	<b>0,00</b>
Desincorporação de Ativos	37.005,89	0,00
<b>Tributárias</b>	<b>8.708,80</b>	<b>11.512,72</b>
Contribuições	8.708,80	11.512,72
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>417.518,95</b>	<b>366.822,81</b>
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	417.518,95	366.822,81
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>403.984,65</b>	<b>95.442,27</b>

  
Idelcy Antonieta Pessoa da Silva  
Contadora CRC AM-003866/0-7

  
MÁRIO JORGE DE MACÊDO BRANGEL  
Diretor Administrativo Financeiro  
FIS/TEC

  
WÂNIA LOPES  
Diretora Presidente

03234



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA  
EXERCÍCIO 2016

## ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 017301-FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Gestão: 00003-FUNDACAO  
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2016

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c = b-a)
<b>RECEITAS</b>	<b>1.815.000,00</b>	<b>1.815.000,00</b>	<b>446.486,66</b>	<b>(1.368.513,34)</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>315.000,00</b>	<b>315.000,00</b>	<b>356.466,46</b>	<b>41.466,46</b>
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	1.454,41	1.454,41
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	1.454,41	1.454,41
RECEITA DE SERVIÇOS	15.000,00	15.000,00	10,00	(14.990,00)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	300.000,00	300.000,00	355.002,05	55.002,05
Transferências de Convênios	300.000,00	300.000,00	355.002,05	55.002,05
RECEITAS DE CAPITAL	1.500.000,00	1.500.000,00	90.020,20	(1.409.979,80)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.500.000,00	1.500.000,00	90.020,20	(1.409.979,80)
Transferências de Convênios	1.500.000,00	1.500.000,00	90.020,20	(1.409.979,80)
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>1.815.000,00</b>	<b>1.815.000,00</b>	<b>446.486,66</b>	<b>(1.368.513,34)</b>
<b>REFINANCIAMENTOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) =(I+II)</b>	<b>1.815.000,00</b>	<b>1.815.000,00</b>	<b>446.486,66</b>	<b>(1.368.513,34)</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>111.415.912,04</b>	<b>112.747.908,72</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (V)=(III+IV)</b>	<b>1.815.000,00</b>	<b>113.230.912,04</b>	<b>113.194.395,38</b>	<b>(1.368.513,34)</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)</b>	<b>0,00</b>	<b>1.539.490,04</b>	<b>1.539.490,04</b>	<b>-</b>
Superávit Financeiro	0,00	1.539.490,04	1.539.490,04	-

FUND. CENT. DE CONT. DE ONCOLOGIA - FCECON  
Mª Auxiliadora da Silva Silva  
CRC-AM 009121/0-4  
CPF: 696.724.632-00  
Contadora

FUND. CENT. DE CONT. DE ONCOLOGIA - FCECON  
Marco Antonio Ricci Correa Junior  
Diretor Presidente  
CPF: 191.969.608-33



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA  
EXERCÍCIO 2016

## ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 017301-FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Gestão: 00003-FUNDACAO  
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2016

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (d)	Dot. Atualizada (e)	Desp. Empenhadas (f)	Desp. Liquidadas (g)	Desp. Pagas (h)	Saldo Dot. (i=e-f)
<b>DESPESAS</b>	<b>1.815.000,00</b>	<b>114.770.402,08</b>	<b>113.194.395,38</b>	<b>102.234.037,05</b>	<b>95.309.157,59</b>	<b>1.576.006,70</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>310.000,00</b>	<b>107.430.807,32</b>	<b>107.359.800,62</b>	<b>96.704.662,00</b>	<b>92.515.449,27</b>	<b>71.006,70</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	24.914.784,70	24.914.784,70	24.914.784,70	24.503.535,43	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	310.000,00	82.516.022,62	82.445.015,92	71.789.877,30	68.011.913,84	71.006,70
DESPESAS DE CAPITAL	1.505.000,00	7.339.594,76	5.834.594,76	5.529.375,05	2.793.708,32	1.505.000,00
INVESTIMENTOS	1.505.000,00	7.339.594,76	5.834.594,76	5.529.375,05	2.793.708,32	1.505.000,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>1.815.000,00</b>	<b>114.770.402,08</b>	<b>113.194.395,38</b>	<b>102.234.037,05</b>	<b>95.309.157,59</b>	<b>1.576.006,70</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)</b>	<b>1.815.000,00</b>	<b>114.770.402,08</b>	<b>113.194.395,38</b>	<b>102.234.037,05</b>	<b>95.309.157,59</b>	<b>1.576.006,70</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (X)=(VIII+IX)</b>	<b>1.815.000,00</b>	<b>114.770.402,08</b>	<b>113.194.395,38</b>	<b>102.234.037,05</b>	<b>95.309.157,59</b>	<b>1.576.006,70</b>

FUND. CENT. DE CONT. DE ONCOLOGIA - FCECON  
Mª Auxiliadora da Silva Silva  
CRC-AM 009121/0-4  
CPF: 696.724.632-00  
Contadora

FUND. CENT. DE CONT. DE ONCOLOGIA - FCECON  
Marco Antonio Ricci Correa Junior  
Diretor Presidente  
CPF: 191.969.608-33



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA  
EXERCÍCIO 2016

## ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 017301-FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Gestão: 00003-FUNDACAO  
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2016

## ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Restos a Pagar não processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>5.009.209,37</b>	<b>3.954.442,03</b>	<b>3.944.741,33</b>	<b>1.054.767,34</b>	<b>9.700,70</b>
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.009.209,37	3.954.442,03	3.944.741,33	1.054.767,34	9.700,70
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	188.092,40	187.237,00	187.237,00	855,40	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	188.092,40	187.237,00	187.237,00	855,40	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>5.197.301,77</b>	<b>4.141.679,03</b>	<b>4.131.978,33</b>	<b>1.055.622,74</b>	<b>9.700,70</b>

FUND. CENT. DE CONT. DE ONCOLOGIA - FCECON  
Mª Auxiliadora da Silva Silva  
CRC-AM 009121/0-4  
CPF: 696.724.632-00  
Contadora

FUND. CENT. DE CONT. DE ONCOLOGIA - FCECON  
Marco Antonio Ricci Correa Junior  
Diretor Presidente  
CPF: 191.969.608-33



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA  
EXERCÍCIO 2016

## ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 017301-FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS  
 Gestão: 00003-FUNDAÇÃO  
 Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2016

## ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

Restos a Pagar processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>207.835,72</b>	<b>3.257.801,83</b>	<b>3.356.741,30</b>	<b>1.845,00</b>	<b>107.051,25</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	337.102,96	337.102,96	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.835,72	2.920.698,87	3.019.638,34	1.845,00	107.051,25
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>307.976,72</b>	<b>191.282,24</b>	<b>499.258,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	307.976,72	191.282,24	499.258,96	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>515.812,44</b>	<b>3.449.084,07</b>	<b>3.856.000,26</b>	<b>1.845,00</b>	<b>107.051,25</b>

FUND. CENT. DE CONT. DE ONCOLOGIA - FCECON  
 M<sup>o</sup> Auxiliadora da Silva Silva  
 CRC-AM 009121/0-4  
 CPF: 596.724.632-00  
 Contadora

FUND. CENT. DE CONT. DE ONCOLOGIA - FCECON  
 Marco Antonio Ricci Correa Junior  
 Diretor Presidente  
 CPF: 191.969.608-33



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AM

Certidão n.º: AM/2017/00001435  
 Nome: MARIA AUXILIADORA DA SILVA SILVA CPF: 596.724.632-00  
 CRC/UF n.º: AM-009121/0 Categoria: CONTADOR  
 Validade: 25.06.2017  
 Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página [www.crcam.org.br](http://www.crcam.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF: 596.724.632-00 Controle: 8170.9739.1995.1936



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA  
EXERCÍCIO 2016Anexo 13  
BALANÇO FINANCEIRO

Unidade Gestora: 017301-FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS  
 Gestão: 00003-FUNDAÇÃO  
 Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2016

## INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>446.486,66</b>	<b>595.687,07</b>
Ordinária	1.464,41	1.424,59
Vinculada	445.022,25	594.262,48
Recursos Vinculados a Convênios	445.022,25	594.262,48
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)</b>	<b>100.374.501,54</b>	<b>73.132.837,38</b>
Transf. Recebidas Para a Execução Orçamentária	93.558.781,00	67.516.257,94
Transf. Recebidas Indep.de Execução Orçamentária	6.815.720,54	5.616.579,44
<b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)</b>	<b>133.220.235,14</b>	<b>93.708.985,38</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	10.960.358,33	5.197.301,77
Inscrição de Restos a Pagar Processados	6.170.140,58	3.449.084,07
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	12.041.419,45	9.899.061,93
Adiantamentos Concedidos	41,37	0,00
Movimentações de Fundos Próprios e Operações Intergestora	104.048.275,41	75.153.661,00
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>4.632.983,63</b>	<b>3.485.812,20</b>
Caixa e Equivalente de Caixa	4.632.983,63	3.485.812,20
<b>TOTAL (I + II + III + IV)</b>	<b>238.674.206,97</b>	<b>170.923.322,03</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO (VIII - IV)</b>	<b>-1.586.852,35</b>	<b>1.147.171,43</b>

FUND. CENT. DE CONT. DE ONCOLOGIA - FCECON  
 M<sup>o</sup> Auxiliadora da Silva Silva  
 CRC-AM 009121/0-4  
 CPF: 596.724.632-00  
 Contadora

FUND. CENT. DE CONT. DE ONCOLOGIA - FCECON  
 Marco Antonio Ricci Correa Junior  
 Diretor Presidente  
 CPF: 191.969.608-33

## DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (V)</b>	<b>113.194.395,38</b>	<b>77.276.662,40</b>
Ordinária	90.766.103,57	53.960.568,36
Vinculada	22.428.291,81	23.316.094,04
Recursos Vinculados à Educação	114.000,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	18.257.503,28	22.356.436,68
Recursos Vinculados a Convênios	1.618.699,19	959.657,36
Outras Vinculações de Recursos	2.438.089,34	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VI)</b>	<b>680.869,93</b>	<b>15.300,00</b>
Transf. Concedidas Para a Execução Orçamentária	250.982,66	0,00
Transf. Concedidas Indep.de Execução Orçamentária	429.887,27	15.300,00
<b>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VII)</b>	<b>121.752.810,38</b>	<b>88.998.376,00</b>
Pagamentos de Restos A Pagar Não Processados	4.131.978,33	4.108.777,45
Pagamentos de Restos A Pagar Processados	3.856.000,26	2.097.486,75
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	11.588.190,21	9.620.416,10
Adiantamentos Concedidos	41,37	0,00
Movimentações de Fundos Próprios e Operações Intergestora	102.176.600,21	73.171.695,70
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (VIII)</b>	<b>3.046.131,28</b>	<b>4.632.983,63</b>
Caixa e Equivalente de Caixa	3.046.131,28	4.632.983,63
<b>TOTAL (V + VI + VII + VIII)</b>	<b>238.674.206,97</b>	<b>170.923.322,03</b>



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AM

Certidão n.º: AM/2017/00001436  
 Nome: MARIA AUXILIADORA DA SILVA SILVA CPF: 596.724.632-00  
 CRC/UF n.º AM-009121/O Categoria: CONTADOR  
 Validade: 25.06.2017  
 Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página [www.crcam.org.br](http://www.crcam.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 596.724.632-00 Controle : 1239.3121.4376.5318



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA  
EXERCÍCIO 2016Anexo 14  
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 017301-FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS  
 Gestão: 00003-FUNDAÇÃO  
 Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2016

## ATIVO

Titulos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>24.327.276,12</b>	<b>10.041.854,26</b>
Caixa E Equivalentes De Caixa	3.046.131,28	4.632.983,63
Estoques	21.281.144,84	5.408.870,63
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>23.902.714,55</b>	<b>19.732.599,56</b>
Imobilizado	23.902.714,55	19.732.599,56
Bens Móveis	21.493.439,65	17.921.711,77
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	247.159,54	159.219,16
Bens Imóveis	2.656.434,44	1.970.106,95
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>48.229.990,67</b>	<b>29.774.453,82</b>

## PASSIVO

Titulos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>7.045.506,81</b>	<b>4.270.281,35</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Curto Prazo	258.006,11	337.102,96
Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	6.028.886,42	3.627.793,55
Valores Restituíveis	758.614,08	305.384,84
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>917.875,25</b>	<b>594.262,48</b>
Demais Obrigações A Longo Prazo	917.875,25	594.262,48
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>7.963.381,86</b>	<b>4.864.543,83</b>

## PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Titulos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Resultados Acumulados	40.266.608,81	24.909.909,99
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>40.266.608,81</b>	<b>24.909.909,99</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO + PL</b>	<b>48.229.990,67</b>	<b>29.774.453,82</b>

UND. CENT. DE CONT. DE ONCOLOGIA - FCECON

Mª Auxiliadora da Silva Silva  
 CRC-AM 009121/O-4  
 CPF: 596.724.632-00  
 Contadora

FUND. CENT. DE CONT. DE ONCOLOGIA - FCECON

Marco Antonio Ricci Correa Junior  
 Diretor Presidente  
 CPF: 191.969.608-33



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA  
EXERCÍCIO 2016Anexo 14  
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 017301-FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS  
 Gestão: 00003-FUNDAÇÃO  
 Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2016

Titulos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>3.046.131,28</b>	<b>4.632.983,63</b>
ATIVO PERMANENTE	45.183.859,39	25.141.470,19
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>29.306.250,48</b>	<b>19.712.608,22</b>

Titulos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>18.005.864,94</b>	<b>9.467.583,12</b>
PASSIVO PERMANENTE	917.875,25	594.262,48

## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Titulos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>Atos Potenciais Ativos</b>		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	332.004,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>332.004,00</b>	<b>0,00</b>

Titulos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>Atos Potenciais Passivos</b>		
Obrigações Contratuais em Execução	33.595.852,42	11.984.868,34
<b>TOTAL</b>	<b>33.595.852,42</b>	<b>11.984.868,34</b>

UND. CENT. DE CONT. DE ONCOLOGIA - FCECON

Mª Auxiliadora da Silva Silva  
 CRC-AM 009121/O-4  
 CPF: 596.724.632-00  
 Contadora

FUND. CENT. DE CONT. DE ONCOLOGIA - FCECON

Marco Antonio Ricci Correa Junior  
 Diretor Presidente  
 CPF: 191.969.608-33



GOVERNO DE ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA  
EXERCÍCIO 2016Anexo 14  
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 017301-FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Gestão: 00003-FUNDACAO  
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2016

## DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Títulos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>DESTINAÇÃO DE RECURSOS</b>		
Ordinária	-14.412.229,44	-3.342.358,31
Vinculada	-547.504,22	-1.492.241,18
Recursos Destinados à Educação	-114.000,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	-1.122.478,17	-3.948.020,02
Recursos Destinados à Previdência Social	0,00	0,00
Recursos Destinados a Operações de Crédito	0,00	0,00
Recursos Destinados a Convênios	1.296.864,30	2.455.778,84
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	-607.890,35	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>-14.959.733,66</b>	<b>-4.834.599,49</b>

FUND. CENT. DE CONT. DE ONCOLOGIA - FCECON

M<sup>te</sup> Auxiliadora da Silva Silva  
CRC-AM 009121/0-4  
CPF: 596.724.632-00  
Contadora

FUND. CENT. DE CONT. DE ONCOLOGIA - FCECON

Marco Antônio Ricci Correa Junior  
Diretor Presidente  
CPF: 191.969.608-33



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AM

Certidão n.º: AM/2017/00001437  
Nome: MARIA AUXILIADORA DA SILVA SILVA CPF: 596.724.632-00  
CRC/UF n.º AM-009121/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 25.06.2017  
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página [www.crcam.org.br](http://www.crcam.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 596.724.632-00 Controle : 1274.4097.5666.6921



GOVERNO DE ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA  
EXERCÍCIO 2016Anexo 15  
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 017301-FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Gestão: 00003-FUNDACAO  
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2016

## VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Títulos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>220.298.360,57</b>	<b>148.894.401,87</b>
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	10,00	10,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	10,00	10,00
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>1.454,41</b>	<b>1.414,59</b>
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.454,41	1.414,59
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>204.422.776,95</b>	<b>148.880.760,86</b>
Transferências Intragovernamentais	204.422.776,95	148.286.498,38
Transferências Intergovernamentais	0,00	594.262,48
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>15.874.119,21</b>	<b>12.216,42</b>
Ganhos com Incorporação de Ativos	15.872.274,21	0,00
Desincorporação de Passivos	1.845,00	12.216,42

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>200.057.899,87</b>	<b>148.013.173,66</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>24.590.872,71</b>	<b>25.984.551,39</b>
Remuneração a Pessoal	21.053.142,95	22.251.870,72
Encargos Patronais	3.535.792,48	2.884.384,91
Benefícios a Pessoal	1.937,28	848.295,76
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>69.882.543,07</b>	<b>45.376.595,38</b>
Uso de Material de Consumo	46.325.054,28	21.670.899,27
Serviços	23.469.548,41	23.547.534,89
Depreciação, Amortização e Exaustão	87.940,38	158.161,22
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>83.268,80</b>	<b>5.403,13</b>
Juros e Encargos de Mora	83.268,80	5.403,13
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>102.857.470,14</b>	<b>73.262.882,91</b>
Transferências Intragovernamentais	102.857.470,14	73.186.995,70
Transferências Intergovernamentais	0,00	75.887,21
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>594.262,48</b>
Incorporação de Passivos	0,00	594.262,48
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>2.643.745,15</b>	<b>2.789.478,37</b>
Incentivos	341.406,34	246.850,94
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	2.302.338,81	2.542.627,43
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>20.240.460,70</b>	<b>881.228,21</b>

FUND. CENT. DE CONT. DE ONCOLOGIA - FCECON

M<sup>te</sup> Auxiliadora da Silva Silva  
CRC-AM 009121/0-4  
CPF: 596.724.632-00  
Contadora

FUND. CENT. DE CONT. DE ONCOLOGIA - FCECON

Marco Antonio Ricci Correa Junior  
Diretor Presidente  
CPF: 191.969.608-33



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AM**

Certidão n.º: AM/2017/00001438  
Nome: MARIA AUXILIADORA DA SILVA SILVA CPF: 596.724.632-00  
CRC/UF n.º AM-009121/0 Categoria: CONTADOR  
Validade: 25.06.2017  
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página [www.crcam.org.br](http://www.crcam.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 596.724.632-00 Controle : 2135.4645.6214.7156



GOVERNO DE ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA  
EXERCÍCIO 2016

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Unidade Gestora: 017301-FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS  
 Gestão: 00003-FUNDACAO  
 Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2016

Item	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>		
<b>INGRESSOS</b>	<b>216.820.704,23</b>	<b>158.576.470,80</b>
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1.464,41	1.424,59
TRANSFERÊNCIAS	204.777.779,00	148.666.107,67
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	12.041.460,82	9.908.938,54
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>215.703.868,46</b>	<b>157.314.960,23</b>
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	92.515.449,27	67.485.535,33
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	102.857.470,14	73.699.505,96
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	20.330.949,05	16.129.918,94
<b>LÍQUIDO DOS FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>1.116.835,77</b>	<b>1.261.510,57</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>2.793.708,32</b>	<b>328.992,33</b>
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.793.708,32	271.262,13
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	57.730,20
PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS	0,00	0,00
<b>LÍQUIDO DOS FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-2.793.708,32</b>	<b>-328.992,33</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>	<b>90.020,20</b>	<b>214.653,19</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDAS	90.020,20	214.653,19
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
<b>LÍQUIDO DOS FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>90.020,20</b>	<b>214.653,19</b>
<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>		
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>-1.586.852,35</b>	<b>1.147.171,43</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL</b>	<b>4.632.983,63</b>	<b>3.485.812,20</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	<b>3.046.131,28</b>	<b>4.632.983,63</b>

IND. CENT. DE CONT. DE ONCOLOGIA - FCECON

M<sup>te</sup> Auxiliadora da Silva Silva  
 CRC-AM 009121/0-4  
 CPF: 596.724.632-00  
 Controladora

FUND. CENT. DE CONT. DE ONCOLOGIA - FCECON

Marco Antônio Ricci Correa Junior  
 Diretor Presidente  
 CPF: 191.969.608-33



GOVERNO DE ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA  
EXERCÍCIO 2016

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Unidade Gestora: 017301-FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS  
 Gestão: 00003-FUNDACAO  
 Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2016

Item Exercício Atual Exercício Anterior

## QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial - exceto remuneração de disponibilidade.	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	10,00	10,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	1.454,41	1.414,59
<b>Total das Receitas Derivadas e Originárias</b>	<b>1.464,41</b>	<b>1.424,59</b>

## QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

## TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS

Intergovernamentais	355.002,05	379.609,29
da União	355.002,05	379.609,29
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
do FUNDEB	0,00	0,00
Intragovernamentais	204.422.776,95	148.286.498,38
Outras Transferências	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>204.777.779,00</b>	<b>148.666.107,67</b>

## TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS

Intergovernamentais	0,00	512.510,26
da União	0,00	512.510,26
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	102.857.470,14	73.186.995,70
Outras Transferências	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>102.857.470,14</b>	<b>73.699.505,96</b>

FUND. CENT. DE CONT. DE ONCOLOGIA - FCECON

M<sup>te</sup> Auxiliadora da Silva Silva  
 CRC-AM 009121/0-4  
 CPF: 596.724.632-00  
 Auxiliadora

FUND. CENT. DE CONT. DE ONCOLOGIA - FCECON

Marco Antonio Ricci Correa Junior  
 Diretor Presidente  
 CPF: 191.969.608-33

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS



GOVERNO DE ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA  
EXERCÍCIO 2016

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Unidade Gestora: 017301-FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS  
 Gestão: 00003-FUNDACAO  
 Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2016

Item	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b>		
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	92.515.449,27	67.481.876,51
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habituação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	3.658,82
Reserva de Contingência	0,00	0,00
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>92.515.449,27</b>	<b>67.485.535,33</b>

<b>QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FUND. CENT. DE CONT. DE ONCOLOGIA - FCECON

M<sup>a</sup> Auxiliadora da Silva Silva  
 CRC-AM 009121/0-4  
 CPF: 596.724.632-00  
 Contadora

FUND. CENT. DE CONT. DE ONCOLOGIA - FCECON

Marco Antonio Ricci Correa Junior  
 Diretor Presidente  
 CPF: 151.969.608-33



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AM

Certidão n.º: AM/2017/00001439  
Nome: MARIA AUXILIADORA DA SILVA SILVA CPF: 596.724.632-00  
CRC/UF n.º AM-009121/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 25.06.2017  
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página [www.crcam.org.br](http://www.crcam.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF: 596.724.632-00 Controle: 1071.2895.4150.6033

## NOTAS EXPLICATIVAS

A Fundação Centro de Controle de Oncologia – FCECON, no exercício de 2016 realizou os registros contábeis, através do sistema AFI norteado pelo MCASP (Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público), é necessário citar que o Balanço Orçamentário tem um Déficit Inicial de Previsão, vale ressaltar nesse ponto a **Emenda Constitucional nº 29 de 13/09/2000:**

“ Art. 7º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte art. 77:

§ 3º Os recursos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios destinados às ações e serviços públicos de saúde e os transferidos pela União para a mesma finalidade serão aplicados por meio de Fundo de Saúde que será acompanhado e fiscalizado por Conselho de Saúde, sem prejuízo do disposto no art. 74 da Constituição Federal.”

Com a aplicação da Emenda Constitucional mencionada, nosso orçamento não é demonstrado por completo em nosso Balanço Orçamentário, não tem atualização dos recursos administrados pelo Fundo Estadual de Saúde no sistema AFI na coluna “Previsão Atualizada”, assim faz-se necessário analisar em conjunto com as Demonstrações Contábeis do FES, para que nossa Demonstração Contábil não descumpra a Lei de Diretrizes Orçamentárias, os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal e o Princípio Orçamentário do Equilíbrio.

FUND. CENT. DE CONT. DE ONCOLOGIA - FCECON  
Mª Auxiliadora da Silva Silva  
CPF: AM-009121/O  
CPF: 596.724.632-00  
Contador

FUND. CENT. DE CONT. DE ONCOLOGIA - FCECON  
Marco Antonio Ricci Correa Junior  
Diretor Presidente  
CPF: 191.989.608-33



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AM

Certidão n.º: AM/2017/00001440  
Nome: MARIA AUXILIADORA DA SILVA SILVA CPF: 596.724.632-00  
CRC/UF n.º AM-009121/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 25.06.2017  
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página [www.crcam.org.br](http://www.crcam.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF: 596.724.632-00 Controle: 5567.8391.1275.2158

03243

**HERMASA NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A**  
CNPJ Nº 84.590.892/0001-18 - NIRE nº. 13.3.0000495-9  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os senhores acionistas da Hermasa Navegação da Amazônia S/A., convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia **04 de Abril de 2017, às 08h00min**, na Sede da Companhia, localizada na Avenida Djalma Batista, nº. 1.661, salas 1105 e 1106 – Edifício *Business Tower Millennium Center*, Bairro da Chapada, no Município de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, a fim de deliberarem acerca da seguinte matéria: I. autorização a ser concedida à Companhia, para atuar na qualidade de fiadora e principal pagadora, em operação financeira - na modalidade de pré-pagamento de exportação, no montante total de até US\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de Dólares dos Estados Unidos da América), a ser celebrada entre sua Acionista Controladora, **AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.**, e a instituição financeira **ING BANK N.V.** Manaus-AM, 27 de Março de 2017.

**JORGE ZANATTA** - Diretor Geral  
**ASPLEMAT** Publicações 65.3642-6515

03184

**MANAUS HOTÉIS E TURISMO S.A.**

CNPJ/MF Nº 22.778.617/0001-75.

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede social da empresa, situada na estrada da Ponta Negra, Km 17, em Manaus, Estado do Amazonas, os documentos a que se refere o Artigo nº 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31.12.2016. Manaus, 27 de março de 2017. A DIRETORIA. (27, 28 e 29/03/2017)

03146

## CBMAM

ERRATA: Na Resenha da Portaria nº 001/DL/CBMAM/2017, publicada no DOE nº 33.461, pag. 04, Publicações Diversas, de 08/02/2017.

Onde se lê: processo 031/2017-CBMAM;

Leia-se: processo 277/2016-CBMAM. Manaus/AM, 17.03.2017.

FERNANDO PAIVA PIRES JUNIOR - CEL OOBM  
Ordenador de despesas do CBMAM

03235

**COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS – CIGÁS**  
CNPJ: 00.624.964/0001-00

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 001/2017-CPL/CIGÁS**

Em conformidade com o procedimento licitatório, na modalidade Concorrência Pública n. 001/2017-CPL e aos termos do Processo Administrativo n. 039/2016 – CIGÁS, a Diretoria Executiva da CIGÁS RESOLVE: I – **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado pela Comissão Permanente de Licitação; II – **ADJUDICAR** o objeto da licitação à empresa **POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n. 45.010.717/0001-52, no valor global estimado de **R\$ 372.130,00** (trezentos e setenta e dois mil, cento e trinta reais), com prazo de execução de 12 (doze) meses.

Manaus, 23 de março de 2017.

Lino Chixaro  
Diretor Presidente

Clovis Correia Junior  
Diretor Técnico e Comercial

03236

**COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS – CIGÁS**  
CNPJ: 00.624.964/0001-00

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 006/2017**

Objeto: Aquisição de sobressalentes para manutenção das EMRP's do segmento industrial.

Contratante: Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS.

Contratada: **VANASA MULTIGÁS ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

Prazo de vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias.

Valor Global Estimado: **R\$ 51.532,48** (cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos).  
Manaus, 03 de março de 2017.

Lino Chixaro  
Correia Junior  
Diretor Presidente

Clovis  
Diretor Técnico e Comercial

03237

**COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS – CIGÁS**  
CNPJ: 00.624.964/0001-00

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 022/2015**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato n. 022/2015.

Contratante: Companhia de Gás do Amazonas – CIGÁS.

Contratada: **MENDES MOTA ADVOGADOS.**

Prazo de Vigência: 24/02/2017 a 23/08/2017.

Valor global estimado: **R\$ 47.280,00** (Quarenta e sete mil e duzentos e oitenta reais).

Manaus, 10 de fevereiro de 2017.

Lino Chixaro  
Diretor Presidente

José Ricardo dos S. Neto  
Diretor Administrativo e Financeiro

03238

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS



AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A.

## EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 9/2016 – AFEAM.

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A – AFEAM.

CONTRATADA: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

OBJETO: Prorrogar, pela primeira vez, o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajustar o preço do contrato em razão do Acordo Coletivo de Trabalho da AFEAM data-base 2016/2017, sem alterar as condições pactuadas no contrato original.

PRAZO: De 24.3.2017 a 24.3.2018.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.121.138,02 (três milhões cento e vinte e um mil cento e trinta e oito reais e dois centavos), a ser pago em 12 (doze) parcelas estimadas, mensais e sucessivas de R\$ 260.094,84 (duzentos e sessenta mil e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Lei n° 8.666, de 1993.

RECURSOS: Orçamentários da Contratante.

DATA: 27.3.2017

ALEX DEL GIGLIO

Representante do Acionista Majoritário  
no exercício da Presidência

03244

ÓRGÃO: FRAINT-SEAI

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Contrato n.º 001/2017, Processo n.º 022701.000193/2017 – SSP. DATA DE ASSINATURA: 15.03.2017, Firmado entre o Governo do Estado do Amazonas, por intermédio do FUNDO DE RESERVA PARA AÇÕES DE INTELIGÊNCIA e a ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEÍCULOS LTDA.; OBJETO: aquisição de 02 (duas) unidades do telefone Satelital modelo Iridium 9575 PTT; DO VALOR GLOBAL: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) - DA VIGÊNCIA: O Prazo de vigência do Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, a contar a partir de 15.03.2017. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: Unidade Orçamentária 022701, Programa De Trabalho 06.181.3264.2122.0001, Fonte De Recurso 01210000, Natureza De Despesa 44.90.52, emitida a Nota De Empenho 2017NE00006 em 23.02.2017 no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), Gab. da SEAI em Manaus/AM, 15 de março de 2017.

TÂMERA MACIEL ASSAD

Secretária Executiva Adjunta de Inteligência

03239

## COSAMA

## RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A COSAMA, dando cumprimento às determinações legais vigentes, torna público o resultado do pregão eletrônico n.º 04/2017. Objeto: Aquisição de sulfato de alumínio ferroso sólido, conforme especificações constantes do anexo I do edital respectivo, processo administrativo n.º 043/2017-CPL/COSAMA, para uso nos sistemas de abastecimento de água operados pela COSAMA. Vencedora: SUALL Indústria e Comércio Ltda., CNPJ n.º 60.858.131/0001-36, Lote 1, valor de R\$ 1.323.000,00. A licitação supracitada foi adjudicada pelo Pregoeiro, Adm. Odílio Mendonça da Silva e homologada pela autoridade competente, Eng. Civil Heraldo Beleza da Câmara, em 27/3/2017.

Adm. Odílio Mendonça da Silva – Pregoeiro e Pres. da CPL

03240

ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF

## PORTARIA N° 0108/2017 - ADAF

I – AUTORIZAR, a liberação de adiantamento a servidora CILENE PIRES DE SOUZA, Matrícula 181.637-3B, na rubrica 339039 – Serviços – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 4.000,00.

## PORTARIA N° 0109/2017 - ADAF

I – AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA DE QUEIROZ, Matrícula 181.658-6C, na rubrica 339030 – Materiais de Consumo, no valor de R\$ 4.000,00

Manaus, 27 de Março de 2017.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAUJO  
Diretor-Presidente  
ADAF

03242

## PORTARIA N. 007/2017-GCG/CGE

ALTERA o Detalhamento de Despesa para o exercício de 2017, aprovado na Lei Orçamentária n. 4.420, de 30 de dezembro de 2016 e em seus créditos adicionais.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 45 da Lei n. 4.369, de 27 julho de 2016.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

## RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2017, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS);

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02de março de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em  
Manaus, 27 de março de 2017.

 ALESSANDRO MOREIRA SILVA  
Controlador-Geral do Estado

03241

Portaria N° 007 /2017 - GCG/CGE

## ANEXO I

11000 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

11109 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO								
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO				
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)		
Administração da Unidade											
04.122.0001.2001	A	3	100	3391	0001	2.500,00	3390	0001	2.500,00		
TOTAL (R\$)							2.500,00			2.500,00	

03241

PORTARIA N° 048/2017

## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S. A., usando das atribuições legais que lhe confere o art. 20 do Estatuto Social.

Considerando a exposição de motivos contidas na OS N° 008/2017–DIRAF, acerca da necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviço assistência médico-hospitalar;

## RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a dispensa de licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação da empresa PLURAL GESTÃO EM PLANOS DE SAÚDE LTDA.

Art. 2º - Ratificar, conforme prescreve o Art. 26, da Lei Federal 8.666/93, o despacho da Diretora Administrativo-financeira da PRODAM, contido na OS N° 008/2017–DIRAF, que trata da contratação da empresa PLURAL GESTÃO EM PLANOS DE SAÚDE LTDA., para prestação de serviço de assistência médico-hospitalar, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no valor mensal estimado de R\$ 389.270,87 (trezentos e oitenta e nove mil duzentos e setenta reais e oitenta e sete centavos).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 27 de março de 2017.

Márcio Silva de Lira  
Diretor-Presidente

03245

## Aviso de Licitação

## PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N° 05/2017

A PRODAM, PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A, torna público que às 15h (horário de Brasília) do dia 07/04/2017 realizará Pregão Eletrônico, tipo “Menor Preço”, através de Registro de Preços – SRP, para aquisição de açúcar, conforme especificações no Edital e anexos disponíveis nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.prodiam.am.gov.br](http://www.prodiam.am.gov.br) a partir de 28/03/2017.

Manaus, 27 de março de 2017.

A Direção  
03246

Resenha n° 025 A Diretora-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, autoriza, conforme o art. 4º do Decreto n° 26.337 de 12 de dezembro de 2006 o deslocamento dos seguintes servidores:

01. Arivan Ribeiro Reis e Alexandre Souza e Silva – Analistas Ambientais, Coari-AM – 30 à 31/03/17; Para realizar fiscalização e licenciamento ambiental. 02. José Raimundo Rabelo Filho – Analista Ambiental, Novo Airão/Barcelos-AM – 15 à 19/03/17; Para a realização de fiscalização e licenciamento ambiental. Manaus, 27 de março de 2017. Ana Eunice Azeixo, Diretora-Presidente do IPAAM.

03247

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS

RESENHA DA PORTARIA N° 100/2017/GSEAS

A Secretária Executiva da Assistência Social/SEAS, autoriza o pagamento de passagens e diárias a seguir:

Luciana da Silva Lima

Cargo: Chefe de Departamento AD-1

Suelen Soares Carvalho

Cargo: Assessor II AD-2

Destino e Período: Brasília/DF - 2 a 7/4/2017

Objetivo: Participarem do curso do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC, com recursos de passagens e diárias pelo IGDSUAS. (Convênio Federal)

Manaus, 28 de Março de 2017

Jane Mara Silva de Moraes  
Secretária Executiva

03248

### EXTRATO - POLÍCIA CIVIL

**Espécie:** Termo de Contrato nº 02/2017 - PC/AM. **Partes:** Estado do Amazonas, através da Polícia Civil do Estado do Amazonas e a empresa UATUMA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA - EPP. **Objeto:** Fornecimento de passagens aéreas. **Data da Assinatura:** 01.03.2017. **Fundamento do ato:** Processo Administrativo n.º 1565.00472.2017-PC. **Valor Global: R\$ 180.401,76** (Cento e oitenta mil quatrocentos e um reais e setenta e seis centavos). Manaus, 27 de Março de 2017.

**IVO HENRIQUE MOREIRA MARTINS**

Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil

Matrícula nº. 211.133-0-A

03249

### EXTRATO - POLÍCIA CIVIL

**Espécie:** Termo de Contrato nº 03/2017 - PC/AM. **Partes:** Estado do Amazonas, através da Polícia Civil do Estado do Amazonas e a empresa OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA - EPP. **Objeto:** Fornecimento de passagens Fluviais. **Data da Assinatura:** 01.03.2017. **Fundamento do ato:** Processo Administrativo n.º 1565.00472.2017-PC. **Valor Global: R\$ 23.670,36** (Vinte e três mil, seiscentos e setenta reais e trinta e seis centavos). Manaus, 27 de Março de 2017.

**IVO HENRIQUE MOREIRA MARTINS**

Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil

Matrícula nº. 211.133-0-A

03249

ÓRGÃO ADS	DATA
EXTRATO DO CONTRATO N° 006/2017	22.03.2017.
<b>ESPÉCIE:</b> Contrato n.º 006/2017, celebrado entre a ADS, como Contratante, e a empresa KARDUME COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA ME, como Contratada.	
<b>OBJETO:</b> Aquisição de 42 (quarenta e duas) toneladas de Pirarucu Manejado e Beneficiado para distribuição gratuita à população carente do estado do Amazonas, em decorrência da semana santa, no valor global de R\$ 882.000,00 (Oitocentos e Oitenta e Dois Mil Reais).	
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b> 60 (sessenta) dias.	
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b> Programa de Trabalho: 20.608.3277.2104.0011/ Natureza da Despesa: 33903210/ Fonte 0160. Tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 2017NE00044, datada de 22/03/2017, no valor de R\$ 882.000,00 (Oitocentos e Oitenta e Dois Mil Reais).	
<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b> Proc. n.º 00110/2017 - ADS. Inexigibilidade de Licitação, art. 25, da Lei n.º 8.666/93.	
Manaus, 22 de Março de 2017.	
 Lissandro Brevil Santiago Presidente	

03250

### MATERNIDADE ALVORADA

#### EXTRATO

**ESPÉCIE:** TERMO DE CONTRATO Nº 02/2017; **PARTES:** MATERNIDADE ALVORADA e a CONNECTION TERCEIRIZAÇÃO E MÃO DE OBRA LTDA-EPP.; **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE:** 01-ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DO FATURAMENTO HOSPITALAR SIH/SUS; 02 - ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DO FATURAMENTO AMBULATORIAL SIA/SUS; 03- ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DO SCNES; 04- ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DO SAME NA MATERNIDADE ALVORADA- CAMI -I, conforme Projeto Básico constante no PA n.º 17122.000324/2016-MAT. ALVORADA. **VIGÊNCIA:** 90(noventa) dias a contar de 03/03/2017 a 02/06/2017; **VALOR GLOBAL:** R\$76.500,00 (Setenta e seis mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17701 - FES; UNIDADE GESTORA 17122 - MATERNIDADE ALVORADA Programa de Trabalho: 10.302.3276.2245.0011; Elemento de Despesa: 339039; Fonte: 0230; 2017NE00036. Manaus, 27 de março de 2017.

ELCINEI DE LIMA SAMPAIO,  
Diretora Geral da Maternidade Alvorada.

03251

#### EXTRATO

**ESPÉCIE:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 001/2017; **PARTES:** MATERNIDADE ALVORADA e a CONNECTION TERCEIRIZAÇÃO E MÃO DE OBRA LTDA EPP; **QUITAÇÃO PLENA,** relativo ao Serviço de Faturamento Hospitalar no mês de dezembro/2016, na Maternidade Alvorada, conforme Projeto Básico constante no PA N.º 17122.000011/2017-MAT. ALVORADA, no valor de R\$25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

Manaus, 28 de março de 2017.

ELCINEI DE LIMA SAMPAIO,  
Diretora Geral da Maternidade Alvorada.

03252

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS  
RESENHA: 23/03/2017  
RESOLUÇÃO: Nº 03/2017

O Núcleo de Educação Permanente do SUAS no Amazonas - NUEP/SUAS/AM, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 04, de 13 de março de 2013, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

**CONSIDERANDO** a Lei Orgânica; no Art. 6º, §V, a qual refere-se a implantar a gestão do trabalho e a educação permanente na assistência social;

**CONSIDERANDO** a Política Nacional da Assistência Social - PNAS/2004, a Norma Operacional Básica de recursos Humanos do SUAS -NOB-RH/SUAS/2006 e a Norma Operacional Básica do SUAS -NOB-SUAS/2012, no que refletem a profissionalização da Assistência Social.

**CONSIDERANDO** a Política Nacional de Educação Permanente - PNEP/SUAS e a Política Nacional de Capacitação do SUAS - PNC/SUAS.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Capacitação do II Encontro Estadual dos Coordenadores Municipais do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 27 de março de 2017.

Luciana da Silva Lima  
Coordenadora do Núcleo de Educação Permanente do SUAS no Amazonas.  
NUEP/SUAS/AM

03254

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS

#### ERRATA

Resenha da Portaria nº028/2017/GSEAS, datada de 3/3/2017 publicada no D.O. nº 33.476 de 6/3/2017.

#### ONDE SE LE:

Destino e Período: Alvarães/AM - 20 a 24/3/2017

#### LEIA-SE

Destino e Período: Alvarães/AM - 3 a 7/4/2017

Manaus, 27 de Março de 2017

Jane Mara Silva de Moraes  
Secretária Executiva

03255

ÓRGÃO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DATA: 21.03.2017

#### EXTRATO DE ADITIVO

**Quarto Termo Aditivo ao Contrato n. 129/2013-SEINFRA.** Contratada: CONSTRUIR INDÚSTRIA DE CERÂMICA E CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** alterar a Cláusula 10ª prorrogando os prazos de execução e vigência por mais 90 (noventa) dias corridos. **Fundamento Legal:** Processo Administrativo n. 0844/2017-SEINFRA. **Data da Assinatura:** 21 de Março de 2017.

AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR  
Secretário de Estado de Infraestrutura

AM/AJUR

SEINFRA

03259

ÓRGÃO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DATA: 17.03.2017

#### EXTRATO DE ADITIVO

**Quarto Termo Aditivo ao Contrato n. 030/2015-SEINFRA.** Contratada: EXPANSÃO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. **Objeto:** alterar a Cláusula 10ª prorrogando os prazos de execução e vigência por mais 90 (noventa) dias corridos. **Fundamento Legal:** Processo Administrativo n. 09832017-SEINFRA. **Data da Assinatura:** 17 de março de 2017.

AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR  
Secretário de Estado de Infraestrutura

FC/AUR

SEINFRA

03260

ÓRGÃO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DATA: 17.03.2017

#### EXTRATO DE ADITIVO

**Setimo Termo Aditivo ao Contrato n. 093/2014-SEINFRA.** Contratada: EXPANSÃO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. **Objeto:** alterar a Cláusula 10ª prorrogando os prazos de execução e vigência por mais 90 (noventa) dias corridos. **Fundamento Legal:** Processo Administrativo n. 0982/2017-SEINFRA. **Data da Assinatura:** 17 de março de 2017.

AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR  
Secretário de Estado de Infraestrutura

FC/AUR

SEINFRA

03260

PORTARIA/SEINFRA/GS/N. 00250/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o que consta no Protocolo n. 007.01434.2017-SEINFRA, sob o fundamento do artigo 8º, parágrafo único c/c artigo 79, § 5º, todos da Lei n. 8.666/93.

#### RESOLVE:

**SUSPENDER** até ulterior deliberação, por motivo de ordem técnica, o Termo de Contrato n. 091/2014 - SEINFRA, que entre si celebraram a Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA e a empresa CONSTRUTORA COLORADO LTDA., referente ao objeto: **RESTAURAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO E CONSTRUÇÃO DO RAMAL DO GAMA NO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ/AM.** **CIENTIFÍQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, em Manaus, 22 de março de 2017.

AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR  
Secretário de Estado de Infraestrutura

FC/AUR

SEINFRA

03261

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO/2017 - 1º BIMESTRE: JANEIRO/FEVEREIRO**

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/
			<2017>	<2016>
RECEITAS CORRENTES (I)	483.244.000,00	483.244.000,00	70.341.431,17	58.437.553,82
Receita de Contribuições dos Segurados	319.927.000,00	319.927.000,00	50.928.162,57	19.414.244,41
Civil	112.393.000,00	112.379.000,00	18.073.858,66	14.343.713,53
Ativo	112.379.000,00	112.379.000,00	18.071.373,28	14.342.662,38
Inativo	1.000,00	1.000,00	129,90	73,34
Pensionista	13.000,00	13.000,00	2.355,48	982,81
Militar	34.240.000,00	34.240.000,00	5.307.962,38	5.070.525,88
Ativo	34.100.000,00	34.100.000,00	5.288.401,18	5.048.503,51
Inativo	128.000,00	128.000,00	17.506,38	21.055,41
Pensionista	12.000,00	12.000,00	2.054,82	963,96
Receita de Contribuições Patronais	173.294.000,00	173.294.000,00	27.546.341,53	22.946.317,79
Civil	132.828.000,00	132.828.000,00	21.273.388,97	16.952.834,83
Ativo	132.812.000,00	132.812.000,00	21.270.451,71	16.950.425,15
Inativo	1.000,00	1.000,00	153,52	86,68
Pensionista	15.000,00	15.000,00	2.783,74	2.323,00
Militar	40.466.000,00	40.466.000,00	6.272.952,56	5.993.482,96
Ativo	40.301.000,00	40.301.000,00	6.249.834,78	5.966.323,83
Inativo	151.000,00	151.000,00	20.689,36	24.883,67
Pensionista	14.000,00	14.000,00	2.428,42	2.273,45
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial	127.647.000,00	127.647.000,00	17.496.989,72	16.076.983,62
Receitas Imobiliárias	3.763.000,00	3.763.000,00	436.985,44	11.691.753,93
Receitas de Valores Mobiliários	123.884.000,00	123.884.000,00	17.060.004,28	11.147.973,09
Outras Receitas Patrimoniais				543.783,84
Receita de Serviços	30.800.000,00	30.800.000,00	1.910.198,16	4.384.743,70
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos				
Outras Receitas Correntes	4.870.000,00	4.870.000,00	6.080,72	483,99
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.020.000,00	2.020.000,00	288.567,60	282.715,35
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital	2.020.000,00	2.020.000,00	288.567,60	282.715,35
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)</b>	<b>485.264.000,00</b>	<b>485.264.000,00</b>	<b>70.629.998,77</b>	<b>58.720.268,17</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/	Em <2017>	Em <2016>
			<2017>	<2016>	<2017>	<2016>		
ADMINISTRAÇÃO (IV)	30.810.000,00	30.810.000,00	7.652.750,33	7.538.286,44	2.022.219,09	3.876.377,71		
Despesas Correntes	26.072.000,00	25.932.208,00	6.843.821,81	7.538.286,44	1.954.808,38	2.299.770,15		
Despesas de Capital	4.738.000,00	4.877.792,00	808.928,52		67.410,71			
PREVIDÊNCIA (V)	11.547.000,00	11.547.000,00	1.961.801,00	1.576.607,56	1.961.801,00	1.576.607,56		
Benefícios - Civil	7.423.835,00	7.423.835,00	1.119.013,44	793.529,46	1.119.013,44	793.529,46		
Aposentadorias	7.423.835,00	7.423.835,00	490.416,16	334.970,69	490.416,16	334.970,69		
Pensões			628.597,28	458.558,77	628.597,28	458.558,77		
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar	4.123.165,00	4.123.165,00	842.787,56	783.078,10	842.787,56	783.078,10		
Reformas			644.538,48	625.955,99	644.538,48	625.955,99		
Pensões	4.123.165,00	4.123.165,00	198.249,08	157.122,11	198.249,08	157.122,11		
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)</b>	<b>42.357.000,00</b>	<b>42.357.000,00</b>	<b>9.614.551,33</b>	<b>9.114.894,00</b>	<b>3.984.020,09</b>	<b>3.876.377,71</b>		
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>442.907.000,00</b>	<b>442.907.000,00</b>	<b>61.015.447,44</b>	<b>49.605.372,17</b>	<b>54.736.246,08</b>	<b>54.843.888,46</b>		
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS</b>								
VALOR								2.700.560.792,92
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>								
VALOR								442.907.000,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>								
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar								
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos								
Outros Aportes para o RPPS								
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro								
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>								
			<2017>		<2016>			
Caixa e Equivalentes de Caixa				24.301,47				44.732,23
Investimentos e Aplicações				2.209.252.279,06				1.593.923.529,94
Outros Bens e Direitos				637.856.448,70				509.464.093,00

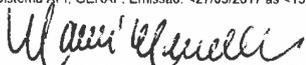
PLANO FINANCEIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre/ <2017>	Até o Bimestre/ <2016>	
<b>RECEITAS CORRENTES (VIII)</b>	392.263.000,00	392.263.000,00	87.116.571,71	87.513.740,01	
Receita de Contribuições dos Segurados	389.051.000,00	389.051.000,00	86.648.780,96	87.060.585,12	
Civil	133.066.000,00	133.066.000,00	21.655.097,35	21.009.829,65	
Ativo	100.558.000,00	100.558.000,00	16.152.282,62	16.570.979,40	
Inativo	21.732.000,00	21.732.000,00	3.661.669,98	3.528.803,54	
Pensionista	10.776.000,00	10.776.000,00	1.841.144,75	910.041,71	
Militar	45.249.000,00	45.249.000,00	7.298.184,86	7.169.905,61	
Ativo	36.912.000,00	36.912.000,00	5.999.734,37	5.844.773,75	
Inativo	7.612.000,00	7.612.000,00	1.190.921,88	1.265.702,60	
Pensionista	725.000,00	725.000,00	107.528,61	59.424,26	
Receita de Contribuições Patronais	210.736.000,00	210.736.000,00	57.695.498,75	58.880.849,86	
Civil	157.260.000,00	157.260.000,00	43.099.129,03	44.418.887,50	
Ativo	118.842.000,00	118.842.000,00	32.093.499,57	33.483.389,59	
Inativo	25.683.000,00	25.683.000,00	7.323.339,96	7.321.249,35	
Pensionista	12.735.000,00	12.735.000,00	3.682.289,50	3.614.243,56	
Militar	53.476.000,00	53.476.000,00	14.596.369,72	14.461.982,36	
Ativo	43.623.000,00	43.623.000,00	11.999.468,74	11.689.557,52	
Inativo	8.996.000,00	8.996.000,00	2.381.843,76	2.531.405,20	
Pensionista	857.000,00	857.000,00	215.057,22	240.999,64	
Em Regime de Parcelamento de Débitos					
Receita Patrimonial	1.904.000,00	1.904.000,00	260.402,53	187.814,11	
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários	1.904.000,00	1.904.000,00	260.402,53	187.814,11	
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes	1.308.000,00	1.308.000,00	207.388,22	265.343,78	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	994.000,00	994.000,00	143.694,34	256.715,23	
Demais Receitas Correntes	314.000,00	314.000,00	63.693,88	8.625,55	
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IX)</b>					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)</b>	<b>392.263.000,00</b>	<b>392.263.000,00</b>	<b>87.116.571,71</b>	<b>87.513.740,01</b>	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ <2017>	Até o Bimestre/ <2016>	Até o Bimestre/ <2017>	Até o Bimestre/ <2016>	Em <2017>	Em <2016>
<b>ADMINISTRAÇÃO (XI)</b>								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
<b>PREVIDÊNCIA (XII)</b>	1.328.427.000,00	1.330.725.591,32	237.136.420,51	225.031.719,97	237.136.421,51	225.031.719,97		
Benefícios - Civil	944.841.000,00	947.139.591,32	188.180.356,55	177.427.060,27	188.180.357,55	177.427.060,27		
Aposentadorias	584.935.000,00	586.430.528,18	130.345.252,41	122.460.832,61	130.345.252,41	122.460.832,61		
Pensões	278.675.000,00	279.460.221,06	44.484.667,78	41.635.847,33	44.484.668,78	41.635.847,33		
Outros Benefícios Previdenciários	81.231.000,00	81.248.842,08	13.350.436,36	13.330.380,33	13.350.436,36	13.330.380,33		
Benefícios - Militar	383.586.000,00	383.586.000,00	48.956.063,96	47.604.659,70	48.956.063,96	47.604.659,70		
Reformas	344.586.000,00	344.586.000,00	42.607.799,83	41.326.124,87	42.607.799,83	41.326.124,87		
Pensões	39.000.000,00	39.000.000,00	6.348.264,13	6.230.582,56	6.348.264,13	6.230.582,56		
Outros Benefícios Previdenciários				47.952,27		47.952,27		
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)</b>	<b>1.328.427.000,00</b>	<b>1.330.725.591,32</b>	<b>237.136.420,51</b>	<b>225.031.719,97</b>	<b>237.136.421,51</b>	<b>225.031.719,97</b>		

**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)** - 936.164.000,00 - 938.462.591,32 - 150.019.848,80 - 137.517.979,96 - 150.019.849,80 - 137.517.979,96

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		136.956.232,35
Recursos para Formação de Reserva		

FONTE: Sistema AFI, GERAf. Emissão: <27/03/2017 às <15h>. Assinado no dia <28/03/2017>, às <10h>.

  
MARCIO RYS MEIRELLES DE MIRANDA  
DIRETOR PRESIDENTE

  
LEONARDO CAVALCANTI  
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

  
FLAVIANA GALVÃO ZOUMOUNELOS  
CRC-AM-011088/O-0

03253

**EDITAL Nº. 011/2017 – SPF**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE POLÍTICA FUNDIÁRIA - SPF, na forma especificada em Lei, torna público que foi solicitado a Regularização Fundiária ao Estado do Amazonas dos imóveis vistoriados e demarcados, através do convênio nº 762149/2011 - INCRA/SRFA/SPF, por esta secretaria, das Glebas: Autaz Mirim, Alfredo Guimarães, Jatuarana, Amassunu, Ubim, União e Nossa Senhora do Carmo, conforme discriminação abaixo.

ORDEM	Nº PROC	REQUERENTE	CPF	LOTE	GLEBA	MUNICÍPIO
1	315214	MANOEL DE AZEVEDO COSTA	559.187.192-53	AM-0562	AUTAZ MIRIM	AUTAZES
2	231414	ANTONIO BATISTA	099.832.012-91	AG-1997	ALFREDO GUIMARAES	MAUES
3	275514	MARIA OTILIA PEREIRA	779.475.172-15	AG-2543	ALFREDO GUIMARAES	MAUES
4	100414	ALBERICO GUIMARAES MEDEIROS	314.322.802-44	AG-0427	ALFREDO GUIMARAES	MAUES
5	107914	MARIA REGIANA PEREIRA	006.483.002-00	AG-0549	ALFREDO GUIMARAES	MAUES

6	121014	TEREZINHA RODRIGUES DE MATOS	413.453.202-72	AG-0744	ALFREDO GUIMARAES	MAUES
7	230414	CLAUDIO LIMA PINTO FILHO	958.192.902-91	AG-1988	ALFREDO GUIMARAES	MAUES
8	117814	VINICIUS DE OLIVEIRA MAMED	037.718.352-08	AG-705	ALFREDO GUIMARAES	MAUES
9	72414	EMILSON NUNES GUIMARAES	637.287.372-91	AG-0042	ALFREDO GUIMARAES	MAUES
10	72514	MILTON JOSE MICHILES GUIMARAES	055.076.182-91	AG-0043	ALFREDO GUIMARAES	MAUES
11	76914	PEDRO EDMILSON MICHILES GUIMARAES	077.475.002-20	AG-0087	ALFREDO GUIMARAES	MAUES
12	115814	JOSE GAMA GOMES	940.099.882-15	AG-0683	ALFREDO GUIMARAES	MAUES
13	123314	JULIA MARIA DE OLIVEIRA GOMES	726.827.102-63	AG-0787	ALFREDO GUIMARAES	MAUES
14	119114	DENILSON DE OLIVEIRA SOUZA	916.273.382-68	AG-0719	ALFREDO GUIMARAES	MAUES
15	120214	FRANCISCO ARCANJO ARAUJO DE VERGOSA	587.501.502-00	AG-0731	ALFREDO GUIMARAES	MAUES
16	632116	DAYSE FERREIRA NUNES	982.565.992-00	JA-550	JATUARANA	MANACAPURU

17	608116	CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA	719.086.412-15	JA-551	JATUARANA	MANACAPURU
18	488914	RONIVON BARBOSA PICAÇO	473.750.782-20	AU-152B	AMASSUNU	NOVO AIRAO
19	464414	EDILSON MENEZES DA CUNHA	418.312.762-91	AU-673	AMASSUNU	NOVO AIRÃO
20	495314	ADEMAILZO MENDES SANTANA	344.888.042-68	AU-202	AMASSUNU	NOVO AIRAO
21	994014	ADRIANO FELIX BARBOSA	717.342.282-53	UB-0009	UBIM	IRANDUBA
22	1026414	ONETE BARROSO DE SOUZA	341.061.702-72	UB-0333	UBIM	IRANDUBA
23	1162014	ERALDO CATIVO DA SILVA	704.936.002-30	UN-041	UNIAO	PARINTINS
24	1175014	JOSE NOGUEIRA MENEZES	179.723.452-87	UN-171	UNIAO	PARINTINS
25	1177514	JOSIAS DIAS FERREIRA	122.837.032-04	UN-196	UNIAO	PARINTINS
26	1161414	MATEUS LEAL VIEIRA	821.781.352-34	UN-034	UNIAO	PARINTINS
27	1165514	IDAMILSON COSTA PONTES	820.282.222-04	UN-076	UNIAO	PARINTINS
28	1177714	TELMA PEREIRA MACHADO	730.356.022-04	UN-198	UNIAO	PARINTINS
29	1181214	TERCIO RODRIGUES TAVARES	604.644.102-15	UN-233	UNIAO	PARINTINS
30	1203514	MARIA DO CARMO LIMA DA SILVA	732.202.212-20	UN-456	UNIAO	PARINTINS
31	1158214	DOMILTON TEIXEIRA SILVA	982.880.752-15	UN-002	UNIAO	PARINTINS
32	1169514	JOAO MARCOS DAS NEVES MOTA	028.219.252-20	UN-115	UNIAO	PARINTINS
33	1203114	MANUEL CIDADE SARRAFF	099.794.842-68	UN-452	UNIAO	PARINTINS
34	1169114	LENITA DO CARMO BARROS PAZ	160.691.022-15	UN-111	UNIAO	PARINTINS
35	1189614	LOURIVAL NOGUEIRA AMAZONAS	206.894.542-87	UN-317	UNIAO	PARINTINS
36	1189014	GLAUCIO PEREIRA DE OLIVEIRA	768.272.322-04	UN-311	UNIAO	PARINTINS
37	1183414	RAIMUNDA DE OLIVEIRA SILVA	580.424.902-91	UN-255	UNIAO	PARINTINS
38	1158814	CHARLES MENDONCA VIEIRA	930.737.712-04	UN-008	UNIAO	PARINTINS
39	1160314	EUCILENE CORREA SILVA	763.205.022-15	UN-023	UNIAO	PARINTINS
40	1163414	VALNEY VIEIRA DE SOUZA	718.376.552-00	UN-055	UNIAO	PARINTINS

41	1163514	CILENE PEREIRA DA CRUZ	596.232.332-72	UN-056	UNIAO	PARINTINS
42	1163814	DARCI SOARES DOS SANTOS	730.339.522-91	UN-059	UNIAO	PARINTINS
43	1164214	OSEIAS DE SOUZA BUCAO	017.953.392-41	UN-063	UNIAO	PARINTINS
44	962814	ACINALDO NASCIMENTO SOUZA	337.963.942-72	SC-275	NOSSA SENHORA DO CARMO	PARINTINS
45	954014	ADAIL BELEM PINTO	416.820.252-68	SC-184	NOSSA SENHORA DO CARMO	PARINTINS
46	975614	ADELINO GAMA BRITO	805.732.582-87	SC-403	NOSSA SENHORA DO CARMO	PARINTINS
47	965414	ADEMAR PANTOJA AZEVEDO	510.109.842-68	SC-301	NOSSA SENHORA DO CARMO	PARINTINS
48	973714	ADENILSON FREITAS CARDOSO	054.848.982-34	SC-384	NOSSA SENHORA DO CARMO	PARINTINS
49	970514	ADONIAS LOPES DA SILVA	385.039.052-72	SC-352	NOSSA SENHORA DO CARMO	PARINTINS
50	984614	AGABITO JESUS DOS SANTOS	572.409.812-15	SC-493	NOSSA SENHORA DO CARMO	PARINTINS
51	989614	AGENOR GOMES	068.606.802-53	SC-542	NOSSA SENHORA DO CARMO	PARINTINS
52	967114	AGENOR SOUZA DOS SANTOS	650.994.352-20	SC-318	NOSSA SENHORA DO CARMO	PARINTINS
53	988614	ALCIRO FERREIRA GAMA	160.694.632-34	SC-532	NOSSA SENHORA DO CARMO	PARINTINS
54	938214	JACIRA BELEM GARCIA	655.351.972-20	SC-024	NOSSA SENHORA DO CARMO	PARINTINS
55	977114	JAKELINE ZELDA JORDAO DOS SANTOS	017.308.442-78	SC-418	NOSSA SENHORA DO CARMO	PARINTINS

Assim sendo, convidamos aqueles que se julgarem prejudicados a se apresentarem na sede da SPF sito na Rodovia Vital de Mendonça, Km-09, Flores, Manaus – AM, no prazo de trinta (30) dias corridos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

Manaus, 24 de março de 2017.

IVANHOÉ AMAZONAS MENDES FILHO  
Secretário de Estado de Política Fundiária

03256

#### FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE PORTARIA Nº. 037/2017-GAB/FHAJ

O Diretor Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, a relação de aprovados para Residência: Anestesiologia, Ortopedia e Traumatologia e Otorrinolaringologia, para os exercícios de 2017 a 2020 e em convênio com o Ministério da Educação/Comissão Nacional de Residência Médica, pareceres nº. 408/10, e nº. 100/11 Processos nº. 23000.000755/2011-71, aprovado em 16/12/2010, e nº. 2011-376/2011-790 aprovado em 15/12/2011.

**RESOLVE:** Autorizar a inclusão em folha de pagamento como bolsista, no valor de R\$ 3.330,43 (Três mil trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos), conforme abaixo relacionados, pelo período de 03 (três) anos, de 01 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2020.

#### Anestesiologia

1. Mozer da Silva Campos
2. Rafaela Rodrigues Calado
3. Thayane Karine Verçosa da Silva

#### Ortopedia e Traumatologia

1. Anna Carolina Monteiro Antony Hoegen de Lima
2. Antonio Fernandes Marques Neto
3. Dennis Magaldi Barroso Junior
4. Rodrigo Albuquerque dos Santos

#### Otorrinolaringologia

1. Angela Maria de Amorim Sozio
2. Donn-Thell Frewyd Sawntzy Junior

**Cientifique-se, Cumpra-se, Anote-se e Publique-se.**

**GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE**, Manaus, 23 de março de 2017.

Dr. Alexandre Bichara da Cunha  
Diretor Presidente

03257

#### FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE PORTARIA Nº. 038/2017-GAB/FHAJ

O Diretor Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, a relação de aprovados para Residência: Clínica Médica e Cirurgia Geral, para os exercícios de 2017 a 2019, em convênio com o Ministério da Educação/Comissão Nacional de Residência Médica, parecer 100/11, Processo nº. 2011-336/2011-518, aprovado em 15/12/2011.

**RESOLVE:** Autorizar a inclusão em folha de pagamento como bolsista, no valor de R\$ 3.330,43 (Três mil trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos), conforme abaixo relacionados, pelo período de 02 (dois) anos, de 01 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2019.

#### Clínica Médica

1. Adriel Alves de Paiva
2. Alan Breno Ferreira Rebelo
3. Danilo Bezerra Laranjeira
4. Gracylma Guimarães Rocha
5. Klender Luiz Ribeiro
6. Klicia Regina Xavier Pacheco de Brito
7. Marcelo Zerbine da Cruz
8. Orlando Pereira da Silva Junior
9. Raquelly Leny Marques Inomata
10. Wanderson Assunção Loma

#### Cirurgia Geral

1. Antonio José Fonseca da Rocha Junior
2. Carlos Enrique Alarcon Gonzales
3. Cisa Adrine Silva Salgado
4. Diana da Silva Araujo
5. Geciana Maria Araujo Coelho
6. Igor Ferreira de Souza
7. Mariana de Oliveira Pantoja
8. Valquiria da Silva Souza

**Cientifique-se, Cumpra-se, Anote-se e Publique-se.**

**GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE**, Manaus, 23 de março de 2017.

Dr. Alexandre Bichara da Cunha  
Diretor Presidente

03257

## SEINFRA

PORTARIA/SEINFRA/GS/N. 00251/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais;  
**CONSIDERANDO** o que consta no Protocolo n. 007.01493.2017-SEINFRA, sob o fundamento do artigo 8º, parágrafo único c/c artigo 79, § 5º, todos da Lei n. 8.666/93.

**RESOLVE:**

SUSPENDER até ulterior deliberação, por motivo de ordem técnica, o Termo de Contrato n. 002/2017 - SEINFRA, que entre si celebraram a Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA e a empresa CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO LTDA., referente ao objeto: *RECUPERAÇÃO E MELHORIAS EM RAMAIS NO AMAZONAS, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, MANACAPURU E MANAQUIRI/AM.*  
**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**, em Manaus, 22 de março de 2017.

AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Infraestrutura  
 SEINFRA

03261

PORTARIA/SEINFRA/GS/N. 00252/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais;  
**CONSIDERANDO** o que consta no Protocolo n. 007.01492.2017-SEINFRA, sob o fundamento do artigo 8º, parágrafo único c/c artigo 79, § 5º, todos da Lei n. 8.666/93.

**RESOLVE:**

SUSPENDER até ulterior deliberação, por motivo de ordem técnica, o Termo de Contrato n. 003/2017 - SEINFRA, que entre si celebraram a Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA e a empresa CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO LTDA., referente ao objeto: *RECUPERAÇÃO E MELHORIAS EM RAMAIS NO AMAZONAS, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA, ITAPIRANGA, ITACOATILARA E SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ/AM.*  
**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**, em Manaus, 22 de março de 2017.

AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Infraestrutura  
 SEINFRA

03261

PORTARIA/SEINFRA/GS/N. 00253/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais;  
**CONSIDERANDO** o que consta no Protocolo n. 007.01494.2017-SEINFRA, sob o fundamento do artigo 8º, parágrafo único c/c artigo 79, § 5º, todos da Lei n. 8.666/93.

**RESOLVE:**

SUSPENDER até ulterior deliberação, por motivo de ordem técnica, o Termo de Contrato n. 004/2017 - SEINFRA, que entre si celebraram a Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA e a empresa P.R. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA., referente ao objeto: *RECUPERAÇÃO E MELHORIAS EM RAMAIS NO AMAZONAS, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CAIREIRO CASTANHO/AM*  
**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**, em Manaus, 22 de março de 2017.

AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Infraestrutura  
 SEINFRA

03261

PORTARIA/SEINFRA/GS/N. 00254/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais;  
**CONSIDERANDO** o que consta no Protocolo n. 007.01433.2017-SEINFRA, sob o fundamento do artigo 8º, parágrafo único c/c artigo 79, § 5º, todos da Lei n. 8.666/93.

**RESOLVE:**

**RESTABELECER** os serviços inerentes ao **Termo de Contrato n. 053/2014-SEINFRA**, que entre si celebraram a Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA e a empresa **EMBRAC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, referente ao objeto: **SISTEMA VIÁRIO NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ/AM.**  
**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**, em Manaus, 22 de março de 2017.

AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Infraestrutura  
 SEINFRA

03261

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM

RESENHA Nº.008/2017-GSUSAM.

Resenha de autorização do Secretário Executivo de que trata o Art. 4º do Decreto N.º 26.337, de 12 de dezembro de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO autoriza o(s) deslocamento(s) do(s) interessado(s) abaixo:

01. Nome e Cargo: JOSELINA ALVES DE CASTRO - Agente Administrativo.

Nº do Processo: 17101.6746/2017 - SUSAM

Destinos e Períodos: Manaus / Brasília / Manaus de 03/04 a 06/04/2017.

Objetivo: Participar do Encontro Nacional dos Coordenadores Estaduais do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - Mesa Técnica 2017.

ITENS 02 E 03 Destinos e Períodos: Manaus / Rio de Janeiro / Manaus de 05/03 a 08/03/2017.

ITENS 02 E 03 Objetivo: Participar dos Estudos e Pesquisas Voltadas para Ações de Vigilância e Prevenção à Saúde do Trabalhador.

02. Nome e Cargo: CLAUDIA TEREZA DE LIMA ROSAS - Assistente Social.

Nº do Processo: 17101.4101/2017 - SUSAM

03. Nome e Cargo: CHINTHIA VIVIANE CARVALHO DOS SANTOS - Assistente Social.

Nº do Processo: 17101.4106/2017 - SUSAM

04. Nome e Cargo: MARIO BATISTA DE ANDRADE NETO - Secretário Executivo Adjunto do Fundo Estadual de Saúde.

Nº do Processo: 17101.7348/2017 - SUSAM

Destinos e Períodos: Manaus / Brasília / Manaus de 27/03 a 29/03/2017.

Objetivo: Participar da Oficina sobre Fundos de Saúde abordando a Lei Complementar nº141/2012 do Termo de Ajuste de Conduta TAC assinado entre a CGU, MPF e BB/CEF e das Transferências Federais promovido pelo Conselho Nacional dos Secretários de Saúde - CONASS e da 3ª Assembleia do CONASS.

05. Nome e Cargo: SANDRA MELO LIMA - Secretária Executiva da CIB.

Nº do Processo: 17101.7870/2017 - SUSAM

Destinos e Períodos: Manaus / Brasília / Manaus de 28/03 a 30/03/2017.

Objetivo: Participar da Reunião do CONASS e CIB. **GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**, em Manaus, 24 de março de 2017.

ANTONIO CARLOS CARNEIRO DA SILVA NOSSA  
 Secretário Executivo

03262

POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO

EXTRATO Nº 03

**ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001/2017; PARTES: POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO e AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A;** Prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para esta policlínica; **VIGÊNCIA:** 17/02/2017 a 17/02/2022; **VALOR GLOBAL:** R\$ 964.285,20 (Novecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos); **VALOR MENSAL:** R\$ 16.071,42 (Dezesseis mil, setenta e um reais e quarenta e dois centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17701 - FES; Unidade Gestora: 17103 - POLICLÍNICA GOV. GILBERTO MESTRINHO; Programa de Trabalho: 10122000120870001; Elemento de Despesa: 33903943; Fonte: 100; N.E nº 00028/2017 de 23/03/2017 no valor de R\$ 48.214,26 (Quarenta e oito mil, duzentos e quatorze reais e vinte e seis centavos); **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 00004/2017 - PGGM.

Manaus, 23 de março de 2017.

Selma Soares de Oliveira  
 Diretora da Policlínica Gov. Gilberto Mestrinho

03263

ORGÃO: SSP/SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0021/2017 - SSP  
 I - HILTON FERREIRA DA SILVA - SSP  
 VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 339030 - 4.000,00.  
 APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias  
 Manaus, 23 de Março de 2017

CARLOS ALBERTO ALENCAR DE ANDRADE  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

03264

ORGÃO: SSP/SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0022/2017 - SSP  
 I - ARLINSON DE VASCONCELOS FANECO - SSP  
 VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 339030 - 4.000,00.  
 APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias  
 Manaus, 23 de Março de 2017

CARLOS ALBERTO ALENCAR DE ANDRADE  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

03264

ORGÃO: SSP/SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0023/2017 - SSP  
 I - ARLINSON DE VASCONCELOS FANECO - SSP  
 VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 339030 - 4.000,00.  
 APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias  
 Manaus, 23 de Março de 2017

CARLOS ALBERTO ALENCAR DE ANDRADE  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

03264

ORGÃO: SSP/SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0024/2017 - SSP  
 I - NATASHA RODRIGUES QUEIROZ - SSP  
 VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 339030 - 4.000,00.  
 APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias  
 Manaus, 23 de Março de 2017

CARLOS ALBERTO ALENCAR DE ANDRADE  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

03264

ORGÃO: SSP/SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0025/2017 - SSP  
 I - NATASHA RODRIGUES QUEIROZ - SSP  
 VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 339030 - 4.000,00.  
 APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias  
 Manaus, 23 de Março de 2017

CARLOS ALBERTO ALENCAR DE ANDRADE  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

03264

FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE-FHAJ

PORTARIA Nº 039/2017 - GAB/DAF/DEFIN/GCC/FHAJ

O Diretor-Presidente da FHAJ, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO que o art. 24, IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; CONSIDERANDO a justificativa de emergência com a possibilidade de comprometer a saúde do paciente JONAS GUILHERME às fls. 23-27 - CGL; CONSIDERANDO que a aquisição em voga se destina tão somente a atender a situação emergencial; CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratada às fls. 18-22 - CGL; CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 20 está compatível com os preços praticados no mercado; CONSIDERANDO, finalmente, o que consta do Processo nº 013.0004685.2017 - CGL (P.A. nº 001678/2016-FHAJ).

RESOLVE

I - DECLARAR, dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, Inc. IV, da Lei nº 8.666/93, a aquisição de prótese total de quadril, com conjunto de instrumentos em regime de comodato, da empresa ZIMBRA ORTOPEDIA ESPECIALIZADA PRIME EIRELI - EPP, CNPJ nº 17.385.283/0001-30;

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa em questão pelo valor global de R\$ 97.486,25 (noventa e sete mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

A consideração do Senhor Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge-FHAJ, para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA-ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, em Manaus, 22 de março de 2017.

SRA. REGINA FÁTIMA DA SILVA MORAES  
Diretora-Administrativa Financeira

RATIFICO a decisão supra nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, alterada pela lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE-FHAJ, Manaus, 22 de março de 2017.

DR. ALEXANDRE BICHARA DA CUNHA  
Diretor-Presidente da FHAJ

03265

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, 23/03/2017, RESENHA DA PORTARIA N.º 350/2017 - GDG/PC. CONSIDERANDO a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 219.12.08.03.14135/12, o Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, etc. RESOLVE: I - DECIDIR pelo ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 219.12.08.03.14135/12, instaurada para apurar a conduta dos servidores JOSÉ ALBINO NOVO NETO, Investigador de Polícia, matrícula nº 007.933-2 E; ANDRÉ DA CRUZ MARQUES, Investigador de Polícia, matrícula nº 186.343-6-B, ambos do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, e JOSÉ ROBERTO ALBUQUERQUE DA SILVA, Motorista Terceirizado, Manaus, 23/03/2017. IVO HENRIQUE MOREIRA MARTINS, Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil, Matrícula nº 211.133-0-A.

03266

Órgão: COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL  
Resenha: 059/17 - CGL DATA: 28/03/2017  
A Comissão Geral de Licitação - CGL torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:  
**Aviso de Licitação**  
**Endereço eletrônico:** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública on line pela INTERNET, através do Portal de Compras do Governo do Estado do Amazonas - e-compras.AM, com endereço eletrônico "https://www.e-compras.am.gov.br".  
**1)PE nº 337/2017-CGL:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a Prestação de Serviços de Confeção de Camisetas, para atender as necessidades da Gerência de Doenças Transmissíveis da FVS.  
**2)PE nº 338/2017-CGL:** Aquisição de Materiais de Limpeza e Produtos de Higiene (Naftalina, Desinfetante, Detergente e outros), através da realização de Registro de Preços, para atender a SEFAZ.  
**3)PE nº 339/2017-CGL:** Aquisição de Gêneros Alimentícios (Açúcar, Biscoito Salgado, Feijão Carioca), através da realização de Registro de Preços, para atender as necessidades da Defesa Civil do Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.  
**-Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 10 de abril de 2017 às 09:00 horas. **Início da sessão:** dia 10 de abril de 2017 às 09:15 horas.  
**-Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.**  
**Resultado do Julgamento do Recurso das Documentações**  
Resultado do Julgamento do Recurso das Documentações interposto pela licitante JMB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - EIRELI - EPP, referente à Tomada de Preços Nº 013/2017, provido por esta CGL.  
**Empresas Habilitadas:**  
-COMPASSO CONSTRUÇÕES E REFORMAS PREDIAIS LTDA  
-CONSTRUTORA TOCANTINS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
-ENGENCORP ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME  
-ITACOL - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
-JMB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - EIRELI - EPP  
-MASTER'S ENGENHARIA, INSTALAÇÕES E PROJETOS LTDA  
-M C A CONSTRUTORA EIRELI  
-PROJETO ENGENHARIA LTDA - EPP  
-TECNOARTE DA AMAZÔNIA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP  
-TORRES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP  
-VALE DO RIO VERDE CONSTRUÇÕES LTDA - ME  
**Empresas Inabilitadas:**  
-CONSTRUTORA ALMEIDA EIRELI - EPP  
-PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA - ME  
A abertura das Propostas de Preços ocorrerá em sessão pública a ser realizada no dia 29/03/2017, às 08:30 horas de Manaus - AM, na Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo.  
Os licitantes participantes do certame deverão encaminhar-se ao DGC/CGL para retirarem a Ata do Resultado do Julgamento.

Cláudia Silva Thomaz de Lima  
Vice-Presidente da CGL

03267

PORTARIA Nº 104/2017-CGL

ARQUIVAR processo administrativo n. 013.0002995.2017 em face da empresa KMP DE MORAES - EPP, CNPJ N.º 00.721.870/0001-50.

O Presidente da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo, no uso de sua competência e atribuições legais consubstanciadas na Lei Delegada n. 93 de 18 de maio de 2007, e;

CONSIDERANDO ter havido a concessão do direito ao contraditório e da ampla defesa à empresa KMP DE MORAES - EPP, CNPJ N.º 00.721.870/0001-50, disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o Relatório Final proferido no processo n.º 013.0002995.2017, exarado pela Comissão Especial instituída através da Portaria n. 28/2017-CGL, publicada no DOE em 24/01/2017, c/c Portaria n.º 85/2017 - CGL, publicada no DOE em 10/03/2017.

RESOLVE

I - ARQUIVAR o processo de apuração de conduta em face da empresa KMP DE MORAES - EPP, CNPJ N.º 00.721.870/0001-50, em razão da prova documental apresentada em sede de defesa que exclui qualquer dúvida sobre o Atestado de Capacidade Técnica apresentada no PE n.º 623/16-CGL, comprovando assim, a veracidade legal do documento.

II - CONCEDER o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o recurso administrativo previsto no art. 109, I, f, da Lei n. 8.666/93.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO, em Manaus, 27 de março de 2017.

EPIATÍCIO DE ALENCAR E SILVA NETO  
Presidente da CGL

03268

ÓRGÃO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA/AM  
**RESENHA DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR**  
Art. 1º) O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA autoriza o pagamento de 3,5 (três vírgula cinco) diárias em favor de:  
**Servidor:** Caio Augustus do Nascimento Fernandes, Vice-Presidente, Matrícula 1459953 G.  
**Destino e período:** Brasília/DF, nos dias 29/03/2017 à 01/04/2017.  
**Órgão de Origem:** Junta Comercial do Estado do Amazonas.  
**Objetivo:** Participar da Assembléia Geral Ordinária dos membros da Associação Nacional dos Presidentes das Juntas Comerciais-ANPREJ e do Seminário na qual serão apresentadas as principais alterações promovidas acerca da revisão das Instruções Normativas (IN). Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS-JUCEA, em Manaus, 27 de Março de 2017.

Carlos Alberto Cavalcante de Souza  
Presidente da JUCEA

03270



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA EXERCÍCIO 2016

Anexo 13  
BALANÇO FINANCEIRO

Unidade Gestora: 016201-JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
Gestão: 00002-AUTARQUIA  
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2016

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>9.009.818,72</b>	<b>8.592.687,04</b>
Ordinária	9.009.818,72	8.592.687,04
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)</b>	<b>389.540,35</b>	<b>471.114,49</b>
Transf. Recebidas Para a Execução Orçamentária	0,00	285.004,44
Transf. Recebidas Indep. de Execução Orçamentária	389.540,35	186.110,05
<b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)</b>	<b>18.746.852,56</b>	<b>17.989.382,01</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	22.158,35	33.817,10
Inscrição de Restos a Pagar Processados	21.320,97	218.545,23
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.340.436,52	1.375.388,60
Movimentações de Fundos Próprios e Operações Intergestora	17.362.936,72	16.361.631,08
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>1.677.804,94</b>	<b>575.448,61</b>
Caixa e Equivalente de Caixa	1.677.804,94	575.448,61
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
<b>TOTAL (I + II + III + IV)</b>	<b>29.824.016,57</b>	<b>27.628.632,15</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO (VIII - IV)</b>	<b>654.280,02</b>	<b>1.102.356,33</b>

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (V)</b>	<b>8.249.419,82</b>	<b>7.874.338,83</b>
Ordinária	8.249.419,82	7.874.338,83
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VI)</b>	<b>389.540,35</b>	<b>191.114,49</b>
Transf. Concedidas Para a Execução Orçamentária	0,00	5.004,44
Transf. Concedidas Indep. de Execução Orçamentária	389.540,35	186.110,05
<b>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VII)</b>	<b>18.852.971,44</b>	<b>17.885.373,89</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	32.158,75	85.756,61
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	66.307,67	126.875,01
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.388.075,32	1.311.111,19
Movimentações de Fundos Próprios e Operações Intergestora	17.366.429,70	16.361.631,08
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (VIII)</b>	<b>2.332.084,96</b>	<b>1.677.804,94</b>
Caixa e Equivalente de Caixa	2.332.084,96	1.677.804,94
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
<b>TOTAL (V + VI + VII + VIII)</b>	<b>29.824.016,57</b>	<b>27.628.632,15</b>

Lenio Abreu Lima  
CPF: 046.856.792-53  
Contador CRC-AM 0077640-5

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA  
Luiza Enaida de Menezes Erse  
Diretora Administrativo-Financeira

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA  
Carlos Alberto Cavalcante de Souza  
Presidente

03269



**ACCESSCRÉDITO SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE S.A.**  
**CNPJ: 13.058.743/0001-64**

por softwares, registrados pelo custo de aquisição e amortizados pelo método linear, com base na vida útil estimada e segundo parâmetros e taxas estabelecidas pela legislação tributária à taxa de 20% a.a.  
 f) Passivos circulantes e não circulantes: são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços; Provisões: uma provisão é reconhecida no balanço quando a Instituição possui uma obrigação legal, ou constituída, como resultado de um evento passado onde é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.  
 g) Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social: A provisão para o IR é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10% sobre o que exceder R\$ 240 ao ano. Para a CSLL é calculada à alíquota de 20% após os ajustes legais fiscais.

h) Ativos e passivos contingente e obrigações legais: são avaliadas, reconhecidas e demonstradas de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823/09 do CMN. Os passivos contingentes são reconhecidos quando, baseado na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.  
 As obrigações legais, fiscais e previdenciárias são demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos (impostos e contribuições). Estão reconhecidos e provisionados, independentemente, da avaliação das chances de êxito no curso do processo judicial. Os ativos contingentes são reconhecidos quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos.

4. Caixa e equivalentes de caixa  
 Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, aplicações em renda fixa e operações compromissadas, cujo vencimento das operações na data de efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentem risco insignificante de mudança de valor justo e que são utilizados pela AccessCrédito SCMEPP S.A. para gerenciamento do seus compromissos de curto prazo:

	31/12/2016	31/12/2015
Caixa e Bancos	163	661
Aplicações financeiras de liquidez imediata	6.332	2.622
	<u>6.495</u>	<u>3.283</u>

As cotas de fundos de investimento foram atualizadas pelo respectivo valor da cota, no último dia útil do exercício. Em 31 de dezembro não havia operações com derivativos.

**5. Operações de crédito e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa**

a. Composição total das carteiras em curto prazo

	31/12/2016	31/12/2015
Empréstimos	10.366	
Rendas Apropriadas	584	
(-) Rendas a Apropriar	(2.215)	
(-) Provisão operações de crédito BACEN	(2.177)	
(-) Provisão operações de crédito IFRS	(2.049)	
Em 31 de dezembro de 2016	<u>4.509</u>	
Em 31 de dezembro de 2015		<u>15.542</u>

A composição da carteira de operações de créditos e outros créditos, distribuída nos correspondentes níveis de riscos, está demonstrada a seguir:

Nível de risco	Percentual de provisão %	31/12/2016		31/12/2015	
		Total das operações	PCLD	Total das operações	PCLD
A	0,5	5.360	27	13.218	66
B	1	419	4	963	10
C	3	324	10	877	26
D	10	255	26	600	60
E	30	186	56	46	14
F	50	168	84	21	11
G	70	176	123	9	6
H	100	1.847	1.847	2202	2202
Total		<u>8.735</u>	<u>2.177</u>	<u>17.936</u>	<u>2395</u>

A administração, no entanto, levando em consideração a conjuntura sócio econômica do País, que tem se mostrado fortemente desfavorável quanto ao elevado nível de risco e inadimplência do mercado nacional financeiro, aplicou em dezembro do exercício findo em 2016, critérios mais conservadores e que estavam em consonância com os critérios da IFRS (International Financial Reporting Standards). A metodologia desenvolvida pela Access Microfinance Holding, organização do setor financeiro com sede em Berlim, Alemanha, efetuou cálculos de provisão baseadas no histórico da carteira de crédito, bem como componentes do avaliação futuros, sendo possível, dessa forma, chegar aos seguintes percentuais segundo as categorias de atraso:

Categorias de Atraso	%	31/12/2016	PCLD
Parcelas a vencer	25%	5.462	1.365
De 1 até 30 dias	50%	522	261
de 31 a 90 dias	75%	411	308
de 91 a 180 dias	90%	493	444
acima de 181 dias	100%	1.847	1.847
		<u>8.735</u>	<u>4.225</u>

6. Imobilizado de uso

	31/12/2016	31/12/2015
Outras imobilizações de uso	1.792	1.227
Gastos de organização e expansão	0	398
(-) Depreciações acumuladas	(700)	(644)
	<u>1.092</u>	<u>981</u>

7. Intangível

	31/12/2016	31/12/2015
Gastos de organização e expansão	347	289
(-) Amortizações acumuladas	(147)	(81)
	<u>200</u>	<u>208</u>

8. Outras Obrigações - Fiscais e previdenciárias

	31/12/2016	31/12/2015
Imposto e contribuições a recolher	245	617
Férias e encargos	204	542
	<u>449</u>	<u>1.159</u>

As obrigações fiscais e previdenciárias referem-se aos impostos e contribuições sobre a receita e as retenções sobre fornecedores, clientes e terceiros a serem recolhidos de acordo com os prazos previstos nas legislações vigentes.

9. Patrimônio Líquido  
 a) Capital social: o capital social é de R\$ 39.154, dividido em 4.988.503,786 cotas

integralmente aprovados pelo Banco Central do Brasil em diversas capitalizações.

b. Reserva de ágio por subscrição de ações: a diferença entre o preço das ações pago pelos subscritores e seu valor nominal, bem como a parte do preço de emissão das ações sem valor nominal que superar a importância destinada a formação do capital social, será considerada "Reserva de Capital". A reserva assim constituída recebe a denominação de "Reserva de Ágios por Subscrição de Ações".  
 c. Destinação dos lucros  
 -5% para constituição de reserva legal;  
 -25% do lucro líquido, ajustado nos termos do Artigo 202 da Lei das Sociedades Anônimas, para o pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas;  
 -O excedente terá a destinação que a Assembleia Geral viesse a determinar.

10. Contingências  
 A AccessCrédito SCMEPP S.A. é parte em ações de naturezas trabalhista, tributária e cível, envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como possíveis e prováveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais foi constituída respectiva provisão. Em 31 de dezembro, baseado nos consultores jurídicos, a AccessCrédito SCMEPP S/A tem reclamatórias trabalhistas classificadas como de perdas prováveis no total de R\$ 16.

11. Partes relacionadas  
 A AccessCrédito SCMEPP S.A. possui transações com outras partes relacionadas provenientes de mútuos descritos no quadro abaixo:

Moeda do Contrato	Taxa % a.a. (Fixa)	Saldo em 2015 - R\$	Juros e variação cambial - R\$	Amortizações em 2016 - R\$	Saldo em 2016 - R\$
BRL	4	7.500	-	7.500	-
BRL	4	2.458	414	413	2.459
BRL	4	3.292	614	614	3.292
		<u>13.250</u>	<u>1.028</u>	<u>8.527</u>	<u>5.751</u>

a) Remuneração do pessoal-chave da Administração  
 A remuneração total do pessoal-chave da Administração para o semestre encerrado em 31 de dezembro de 2016 foi de R\$ 443 (R\$ 414 em 31 de dezembro de 2015), a qual é considerada benefício de curto prazo.

12. Receitas operacionais líquidas

	31/12/2016	31/12/2015
Rendas de empréstimos	6.398	8.241
Originação da carteira de crédito	1.158	2.501
	<u>7.556</u>	<u>10.742</u>

13. Despesas de pessoal

	31/12/2016	31/12/2015
Proventos	3.044	3.422
Encargos sociais	1.466	1.561
Benefícios	1.128	1.838
	<u>5.638</u>	<u>6.821</u>

14. Despesas administrativas

	31/12/2016	31/12/2015
Serviços técnicos especializados	399	1.527
Aluguéis	568	492
Serviços de terceiros	277	566
Dispendios e Despesas Tributárias	464	858
Outros	1.633	1.684
	<u>3.341</u>	<u>5.127</u>

15. Outras receitas e (despesas) operacionais

	31/12/2016	31/12/2015
Depreciação	(266)	(129)
Amortização	(134)	(167)
PCLD	(5.735)	(2.510)
Descontos concedidos	(252)	(25)
Variação cambial / (passiva)	(58)	(1.152)
Outras (despesas)	(188)	(942)
Variação cambial / ativa	242	233
Derivativos - receita/(despesa)	0	605
Outras receitas	987	172
	<u>(5.405)</u>	<u>(3.915)</u>

16. Gerenciamento de risco  
 A avaliação dos riscos é fundamental para a tomada de decisão na instituição. Por isso, a Instituição conta com uma estrutura de Gerenciamento de Riscos, que é constituída de acordo com a natureza e o grau de complexidade dos negócios e atividades desenvolvidas.

a. Estrutura de gerenciamento de riscos operacionais  
 A Instituição tem aperfeiçoado continuamente seus sistemas tecnológicos voltados ao controle e prevenção de riscos, visando reduzir possíveis perdas, por meio do acompanhamento constante de suas operações.  
 Os riscos operacionais inerentes à atividade são analisados e administrados diretamente pela diretoria executiva, tendo um departamento de Auditoria Interna como apoio, o qual busca continuamente identificar e acompanhar os processos de maior exposição aos riscos institucionais e dar o devido tratamento.

b. Estrutura de gerenciamento de riscos de mercado: risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação dos valores de mercado de posições detidas pela instituição. A Instituição possui políticas e estratégias para o gerenciamento do risco de mercado baseadas nas diretrizes do Comitê de Basileia, estando em conformidade com a Resolução CMN nº 3.464/2007. O gerenciamento do risco de mercado consiste em um conjunto de instrumentos para a identificação, mensuração, a avaliação, o monitoramento e o controle do risco, com uma clara definição de responsabilidades, níveis de alçada e de reporte.

c. Estrutura de gerenciamento de risco de liquidez: risco de liquidez pode ser entendido como a possível incapacidade da Instituição honrar suas obrigações, causada pela ocorrência de desequilíbrios entre a entrada e saída de recursos no fluxo de caixa. A Instituição gerencia o risco de liquidez através do permanente monitoramento do fluxo de caixa esperado, definição de níveis mínimos de liquidez, de um plano de contingência, da delegação de responsabilidades, de níveis de alçada e de reporte. Este gerenciamento é baseado nas diretrizes do Comitê de Basileia, estando em conformidade com a Resolução CMN nº 2.804/2000.

d. Estrutura de gerenciamento de risco de crédito: conforme a Resolução CMN nº 3.721/2009, a Instituição considera risco de crédito "a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação".

Na Instituição, o gerenciamento do risco de crédito consiste na avaliação e no monitoramento de forma contínua da qualidade das operações de crédito, objetivando manter as exposições em níveis considerados aceitáveis pela Alta Administração.

17. Limites operacionais (Acordo de Basileia)  
 Em 31 de dezembro de 2016, a Instituição encontra-se enquadrada nos limites de capital e patrimônio compatível com o risco da estrutura dos ativos, conforme normas e instruções estabelecidas pela Resolução nº 2.099/04 e legislação complementar.  
 O Índice de Basileia em 31 de dezembro de 2016 é de 97,17% (34,06% em 2015).

18. Eventos subsequentes  
 Em dezembro de 2016 a administração da empresa decidiu reduzir a operação com vistas a recuperar a carteira inadimplente e realinhar os processos da entidade para que a empresa possa operar de forma mais eficiente do ponto de vista operacional e financeiro.

**Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis**

Aos Administradores e Acionistas da AccessCrédito - Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e à Empresa de Pequeno Porte S.A. Manaus - AM.  
 Examinamos as demonstrações contábeis da AccessCrédito - Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e à Empresa de Pequeno Porte S.A. ("Sociedade") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AccessCrédito - Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e à Empresa de Pequeno Porte S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis".

Somos independentes em relação à Sociedade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Chamamos a atenção para o fato de que as demonstrações contábeis acima referidas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a uma Empresa em continuidade normal dos negócios. A continuidade normal das operações da Companhia depende, conforme descrita na Nota Explicativa nº 1, de mudanças em aspectos operacionais, aliada à necessidade de aporte de recursos pelos acionistas. As demonstrações contábeis não incluem quaisquer ajustes relativos à classificação dos ativos ou aos valores e à classificação dos passivos, que poderiam ser necessários em função da resolução dessa incerteza. A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela detém como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis e não ser que a Administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

-Obtamos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade;

-Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

-Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Manaus, 17 de março de 2017

**IBDO**  
 BDO RCS Auditores Independentes SS  
 CRC 2 SP 013848/O-1-S-AM

Esmir de Oliveira  
 Contador CRC 1 SP 109628/O-S-AM

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)				DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Em reais)			
ATIVO		PASSIVO		RECEITAS OPERACIONAIS		RECEITAS OPERACIONAIS	
						EM 31 DE DEZEMBRO DE	
						2016	
						2015	
<b>CIRCULANTE</b>		<b>CIRCULANTE</b>		Receitas de Serviços/Vendas		753.216	534.102
Caixa e Bancos	229.386	Fornecedores	12.124.845	(-) Impostos Incidentes	-67.548	-68.228	
Estoques	51.700	Contribuições Sociais a Recolher	20.692	Receita Operacional Líquida	685.668	487.874	
Clientes	40.709	Contas Corrente Credoras	0	(-) Custo dos Produtos/Serviços Vendidos	-19.873	0	
Valores a Receber	2.716.319	Contas a Pagar	755	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
Impostos a Recuperar	7.494	Prejuízos Acumulados	-18.488.120	Repasso Financeiro Recebido	86.876.183	41.473.210	
Despesas Antecipadas	0	<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>12.146.292</b>	<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>87.944.988</b>	<b>41.941.984</b>	
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>3.045.698</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS</b>			
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		Capital Social	10.000.000	Despesas Administrativas	-1.256.438	-1.284.698	
Imobilizado	2.128.793	Reserva de Capital	1.233.354	Despesas/(Receitas) Financeiras	-3.652	-9.483	
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>2.128.793</b>	<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>-6.971.801</b>	Outras Receitas/Despesas Operacionais	2.003	-8.400	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>5.174.491</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>5.174.491</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>			
				Despesas Correntes	-86.055.281	-48.542.691	
				<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>331.620</b>	<b>-7.904.181</b>	
				<b>LUCRO (PREJUÍZO) NO EXERCÍCIO</b>	<b>331.620</b>	<b>-7.904.181</b>	

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

A Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS, Empresa Pública Unipessoal, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com autonomia administrativa, técnica, patrimonial e financeira, vinculada à Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR, cuja estrutura está solidificada através do cumprimento de seus objetivos em cumprir as metas estabelecidas à execução da Política do Governo Estadual do Amazonas. Suas ações estão focadas basicamente no uso sustentável dos recursos naturais à geração de emprego e renda nas comunidades rurais e integração setorial da agropecuária.

**NOTA 1 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

As principais normas contábeis adotadas pela agência na elaboração das Demonstrações Contábeis são basicamente, aquelas impostas pela Legislação Societária (Lei 6.404/76, Lei 11.638/07 e 11.491/08) como também a Lei Orçamentária Anual (Lei 4.320/64), dando ênfase a Lei Complementar 101/2000 – Lei da Responsabilidade Fiscal e Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC'S.

**NOTA 2 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS:**

**a) Demonstração dos Lucros e/ou Prejuízos (Lei 6.404/76)**

Os lucros e prejuízos operacionais seguem o regime de competência para apropriação no sistema de resultado, obedecendo às disposições contidas na Lei n. 6.404/76, Lei das Sociedades Anônimas e Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC'S.

**b) Demonstração do Déficit e/ou Superávit (Lei 4.320/64)**

O Superávit apresentado neste exercício é decorrente de recursos financeiros destacados através do orçamento e foram reconhecidas e apropriadas de acordo com o regime de competência.

**c) Receitas de Prestação de Serviços (Próprios)**

As receitas brutas são dessa forma apropriadas na proporção em que os serviços sejam realizados conforme legislação em vigor.

**d) Despesas Operacionais**

As despesas operacionais e as ações desenvolvidas pela ADS, (Programas, Projetos e Eventos, Assistências Sociais e Ambientais) são pagas através de Receitas de Serviços e Destaques Orçamentários transferidos pelo Governo do Estado e/ou convênios celebrados com outras entidades.

**NOTA 3 - ATIVO IMOBILIZADO**

O imobilizado está registrado pelo custo de aquisição e/ou construção. A depreciação está calculada pelo método linear, debitando parte do resultado, em função da realização da utilização dos bens, e segundo as taxas impostas pela legislação em vigor.

CONTAS	2016				
	CUSTO ORIGINAL	ACQUIÇÃO/ ABSORÇÃO	DEPRECIACOES ACUMULADAS	BAIXA	VALOR LIQUIDO
Móveis e Utensílios	253.246	9.757	(154.123)		108.880
Imóveis (ASA)	408.038				408.038
Equipamentos e Ferramentas	126.645		(123.676)		3.970
Veículos	87.596		(64.180)		23.416
Instalações	53.418		(50.918)		2.500
Imóveis (Alorosa)	173.497				173.497
Móveis (Alorosa)	4.015.445				4.015.445
Máquinas e Equipamentos	891.110		(588.773)		302.337
Imbarcações	187.632		(162.853)		24.779
Aparatos de Comunicação	39.580		(38.980)		600
Total	3.216.633	9.757	(1.097.597)		2.128.793

\* Nota: A Agência de Desenvolvimento Sustentável – ADS, celebrou um Acordo de Cooperação com a 12ª Região Militar, com a finalidade de regular a realização da Feira de Produtores Regionais a ser realizada na ÁREA interna da Associação dos Subtenentes e Sargentos da Amazônia, preferencialmente em espaço coberto.

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 A 2016**

	SUBSCRITO	A REALIZAR	INTEGRALIZADO	RES. CAPITAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010</b>	10.000.000	(1.798.868)	8.201.132	1.218.442	-7.188.177	2.251.589
Após Exercício Anterior	-	-	-	-	15.219	15.219
Prejuízo do Exercício	-	-	-	-	1.562.813	1.562.813
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011</b>	10.000.000	(1.798.868)	8.201.132	1.218.442	-8.544.008	875.568
Ajusto Exercício Anterior	-	-	-	-	-135.000	-135.000
Prejuízo do Exercício	-	-	-	-	92.589	92.589
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012</b>	10.000.000	(1.798.868)	8.201.132	1.218.442	-8.771.638	647.836
Capital Realizado	1.600.000	-	1.600.000	-	-	1.600.000
Ajusto Exercício Anterior	-	-	-	34.748	164.765	209.513
Prejuízo do Exercício	-	-	-	-	-868.216	-868.216
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013</b>	10.000.000	-298.868	8.701.132	1.253.190	-8.443.151	1.611.171
Capital Realizado	298.868	-	298.868	-	-	298.868
Ajusto Exercício Anterior	-	-	-	19.836	-426.528	-406.692
Prejuízo do Exercício	-	-	-	-	788.216	788.216
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014</b>	10.000.000	0	10.000.000	1.233.354	-10.687.819	575.481
Capital Realizado	-	-	-	-	73.961	73.961
Ajusto Exercício Anterior	-	-	-	-	-1.204.109	-1.204.109
Prejuízo do Exercício	-	-	-	-	48.855	48.855
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015</b>	10.000.000	0	10.000.000	1.233.354	-18.488.120	-7.254.766
Capital Realizado	-	-	-	-	-	-
Ajusto Exercício Anterior	-	-	-	-	48.855	48.855
Lucro do Exercício	-	-	-	-	331.620	331.620
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016</b>	10.000.000	0	10.000.000	1.233.354	-18.205.165	-6.971.801

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

A ADS visando dar maior conforto aos usuários da feira elaborou um Projeto e Construiu um Galpão medindo 994,70 m2 de estrutura metálica na área interna da Associação dos Subtenentes e Sargentos da Amazônia, com um custo de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

**NOTA 4 – CAPITAL SOCIAL:**

**a) Capital Social**

1) O Capital Social Subscrito e Integralizado é de R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais)

2) Em 10 de outubro de 2014, o Governo do Estado do Amazonas integralizou ao Capital Social da Agência de Desenvolvimento Sustentável a quantia R\$ 298.868,48 (Duzentos e Noventa e Oito Mil, Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta e Oito centavos) realizando desse modo a total integralização do Capital Social.

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

**A**  
Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS  
Nesta

Prezados Senhores:

1. Examinamos os Balanços Patrimoniais, da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS, levantados em 31 de dezembro de 2015 e 2016, e as respectivas Demonstrações de Resultado e das Variações Patrimoniais, da Mutação do Patrimônio Líquido, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam, entre outros procedimentos: a) planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas contábeis e estimativas mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Nosso parecer tem o objetivo de possibilitar análises adicionais por parte dos Administradores e Conselheiros usuários deste relatório.

4. Em nossa opinião, às demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Amazonas – ADS em 31 de dezembro de 2016, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos referente aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Manaus-Am, 15 de março de 2017.

*Thomson Samoht Batista Andrade*  
Diretor Financeiro e Assessor Contábil Ltda  
CNPJ 11.089.270/0001-37

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS, reunido no dia 20 de março de 2017, para em cumprimento às normas legais e estatutárias, examinar o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras da Agência referente ao exercício de 2016. Tendo em vista os registros constantes da documentação apresentada e o Parecer dos Auditores Independentes, manifesta-se favorável a aprovação.

*Thomson Samoht Batista Andrade*  
MEMBRO  
*Maria das Graças Teixeira Pinto*  
MEMBRO  
*Marco Antonio Menezes Petillo*  
MEMBRO

*Lissandro Brevat Santiago*  
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO

*Jorge Carlos Pontes Teixeira*  
JORGE CARLOS PONTES TEIXEIRA

*Archibal S. D'Oran Filho*  
ARCHIBAL S. D'ORAN FILHO  
CONTADOR  
CRC-AM/5881/C-4

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR DE ADM. FINANCAS



AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS

## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Título	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Recetas Realizadas (b)	Saldo (c = b-a)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	0,00	73.133.240,57	83.133.196,33	0,00
TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	73.133.240,57	83.133.196,33	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	9.999.955,76	9.999.955,76	0,00
Superávit Financeiro	0,00	9.999.955,76	9.999.955,76	0,00

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (d)	Dot. Atualizada (e)	Desp. Empenhadas (f)	Desp. Liquidadas (g)	Desp. Pagas (h)	Saldo Dot. (i=e-f)
DESPESAS	0,00	83.133.196,33	83.133.196,33	73.716.029,93	71.031.788,86	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	73.446.238,92	73.446.238,92	65.611.289,29	63.049.868,21	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	3.702.733,18	3.702.733,18	3.702.733,18	3.608.174,91	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	69.743.505,74	69.743.505,74	61.908.556,11	59.441.693,30	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	9.686.957,41	9.686.957,41	8.103.740,64	7.981.920,64	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	9.686.957,41	9.686.957,41	9.686.957,41	7.981.920,64	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	0,00	83.133.196,33	83.133.196,33	73.716.029,93	71.031.788,86	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	0,00	83.133.196,33	83.133.196,33	73.716.029,93	71.031.788,86	0,00
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00			
TOTAL (X) = (VIII+IX)	0,00	83.133.196,33	83.133.196,33	73.716.029,93	71.031.788,86	0,00

## ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Restos a Pagar não processados	Em exercícios Anteriores (a)	Em 31/Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo Dot. (i=e-f)
DESPESAS CORRENTES	0,00	3.368.420,79	2.933.243,19	2.933.243,19	433.177,60	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.368.420,79	2.933.243,19	2.933.243,19	433.177,60	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	877.616,00	691.700,00	691.700,00	285.816,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	877.616,00	691.700,00	691.700,00	285.816,00	0,00
TOTAL	0,00	4.233.936,79	3.624.943,19	3.624.943,19	708.922,60	0,00

## ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

Restos a Pagar não processados	Em exercícios Anteriores (a)	Em 31/Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo Dot. (i=e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.156,00	9.787.068,37	9.787.068,37	0,00	1.156,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.156,00	9.787.068,37	9.787.068,37	0,00	1.156,00
TOTAL	1.156,00	9.787.068,37	9.787.068,37	0,00	1.156,00

## ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS			Despêndios		
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	84.379.160,62	25.375.643,50	Despesa Orçamentária (v)	83.133.196,33	39.494.879,70
Transf. Recebidas Para a Execução Orçamentária	70.983.940,78	25.375.643,50	Ordinária	72.036.530,77	39.494.879,70
Transf. Recebidas Indep. de Execução Orçamentária	13.395.219,84	0,00	Vinculada	11.096.665,56	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	99.066.471,16	40.570.176,05	Outras Vinculações de Recursos	11.096.665,56	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	9.418.166,40	4.233.936,79	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VI)	134.649,28	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	2.683.241,08	9.787.068,37	Transf. Concedidas Indep. de Execução Orçamentária	134.649,28	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.604.326,55	1.068.723,55	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VII)	100.229.823,17	26.460.543,86
Adiantamentos Concedidos	4.177,72	6.572,80	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	3.524.943,19	0,00
Movimentações de Fundos Próprios e Operações Intergestora	84.358.559,41	25.473.875,54	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	9.787.068,37	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	135.045,28	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.604.326,55	1.068.723,55
Caixa e Equivalente de Caixa	135.045,28	0,00	Adiantamentos Concedidos	4.177,72	6.572,80
Total (I + II + III + IV)	183.580.677,06	65.945.819,55	Movimentações de Fundos Próprios e Operações Intergestora	84.309.107,34	25.375.247,50
Resultado Financeiro	-51.387,00	396,00	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (VIII)	83.208,28	396,00
			Caixa e Equivalente de Caixa	83.208,28	396,00
			TOTAL (V + VI + VII + VIII)	183.580.677,06	65.945.819,55

*Lissandro Breal*  
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO  
DIRETOR PRESIDENTE

*Jorge Carlos Pontes Teixeira*  
JORGE CARLOS PONTES TEIXEIRA  
DIRETOR DE ADM.FINANCAS

*Archibal S. Doran Filho*  
ARCHIBAL S. DORAN FILHO  
CONTADOR  
CRC-AM/8860-0

**ADS**

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS CNPJ: 05.867.581/0001-87

**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**

			PASSIVO		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>122.614,87</b>	<b>12.205,08</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.684.815,08</b>	<b>9.787.672,37</b>
Caixa e Equivalente de Caixa	83.208,28	396,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	94.558,27	396,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	2.528,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.589.838,81	9.785.672,37
Estoques	36.878,69	11.809,08	Valores Restituíveis	418,00	0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>47.185.364,62</b>	<b>38.502.384,00</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.684.815,08</b>	<b>9.787.672,37</b>
Realizável a Longo Prazo	2.000.000,00	2.000.000,00			
VPD Pagas Antecipadamente	2.000.000,00	2.000.000,00			
<b>Imobilizado</b>	<b>45.185.364,62</b>	<b>36.502.384,00</b>			
Bens Móveis	39.608.616,76	36.212.583,76			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumuladas de Bens Móveis	28.760,06	16.300,04			
Bens Móveis	5.605.507,92	306.120,28			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>47.307.979,49</b>	<b>38.514.589,08</b>			

			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Resultados Acumulados	44.623.164,41	28.727.520,71
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>44.623.164,41</b>	<b>28.727.520,71</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>47.307.979,49</b>	<b>38.514.589,08</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>47.307.979,49</b>	<b>38.514.589,08</b>

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Atos Potenciais Ativos</b>		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	11.489,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>11.489,00</b>	<b>0,00</b>

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Atos Potenciais Passivos</b>		
Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos	439.540,00	0,00
Obrigações Contratuais em Execução	40.966.488,77	6.867.816,26
<b>TOTAL</b>	<b>41.406.988,77</b>	<b>6.867.816,26</b>

**DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>DESTINAÇÃO DE RECURSOS</b>		
Ordinária	-11.775.787,61	-14.020.608,16
Vinculada	-243.457,59	0,00
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social	0,00	0,00
Recursos Destinados à Operações de Crédito	0,00	0,00
Recursos Destinados a Convênios	-88.017,59	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	-175.440,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>-12.019.245,20</b>	<b>-14.020.608,16</b>

**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>168.760.789,54</b>	<b>83.464.432,16</b>
Transferências e Delegações Recebidas	168.735.720,03	50.849.519,04
Transferências Intragovernamentais	168.735.720,03	50.849.519,04
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>26.069,51</b>	<b>11.809,08</b>
Ganhos com Incorporação de Ativos	25.069,51	11.809,08
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>0,00</b>	<b>32.603.104,04</b>
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	32.603.104,04
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>152.480.759,12</b>	<b>54.500.053,09</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>3.728.633,96</b>	<b>2.967.181,42</b>
Remuneração a Pessoal	2.796.944,06	2.251.345,74
Encargos Patronais	811.230,85	631.353,98
Benefícios a Pessoal	25.900,78	84.481,70
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	94.558,27	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>59.702.805,50</b>	<b>26.128.617,91</b>
Uso de Material de Consumo	39.239.180,90	19.709.753,17
Serviços	20.451.164,58	6.418.764,74
Depreciação, Amortização e Exaustão	12.460,02	0,00
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>149,89</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargo de Mora	149,89	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>84.443.756,62</b>	<b>25.375.247,50</b>
Transferências Intragovernamentais	84.443.756,62	25.375.247,50
<b>Tributárias</b>	<b>3.213,04</b>	<b>0,00</b>
Contribuições	3.213,04	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>4.602.200,11</b>	<b>29.106,26</b>
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	4.602.200,11	29.106,26
<b>Resultado Patrimonial do Período</b>	<b>16.280.030,42</b>	<b>28.964.379,07</b>

*Lissandro Brevil Santiago*  
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO  
DIRETOR PRESIDENTE

*José Carlos Pontes Teixeira*  
JOSE CARLOS PONTES TEIXEIRA  
DIRETOR DE ADM.FINANÇAS

*Archibal S. D'Oran Filho*  
ARCHIBAL S. D'ORAN FILHO  
CONTADOR  
CRC-AM/56610-0

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

HOSPITAL GERALDO DA ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas. **Partes:** Hospital Geraldo da Rocha e a Empresa E. Nóbrega Teixeira **Objeto:** Pagamento Indenizatório sobre o Serviço de Fornecimento de Alimentação Preparada Hospitalar, no período de 01.02 a 28.02.2017, para esta Unidade de Saúde, referente ao Reconhecimento de Dívida da Nota fiscal nº 000.150. no Valor Global: R\$ 89.034,00. **Dotação Orçamentária:** 10.302.3276.2224.0011. **Fonte:** 0230. **ND:** 33909301. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo 017105.0040/2017-HGGR; 017101.08001/17-SUSAM e Parecer nº 781/2017-ASJUR-SUSAM.

Manaus(AM), 23 de março de 2017.

*M. Beleta*  
ANA MARIA BELOTA DE OLIVEIRA  
Diretora

03271

## SEJUSC

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

## Extrato nº 027/17-SEJUSC

**Espécie:** Termo de Ajuste de Contas nº 010-2017/SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC, e a empresa UATUMÃ EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA; **Objeto:** Liquidação do valor devido correspondente aos serviços de passagens aéreas; **Valor:** R\$ 7.273,10 (sete mil, duzentos e setenta e três reais e dez centavos); **Data da Assinatura:** 10/03/2017; **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 21101; Programa de Trabalho: 14.122.0001.2001.0001; Natureza da Despesa: 33909209; Fonte: 0100; **Processo Administrativo:** 0187/2017-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Arts. 58 a 65, da Lei nº 4.320/64; **Responsável pelo Extrato:** Anny Carolinny Cavalcante de Araújo Dutra - Assessora Jurídica. Manaus, 10 de março de 2017.

*M. Soares Prola*  
Mária das Graças Soares Prola  
Secretária de Estado da SEJUSC

03272

## SEJUSC

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

## Extrato nº 028/17-SEJUSC

**Espécie:** Termo de Ajuste de Contas nº 011-2017/SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC, e a empresa UATUMÃ EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA; **Objeto:** Liquidação do valor devido correspondente aos serviços de passagens aéreas; **Valor:** R\$ 2.053,12 (dois mil, cinquenta e três reais e doze centavos); **Data da Assinatura:** 10/03/2017; **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 21101; Programa de Trabalho: 14.122.0001.2001.0001; Natureza da Despesa: 33909209; Fonte: 0100; **Processo Administrativo:** 0185/2017-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Arts. 58 a 65, da Lei nº 4.320/64; **Responsável pelo Extrato:** Anny Carolinny Cavalcante de Araújo Dutra - Assessora Jurídica. Manaus, 10 de março de 2017.

*M. Soares Prola*  
Mária das Graças Soares Prola  
Secretária de Estado da SEJUSC

03272

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

ÓRGÃO: SEJUSC DATA: 27.03.2017

**RESENHA DA AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO, CONFORME O ARTIGO 5º DO DECRETO Nº 26.337, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006.**

Órgão de Origem: SEJUSC

Destino: Manaus / Envira / Eirunepe / Manaus

Data: 22.03 a 10.05.2017

**Nome:** Maria de Lourdes Vieira da Rocha (Gerente)

**Objetivo:** Fazer articulação juntos aos Órgãos das esferas do Executivo Municipal (Prefeitura e Secretaria) e Entidades parceiras (Cartório, Sindicato Rural, Colônia dos Pescadores e Associações), com o propósito de contribuir para a melhoria do Índice de Desenvolvimento Humano nos Municípios de Envira (Comunidades: Três

Bocas, Sobral), Guajará (Comunidade Boa Fé), Ipixuna (Comunidades: Açaituba, Permanbuco, Monte Ligia, Penedo, Boca do Puca), Eirunepe (Comunidades: Matrinxã, Deixa Falar, Venezuela, Vila União), mais 12 comunidades rurais.

Manaus, 27 de Março de 2017.

*M. Soares Prola*  
MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA  
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

03273

Secretaria de Estado de Saúde

## PORTARIA N.º 228/2017 – GSUSAM.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e;  
**CONSIDERANDO** o que consta no Processo N.º 17101.006784/2017 – SUSAM;  
**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 0501/2009 – GSUSAM, de 23 de abril de 2009;  
**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 0222/2014 – GSUSAM, de 17 de março de 2014;  
**CONSIDERANDO** o início do exercício das atividades de novos servidores no Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas - DABE;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de definição dos responsáveis pelas áreas técnicas;

## RESOLVE:

**DESIGNAR** os Senhores(as) abaixo relacionados(as), a responderem pelas respectivas Áreas Técnicas;

- Sandra Cavalcante Silva – Saúde da Mulher;
- Katherine Mary Marcelino Benevides - Saúde da Criança;
- Joselina Alves de Castro - Alimentação e Nutrição;
- Maria Arleane Oliveira Barbosa - Hipertensão e Diabetes;
- Esmeralda Machado Nunes - Adolescente e Jovem;
- Zuleide Pereira Gomes - Saúde na Escola;
- Robson Roberto Vidal - Saúde Bucal;
- Sebastiana Pessoa Palmeira - Saúde do Homem;
- Rosângela Maria Barbosa de Melo - Saúde do Idoso;
- Antônio Augusto de C. Albuquerque - Saúde do Trabalhador;
- Núbila Lima Pereira - Saúde no Sistema Penitenciário;
- Carmen Menezes Marques - Saúde da População Negra;
- Aluísio Batista Campos Filho - Promoção de Equidade;
- Jani Kenta Iwata - Saúde Indígena.

Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.

Manaus, 23 de março de 2017.

*M. G. Oliveira*  
MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA,  
Secretária de Estado de Saúde.

03274

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## PORTARIA N.º 0232/2017 – GSUSAM.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e;  
**CONSIDERANDO** a Estrutura Organizacional desta Secretaria de Estado de Saúde;

## RESOLVE:

**DESIGNAR** o Senhor ANTONIO CARLOS CARNEIRO DA SILVA NOSSA, Secretário Executivo para responder pela Secretaria Estadual de Saúde, no período de 28 a 30.03.2017, durante a ausência da Titular, que estará participando da 3ª Assembleia do Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS e da Reunião da Comissão Intergestores Tripartite – CIT.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.

Manaus, 14 de março de 2017.

*M. G. Oliveira*  
MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA  
Secretária de Estado de Saúde

03274

Secretaria de Estado de Saúde

## PORTARIA N.º 0271/2017 – GSUSAM.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e;  
**CONSIDERANDO** o que consta no Processo N.º 17101.008611/2017 – SUSAM.

## RESOLVE:

**DESIGNAR** o Senhor FRANCISCO FROTA AGUIAR JÚNIOR, para responder pela Direção da Unidade Hospitalar do município de Alvarães/ AM, bem como movimentar os recursos da referida Unidade

de Saúde através do Fundo Estadual de Saúde – FES, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.  
Manaus, 23 de março de 2017.

*M. G. Oliveira*  
MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA,  
Secretária de Estado de Saúde.

03274

Secretaria de Estado de Saúde

## PORTARIA N.º 0272/2017 – GSUSAM.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e;  
**CONSIDERANDO** o que consta no Processo N.º 17101.008611/2017 – SUSAM.

## RESOLVE:

**DESIGNAR** o Senhor HAYLLEN SILVA DE CASTRO, para responder pela Direção da Unidade Hospitalar do município de Anori/ AM, bem como movimentar os recursos da referida Unidade de Saúde através do Fundo Estadual de Saúde – FES, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.

Manaus, 23 de março de 2017.

*M. G. Oliveira*  
MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA,  
Secretária de Estado de Saúde.

03274

Secretaria de Estado de Saúde

## PORTARIA N.º 0273/2017 – GSUSAM.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e;  
**CONSIDERANDO** o que consta no Processo N.º 17101.008611/2017 – SUSAM.

## RESOLVE:

**DESIGNAR** a Senhora FRANCISCA ANTÔNIA DOS SANTOS OLIVEIRA, para responder pela Direção da Unidade Hospitalar do município de Autazes/ AM, bem como movimentar os recursos da referida Unidade de Saúde através do Fundo Estadual de Saúde – FES, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.

Manaus, 23 de março de 2017.

*M. G. Oliveira*  
MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA,  
Secretária de Estado de Saúde.

03274

Secretaria de Estado de Saúde

## PORTARIA N.º 0274/2017 – GSUSAM.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e;  
**CONSIDERANDO** o que consta no Processo N.º 17101.008611/2017 – SUSAM.

## RESOLVE:

**DESIGNAR** o Senhor MÁRIO TRINDADE CARNEIRO, para responder pela Direção da Unidade Hospitalar do município de Barreirinha/AM, bem como movimentar os recursos da referida Unidade de Saúde através do Fundo Estadual de Saúde – FES, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.

Manaus, 23 de março de 2017.

*M. G. Oliveira*  
MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA,  
Secretária de Estado de Saúde.

03274

Secretaria de Estado de Saúde

## PORTARIA N.º 0275/2017 – GSUSAM.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e;  
**CONSIDERANDO** o que consta no Processo N.º 17101.008611/2017 – SUSAM.

## RESOLVE:

**DESIGNAR** a Senhora DANIELLY DE ARAÚJO BATALHA, para responder pela Direção da Unidade Hospitalar do município de Juruá/AM, bem como movimentar os recursos da referida Unidade de Saúde através do Fundo Estadual de Saúde – FES, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.

Manaus, 23 de março de 2017.

*M. G. Oliveira*  
MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA,  
Secretária de Estado de Saúde.

03274

Secretaria de Estado de Saúde  
PORTARIA N.º 0276/2017 – GSUSAM.  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e;  
CONSIDERANDO o que consta no Processo N.º 17101.008611/2017 – SUSAM.

**RESOLVE:**  
DESIGNAR o Senhor JOSÉ CARLOS MIRANDA DIAS, para responder pela Direção da Unidade Hospitalar do município de Nova Olinda do Norte/AM, bem como movimentar os recursos da referida Unidade de Saúde através do Fundo Estadual de Saúde – FES, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.  
Manaus, 23 de março de 2017.

MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA,  
Secretária de Estado de Saúde.

03274

Secretaria de Estado de Saúde  
PORTARIA N.º 0279/2017 – GSUSAM.  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e;  
CONSIDERANDO o que consta no Memorando n.º 044/2017 – SUSAM.

**RESOLVE:**  
1 – DESIGNAR a servidora LUCINEIA GONÇALVES DA COSTA, para responder pelo Fundo Estadual de Saúde – FES/SUSAM, em substituição ao Titular, o Senhor MÁRIO BATISTA DE ANDRADE NETO, nos dias 28 e 29.03.2017, por motivo de participação do mesmo na Oficina do CONASS em Brasília.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.  
Manaus, 24 de março de 2017.

MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA,  
Secretária de Estado de Saúde.

03274

## EXTRATO

**ESPÉCIE:** TERMO DE CONTRATO N.º 056/2017; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS S/A. – **CNPJ:** 01.449.930/0011-61; **MODALIDADE:** Ata de Registro de Inexigibilidade de Licitação RDL n.º 003/17- SUSAM; **OBJETO:** Serviço de mão de obra e instalação de peças para tubos de raio X para o Hospital Universitário Francisca Mendes-HUFM; **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, a contar de 03/03/2017 a 02/04/2017; **VALOR TOTAL:** R\$ 51.699,61 (cinquenta e um mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701-FES; Unidade Gestora: 17101-SUSAM; Programa de Trabalho: Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 33903917; Fonte: 0155; N.E n.º. 0681, de 03/03/2017, no valor de R\$ 51.699,61 (cinquenta e um mil seiscentos noventa e nove reais sessenta e um centavos); **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 000350/2017 – SUSAM.

Manaus, 23 de março de 2016.

MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA,  
Secretária de Estado de Saúde.

03274

## EXTRATO

**ESPÉCIE:** TERMO DE CONTRATO N.º 061/2017; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e DAF TECH COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA. – **CNPJ:** 07.147.626/0001-74; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Ata de Registro de Dispensa de Licitação RDL n.º 077/17-SUSAM; **OBJETO:** Serviços de manutenção predial, das instalações elétricas, das instalações hidráulica, preventiva e corretiva, com fornecimento de insumos, peças e acessórios, no prédio do Centro de Reabilitação em Dependência Química – CRDQ; **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar de 13/03/2017 a 11/06/2017; **VALOR TOTAL:** R\$ 256.555,95 (duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701-FES; Unidade Gestora: 17101-SUSAM; Programa de Trabalho: Programa de Trabalho: 10.302.3276.2510.0011; Elemento de Despesa: 33903916; Fonte: 0150; N.E n.º. 0682, de 13/03/2017, no valor de R\$ 85.518,65 (oitenta e cinco mil quinhentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos); **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 026757/2016 – SUSAM.

Manaus, 23 de março de 2016.

MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA,  
Secretária de Estado de Saúde.

03274

## EXTRATO

**ESPÉCIE:** TERMO DE CONTRATO N.º 062/2017; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de n.º 162/2017 - CGL; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e FUNERÁRIA ALMIR NEVES LTDA – **CNPJ:** 04.831.222/0001-07; **OBJETO:** Serviços funerários de translados interestadual para atender os pacientes do TFD – Tratamento Fora do Domicílio; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 15/03/2017 a 14/03/2018; **VALOR TOTAL:** R\$ 402.200,00 (quatrocentos e dois mil e duzentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 – FES; Unidade Gestora: 17101 – SUSAM; Programa de Trabalho: 10.302.3276.2212.0001; Elemento de Despesa: 33903967; Fonte: 0230; N.E n.º. 0691, de 15/03/2017, no valor de R\$ 150.440,00 (cento e cinquenta mil quatrocentos e quarenta reais); **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 008441/2016 – SUSAM.

Manaus, 24 de março de 2017.

MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA,  
Secretária de Estado de Saúde.

03274

## EXTRATO

**ESPÉCIE:** DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 095/2014; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e o DIAGMAX SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA; **CNPJ:** 06.922.858/0001-90; **OBJETO:** RESCINDIDO, nos termos descritos no art. 79, da Lei n.º 8666/93, o Contrato n.º 095/2014, celebrado em 25/08/2014, publicado em forma de extrato no Diário Oficial do Estado, edição do dia 17/09/2014, Publicações Diversas, a contar de 24/03/2017; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Não há recursos a serem desvinculados; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 002866/2017 - SUSAM.

Manaus, 23 de março de 2017.

MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA,  
Secretária de Estado de Saúde.

03274

## EXTRATO

**ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/2016; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e o INSTITUTO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA DO AMAZONAS - IGOAM; **CNPJ:** 84.540.376/001-89; **OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses, a contar de 20/02/2017 a 19/05/2017. **VALOR TOTAL:** R\$ 10.206.261,70 (dez milhões duzentos e seis mil duzentos

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## PORTARIA N.º 255/2017 – SUSAM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 2.607 de 28.06.2000;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto de 07/12/2016, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que nomeou candidatos habilitados em Concurso Público;

**CONSIDERANDO** o encerramento da vigência dos contratos administrativos.

**RESOLVE:**

**DISPENSAR POR TÉRMINO DE CONTRATO**, a contar de 31/03/2017, os servidores temporários abaixo relacionados:

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Jussara Celia Mota Dos Santos	149.599-2 B	Psicólogo	CAIC Afrânio Soares
Maria Da Conceição Pinheiro Do Nascimento Calheiro	172.313-8 A	Auxiliar de Enfermagem	CAIC Afrânio Soares
Maria Da Gloria Silva De Albuquerque	172.157-7 A	Auxiliar de Enfermagem	CAIC Afrânio Soares
Maria Helena Portela De Araújo	172.116-0 A	Auxiliar de Enfermagem	CAIC Afrânio Soares
Maria Janete Ramos Da Silva	172.305-7 A	Auxiliar de Enfermagem	CAIC Afrânio Soares
Terezinha De Jesus Oliveira	172.262-0 A	Auxiliar de Enfermagem	CAIC Afrânio Soares
Valdenor Correa De Souza	172.118-6 A	Auxiliar de Enfermagem	CAIC Afrânio Soares
Dinaldo Gomes Barreiros	117.568-8 C	Agente Administrativo	CAIC Afrânio Soares

sessenta e um reais e setenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101- SUSAM; Programa de Trabalho: 10.302.3276.2250.0001; Natureza da Despesa: 33903401; Fonte: 0121; N.E n.º 0508 de 01/02/2017 no valor de R\$ 7.915.503,10 (sete milhões novecentos quinze mil quinhentos e três reais e dez centavos); **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 027668/2016 – SUSAM.

Manaus, 02 de março de 2017.

MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA  
Secretária de Estado de Saúde

• Republicado por ter saído com incorreções no DOE do dia 07/03/2017.

03274

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## ERRATA N.º 001/2017

Referente à Resolução CIB/AM n.º 054/2016, de 28.11.2016, publicada no Diário Oficial do Estado (Publicações Diversas), dia 13.12.2016, página 12.

**ONDE SE LÊ:**

Dispõe sobre o Projeto de Credenciamento de 1 (uma) Equipe de Saúde da Família Fluvial com Saúde Bucal Mod. I, vinculada ao CNES: 2014718, do município de Humaitá/AM.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação do Projeto de Credenciamento de 1 (uma) Equipe de Saúde da Família Fluvial com Saúde Bucal Mod. I, vinculada ao CNES: 2014718 do município de Humaitá/AM.

**LEIA-SE:**

Dispõe sobre o Projeto de Credenciamento da Unidade Básica de Saúde da Família Fluvial (UBSFF) Irmã Angélica Tonetta e Implantação de 1 (uma) Equipe de Saúde da Família Fluvial com Saúde Bucal Modalidade I, do município de Humaitá/AM.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação de Credenciamento da Unidade Básica de Saúde da Família Fluvial (UBSFF) Irmã Angélica Tonetta e Implantação de 1 (uma) Equipe de Saúde da Família Fluvial com Saúde Bucal Modalidade I, do município de Humaitá/AM.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE/SUSAM.

Manaus, 20 de março de 2017.

MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA  
Secretária de Estado de Saúde

03274

Francisco Vasconcelos Araújo Junior	167.738-1 A	Agente Administrativo	CAIC Afrânio Soares
Lucia Regina Fernandes De Melo	172.113-5 A	Agente Administrativo	CAIC Afrânio Soares
Maria De Jesus De Sa Raposo	178.416-1 A	Agente Administrativo	CAIC Afrânio Soares
Edson Ferreira De Freitas	172.329-4 A	Vigia	CAIC Afrânio Soares
Marilene Da Silva Ferreira	051.781-0 D	Agente Administrativo	CAIC Alberto Carreira
Raimundo Sidney Da Fonseca Soares	165.427-6 A	Agente Administrativo	CAIC Alberto Carreira
Lucineide Rufino Dos Santos	172.764-8 A	Agente Administrativo	CAIC Alexandre Montoril
Sandra Helena Pereira Rolim	172.758-3 A	Agente Administrativo	CAIC Alexandre Montoril
Michelle De Sousa Melo	183.520-3 B	Técnico de Enfermagem	CAIC Corina Batista
Cely Martins Da Silva	102.796-4 C	Auxiliar de Enfermagem	CAIC Corina Batista
Gracilina Gomes Da Silva	138.103-2 B	Auxiliar de Enfermagem	CAIC Corina Batista
Helen Cristina Maciel Pinheiro	175.339-8 A	Auxiliar de Enfermagem	CAIC Corina Batista
Maria Auxiliadora Barroso Santos	174.940-4 A	Auxiliar de Enfermagem	CAIC Corina Batista
Marivanda Oliveira Brito	173.781-3 A	Auxiliar de Enfermagem	CAIC Corina Batista
Maria De Nazaré Lazaro Costa	174.347-3 A	Auxiliar de Serviços Gerais	CAIC Corina Batista
Rozinez Lima Da Silva	173.783-0 A	Auxiliar de Serviços Gerais	CAIC Corina Batista
Jose De Souza Moreira	174.587-5 A	Vigia	CAIC Corina Batista
Tobias Vieira Da Silva	173.500-4 A	Vigia	CAIC Corina Batista
Maria Auxiliadora Gomes De Araújo	003.336-7 B	Psicólogo	CAIC Crizólita Torres
Maria Cristina Galvão Pinheiro	171.234-9 B	Assistente Social	CAIC Crizólita Torres
Leticia Canto Souza	185.808-4 B	Técnico de Enfermagem	CAIC Crizólita Torres
Eliana Carneiro De Oliveira	173.477-6 A	Auxiliar de Enfermagem	CAIC Crizólita Torres
Maria Do Carmo Maciel De Lima	148.557-1 C	Auxiliar de Enfermagem	CAIC Crizólita Torres
Maria Moreno Dos Santos	137.655-1 B	Auxiliar de Enfermagem	CAIC Crizólita Torres
Veronica Trindade Rente	141.028-8 B	Auxiliar de Enfermagem	CAIC Crizólita Torres
Maria Do Rosário De Oliveira Sena	173.486-5 A	Agente Administrativo	CAIC Crizólita Torres
Marlene Ribeiro Da Silva	136.300-0 B	Agente Administrativo	CAIC Crizólita Torres
Arlene Neri De Oliveira	172.260-3 A	Assistente Social	CAIC Edson Melo
Deuzarina Rodrigues Cunha	167.475-7 A	Auxiliar de Enfermagem	CAIC Edson Melo
Maria De Fatima Oliveira Rodrigues	135.822-7 B	Auxiliar de Serviços Gerais	CAIC Edson Melo
Albano Moura Campos	172.992-6 A	Vigia	CAIC Edson Melo
Rizoleta Paula Oliveira Costa	117.050-3 C	Agente Administrativo	CAIC Gilson Moreira
Marcia Rejjane De Souza Miranda	167.762-4 B	Técnico de Enfermagem	CAIC Jose Carlos Mestrinho
Rosilene Pontes De Araújo	004.361-3 B	Auxiliar de Enfermagem	CAIC Jose Carlos Mestrinho
Rita De Azevedo Chagas	124.437-0 B	Agente Administrativo	CAIC Jose Carlos Mestrinho
Aline De Souza Fernandes	169.025-6 A	Auxiliar de Enfermagem	CAIC Jose Contente
Cleudes Ferreira Moraes	144.020-9 B	Auxiliar de Enfermagem	CAIC Jose Contente
Isane Mota Fernandes	169.024-8 A	Auxiliar de Enfermagem	CAIC Jose Contente
Karen Elane Nascimento Dos Santos	168.995-9 A	Auxiliar de Enfermagem	CAIC Jose Contente

Maria De Fatima Ferreira Matheus	169.052-3 A	Auxiliar de Enfermagem	CAIC Jose Contente
Maria Rozineide De Oliveira Nascimento	169.196-1 A	Auxiliar de Enfermagem	CAIC Jose Contente
Silvaneide Pereira Da Silva	168.987-8 A	Auxiliar de Enfermagem	CAIC Jose Contente
Alessandra Costa De Vasconcelos	169.106-6 A	Agente Administrativo	CAIC Jose Contente
Izangela Vieira	169.205-4 A	Agente Administrativo	CAIC Jose Contente
Sebastiao De Oliveira	169.027-2 A	Agente Administrativo	CAIC Jose Contente
Ivanda Gomes Da Costa	169.029-9 A	Auxiliar de Serviços Gerais	CAIC Jose Contente
Mara Rubia De Souza Bonates	169.000-0 A	Auxiliar de Serviços Gerais	CAIC Jose Contente
Davy's Silva Dos Santos	137.389-7 E	Técnico de Enfermagem	CAIC Moura Tapajós
Alcivane Pereira De Oliveira	173.299-4 A	Auxiliar de Enfermagem	CAIC Moura Tapajós
Ambrosina Monteiro Maciel	169.007-8 A	Auxiliar de Enfermagem	CAIC Moura Tapajós
Daniele Goncalves Costa	170.600-4 A	Auxiliar de Enfermagem	CAIC Moura Tapajós
Izabel Cristina Tavares Campos	168.974-6 A	Auxiliar de Enfermagem	CAIC Moura Tapajós
Monique Alves Balieiro	170.214-9 A	Auxiliar de Enfermagem	CAIC Moura Tapajós
Ariane Gama Dos Santos	169.263-1 A	Agente Administrativo	CAIC Moura Tapajós
Elisangela Maciel De Lima	169.201-1 A	Agente Administrativo	CAIC Moura Tapajós
Rosana Santos De Araújo	169.059-0 A	Agente Administrativo	CAIC Moura Tapajós
Leni De Aquino Campelo	106.048-1 C	Auxiliar de Enfermagem	CAIC Paulo Xerez
Luzete Regina Ferreira Do Amaral	172.347-2 A	Auxiliar de Enfermagem	CAIC Paulo Xerez
Maria Da Conceição Barbosa Ferreira	173.489-0 A	Auxiliar de Enfermagem	CAIC Paulo Xerez
Maria Dos Santos Barbosa	172.205-0 A	Auxiliar de Enfermagem	CAIC Paulo Xerez
Maria Lucia De Araújo Rodrigues	172.354-5 A	Agente Administrativo	CAIC Paulo Xerez
Nazaré Costa De Oliveira	172.345-6 A	Agente Administrativo	CAIC Paulo Xerez
Rita Lucia Da Silva	172.353-7 A	Agente Administrativo	CAIC Paulo Xerez
Jacirema Gomes Aikawa	172.459-2 A	Auxiliar de Serviços Gerais	CAIC Paulo Xerez
Zilma Alves Da Gama	172.312-0 A	Auxiliar de Serviços Gerais	CAIC Paulo Xerez
Nilza Maria Conceição Monção	178.011-5 A	Técnico de Enfermagem	CAIC Rubim Sa
Simone Da Silva Ulisses Cardoso	173.597-7 A	Auxiliar de Enfermagem	CAIC Rubim Sa
Aldeir Nunes Da Silva	173.083-5 A	Agente	CAIC Rubim Sa
		Administrativo	
Madrilena Pereira Do Nascimento	173.072-0 A	Agente Administrativo	CAIC Rubim Sa
Rechilier Lima De Oliveira	172.792-3 C	Fisioterapeuta	CAIMI Ada Rodrigues Viana
Aldenisa Silva Teixeira	183.373-1 A	Técnico de Enfermagem	CAIMI Ada Rodrigues Viana
Helen Inglidi Ferreira Bier	183.799-0 A	Técnico de Enfermagem	CAIMI Ada Rodrigues Viana
Maria Do Perpetuo Socorro Da Costa Bittencourt	178.429-3 B	Técnico de Enfermagem	CAIMI Ada Rodrigues Viana
Nádia Costa Lopes	183.472-0 A	Técnico de Enfermagem	CAIMI Ada Rodrigues Viana
Nadir Da Silva Alves	164.052-6 B	Técnico de Enfermagem	CAIMI Ada Rodrigues Viana
Rose Mary Da Silva Carvalho	184.142-4 A	Técnico de Enfermagem	CAIMI Ada Rodrigues Viana
Sebastiana Araújo Sarmiento De Sales	183.380-4 A	Técnico de Enfermagem	CAIMI Ada Rodrigues Viana
Maria Aparecida Cabral De Melo	116.999-8 C	Auxiliar de Enfermagem	CAIMI Ada Rodrigues Viana
Maria Auxiliadora De Souza	167.625-3 A	Auxiliar de Enfermagem	CAIMI Ada Rodrigues Viana
Maria Da Conceição Matos De Souza	106.584-0 C	Auxiliar de Enfermagem	CAIMI Ada Rodrigues Viana
Ana Maria De Oliveira Guimaraes	173.237-4 B	Agente Administrativo	CAIMI Ada Rodrigues Viana
Dalzira Dos Santos Silva	207.816-3 A	Agente Administrativo	CAIMI Ada Rodrigues Viana

Jacqueline Barbosa Vilhena	162.542-0 A	Agente Administrativo	CAIMI Ada Rodrigues Viana
Maria De Fatima	166.869-2 B	Psicólogo	CAIMI André Araújo
Maria Laura Almeida Da Silva	158.894-0 C	Técnico de Enfermagem	CAIMI André Araújo
Alba Nilce Sarmiento Sousa	174.213-2 A	Auxiliar de Enfermagem	CAIMI André Araújo
Eliomarina Da Mota Dias	175.343-6 A	Auxiliar de Enfermagem	CAIMI André Araújo
Elizete Lopes De Lima	116.632-8 B	Auxiliar de Enfermagem	CAIMI André Araújo
Hermogenia Antonia De Souza Garcia	176.131-5 A	Auxiliar de Enfermagem	CAIMI André Araújo
Jacira Nascimento Malveira	138.056-7 C	Auxiliar de Enfermagem	CAIMI André Araújo
Luzia Souza Fernandes	127.793-6 C	Auxiliar de Enfermagem	CAIMI André Araújo
Maria Das Graças Fernandes Marques	003.677-3 B	Auxiliar de Enfermagem	CAIMI André Araújo
Aderson De Lima Santos	147.584-3 C	Agente Administrativo	CAIMI André Araújo
Maria Izabel Castro Borges	176.130-7 A	Agente Administrativo	CAIMI André Araújo
Maria Luiza Ribeiro Sarmiento	175.436-0 A	Agente Administrativo	CAIMI André Araújo
Rozenira Maciel De Oliveira	134.843-4 B	Agente Administrativo	CAIMI André Araújo
Maria Das Graças Pedroso Da Silva	175.099-2 A	Auxiliar de Serviços Gerais	CAIMI André Araújo
George Ferreira Lima	176.155-2 A	Vigia	CAIMI André Araújo
Jose Martins Da Silva	055.099-0 B	Vigia	CAIMI André Araújo
Ana Flavia Rocha De Carvalho	170.209-2 B	Fisioterapeuta	CAIMI Paulo Lima
Silvia Maria Krichana Da Silva Santos	020.455-2 C	Medico	CAIMI Paulo Lima
Andrélina De Castro Melo	117.514-9 C	Auxiliar de Enfermagem	CAIMI Paulo Lima
Elieuda De Azevedo Pinage	114.194-5 B	Auxiliar de Enfermagem	CAIMI Paulo Lima
Joao Luiz Braga Pereira	142.443-2 B	Auxiliar de Enfermagem	CAIMI Paulo Lima
Orleany Azuelo De Almeida	137.961-5 B	Auxiliar de Enfermagem	CAIMI Paulo Lima
Vera Lucia Cardoso Da Silva	163.980-3 B	Auxiliar de Enfermagem	CAIMI Paulo Lima
Aiud Soares Da Silva	176.151-0 A	Agente Administrativo	CAIMI Paulo Lima
Ângela Brandao Xavier	147.321-2 B	Agente Administrativo	CAIMI Paulo Lima
Maria Auxiliadora Martins Dos Santos	176.114-5 A	Auxiliar de Serviços Gerais	CAIMI Paulo Lima
Chrisley Cristina Antao Coelho Teixeira	166.358-5 A	Auxiliar de Enfermagem	CAPS Dr.Silverio Tunds
Maria Auxiliadora Abreu Langbeck	162.667-1 A	Auxiliar de Enfermagem	CAPS Dr.Silverio Tunds
Maria Elaine Damasceno Coelho	158.830-3 B	Auxiliar de Enfermagem	CAPS Dr.Silverio Tunds
Maria Gorete Paiva De Sousa	162.619-1 A	Auxiliar de Enfermagem	CAPS Dr.Silverio Tunds
Marileia Da Silva Bruce	162.645-0 A	Auxiliar de Enfermagem	CAPS Dr.Silverio Tunds
Marines Da Costa Uchoa	164.392-4 A	Auxiliar de Enfermagem	CAPS Dr.Silverio Tunds
Odirleone Aparecida De Assunção Moldes	162.466-0 A	Auxiliar de Enfermagem	CAPS Dr.Silverio Tunds
Rosi Das Graças Batista E Silva	162.617-5 A	Auxiliar de Enfermagem	CAPS Dr.Silverio Tunds
Maria Das Gracias Dos Santos Cavalcante	173.397-4 A	Copeiro	CAPS Dr.Silverio Tunds
Jose Alderlando De Souza Lopes	165.724-0 A	Auxiliar De Serviço	Cema
Ana Cristina Dias Da Cruz	136.976-8 B	Assistente Social	Centro De Saúde Bairro Da Paz
Gerciana Oliveira De Souza	162.441-5 A	Assistente Social	Centro De Saúde Deodato Leão B.G.
Izabella Marinho Gonzalez	148.839-2 C	Assistente Social	Centro De Saúde N. Esperança
Ana De Oliveira Batista Maia	177.763-7 A	Agente Administrativo	Chefia De Gabinete
Jose Roberto De Queiroz	158.624-6 C	Engenheiro Civil	Depto. De

Abreu			Logística
Naira Solange Bezerra Barbosa De Lima	176.585-0 A	Enfermeiro	Depto. De Política Estratégica
Carmelita Maria Da Silva Alves	132.504-3 C	Enfermeiro	Depto. De Ações De Saúde Do Int
Maurissathler Abreu Nery	179.380-2 A	Medico	Depto. De Ações E Saúde/Capital
Marlene Farias De Almeida	161.781-8 C	Auxiliar de Enfermagem	Depto. De Ações E Saúde/Capital
Mara Rodrigues Da Graça	155.731-9 C	Enfermeiro	Depto. De Controle E Avaliação
Lilia De Oliveira Roy	138.024-9 B	Medico Especialista 40h	Disponicionados - Outros-Fuam
Iacira Maria Araújo Sousa	182.691-3 A	Técnico de Enfermagem	Disponicionados E Cedidos
Marco Antônio De Mesquita	179.108-7 A	Técnico de Enfermagem	Disponicionados E Cedidos
Maria Cândida Simeão Da Silva	179.355-1 B	Técnico de Enfermagem	Disponicionados E Cedidos
Jucinete Silva De Oliveira	175.240-5 A	Agente Administrativo	Disponicionados E Cedidos
Fernanda Matias Da Silva	205.073-0 A	Medico Especialista 40h	Disponicionados E Cedidos-Fmt
Cristiana Regina De Matos	175.585-4 A	Técnico de Enfermagem	Disponicionados Fcecon
Edite Oliveira Ramos	173.274-9 A	Técnico de Enfermagem	Disponicionados Fcecon
Wanderleia Ribeiro Dos Santos	169.278-0 A	Assistente Social	Disponicionados Fhemoam
Ilma Yukiko Ono	158.556-8 C	Enfermeiro	Gabinete Do Secretario
Luiza Maria Cohen Chalub	155.716-5 B	Medico Especialista 36h	Hospital Chapot Prevost
Maria Do Socorro De Castro Silva	179.337-3 A	Auxiliar de Patologia Clínica	Hospital Chapot Prevost
Vania Negreiros De Araújo	163.880-7 A	Auxiliar de Patologia Clínica	Hospital Chapot Prevost
David Lino Da Silva	179.317-9 A	Motorista	Hospital Chapot Prevost
Maria Faustina Pontes Fonseca	171.113-0 A	Auxiliar de Enfermagem	Hospital Fajardo
Maria Jose Albuquerque Da Silva	170.727-2 A	Auxiliar de Enfermagem	Hospital Fajardo
Maria Lucineide Soares De Oliveira	171.194-6 A	Auxiliar de Enfermagem	Hospital Fajardo
Maria Perpetuo Socorro Alves Da Silva	138.046-0 B	Auxiliar de Enfermagem	Hospital Fajardo
Maria Zeneide Silva Do Nascimento	171.236-5 A	Auxiliar de Enfermagem	Hospital Fajardo
Maria Zuleide Da Silva Castelo Branco	172.546-7 A	Auxiliar de Enfermagem	Hospital Fajardo
Marilene Da Silva Braga	121.149-8 C	Auxiliar de Enfermagem	Hospital Fajardo
Marinete Reinaldo De Sales	170.590-3 A	Auxiliar de Enfermagem	Hospital Fajardo
Marta Dos Santos	171.121-0 A	Auxiliar de	Hospital Fajardo
Marques		Enfermagem	
Niciene Rodrigues De Castro	171.111-3 A	Auxiliar de Enfermagem	Hospital Fajardo
Olintha Marinho Noronha	159.742-6 B	Auxiliar de Enfermagem	Hospital Fajardo
Raviguiana Machado Da Silva	171.115-6 A	Auxiliar de Enfermagem	Hospital Fajardo
Renato Moura Achao	171.123-7 A	Auxiliar de Enfermagem	Hospital Fajardo
Romero Vieira De Souza	172.838-5 A	Auxiliar de Enfermagem	Hospital Fajardo
Rosemeire Lacerda Pereira	170.729-9 A	Auxiliar de Enfermagem	Hospital Fajardo
Sheila Rosely Da Silva Muller	170.570-9 A	Auxiliar de Enfermagem	Hospital Fajardo
Silvia Lima Da Silva	170.588-1 A	Auxiliar de Enfermagem	Hospital Fajardo
Tania Almeida	171.248-9 A	Auxiliar de Enfermagem	Hospital Fajardo
Waldecira Pereira Da Silva	171.546-1 A	Auxiliar de Enfermagem	Hospital Fajardo
Alda Maria Almeida Moraes	170.524-5 A	Agente Administrativo	Hospital Fajardo
Alessandra Da Silva Carvalho	170.081-2 A	Agente Administrativo	Hospital Fajardo
Ana Paula Chagas De Aquino	175.331-2 A	Agente Administrativo	Hospital Fajardo
Celiane Rodrigues De Araújo	170.521-0 A	Agente Administrativo	Hospital Fajardo

Cileide Assad Barreto	171.195-4 A	Agente Administrativo	Hospital Fajardo
Cirley Maria Melo Da Fonseca	175.336-3 A	Agente Administrativo	Hospital Fajardo
Elisangela Da Silva Menezes	170.514-8 A	Agente Administrativo	Hospital Fajardo
Francisco Frazao Guimaraes	170.512-1 A	Agente Administrativo	Hospital Fajardo
Hellysson Da Silva Freitas	170.511-3 A	Agente Administrativo	Hospital Fajardo
Izabel Cristina Reis Da Costa Maués	170.610-1 A	Agente Administrativo	Hospital Fajardo
Jose Ludgero Chagas Souza	170.507-5 A	Agente Administrativo	Hospital Fajardo
Laercio Pena Colares	170.505-9 A	Agente Administrativo	Hospital Fajardo
Liliane Rodrigues Pires	170.542-3 A	Agente Administrativo	Hospital Fajardo
Lucideide Batista Dos Santos	172.945-4 A	Agente Administrativo	Hospital Fajardo
Luiz Carlos Da Silva Queiroz	170.541-5 A	Agente Administrativo	Hospital Fajardo
Marcelo Linhares Farias	170.540-7 A	Agente Administrativo	Hospital Fajardo
Maria Lucia Oliveira Da Soledade	170.584-9 A	Agente Administrativo	Hospital Fajardo
Marly Azevedo De Souza	170.576-8 A	Agente Administrativo	Hospital Fajardo
Patrícia Andréa Miranda De Souza	171.238-1 A	Agente Administrativo	Hospital Fajardo
Sandro Da Silva E Silva	170.554-7 A	Agente Administrativo	Hospital Fajardo
Silvana Ferreira Da Silva	171.240-3 A	Agente Administrativo	Hospital Fajardo
Sonia Braga Dos Santos	121.545-0 B	Agente Administrativo	Hospital Fajardo
Terezinha Gomes Neves	113.428-0 B	Agente Administrativo	Hospital Fajardo
Rayder Bezerra Coelho	162.202-1 A	Artífice	Hospital Fajardo
Sebastiao Da Silva Lopes	170.539-3 A	Artífice	Hospital Fajardo
Adelson Jose Marques	176.078-5 A	Auxiliar de Serviços Gerais	Hospital Fajardo
Maria Cecilia Gomes Pereira	176.074-2 A	Auxiliar de Serviços Gerais	Hospital Fajardo
Valdivia Benarroch	170.537-7 A	Auxiliar de Serviços Gerais	Hospital Fajardo
Valdemarina Barbosa Do Nascimento	170.583-0 A	Cozinheiro	Hospital Fajardo
Maria Das Graças Neves Rodrigues	169.214-3 A	Auxiliar de Enfermagem	Hospital Geraldo Da Rocha
Evandro Do Rosário Andrade De Assunção	177.719-0 A	Motorista	Hospital Geraldo Da Rocha
Eliete Souza	100.736-0 B	Assistente Social	P.S.C.28 De Agosto
Marcia Regina Saturnino Maricaua	207.372-2 A	Assistente Social	P.S.C.28 De Agosto
Celi Rodrigues Pereira	154.359-8 E	Enfermeiro	P.S.C.28 De Agosto
Francisca Ieda Santana Da Silva	116.618-2 C	Enfermeiro	P.S.C.28 De Agosto
Maria Margaret Formiga Dantas	132.426-8 D	Enfermeiro	P.S.C.28 De Agosto
Rosalina Mokdci Barros De Andrade	112.336-0 C	Enfermeiro	P.S.C.28 De Agosto
Rubia Gilvandra Santos Medeiros	177.415-8 B	Enfermeiro	P.S.C.28 De Agosto
Sabrina Sonira Miranda Da Silva	179.134-6 B	Enfermeiro	P.S.C.28 De Agosto
Valena Ivana De Alencar Melo	161.026-0 C	Enfermeiro	P.S.C.28 De Agosto
Rogério Lobo Ribeiro	142.629-0 D	Farmacêutico Bioquímico	P.S.C.28 De Agosto
Adriana Moreira Costa	187.182-0 B	Técnico de Enfermagem	P.S.C.28 De Agosto
Antônia Liomar Pinheiro De Carvalho	183.508-4 B	Técnico de Enfermagem	P.S.C.28 De Agosto
Carmem Coelho De Araújo	158.572-0 C	Técnico de Enfermagem	P.S.C.28 De Agosto
Claudia Michelle Azevedo Paixao	167.420-0 B	Técnico de Enfermagem	P.S.C.28 De Agosto
Cliciany Lopes Das Graças	184.252-8 A	Técnico de Enfermagem	P.S.C.28 De Agosto
Elen Gomes Do Nascimento	172.842-3 A	Técnico de Enfermagem	P.S.C.28 De Agosto

Fernanda Da Silva Sobrinho	162.201-3 A	Técnico de Enfermagem	P.S.C.28 De Agosto
Ivanete Paiva Surrage	116.580-1 C	Técnico de Enfermagem	P.S.C.28 De Agosto
Izabel Cristina Barbosa De Sousa	165.660-0 B	Técnico de Enfermagem	P.S.C.28 De Agosto
Katiussa Duarte De Souza	164.502-1 B	Técnico de Enfermagem	P.S.C.28 De Agosto
Kelen Fernandes Alves	173.503-9 B	Técnico de Enfermagem	P.S.C.28 De Agosto
Maria De Jesus Colares De Azevedo	158.772-2 C	Técnico de Enfermagem	P.S.C.28 De Agosto
Maria De Nazaré Gomes De Lima	156.537-0 B	Técnico de Enfermagem	P.S.C.28 De Agosto
Maria Ivaneide De Sousa Costa	162.608-6 C	Técnico de Enfermagem	P.S.C.28 De Agosto
Maria Ivany Ventura De Albuquerque	172.782-6 A	Técnico de Enfermagem	P.S.C.28 De Agosto
Marilene Maia Dos Santos	172.840-7 A	Técnico de Enfermagem	P.S.C.28 De Agosto
Nilcilene Braga Oliveira	182.052-4 A	Técnico de Enfermagem	P.S.C.28 De Agosto
Nilcilene Peixoto De Araújo	169.080-9 E	Técnico de Enfermagem	P.S.C.28 De Agosto
Raimunda Da Luz Pereira Dos Santos	207.086-3 A	Técnico de Enfermagem	P.S.C.28 De Agosto
Rosa Ester Do Rosário Serrão	178.644-0 B	Técnico de Enfermagem	P.S.C.28 De Agosto
Socorro Michele Martins Da Silva	172.829-6 A	Técnico de Enfermagem	P.S.C.28 De Agosto
Terezinha Santos De Souza	182.055-9 A	Técnico de Enfermagem	P.S.C.28 De Agosto
Thayna Nazaré Ayres Da Cruz	208.447-3 A	Técnico de Enfermagem	P.S.C.28 De Agosto
Valdiva Da Silva Palheta	183.341-3 B	Técnico de Enfermagem	P.S.C.28 De Agosto
Arleci Xavier De Santana	135.782-4 B	Auxiliar de Enfermagem	P.S.C.28 De Agosto
Azenete Lima De Franca	173.609-4 A	Auxiliar de Enfermagem	P.S.C.28 De Agosto
Francisca Arlene Chagas	007.126-9 B	Auxiliar de Enfermagem	P.S.C.28 De Agosto
Isabel Barbosa Da Cruz	172.933-0 A	Auxiliar de Enfermagem	P.S.C.28 De Agosto
Jacyra De Souza Rivelino	163.977-3 A	Auxiliar de Enfermagem	P.S.C.28 De Agosto
Maria Ana De Oliveira Soares De Almeida	112.345-9 C	Auxiliar de Enfermagem	P.S.C.28 De Agosto
Maria Clara Batista Costa	172.644-7 A	Auxiliar de Enfermagem	P.S.C.28 De Agosto
Maria Rita Fonseca Pinto	106.329-4 C	Auxiliar de Enfermagem	P.S.C.28 De Agosto
Maria Telma Souza De Assis	127.579-8 B	Auxiliar de Enfermagem	P.S.C.28 De Agosto
Norma Helena Costa Da Silva	173.496-2 A	Auxiliar de Enfermagem	P.S.C.28 De Agosto
Sebastiana De Souza	172.637-4 A	Auxiliar de	P.S.C.28 De
Maia		Enfermagem	Agosto
Adna Carmem Guimaraes Sena	181.174-6 A	Técnico de Enfermagem	HPS - Joao Lucio
Ana Claudia Maria Viana Da Silva	172.809-1 A	Técnico de Enfermagem	HPS - Joao Lucio
Ana Paula Magno De Castro	142.691-5 B	Técnico de Enfermagem	HPS - Joao Lucio
Jucineti Souza Albuquerque	172.778-8 A	Técnico de Enfermagem	HPS - Joao Lucio
Maria Do Socorro Dos Santos Pantoja	181.171-1 A	Técnico de Enfermagem	HPS - Joao Lucio
Maria Francinete De Oliveira Gomes	162.600-0 A	Técnico de Enfermagem	HPS - Joao Lucio
Simone Carvalho Melo	172.544-0 B	Técnico de Enfermagem	HPS - Joao Lucio
Jose Carvalho Mubarc	173.752-0 A	Assistente Técnico	HPS - Joao Lucio
Keila Cristiane Carioca Porfirio	169.197-0 A	Auxiliar de Enfermagem	HPS - Joao Lucio
Raimunda Nonata Fiales Ribeiro	173.123-8 A	Auxiliar de Enfermagem	HPS - Joao Lucio
Paulo Roberto Guimaraes Lobo	179.091-9 A	Motorista	HPS - Joao Lucio
Wallace Feitosa Da Silva	170.436-2 A	Motorista	HPS - Joao Lucio
Antonio Sergio Franca	201.270-7 B	Farmacêutico Bioquímico	HPS - Platão de Araújo
Marilene De Aquino Da Silva	123.278-9 B	Farmacêutico Bioquímico	HPS - Platão de Araújo

Almira Ferreira De Souza	140.839-9 B	Técnico de Enfermagem	HPS - Platão de Araújo
Cleonice Batista De Oliveira	207.520-2 A	Técnico de Enfermagem	HPS - Platão de Araújo
Maria Margareth De Moura Sampaio	181.175-4 B	Técnico de Enfermagem	HPS - Platão de Araújo
Milena Soares Da Silva	181.163-0 B	Técnico de Enfermagem	HPS - Platão de Araújo
Monica Silva De Oliveira	162.007-0 D	Técnico de Enfermagem	HPS - Platão de Araújo
Nelson Barata Da Silva	207.820-1 A	Técnico de Enfermagem	HPS - Platão de Araújo
Noelia Macedo Goncalves Do Nascimento	169.091-4 B	Técnico de Enfermagem	HPS - Platão de Araújo
Odete Gomes Da Silva	159.787-6 C	Técnico de Enfermagem	HPS - Platão de Araújo
Osmarina Rocha Teixeira Goncalves De Souza	207.862-7 A	Técnico de Enfermagem	HPS - Platão de Araújo
Raimunda Brito Martins Pimentel	207.492-3 A	Técnico de Enfermagem	HPS - Platão de Araújo
Raimunda Erijane Carvalho Da Silva	138.076-1 C	Técnico de Enfermagem	HPS - Platão de Araújo
Redenilda Pinto Vieira	193.585-2 B	Técnico de Enfermagem	HPS - Platão de Araújo
Rosa Maria De Almeida Castro	207.475-3 A	Técnico de Enfermagem	HPS - Platão de Araújo
Rosangela De Castro Monteiro	162.521-7 B	Técnico de Enfermagem	HPS - Platão de Araújo
Roseli Maria Fernandes Maciel	162.624-8 B	Técnico de Enfermagem	HPS - Platão de Araújo
Sibeli Pereira Andrade	207.496-6 A	Técnico de Enfermagem	HPS - Platão de Araújo
Sidonia Fontes Brazao	207.391-9 A	Técnico de Enfermagem	HPS - Platão de Araújo
Socorrta Rosa Brandao	178.947-3 C	Técnico de Enfermagem	HPS - Platão de Araújo
Suziane Silva Pereira	207.209-2 A	Técnico de Enfermagem	HPS - Platão de Araújo
Tania Lucia Oliveira De Souza	207.101-0 A	Técnico de Enfermagem	HPS - Platão de Araújo
Valcemara De Souza Amorim	207.085-5 A	Técnico de Enfermagem	HPS - Platão de Araújo
Valcinez Pinheiro De Oliveira	209.241-7 A	Técnico de Enfermagem	HPS - Platão de Araújo
Valzilene Carvalho De Oliveira	208.757-0 A	Técnico de Enfermagem	HPS - Platão de Araújo
Vanessa Silva E Silva	207.310-2 A	Técnico de Enfermagem	HPS - Platão de Araújo
Vanilce Marques Maciel Feitosa	208.418-0 A	Técnico de Enfermagem	HPS - Platão de Araújo
Vera Nubia Lira Soares Da Silva	207.298-0 A	Técnico de Enfermagem	HPS - Platão de Araújo
Wanderley Dias Guedes	192.388-9 B	Técnico de Enfermagem	HPS - Platão de Araújo
Denilson Cruz Da Silva	207.303-0 A	Técnico De Patologia Clinica	HPS - Platão de Araújo
Jose Jorge Braga Pereira	142.727-0 B	Técnico De Patologia Clinica	HPS - Platão de Araújo
Sara Carvalho Alves	208.904-1 A	Técnico De Patologia Clinica	HPS - Platão de Araújo
Valdemarina Ferreira Martins	006.959-0 B	Técnico De Patologia Clinica	HPS - Platão de Araújo
Ilva Marina Honorato De Souza	177.167-1 A	Auxiliar de Enfermagem	HPS - Platão de Araújo
Deucifran Valerio De Souza	207.072-3 A	Agente Administrativo	HPS - Platão de Araújo
Eurideia Coutinho De Aguiar	209.503-3 A	Agente Administrativo	HPS - Platão de Araújo
Sandra Maria De Jesus Carioca	112.554-0 E	Agente Administrativo	HPS - Platão de Araújo
Tania Maria Assuncao Da Costa	207.329-3 A	Agente Administrativo	HPS - Platão de Araújo
Aias Pereira Garcia	170.321-8 A	Auxiliar de Serviços Gerais	HPS - Platão de Araújo
Debora Da Silva Fortes	207.207-6 A	Fisioterapeuta	Instituto da Criança - ICAM
Artemisia Soares Prado	017.283-9 B	Técnico	Instituto da Criança - ICAM
Alexandro Pereira Guimaraes	207.812-0 A	Técnico de Enfermagem	Instituto da Criança - ICAM
Andréa Oliveira De Freitas	178.576-1 C	Técnico de Enfermagem	Instituto da Criança - ICAM
Ângela Maria Lima De Araújo	179.419-1 B	Técnico de Enfermagem	Instituto da Criança - ICAM
Claudileia Roberto Da	181.499-0 A	Técnico de	Instituto da

Silva		Enfermagem	Criança - ICAM
Ednelza Batalha De Lima	198.529-9 B	Técnico de Enfermagem	Instituto da Criança - ICAM
Geranilma Da Silva Colares	172.721-4 A	Técnico de Enfermagem	Instituto da Criança - ICAM
Maria Eladia Ripardo Maia De Araújo	201.275-8 B	Técnico de Enfermagem	Instituto da Criança - ICAM
Maria Francinize Soares Barroso	207.375-7 A	Técnico de Enfermagem	Instituto da Criança - ICAM
Maria Jose Albuquerque Da Silva	170.727-2 B	Técnico de Enfermagem	Instituto da Criança - ICAM
Maria Lucineide Soares De Oliveira	171.194-6 B	Técnico de Enfermagem	Instituto da Criança - ICAM
Maria Perpetuo Socorro Alves Da Silva	138.046-0 C	Técnico de Enfermagem	Instituto da Criança - ICAM
Romulo Cesar Da Fonseca Pinto	178.942-2 C	Técnico de Enfermagem	Instituto da Criança - ICAM
Ruth Helena Pereira Da Silva Santiago	172.724-9 A	Técnico de Enfermagem	Instituto da Criança - ICAM
Sandra Regina Teixeira Da Silva	167.416-1 B	Técnico de Enfermagem	Instituto da Criança - ICAM
Selma Cristina De Moura Costa	182.783-9 B	Técnico de Enfermagem	Instituto da Criança - ICAM
Vaneide Nunes Beckman	181.501-6 B	Técnico de Enfermagem	Instituto da Criança - ICAM
Luiz Carlos Naja De Souza	101.544-3 B	Técnico De Radiologia Medica	Instituto da Criança - ICAM
Adailton Barroso Gomes	172.714-1 A	Auxiliar de Enfermagem	Instituto da Criança - ICAM
Aldenice Pinheiro De Lima	162.322-2 A	Auxiliar de Enfermagem	Instituto da Criança - ICAM
Antônia Cruz Monteiro	001.992-5 B	Auxiliar de Enfermagem	Instituto da Criança - ICAM
Daicy Carvalho De Andrade	172.712-5 A	Auxiliar de Enfermagem	Instituto da Criança - ICAM
Elane Regina Pequeno Martins	160.213-6 C	Auxiliar de Enfermagem	Instituto da Criança - ICAM
Elizabeth Da Conceição Salgado De Moura	173.146-7 A	Auxiliar de Enfermagem	Instituto da Criança - ICAM
Jucicleide Abreu Do Nascimento	172.713-3 A	Auxiliar de Enfermagem	Instituto da Criança - ICAM
Marcia Cristina Garcia Dos Santos	159.515-6 B	Auxiliar de Enfermagem	Instituto da Criança - ICAM
Marinalva Lins De Oliveira	173.361-3 A	Auxiliar de Enfermagem	Instituto da Criança - ICAM
Marcio De Freitas Bergara	183.419-3 A	Farmacêutico Bioquímico	Instituto da Mulher
Ana Paula Castro Ferreira	178.570-2 B	Técnico de Enfermagem	Instituto da Mulher
Ana Paula Marques De Almeida	167.356-4 B	Técnico de Enfermagem	Instituto da Mulher
Barbara Pedrosa Dos Santos	159.761-2 C	Técnico de Enfermagem	Instituto da Mulher
Carla Lopes Assunção	192.694-2 B	Técnico de Enfermagem	Instituto da Mulher
Christiane Bindá da Silva	183.576-9 A	Técnico de	Instituto da
		Enfermagem	Mulher
Diuvanira Patrícia Batista	160.560-7 C	Técnico de Enfermagem	Instituto da Mulher
Ediene Torres Vilaça	207.815-5 A	Técnico de Enfermagem	Instituto da Mulher
Edna Da Luz Araújo Da Silva	198.778-0 B	Técnico de Enfermagem	Instituto da Mulher
Elenir De Oliveira Campos	165.027-0 B	Técnico de Enfermagem	Instituto da Mulher
Ericka Lorayne Da Silva Vasconcelos	207.500-8 A	Técnico de Enfermagem	Instituto da Mulher
Etelvina Nascimento Da Silva Farias	183.117-8 B	Técnico de Enfermagem	Instituto da Mulher
Francilene Da Silva Fernandes De Freitas	168.865-0 C	Técnico de Enfermagem	Instituto da Mulher
Janilce Nogueira Pereira	207.919-4 A	Técnico de Enfermagem	Instituto da Mulher
Josett Elane Paes Alves	207.829-5 A	Técnico de Enfermagem	Instituto da Mulher
Joucinara Costa Da Silva	156.669-5 C	Técnico de Enfermagem	Instituto da Mulher
Magda Rocha De Souza	179.013-7 B	Técnico de Enfermagem	Instituto da Mulher
Rejane Barbosa Correia	158.555-0 C	Técnico de Enfermagem	Instituto da Mulher
Rosangela Aires Santos De Oliveira	207.931-3 A	Técnico de Enfermagem	Instituto da Mulher
Sandra Regina Castro Machado	183.354-5 A	Técnico de Enfermagem	Instituto da Mulher

Shirlene Da Silva Barros	207.961-5 A	Técnico de Enfermagem	Instituto da Mulher
Vera Lucia Carneiro Lima	179.111-7 C	Técnico de Enfermagem	Instituto da Mulher
Veronica Costa De Souza	207.929-1 A	Técnico de Enfermagem	Instituto da Mulher
Viviane Rodrigues Dutra	159.766-3 C	Técnico de Enfermagem	Instituto da Mulher
Waldemar Da Silva Taveira	054.035-8 C	Técnico De Patologia Clínica	Instituto da Mulher
Edila Cristina Da Silva Chaves	165.409-8 B	Agente Administrativo	Instituto da Mulher
Elizângela Gomes De Araújo Pereira	208.353-1 A	Agente Administrativo	Instituto da Mulher
Francineide Brito Da Silva	165.504-3 B	Agente Administrativo	Instituto da Mulher
Jaldima Maria Martins Gomes	207.850-3 A	Agente Administrativo	Instituto da Mulher
Marcelo de Azevedo Cardoso Pereira	183.247-6 A	Agente Administrativo	Instituto da Mulher
Maria de Lourdes Aires Henrique	116.992-0 C	Agente Administrativo	Instituto da Mulher
Marilu Cordovil Bezerra	179.325-0 A	Agente Administrativo	Instituto da Mulher
Raquel Monteiro Martins	208.644-1 A	Agente Administrativo	Instituto da Mulher
Delia Petronila Ramos Araújo	165.015-7 A	Enfermeiro	Maternidade Alvorada
Elane Batista De Souza	167.394-7 A	Enfermeiro	Maternidade Alvorada
Euridice Moura Saraiva	013.695-6 C	Psicólogo	Maternidade Alvorada
Fernanda De Souza Leão	179.114-1 A	Técnico de Enfermagem	Maternidade Alvorada
Ilma Lucia De Souza Campelo	179.126-5 A	Técnico de Enfermagem	Maternidade Alvorada
Jed Elzia Almeida Pires	179.378-0 A	Técnico de Enfermagem	Maternidade Alvorada
Josilene Aparecida Paes	179.147-8 A	Técnico de Enfermagem	Maternidade Alvorada
Maria Do Perpetuo Socorro Neves Braga	159.908-9 C	Técnico de Enfermagem	Maternidade Alvorada
Raimunda Maria Saraiva	179.133-8 A	Técnico de Enfermagem	Maternidade Alvorada
Sonia Maria Henrique Angelim Sousa	164.398-3 A	Técnico de Enfermagem	Maternidade Alvorada
Marlene Oliveira Guimaraes De Souza	173.095-9 A	Técnico De Patologia Clínica	Maternidade Alvorada
Waldecir Botelho Benevides	114.427-8 C	Técnico De Patologia Clínica	Maternidade Alvorada
Francilene De Moura Cabral	156.680-6 B	Auxiliar de Enfermagem	Maternidade Alvorada
Francisca Martins Da Costa	002.604-2 B	Auxiliar de Enfermagem	Maternidade Alvorada
Juvenal Maciel De Melo	173.155-6 A	Auxiliar de Enfermagem	Maternidade Alvorada
Nádia Maria Almeida Perdigão	173.151-3 A	Auxiliar de Enfermagem	Maternidade Alvorada
Rosana Do Socorro Lima De Moraes	167.249-5 A	Auxiliar de Enfermagem	Maternidade Alvorada
Zélia Simões Da Silva	164.399-1 A	Auxiliar de Enfermagem	Maternidade Alvorada
Eudes Fonte Lima	164.405-0 A	Auxiliar de Patologia Clínica	Maternidade Alvorada
Aerika De Aquino Campos	179.117-6 A	Auxiliar de Serviços Gerais	Maternidade Alvorada
Ana Alice Moraes Das Graças	179.119-2 A	Auxiliar de Serviços Gerais	Maternidade Alvorada
Maria De Fatima Moura Tavares	135.861-8 B	Auxiliar de Serviços Gerais	Maternidade Alvorada
Elias Pereira Da Costa	173.136-0 A	Motorista	Maternidade Alvorada
Pedro Maciel Neto	121.682-1 B	Motorista	Maternidade Alvorada
Josué Fernandes Da Silva	164.420-3 A	Vigia	Maternidade Alvorada
Lucia Dos Santos Barbosa	106.646-3 C	Farmacêutico Bioquímico	Maternidade Ana Braga
Alexsandra De Oliveira Honorato	183.060-0 A	Técnico de Enfermagem	Maternidade Ana Braga
Ana Cristina Pantoja Carneiro	167.393-9 B	Técnico de Enfermagem	Maternidade Ana Braga
Dalila Fernandes Ferreira	168.859-6 B	Técnico de Enfermagem	Maternidade Ana Braga
David Moreira Leal	183.329-4 A	Técnico de	Maternidade Ana

		Enfermagem	Braga
Debora Araújo Marinho	133.077-2 E	Técnico de Enfermagem	Maternidade Ana Braga
Diony Nara De Souza Silva	183.050-3 A	Técnico de Enfermagem	Maternidade Ana Braga
Dora Lucia Gomes Rodrigues	183.155-0 A	Técnico de Enfermagem	Maternidade Ana Braga
Eliton Jose Ribeiro Grittem	183.330-8 A	Técnico de Enfermagem	Maternidade Ana Braga
Elma Regiane Campos Botelho Barroso	183.121-6 A	Técnico de Enfermagem	Maternidade Ana Braga
Etelvina Angélica Viana Dos Santos	173.995-6 B	Técnico de Enfermagem	Maternidade Ana Braga
Eval Silva Coelho	171.250-0 B	Técnico de Enfermagem	Maternidade Ana Braga
Francisco De Assis Onofre Da Costa	169.043-4 B	Técnico de Enfermagem	Maternidade Ana Braga
Francisco Ferreira Da Silva	183.135-6 A	Técnico de Enfermagem	Maternidade Ana Braga
Gilson Carlos Monteiro Feitoza	183.286-7 A	Técnico de Enfermagem	Maternidade Ana Braga
Grécia Braga De Carvalho	174.814-9 B	Técnico de Enfermagem	Maternidade Ana Braga
Marcela Ferreira Lima	183.174-7 A	Técnico de Enfermagem	Maternidade Ana Braga
Marcos Roberto Casonato	183.171-2 A	Técnico de Enfermagem	Maternidade Ana Braga
Maria Ezilene Soares Baraúna	183.334-0 A	Técnico de Enfermagem	Maternidade Ana Braga
Maria Ieda Gomes Maciel	183.277-8 A	Técnico de Enfermagem	Maternidade Ana Braga
Maria Jose Souza Barboza	183.292-1 A	Técnico de Enfermagem	Maternidade Ana Braga
Maria Oneide De Souza Dias	183.213-1 A	Técnico de Enfermagem	Maternidade Ana Braga
Marina Sione Silva Feijão	178.441-2 B	Técnico de Enfermagem	Maternidade Ana Braga
Marinice Da Silva Duarte	183.215-8 A	Técnico de Enfermagem	Maternidade Ana Braga
Markilza Andréia De Sousa Barros De Brito	183.172-0 A	Técnico de Enfermagem	Maternidade Ana Braga
Marliete Brasil Neponuceno	184.343-5 A	Técnico de Enfermagem	Maternidade Ana Braga
Mary Jane De Lima Baia	171.243-8 B	Técnico de Enfermagem	Maternidade Ana Braga
Michelle De Sousa Melo	183.520-3 A	Técnico de Enfermagem	Maternidade Ana Braga
Michelle Fernandes Duarte Lopes	183.216-6 A	Técnico de Enfermagem	Maternidade Ana Braga
Mirene Da Cruz Ferreira	168.944-4 B	Técnico de Enfermagem	Maternidade Ana Braga
Miriam Souza Lucena	183.217-4 A	Técnico de Enfermagem	Maternidade Ana Braga
Nelma Da Silva Tavares	183.218-2 A	Técnico de Enfermagem	Maternidade Ana Braga
Nely Menezes	118.488-1 B	Técnico de Enfermagem	Maternidade Ana Braga
Odenia Pacifico Cardoso	183.220-4 A	Técnico de Enfermagem	Maternidade Ana Braga
Olizangela Mendes Aguiar	170.710-8 A	Técnico de Enfermagem	Maternidade Ana Braga
Regina Lucia Pereira Andrade	183.344-8 A	Técnico de Enfermagem	Maternidade Ana Braga
Regina Santos Miranda	160.897-5 C	Técnico de Enfermagem	Maternidade Ana Braga
Robercilia Da Silva Rodrigues	172.469-0 B	Técnico de Enfermagem	Maternidade Ana Braga
Scheyla Cristina Murari Pinto	208.903-3 A	Técnico de Enfermagem	Maternidade Ana Braga
Sheila Maria Serrão Gama Neves	167.424-2 B	Técnico de Enfermagem	Maternidade Ana Braga
Silvia Fonseca Pinto Aragão	183.458-4 A	Técnico de Enfermagem	Maternidade Ana Braga
Silvia Gardenia Brandao Machado	168.099-4 B	Técnico de Enfermagem	Maternidade Ana Braga
Silvia Regina Rodrigues Da Costa	172.532-7 B	Técnico de Enfermagem	Maternidade Ana Braga
Solange De Freitas Goncalves	161.881-4 B	Técnico de Enfermagem	Maternidade Ana Braga
Sonia Cristina De Lima Rodrigues	159.119-3 C	Técnico de Enfermagem	Maternidade Ana Braga
Valdiva Da Silva Palheta	183.341-3 A	Técnico de Enfermagem	Maternidade Ana Braga
Vanessa Dias Farias	169.016-7 A	Técnico de Enfermagem	Maternidade Ana Braga
Walderiana Pereira Chagas	172.618-8 B	Técnico de Enfermagem	Maternidade Ana Braga

Wanderley Da Costa Marques	183.265-4 A	Técnico de Enfermagem	Maternidade Ana Braga
Alciene Alencar Pinto	146.894-4 C	Técnico De Patologia Clínica	Maternidade Ana Braga
Maria Do Perpetuo Socorro Da Costa	004.519-5 B	Técnico De Patologia Clínica	Maternidade Ana Braga
Raimunda Ericilda Soares De Araújo	150.065-1 C	Técnico De Patologia Clínica	Maternidade Ana Braga
Josué Lima Dos Passos	142.387-8 B	Auxiliar de Enfermagem	Maternidade Ana Braga
Juliana Marques Borges	183.145-3 A	Auxiliar de Patologia Clínica	Maternidade Ana Braga
Hélcio Lameira Dos Santos	183.197-6 A	Agente Administrativo	Maternidade Ana Braga
Ileida Maria De Lima Pinheiro	183.186-0 A	Agente Administrativo	Maternidade Ana Braga
Jacymeire Dos Santos Aranha	183.187-9 A	Agente Administrativo	Maternidade Ana Braga
Jane Kelle De Lima Almeida	183.200-0 A	Agente Administrativo	Maternidade Ana Braga
Jose De Souza Lima	170.506-7 A	Agente Administrativo	Maternidade Ana Braga
Katia Cilene Gentil Da Costa	182.873-8 A	Agente Administrativo	Maternidade Ana Braga
Lina Kiss Figueira Da Costa	183.235-2 A	Agente Administrativo	Maternidade Ana Braga
Mauricio Alexandre	183.746-0 A	Agente	Maternidade Ana
Pinto Da Costa		Administrativo	Braga
Meiriane Lopes Ferreira	173.245-5 B	Agente Administrativo	Maternidade Ana Braga
Rosemilce Da Silva Ramos	112.655-5 F	Agente Administrativo	Maternidade Ana Braga
Sidney Goes Tavares	208.430-9 A	Agente Administrativo	Maternidade Ana Braga
David Rezende Dos Santos	165.028-9 A	Motorista	Maternidade Ana Braga
Edmundo Martins De Almeida	174.943-9 A	Motorista	Maternidade Ana Braga
Maria Das Graças Azevedo Costa	011.851-6 B	Assistente Social	Maternidade Azilda Marreiro
Isolda Pereira Fagundes	178.843-4 A	Enfermeiro	Maternidade Azilda Marreiro
Leny Jaqntinon Folhadela	178.841-8 A	Enfermeiro	Maternidade Azilda Marreiro
Egleucimar Mendes Gualberto	178.558-3 A	Técnico de Enfermagem	Maternidade Azilda Marreiro
Nilce Nunes Vidal	176.652-0 A	Técnico de Enfermagem	Maternidade Azilda Marreiro
Lucia Do Nascimento Varela	178.833-7 A	Assistente Técnico	Maternidade Azilda Marreiro
Paulo Amazonas Da Silva	173.624-8 A	Auxiliar de Enfermagem	Maternidade Azilda Marreiro
Raimunda Costa Da Silva	175.100-0 A	Auxiliar de Enfermagem	Maternidade Azilda Marreiro
Risomar Sousa Da Costa	179.010-2 A	Auxiliar de Enfermagem	Maternidade Azilda Marreiro
Sonia Lucia Souza De Oliveira	156.333-5 B	Auxiliar de Enfermagem	Maternidade Azilda Marreiro
Vezenilza Dos Santos	176.058-0 A	Auxiliar de Enfermagem	Maternidade Azilda Marreiro
Alessandra Guedes Figueira	179.057-9 A	Auxiliar de Patologia Clínica	Maternidade Azilda Marreiro
Citara Martins Barreto	174.078-4 A	Agente Administrativo	Maternidade Azilda Marreiro
Cosma Geralda Gomes Da Silva	135.374-8 B	Agente Administrativo	Maternidade Azilda Marreiro
Delzuita De Assis Guedes	173.934-4 A	Agente Administrativo	Maternidade Azilda Marreiro
Lincoln Ramos De Oliveira	174.936-6 A	Agente Administrativo	Maternidade Azilda Marreiro
Arnaldo Moraes Martins	173.988-3 A	Artífice	Maternidade Azilda Marreiro
Antonio Francisco da Silva	178.650-4 A	Auxiliar de Serviços Gerais	Maternidade Azilda Marreiro
Zilma Macedo Ferreira	178.601-6 A	Auxiliar de Serviços Gerais	Maternidade Azilda Marreiro
Antonio Carlos Diniz Lima	175.007-0 A	Vigia	Maternidade Azilda Marreiro
Josias Siqueira Muniz	054.069-2 B	Vigia	Maternidade Azilda Marreiro
Claudia Margarete Mazur Bittencourt	164.841-1 A	Técnico	Maternidade Balbina Mestrinho
Cristiane Da Cruz Prado Vitor Alves	176.133-1 B	Técnico de Enfermagem	Maternidade Balbina Mestrinho

Elane Cristina Nunes De Oliveira	167.594-0 A	Técnico de Enfermagem	Maternidade Balbina Mestrinho
Eliane Valente De Menezes	172.601-3 A	Técnico de Enfermagem	Maternidade Balbina Mestrinho
Francisca Freitas Da Silva	155.020-9 C	Técnico de Enfermagem	Maternidade Balbina Mestrinho
Francisca Gilda Prudencio De Oliveira	168.861-8 A	Técnico de Enfermagem	Maternidade Balbina Mestrinho
Gracielza De Oliveira Vieira	184.249-8 A	Técnico de Enfermagem	Maternidade Balbina Mestrinho
Hilzemeire Bezerra De Oliveira	167.837-0 A	Técnico de Enfermagem	Maternidade Balbina Mestrinho
Irlândia Maria Castelo Branco	167.622-9 A	Técnico de Enfermagem	Maternidade Balbina Mestrinho
Ivanise Navarro Lima	168.841-3 A	Técnico de Enfermagem	Maternidade Balbina Mestrinho
Leda Suzane Ferreira De Melo	167.260-6 A	Técnico de Enfermagem	Maternidade Balbina Mestrinho
Leydis Aylen Valles Macedo	167.267-3 A	Técnico de Enfermagem	Maternidade Balbina Mestrinho
Luciana Gomes De Souza	160.008-7 C	Técnico de Enfermagem	Maternidade Balbina Mestrinho
Maria De Fatima Alves	172.593-9 A	Técnico de Enfermagem	Maternidade Balbina Mestrinho
Maria Socorro Duarte Praia	172.595-5 A	Técnico de Enfermagem	Maternidade Balbina Mestrinho
Nailce Carvalho Da Silva	168.550-3 A	Técnico de Enfermagem	Maternidade Balbina Mestrinho
Raimunda Maria Monção Goes	141.149-7 C	Técnico de Enfermagem	Maternidade Balbina Mestrinho
Regiane Dos Santos Cavalcante	173.296-0 A	Técnico de Enfermagem	Maternidade Balbina Mestrinho
Tereza Cristina Serejo Salvador	152.363-5 B	Técnico de Enfermagem	Maternidade Balbina Mestrinho
Vanja Cardoso Sacramento	156.621-0 B	Técnico de Enfermagem	Maternidade Balbina Mestrinho
Wayka Neves Bezerra	168.804-9 A	Técnico de Enfermagem	Maternidade Balbina Mestrinho
Artemisa Da Silva E Silva	175.010-0 A	Técnico De Radiologia Medica	Maternidade Balbina Mestrinho
Doralice Evangelista Da Silva	167.243-6 A	Auxiliar de Enfermagem	Maternidade Balbina Mestrinho
Roseclei Batista Gomes	171.565-8 A	Auxiliar de Enfermagem	Maternidade Balbina Mestrinho
Andréia Queiroz De Camargo	143.257-5 B	Farmacêutico Bioquímico	Maternidade Nazira Daou
Jose Beserra Cavalcante	137.750-7 B	Farmacêutico Bioquímico	Maternidade Nazira Daou
Neuzimar Da Silva Pacheco	106.238-7 C	Farmacêutico Bioquímico	Maternidade Nazira Daou
Vera Lucia Dias Marques	174.586-7 A	Psicologo	Maternidade Nazira Daou
Darci Gomes Arce	172.692-7 B	Técnico de Enfermagem	Maternidade Nazira Daou
Esmelinda Marçal Da Silva	169.081-7 B	Técnico de Enfermagem	Maternidade Nazira Daou
Jesuina Pereira Da Silva	174.239-6 A	Técnico de Enfermagem	Maternidade Nazira Daou
Maria Teodora Ordones Barbosa	103.292-5 C	Técnico de Enfermagem	Maternidade Nazira Daou
Samara Barros Brasil Aparício	171.251-9 B	Técnico de Enfermagem	Maternidade Nazira Daou
Sandra Maria Rodrigues Da Silva	116.660-3 C	Técnico de Enfermagem	Maternidade Nazira Daou
Vicência Vitoria De Araújo	107.476-8 B	Técnico de Enfermagem	Maternidade Nazira Daou
Antônia Marques De Souza	174.214-0 A	Auxiliar de Enfermagem	Maternidade Nazira Daou
Francisca Das Chagas Albuquerque Da Silva	003.792-3 C	Auxiliar de Enfermagem	Maternidade Nazira Daou
Francisca Fernandes Da Silva	106.795-8 C	Auxiliar de Enfermagem	Maternidade Nazira Daou
Frank De Souza Coelho	127.824-0 B	Auxiliar de Enfermagem	Maternidade Nazira Daou
Luzia Pauly Domingos	174.876-9 A	Auxiliar de Enfermagem	Maternidade Nazira Daou
Maria Do Socorro Bezerra Freire	117.137-2 C	Auxiliar de Enfermagem	Maternidade Nazira Daou
Maria Jose Rodrigues De Menezes	148.308-0 C	Auxiliar de Enfermagem	Maternidade Nazira Daou
Maria Lourdes Pereira	174.172-1 A	Auxiliar de Enfermagem	Maternidade Nazira Daou
Maria Raimunda De Miranda	175.003-8 A	Auxiliar de Enfermagem	Maternidade Nazira Daou
Maria Regina Brilhante Ribeiro	176.178-1 A	Auxiliar de Enfermagem	Maternidade Nazira Daou

Erika Barros Da Cruz	167.470-6 A	Auxiliar de Patologia Clínica	Maternidade Nazira Daou
Lilian Da Costa Vaz De Campos	152.851-3 B	Auxiliar De Radiologia Medica	Maternidade Nazira Daou
Ronaldo Da Silva Ferreira	181.217-3 A	Auxiliar De Radiologia Medica	Maternidade Nazira Daou
Damásio Oliveira Rodrigues	137.325-0 B	Agente Administrativo	Maternidade Nazira Daou
Maria Da Conceição Barbosa Da Silva	118.214-5 B	Agente Administrativo	Maternidade Nazira Daou
Maria Virginia Neves De Brito	177.754-8 A	Agente Administrativo	Maternidade Nazira Daou
Carmem Nascimento Da Costa	174.187-0 A	Auxiliar de Serviços Gerais	Maternidade Nazira Daou
Maria Graciene Tavares Dos Santos	173.994-8 A	Auxiliar de Serviços Gerais	Maternidade Nazira Daou
Maria Helena Da Silva Castilho	174.067-9 A	Auxiliar de Serviços Gerais	Maternidade Nazira Daou
Maria Sebastiana Carneiro Da Silva	174.191-8 A	Auxiliar de Serviços Gerais	Maternidade Nazira Daou
Suely De Souza Michele	178.159-6 A	Auxiliar de Serviços Gerais	Maternidade Nazira Daou
Vera Lucia Dos Santos Correa	178.162-6 A	Auxiliar de Serviços Gerais	Maternidade Nazira Daou
Maria Das Graças Sena Rodrigues	174.173-0 A	Cozinheiro	Maternidade Nazira Daou
Joao Alcenio Da Silva Ferreira	168.958-4 A	Motorista	Maternidade Nazira Daou
Joaquim Abreu De Araújo	174.023-7 A	Motorista	Maternidade Nazira Daou
Raimundo Waldecy Da Costa Nazare	174.975-7 A	Motorista	Maternidade Nazira Daou
Joao Mousinho Barros	174.235-3 A	Vigia	Maternidade Nazira Daou
Ediney De Souza Coelho	142.340-1 B	Auxiliar de Patologia Clínica	Policlínica Cardoso Fontes
Telma Ramos Da Silva	165.000-9 A	Auxiliar de Serviços Gerais	Policlínica Cardoso Fontes
Wallace Ramos Oliveira	102.791-3 D	Medico Especialista 40h	Policlínica Centro
Cintia Santos Palheta	184.258-7 A	Técnico de Enfermagem	Policlínica Centro
Maria Auxiliadora De Souza Lima	179.421-3 A	Auxiliar de Enfermagem	Policlínica Centro
Sueli Alencar Das Neves	011.810-9 C	Assistente Social	Policlínica Codajas
Marcia De Holanda Osorio Freitas	140.863-1 D	Fisioterapeuta	Policlínica Codajas
Karla Cinthia Castro Sampaio	179.336-5 A	Psicólogo	Policlínica Codajas
Analice Dos Santos Brito	179.436-1 A	Técnico de Enfermagem	Policlínica Codajas
Andréa Santos Mesquita	179.402-7 A	Técnico de Enfermagem	Policlínica Codajas
Edilene Fonseca Lima Brito	179.435-3 A	Técnico de Enfermagem	Policlínica Codajas
Eudocia Do Perpetuo Vieira	159.163-0 C	Técnico de Enfermagem	Policlínica Codajas
Francy Nete Farias De Oliveira	179.442-6 A	Técnico de Enfermagem	Policlínica Codajas
Galdina De Jesus Meireles Marinho	172.592-0 B	Técnico de Enfermagem	Policlínica Codajas
Heloiza Da Matta Antunes	116.170-9 E	Técnico de Enfermagem	Policlínica Codajas
Luzilete Dos Santos E Santos	178.384-0 B	Técnico de Enfermagem	Policlínica Codajas
Maria Heliana De Nazaré Azevedo Bronze Conceição	179.415-9 A	Técnico de Enfermagem	Policlínica Codajas
Dilsa Madalena De Amorim Jacintho	172.831-8 A	Auxiliar de Enfermagem	Policlínica Codajas
Eunice Costa Dos Santos	159.650-0 C	Auxiliar de Enfermagem	Policlínica Codajas
Valney De Andrade Reis	179.476-0 A	Auxiliar de Enfermagem	Policlínica Codajas
Vilma Nogueira Da Silva	167.679-2 B	Auxiliar de Enfermagem	Policlínica Codajas
Fabiola Rodrigues De Souza	176.273-7 A	Auxiliar Operacional De Saúde	Policlínica Codajas
Milena Teixeira De Azevedo	187.183-8 A	Técnico de Enfermagem	Policlínica Joao Dos S.Braga

Sonia Maria Leite Tayah	162.323-0 A	Agente Administrativo	Policlínica Joao Dos S.Braga
Katia Silva Do Nascimento	187.526-4 A	Auxiliar de Serviços Gerais	Policlínica Joao Dos S.Braga
Antônio Pereira Lima	187.192-7 A	Vigia	Policlínica Joao Dos S.Braga
Lourivaldo Lacio Da Silva	121.660-0 C	Vigia	Policlínica Joao Dos S.Braga
Raimundo Nonato Marques Da Costa	187.191-9 A	Vigia	Policlínica Joao Dos S.Braga
Jaqueline Santos Ferreira	165.036-0 A	Assistente Social	PSC Zona Leste
Maiana Brazao Da Silva	165.032-7 A	Assistente Social	PSC Zona Leste
Naudia Rodrigues Da Rocha	164.485-8 A	Técnico de Enfermagem	PSC Zona Leste
Wenderson Oliveira Nazare	164.820-9 B	Técnico de Enfermagem	PSC Zona Leste
Zilmara Da Costa Fabricio	165.741-0 A	Auxiliar de Enfermagem	PSC Zona Leste
Deuziel Martins Parente	164.582-0 A	Agente Administrativo	PSC Zona Leste
Enzo Queiroz Da Cruz	165.732-1 A	Agente Administrativo	PSC Zona Leste
Lenilson Duarte Farache	164.706-7 A	Agente Administrativo	PSC Zona Leste
Frank Rosse Lopes Bentes	172.901-2 A	Auxiliar de Serviços Gerais	PSC Zona Leste
Ozinei Cardoso Mendonca	170.212-2 A	Motorista	PSC Zona Leste
Dialede Pereira Da Silva	002.285-3 B	Assistente Social	PSC - Zona Oeste
Maria Josefina Ozziel Galvão	100.744-0 D	Assistente Social	PSC - Zona Oeste
Maria Joze De Carvalho	102.102-8 C	Assistente Social	PSC - Zona Oeste
Marileide Araújo Dos Santos	105.773-1 B	Assistente Social	PSC - Zona Oeste
Vera Lucia Anjos Dos Santos	113.488-4 B	Assistente Social	PSC - Zona Oeste
Deise De Souza Lopes	175.582-0 A	Técnico de Enfermagem	PSC - Zona Oeste
Elcimara De Souza E Souza	188.946-0 B	Técnico de Enfermagem	PSC - Zona Oeste
Eliezer Alves De Oliveira	170.419-2 B	Técnico de Enfermagem	PSC - Zona Oeste
Inez Sa Da Silva	165.701-1 B	Técnico de Enfermagem	PSC - Zona Oeste
Jesiane Paixão	175.528-5 A	Técnico de Enfermagem	PSC - Zona Oeste
Lindalva Scharff Da Silva	165.083-1 A	Técnico de Enfermagem	PSC - Zona Oeste
Maria Do Rosário Borges De Assis	175.580-3 A	Técnico de Enfermagem	PSC - Zona Oeste
Thais Baima Do Lago Silva	175.672-9 A	Técnico de Enfermagem	PSC - Zona Oeste
Alcinele Correa Da Silva Morais	175.475-0 A	Auxiliar de Enfermagem	PSC - Zona Oeste
Arlene Mota Ermelindo	101.412-9 C	Auxiliar de Enfermagem	PSC - Zona Oeste
Edmarina De Carvalho Lima	140.162-9 B	Auxiliar de Enfermagem	PSC - Zona Oeste
Eliete Elias Vasques Goncalves	174.056-3 A	Auxiliar de Enfermagem	PSC - Zona Oeste
Elvira Elizeu Da Silva	002.324-8 C	Auxiliar de Enfermagem	PSC - Zona Oeste
Geane Celeste Da Gama Gonzaga Crisostomo	147.317-4 B	Auxiliar de Enfermagem	PSC - Zona Oeste
Idalina Cornelio Damasceno	127.687-5 B	Auxiliar de Enfermagem	PSC - Zona Oeste
Iomara Elizandra Nogueira	175504-8 A	Auxiliar de Enfermagem	PSC - Zona Oeste
Jucicleide Soares Maquine	175.506-4 A	Auxiliar de Enfermagem	PSC - Zona Oeste
Maria Alcides Ferreira Dias	138.040-0 B	Auxiliar de Enfermagem	PSC - Zona Oeste
Maria Cleide Da Silva Dos Santos	176.214-1 A	Auxiliar de Enfermagem	PSC - Zona Oeste
Maria De Fatima Guimaraes De Farias	115.234-3 C	Auxiliar de Enfermagem	PSC - Zona Oeste
Maria Iracy Da Silva Carvalho	127.700-6 C	Auxiliar de Enfermagem	PSC - Zona Oeste
Maria Jose Silva Cruz	176.261-3 A	Auxiliar de Enfermagem	PSC - Zona Oeste
Marilda Simão Da Silva	176.215-0 A	Auxiliar de Enfermagem	PSC - Zona Oeste
Telma Suzana Maciel Negreiros	175.651-6 A	Auxiliar de Enfermagem	PSC - Zona Oeste
Ceres Amélia Leão Cordeiro	117.096-1 B	Agente Administrativo	PSC - Zona Oeste

Claudia Cristina De Souza Moraes Felix	174.114-4 A	Agente Administrativo	PSC - Zona Oeste
Elson Da Silva Gonzaga	148.584-9 C	Agente Administrativo	PSC - Zona Oeste
Ivo Da Silva Freire	116.463-5 B	Agente Administrativo	PSC - Zona Oeste
Jose Barbosa Nunes	175.421-1 A	Agente Administrativo	PSC - Zona Oeste
Karla Maria Pereira Campos	175.420-3 A	Agente Administrativo	PSC - Zona Oeste
Luiz Carlos Santana De Freitas	173.552-7 A	Agente Administrativo	PSC - Zona Oeste
Maria De Fatima Gama Dos Santos	051.921-9 C	Agente Administrativo	PSC - Zona Oeste
Maria Martha Cruz De Souza	175.417-3 A	Agente Administrativo	PSC - Zona Oeste
Maria Vieira De Souza	110.997-9 D	Agente Administrativo	PSC - Zona Oeste
Marluci Fonseca Martins	123.583-4 B	Agente Administrativo	PSC - Zona Oeste
Plácido Terço Dos Santos	173.955-7 A	Agente Administrativo	PSC - Zona Oeste
Terezinha De Jesus Pinheiro De Castro	176.000-9 A	Agente Administrativo	PSC - Zona Oeste
Pedro Evandro Sales Da Silva	173.948-4 A	Motorista	PSC - Zona Oeste
Said Rodrigues Duarte	175.680-0 A	Motorista	PSC - Zona Oeste
Deiviane Carvalho De Macedo	177.868-4 A	Técnico de Enfermagem	PSC - Zona Sul
Viviane Cristina Silva Barroso	164.514-5 A	Técnico de Enfermagem	PSC - Zona Sul
Domingas Aleluia De Melo	172.870-9 A	Auxiliar de Enfermagem	PSC - Zona Sul
Maria Da Silva Ribeiro	172.872-5 A	Auxiliar de Enfermagem	PSC - Zona Sul
Maria Salomé Almeida Da Conceição	164.526-9 A	Auxiliar de Enfermagem	PSC - Zona Sul
Raimundo De Oliveira	162.262-5 A	Auxiliar de Enfermagem	PSC - Zona Sul
Adriana Gomes Linhares	177.947-8 A	Agente Administrativo	PSC - Zona Sul
Estelita De Lima Pessoa	177.835-8 A	Agente Administrativo	PSC - Zona Sul
Franciane De Souza Teixeira	177.836-6 A	Agente Administrativo	PSC - Zona Sul
Isonina da Saúde Jordao Figueira	184.386-9 A	Agente Administrativo	PSC - Zona Sul
Jane Cristina Negreiros Correa	177.827-7 A	Agente Administrativo	PSC - Zona Sul
Jose Carlos Silva De Souza	184.383-4 A	Agente Administrativo	PSC - Zona Sul
Laurie Renata De Oliveira Reis	170.504-0 A	Agente Administrativo	PSC - Zona Sul
Maria Jose Matos De Castro	176.319-9 A	Agente Administrativo	PSC - Zona Sul
Maria Rubia Ladislau Pereira	051.896-4 B	Agente Administrativo	PSC - Zona Sul
Maria Stella Goncalves Castro	165.581-7 A	Agente Administrativo	PSC - Zona Sul
Renata Maciel Seabra	177.945-1 A	Agente Administrativo	PSC - Zona Sul
Waleska Araújo De Andrade	167.494-3 A	Agente Administrativo	PSC - Zona Sul
Jorge Mota Da Silva	164.645-1 A	Motorista	PSC - Zona Sul
Rita Loiola Felipe	164.921-3 B	Técnico de Enfermagem	SPA Alvorada
Sandra De Araújo Evangelista	174.134-9 A	Técnico de Enfermagem	SPA Alvorada
Ana Maria Pinheiro De Oliveira	174.136-5 A	Auxiliar de Enfermagem	SPA Alvorada
Ângela De Queiroz Aires	146.926-6 B	Auxiliar de Enfermagem	SPA Alvorada
Aurimar Nogueira Peres	158.724-2 B	Auxiliar de Enfermagem	SPA Alvorada
Bento Monteiro Siqueira	166.989-3 A	Auxiliar de Enfermagem	SPA Alvorada
Edilma Lima Souza	116.793-6 B	Auxiliar de Enfermagem	SPA Alvorada
Francisca Marizete Pereira Da Costa	173.978-6 A	Auxiliar de Enfermagem	SPA Alvorada
Maria Rita Dutra Friaes	127.675-1 B	Auxiliar de Enfermagem	SPA Alvorada
Selma Reis Blanco	174.151-9 A	Auxiliar de Enfermagem	SPA Alvorada

Walderez Castro Da Silva	166.282-1 A	Auxiliar de Enfermagem	SPA Alvorada
Francisco Das Chagas Barbosa De Souza	165.078-5 A	Auxiliar de Serviços Gerais	SPA Alvorada
Maricelia Dos Santos Moraes	162.192-0 A	Auxiliar de Serviços Gerais	SPA Alvorada
André Luiz Costa Pereira	142.826-8 C	Enfermeiro	SPA Coroado
Raimunda Rosely Gonzaga De Lemos	002.023-0 B	Enfermeiro	SPA Coroado
AlexAndré Jose Gomes Carneiro	122.897-8 E	Farmacêutico Bioquímico	SPA Coroado
Laura Lustosa Soares	182.473-2 A	Técnico de Enfermagem	SPA Coroado
Maria Solenilda De Oliveira Correa	159.145-2 C	Técnico de Enfermagem	SPA Coroado
Maria Valdenice Dos Reis Araújo	138.047-8 C	Técnico de Enfermagem	SPA Coroado
Sandra Maria De Oliveira	182.255-1 A	Técnico de Enfermagem	SPA Coroado
Francisco Olavo Da Costa Lima	162.458-0 A	Técnico De Radiologia Medica	SPA Coroado
Maria Lucia Alves De Oliveira	101.429-3 B	Técnico De Radiologia Medica	SPA Coroado
Ana Lucia Dos Santos Vieira	147.398-0 C	Auxiliar de Enfermagem	SPA Coroado
Ana Raimunda Valle De Assis	173.167-0 A	Auxiliar de Enfermagem	SPA Coroado
Deuza Almeida Marinho	167.590-7 A	Auxiliar de Enfermagem	SPA Coroado
Geraldo Pereira Dos Santos	167.577-0 A	Auxiliar de Enfermagem	SPA Coroado
Maria Do Rosario De Souza Reboucas	172.997-7 A	Auxiliar de Enfermagem	SPA Coroado
Mariana Coelho Goes	172.998-5 A	Auxiliar de Enfermagem	SPA Coroado
Neuma Queiroz Martins	174.061-0 A	Auxiliar de Enfermagem	SPA Coroado
Ronaldo De Andrade Fernandes	142.137-9 C	Auxiliar de Enfermagem	SPA Coroado
Rosangela De Castro Monteiro	162.521-7 A	Auxiliar de Enfermagem	SPA Coroado
Rose Mary Dos Santos Martins	172.999-3 A	Auxiliar de Enfermagem	SPA Coroado
Rosemary Da Silva	173.725-2 A	Auxiliar de Enfermagem	SPA Coroado
Lilian Pacheco Soares Barros	162.179-3 A	Auxiliar de Patologia Clínica	SPA Coroado
Maria Elisia Da Silva Lobato	169.049-3 A	Auxiliar de Patologia Clínica	SPA Coroado
Meire Aparecida De Souza Izel	168.962-2 A	Auxiliar de Patologia Clínica	SPA Coroado
Antônio Carneiro Barbosa	164.384-3 A	Auxiliar de Radiologia Medica	SPA Coroado
Jose Passos Menezes	162.333-8 A	Artífice	SPA Coroado
Arlete Da Silva Nascimento	170.271-8 A	Auxiliar de Serviços Gerais	SPA Coroado
Pedro Ferreira Lima	173.005-3 A	Motorista	SPA Coroado
Francisco Castilho De Souza	162.631-0 A	Vigia	SPA Coroado
Raimundo Agostinho De Souza Filho	173.904-2 A	Vigia	SPA Coroado
Maria Da Conceição Cavalcante Flores Bitencourt	164.404-1 A	Farmacêutico Bioquímico	SPA Danilo Correa
Maria Telma Silva Pires	127.578-0 B	Técnico de Enfermagem	SPA Danilo Correa
Maria Izalina Souza Do Carmo	011.287-9 B	Técnico de Patologia Clínica	SPA Danilo Correa
Graciete Ferreira Pinto	176.618-0 A	Auxiliar de Patologia Clínica	SPA Danilo Correa
Cid De Lima Tavares	175.174-3 A	Auxiliar de Radiologia Medica	SPA Danilo Correa
Israel Barnabe De Melo	175.997-3 A	Auxiliar de Serviços Gerais	SPA Danilo Correa
Izaura Da Silva Portilho	152.146-2 B	Auxiliar de Serviços Gerais	SPA Danilo Correa
Domingos Savio De Oliveira Monteiro	175.523-4 A	Motorista	SPA Danilo Correa
Genecy Almeida De Oliveira	176.592-2 A	Auxiliar Operacional de Saúde	SPA E Pol. Jose Albuquerque

Vanderlucia Marques Ferreira	158.786-2 C	Técnico de Enfermagem	SPA Eliameme Mady
Antônia Franca Da Silva	165.583-3 B	Técnico de Enfermagem	SPA Eliameme Mady
Maria Francisca Da Silva Amaral	167.572-9 B	Técnico de Enfermagem	SPA Eliameme Mady
Maria Estela Gomes Da Silva	172.769-9 A	Técnico de Enfermagem	SPA Eliameme Mady
Sara Cristina Cunha Perdigão	181.072-3 A	Técnico de Enfermagem	SPA Eliameme Mady
Rosimare Jardim Andrade	179.507-4 A	Técnico de Enfermagem	SPA Eliameme Mady
Lazaro De Oliveira Vieira	174.333-3 A	Técnico de Patologia Clínica	SPA Eliameme Mady
Waldeclara Silva Do Vale	174.989-7 A	Técnico de Patologia Clínica	SPA Eliameme Mady
Maria Raimunda Tavares	185.636-7 A	Técnico de Patologia Clínica	SPA Eliameme Mady
Terezinha De Jesus De Castro Fonseca	142.425-4 C	Técnico de Radiologia Médica	SPA Eliameme Mady
Maria Jose Arruda Ferreira Dos Santos	166.993-1 A	Auxiliar de Enfermagem	SPA Eliameme Mady
Lindaci Da Silva Quaresma	169.008-6 A	Auxiliar de Enfermagem	SPA Eliameme Mady
Maria Do Carmo Leite Garcia	177.699-1 A	Auxiliar de Enfermagem	SPA Eliameme Mady
Luciene Rocha De Lima	167.020-4 A	Auxiliar de Patologia Clínica	SPA Eliameme Mady
Maria De Fatima Oliveira Bezerra	167.021-2 A	Auxiliar de Patologia Clínica	SPA Eliameme Mady
Antônio Jose Malheiros	184.841-0 A	Auxiliar de Radiologia Médica	SPA Eliameme Mady
Simony Gil De Souza	155.656-8 B	Agente Administrativo	SPA Eliameme Mady
Francimar Lopes Da Silva	162.494-6 A	Agente Administrativo	SPA Eliameme Mady
Gigio Sposina	101.775-6 B	Farmacêutico Bioquímico	SPA Joventina Dias
Roger Jargger Vale Costa	176.208-7 A	Farmacêutico	SPA Joventina Dias
Carmem Silva Oliveira De Souza	185.842-4 A	Técnico de Enfermagem	SPA Joventina Dias
Josemira Costa Severino	173.979-4 A	Auxiliar de Enfermagem	SPA Joventina Dias
Maria De Fatima Paz Souza	167.670-9 A	Auxiliar de Enfermagem	SPA Joventina Dias
Liamara Batista Azevedo	171.301-9 A	Auxiliar Operacional de Saúde	SPA Joventina Dias
Lourdélia Camurça Ferreira	119.747-9 C	Farmacêutico Bioquímico	SPA Zona Sul
Maria Ieda Mourão De Castro Maia	178.886-8 A	Farmacêutico Bioquímico	SPA Zona Sul
Rita De Cassia Costa Rosa	177.803-0 A	Farmacêutico Bioquímico	SPA Zona Sul
Deusdete Celestino Regis	172.859-8 B	Técnico de Enfermagem	SPA Zona Sul
Lucia Fatima Lima Farias	167.245-2 B	Técnico de Enfermagem	SPA Zona Sul
Noemia Nery De Souza	178.026-3 A	Técnico de Patologia Clínica	SPA Zona Sul
Rosilda De Araújo Castro	122.809-9 C	Técnico de Patologia Clínica	SPA Zona Sul
Claudiana Trindade Da Silva	178.230-4 A	Técnico de Radiologia Médica	SPA Zona Sul
Lucilene De Oliveira Santiago	004.052-5 B	Técnico de Radiologia Médica	SPA Zona Sul
Ednelza Tome Pinheiro	177.696-7 A	Auxiliar de Enfermagem	SPA Zona Sul
Francineide Giffoni Silva	178.018-2 A	Auxiliar de Enfermagem	SPA Zona Sul
Miriam Dos Santos Bezerra	179.517-1 A	Auxiliar de Enfermagem	SPA Zona Sul
Nubia Regina Cavalcante Passos	177.784-0 A	Auxiliar de Enfermagem	SPA Zona Sul
Rosa Maria Teles Da Silva	005.196-9 C	Auxiliar de Enfermagem	SPA Zona Sul
Rosilene Gonçalves De Souza	178.025-5 A	Auxiliar de Enfermagem	SPA Zona Sul
Vania Da Silva Fernandes	177.844-7 A	Auxiliar de Enfermagem	SPA Zona Sul
Vania Maria Oliveira	174.897-1 A	Auxiliar de	SPA Zona Sul

Tavares		Enfermagem	
Vera Lucia De Carvalho Lessa	177.797-1 A	Auxiliar de Enfermagem	SPA Zona Sul
Waldecir Barros Coutinho	015.487-3 D	Auxiliar de Enfermagem	SPA Zona Sul
Charles William Martins Moura	152.170-5 B	Auxiliar de Patologia Clínica	SPA Zona Sul
Cleri Vieira Chagas	177.705-0 A	Auxiliar de Patologia Clínica	SPA Zona Sul
Delva De Oliveira Alves	173.391-5 B	Auxiliar de Patologia Clínica	SPA Zona Sul
Fabio Henrique De Noronha Bastos	176.404-7 B	Auxiliar de Patologia Clínica	SPA Zona Sul
Marilda Silva Do Nascimento	177.846-3 A	Auxiliar de Patologia Clínica	SPA Zona Sul
Rita De Cassia Rodrigues Campos	173.445-8 B	Auxiliar de Patologia Clínica	SPA Zona Sul
Rosemary da Silva Fournier de Almeida	178.019-0 A	Auxiliar de Patologia Clínica	SPA Zona Sul
Armando De Araújo Pontes	177.712-2 A	Agente Administrativo	SPA Zona Sul
Francisca De Lourdes Lima Mendonca	152.129-2 B	Agente Administrativo	SPA Zona Sul
Nely Gama Silva Ribas	177.702-5 A	Agente Administrativo	SPA Zona Sul
Hulda Da Silva Barbosa	173.778-3 A	Auxiliar de Serviços Gerais	SPA Zona Sul

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.** Manaus, 27 de março de 2017.

MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA,  
 Secretária de Estado de Saúde.

03275

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 256/2017 – SUSAM**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto de 07/12/2016, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que nomeou candidatos habilitados em Concurso Público;

**CONSIDERANDO** o encerramento da vigência dos contratos administrativos.

**RESOLVE:**

**DISPENSAR POR TÉRMINO DE CONTRATO**, os servidores temporários abaixo relacionados:

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	A CONTAR DE
Noelia Macedo Goncalves Do Nascimento	169.091-4 A	Técnico de Enfermagem	CAIC Gilson Moreira	14/02/2017
Margarida Maria Da Silva Machado	169.005-1 A	Auxiliar de Enfermagem	CAIC Moura Tapajós	08/02/2017
Lidia Nunes De Oliveira	175.463-7 A	Auxiliar de Enfermagem	CAIMII André Araújo	06/02/2017
Ana Maria Moraes	173.502-0 A	Auxiliar de Enfermagem	CAIMI Paulo Lima	14/02/2017
Ronaldo Souza Iamut	178.857-4 B	Farmacêutico Bioquímico	Disposicionados e Cedidos-FHAJ	10/02/2017
Silvia Helena Filismino Martins	167.621-0 A	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Saúde Bairro da Paz	10/02/2017
Ana Neide Da Silva Passos	167.017-4 A	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Saúde Geraldo Magela	08/02/2017
Jani Kenta Iwata	179.818-9 A	Enfermeiro	Depto. de Ações de Saúde do Interior	14/02/2017
Marilene Magalhaes Aguiar Tribuzy	146.454-0 B	Enfermeiro	Departamento de Logística	09/02/2017
Cynthia Vivianne Carvalho Dos Santos	171.212-8 B	Assistente Social	Departamento de Políticas Estratégicas	16/02/2017
Martha Maria Lira Barros	176.106-4 A	Enfermeiro	HPS - 28 de Agosto	16/02/2017
Andreia Da Silva Moreira	207.012-0 A	Técnico de Enfermagem	HPS - 28 de Agosto	13/02/2017
Marlene De Freitas Kina	002.440-6 B	Técnico de Enfermagem	HPS - 28 de Agosto	08/02/2017
Valcenir Alves Da Silva	207.110-0 A	Técnico de Enfermagem	HPS - 28 de Agosto	14/02/2017
Wendel Ribeiro Cruz	207.068-5 A	Técnico de Enfermagem	HPS - 28 de Agosto	14/02/2017
Valquíria Delani Alves Dias	177.787-4 D	Técnico de Enfermagem	HPS - 28 de Agosto	09/02/2017

Maria Silvia Carvalho Silva	202.619-8 B	Técnico de Enfermagem	HPS - 28 de Agosto	08/02/2017
Mario Lucio Ferreira De Lima	114429-4 C	Técnico de Patologia Clínica	HPS 28 de Agosto	08/02/2017
Nevane Vieira Pinheiro	207.103-7 A	Técnico de Enfermagem	HPS - Platão de Araújo	14/02/2017
Sammya De Souza Barbosa	208.356-6 A	Técnico de Enfermagem	HPS - Platão de Araújo	08/02/2017
Perpetua Oliveira De Souza	181.167-3 A	Técnico de Enfermagem	HPS - João Lúcio	14/02/2017
Mirasilva De Andrade Lisboa	175.352-5 A	Agente Administrativo	HPS - João Lúcio	07/02/2017
Evania Gualberto Moura	159.797-3 B	Técnico de Enfermagem	Instituto da Mulher	07/02/2017
Libia Silva Gama	207.828-7 A	Técnico de Enfermagem	Instituto da Mulher	20/02/2017
Rudson Minhos Da Fonseca	183.160-7 A	Técnico de Enfermagem	Maternidade Ana Braga	14/02/2017
Suelem Rodrigues Matos	183.156-9 A	Técnico de Enfermagem	Maternidade Ana Braga	10/02/2017
Ruth Padilha Gama	156.333-5 B	Auxiliar de Enfermagem	Maternidade Azilda Marreiro	10/02/2017
Maria Celia Saraiva Marinho	168.799-9 A	Técnico de Enfermagem	Maternidade Balbina Mestrinho	10/02/2017
Maria Regina Macanoni De Morais	167.794-2 A	Técnico de Enfermagem	Maternidade Balbina Mestrinho	17/02/2017
Edwin Aldrin Silva Da Gama	165.040-8 A	Artífice	PSC - Zona Leste	14/02/2017
Eliete Silva Do Nascimento	164284-7 A	Técnico de Enfermagem	PSC - Zona Leste	06/02/2017
Selma Do Nascimento Pinheiro	175.653-2 B	Auxiliar de Enfermagem	PSC - Zona Oeste	10/02/2017
Eden Roosevelt De Oliveira Reis	142.139-5 C	Técnico de Enfermagem	PSC - Zona Oeste	06/02/2017
Joviano Melo Sarmento	141.154-3 C	Auxiliar de Patologia Clínica	SPA Coroado	06/02/2017

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.** Manaus, 27  
de março de 2017.

**MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA,**  
Secretária de Estado de Saúde.

**03275**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 287/2017 – SUSAM**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto de 07/12/2016, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que nomeou candidatos habilitados em Concurso Público;

**CONSIDERANDO** o encerramento da vigência dos contratos administrativos.

**RESOLVE:**

**DISPENSAR POR TÉRMINO DE CONTRATO,** a contar de **31/03/2017,** os servidores temporários abaixo relacionados:

Nome	Matricula	Cargo	Lotação
Regina Teixeira da Silva Abreu	178.715-2 A	Auxiliar de Enfermagem	CAIC Alexandre Montoril
Ernesto de Souza Lima Neto	152.461-5 B	Agente Administrativo	CAIC Corina Batista
Laudiceia Cunha Sicsu	173.572-1 A	Agente Administrativo	CAIC Corina Batista
Nauzira Maria Francisco Machado	173.590-0 A	Agente Administrativo	CAIC Corina Batista
Sandra Maria Masulo Batista	173.571-3 A	Agente Administrativo	CAIC Corina Batista
Sebastiao Magalhaes Penhalosa	168.980-0 A	Vigia	CAIC Moura Tapajós
Maria De Lourdes Santos Queiroz	050.591-9 B	Assistente Social	CAIMI André Araújo

Norma Sueli da Costa Sena	176.104-8 A	Auxiliar Operacional De Saúde	CAIMI André Araújo
Lídia de Lima Pedrosa	173.488-1 A	Auxiliar de Serviços Gerais	Depto. de Logística
Waldemarina da Silva Valois Cortez	179.131-1 A	Auxiliar de Serviços Gerais	Depto. de Logística
Maria Ivone de Souza Gama	179.084-6 A	Auxiliar de Serviços Gerais	Depto. de Logística
Adalberto Moreira da Silva	179.282-2 A	Agente Administrativo	Depto.de Ações e Saúde/Capital
Inez Moreira de Oliveira	184.078-9 A	Técnico de Enfermagem	Depto.de Ações e Saúde/Capital
Luzia Batista dos Santos	179.365-9 A	Técnico de Enfermagem	Depto.de Ações e Saúde/Capital
Sandro Robinson Nogueira da Silva	179.381-0 A	Técnico de Enfermagem	Depto.de Ações e Saúde/Capital
Eduardo Gomes Castelo Branco	179.113-3 A	Agente Administrativo	Disposicionados e Cedidos
Ana Ney Fonseca	162.588-8 A	Auxiliar de	Hospital
Campos		Enfermagem	Eduardo Ribeiro
Mara Marly Leite Ramos	163.876-9 A	Auxiliar de Enfermagem	Hospital Eduardo Ribeiro
Sueida de Oliveira Shibuya	162.596-9 A	Auxiliar de Enfermagem	Hospital Eduardo Ribeiro
Valter Raimundo de Lima Martins	175.982-5 A	Auxiliar de Enfermagem	Hospital Eduardo Ribeiro
Maria Izolina Monteiro da Silva	166.354-2 B	Técnico de Enfermagem	Hospital Eduardo Ribeiro
Maria Goreth Printes Alves	142.405-0 B	Auxiliar de Serviços Gerais	HPS - 28 de Agosto
Emília Barreto Alves	187.170-6 A	Técnico de Patologia Clínica	HPS - 28 de Agosto
Jacqueline Paes Barreto do Nascimento	172.534-3 C	Técnico de Patologia Clínica	HPS - 28 de Agosto
Jucinaide Bastos da Silva	167.646-6 B	Técnico de Patologia Clínica	HPS - 28 de Agosto
Juracy Fernandes dos Santos	172.526-2 C	Técnico de Patologia Clínica	HPS - 28 de Agosto
Moises Araújo Miranda	140.185-8 B	Técnico de Patologia Clínica	HPS - 28 de Agosto
Sebastiao de Figueiredo Alves	150.055-4 C	Técnico de Patologia Clínica	HPS - 28 de Agosto
Carlos Alberto Nobre Malagueta	150.962-4 B	Motorista	HPS - Platão Araújo
Elivania Fernandes Rodrigues	161.740-0 C	Técnico de Enfermagem	Instituto Da Mulher
Vanuzia Antonieta de Lima	118.240-4 C	Técnico de Enfermagem	Instituto Da Mulher
Eliseu de Souza Lima	179.074-9 A	Motorista	Maternidade Alvorada
Joaci Farias Cabral	175.437-8 A	Artífice	Maternidade Azilda Marreiro
Ieda de Jesus Dias	051.922-7 E	Assistente Social	Maternidade Nazira Daou
Maria do Socorro de Souza Miranda	182.250-0 A	Técnico de Enfermagem	Policlinica Antonio Aleixo
Marilena Ferreira Brasil Correa	129.621-3 B	Farmacêutico Bioquímico	Policlinica Codajás
Edna Regina Herbert Belém	148.501-6 B	Agente Administrativo	Policlinica Zeno Lanzini

Maria Auxiliadora Fonseca Nogueira Delgado	181.864-3 A	Agente Administrativo	Policlínica Zeno Lanzini
Maria De Fatima Elizario Rodrigues	181.204-1 A	Agente Administrativo	Policlínica Zeno Lanzini
Maria Rita da Silva Mendonca	015.934-4 B	Agente Administrativo	Policlínica Zeno Lanzini
Servilio Honorato Goncalves	181.860-0 A	Agente Administrativo	Policlínica Zeno Lanzini
Yeda Valquiria Freitas Caldas	181.844-9 A	Agente Administrativo	Policlínica Zeno Lanzini
Zulmar Dos Santos	181.865-1 A	Agente Administrativo	Policlínica Zeno Lanzini
Simone Yara Lyra Loureiro	140.483-0 C	Assistente Social	Policlínica Zeno Lanzini
Maria Alice Bastos da Silva	112.835-3 E	Auxiliar de Enfermagem	Policlínica Zeno Lanzini
Noraneide Teixeira de Souza	146.938-0 B	Auxiliar de Enfermagem	Policlínica Zeno Lanzini
Eulina Araujo da Silva	181.857-0 A	Auxiliar de Serviços Gerais	Policlínica Zeno Lanzini
Dulcilene Ferreira Da Costa	181.200-9 A	Técnico de Enfermagem	Policlínica Zeno Lanzini
Graciete Gomes da Silva	160.843-6 C	Técnico de Enfermagem	Policlínica Zeno Lanzini
Ofelia Nara Silva do Carmo	181.205-0 A	Técnico de Enfermagem	Policlínica Zeno Lanzini
Janaina Lopes Cavalcante	173.570-5 A	Agente Administrativo	PSC - Zona Leste
Herondina Neves de Souza	105.820-7 B	Auxiliar de Enfermagem	PSC - Zona Leste
Marcus Vinicius Miranda Zissou	175.749-0 A	Agente Administrativo	PSC - Zona Oeste
Pedro Goncalves	173.972-7 A	Artífice	SPA Alvorada
Alexsandro Mascarenhas de Souza	167.739-0 A	Auxiliar de Patologia Clínica	SPA Alvorada
Elito Noronha Sales	162.246-3 A	Auxiliar de Patologia Clínica	SPA Alvorada
Alcilande de Souza Pinto	112.197-9 C	Técnico de Patologia Clínica	SPA Alvorada
Francisca Alves Serrão	117.164-0 B	Técnico de Radiologia Médica	SPA Alvorada

Jonatha de Oliveira Lima	101.328-9 D	Técnico de Radiologia Médica	SPA Alvorada
Manoel Ubirajara Alves Pereira Junior	174.130-6 A	Vigia	SPA Alvorada
Miguel Silvio da Costa Cardoso	174.131-4 A	Vigia	SPA Alvorada
Lucilene Vieira Cavalcante	179.332-2 A	Auxiliar de Enfermagem	SPA e Policlínica Jose Lins
Maria Do Perpetuo Socorro Affonso Gomes	124.526-0 B	Auxiliar de Enfermagem	SPA e Policlínica Jose Lins
Deolinda Montenegro Muniz	119.888-2 B	Auxiliar de Serviços Gerais	SPA e Policlínica Jose Lins
Ana Claudia Damasceno Mendes	169.018-3 A	Técnico de Patologia Clínica	SPA e Policlínica Jose Lins
Ana Claudia Fonseca de Vasconcelos	162.491-1 A	Agente Administrativo	SPA Eliameme Mady
Josinaldo da Conceição Oliveira	164.704-0 A	Motorista	SPA Eliameme Mady
Antonia Franca da Silva	165.583-3 B	Técnico de Enfermagem	SPA Eliameme Mady
Joao Carlos Correa da Silva	167.024-7 A	Vigia	SPA Eliameme Mady
Sueline Vitalino Marinho	115.079-0 B	Assistente Social	SPA Joventina Dias
Marcio Andre da Silva Lopes	184.790-2 A	Auxiliar de Radiologia Médica	SPA Joventina Dias
Suely Nobrega Fernandes	176.615-5 A	Farmacêutico Bioquímico	SPA Joventina Dias

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. Manaus, 27 de março de 2017.

MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA,  
Secretária de Estado de Saúde.

03275



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA  
EXERCÍCIO 2016

Anexo 13  
BALANÇO FINANCEIRO

Unidade Gestora: 017303-FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENERELOGIA "ALFREDO DA MATTA"  
Gestão: 00003-FUNDAÇÃO  
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2016

INGRESSOS

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>112.846,91</b>	<b>89.708,09</b>
Ordinária	1.326,17	1.922,14
Vinculada	111.520,74	87.785,95
Recursos Vinculados a Convênios	111.068,92	87.402,07
Outras Vinculações de Recursos	451,82	383,88
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)</b>	<b>19.072.098,91</b>	<b>18.489.105,70</b>
Transf. Recebidas Para a Execução Orçamentária	18.596.546,98	18.000.715,64
Transf. Recebidas Indep.de Execução Orçamentária	475.551,93	488.390,06
<b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)</b>	<b>26.264.264,91</b>	<b>25.321.894,14</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	986.723,45	499.629,18
Inscrição de Restos a Pagar Processados	205.894,35	129.524,97
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.427.039,79	4.544.806,61
Adiantamentos Concedidos	10.090,06	0,00
Movimentações de Fundos Próprios e Operações Intergestora	20.634.517,26	20.147.933,38
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>873.721,44</b>	<b>787.381,06</b>
Caixa e Equivalente de Caixa	873.721,44	787.381,06
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
<b>TOTAL (I + II + III + IV)</b>	<b>46.322.932,17</b>	<b>44.688.088,99</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO (VIII - IV)</b>	<b>126.495,35</b>	<b>86.340,38</b>

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (V)</b>	<b>21.296.393,12</b>	<b>20.165.856,55</b>
Ordinária	19.051.974,13	18.807.231,69
Vinculada	2.244.418,99	1.358.624,86
Recursos Vinculados à Saúde	2.238.763,01	1.358.624,86
Outras Vinculações de Recursos	5.655,98	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VI)</b>	<b>606,86</b>	<b>17.879,75</b>
Transf. Concedidas Para a Execução Orçamentária	606,86	13.230,39
Transf. Concedidas Indep.de Execução Orçamentária	0,00	4.649,36
<b>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VII)</b>	<b>24.025.715,40</b>	<b>23.630.631,25</b>
Pagamentos de Restos A Pagar Não Processados	383.222,97	379.777,58
Pagamentos de Restos A Pagar Processados	129.524,97	138.214,12
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.332.144,26	4.548.337,80
Adiantamentos Concedidos	10.090,06	0,00
Movimentações de Fundos Próprios e Operações Intergestora	19.170.733,14	18.564.301,75
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (VIII)</b>	<b>1.000.216,79</b>	<b>873.721,44</b>
Caixa e Equivalente de Caixa	1.000.216,79	873.721,44
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
<b>TOTAL (V + VI + VII + VIII)</b>	<b>46.322.932,17</b>	<b>44.688.088,99</b>

Francisco Helder Cavalcante Souza  
Presidente da Comissão

Rogério N. de Camargos  
Contador  
CRC 068 883

03276

## EXTRATO Nº 038/2017-FUAM

PORTARIA Nº. 048/2017-DAF/GDP/FUAM

A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO "ALFREDO DA MATTA", no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a decisão tomada pela Comissão Geral de Licitação - CGL, instituída pelo Decreto Governamental de 17 de junho de 2003, referente ao certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº960/2016-CGL, pelo menor preço global, constante no Processo nº 00712/2015-FUAM (nº27610/2016-CGL); e CONSIDERANDO ainda, que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com o ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas. **RESOLVE: I - HOMOLOGAR**, a deliberação da Comissão Geral de Licitação, constante do processo supramencionado; e **II - ADJUDICAR** a empresa **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**, CNPJ nº 04.214.086/0001-06, para os itens 01 e 03 com valor total de R\$ 7.811,28 (Sete mil, oitocentos e onze reais e vinte e oito centavos) e a empresa **JJ COMÉRCIO DE MATERIAIS PRODUTOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, CNPJ nº84.458.678/0001-02, para o item 07 com o valor total de R\$ 63.290,00 (Sessenta e três mil, duzentos e noventa reais) e a empresa **KMP DE MORAES - EPP**, CNPJ nº 00.721.870/0001-50, para o item 08 com valor total de R\$ 17.250,00 (Dezessepe mil, duzentos e cinquenta reais). O valor total dos itens apregoados importa na quantia de R\$ 88.531,28 (Oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e um reais e oito centavos).

IOLANE MACHADO DA SILVA

Diretora Administrativo - Financeiro

**RATIFICO** a decisão supra, nos termos das Leis nº 8.666/93, 10.520/02 Decreto Estadual nº 24.818/05 e demais alterações subsequentes. **CIENTIFIQUE-SE CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO "ALFREDO DA MATTA"**, Manaus 23 Março de 2017.

FRANCISCO HELDER CAVALCANTE SOUSA

Diretor-Presidente

03277

## EXTRATO Nº 039/2017-FUAM

PORTARIA Nº 049/2017-GDP/FUAM

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA", no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 006/17-GL/DAF/FUAM de 09/02/2017. **R E S O L V E: I - CONCEDER** um período de férias para servidora **Rosemeire Rodrigues de Carvalho, matrícula nº 187.545-0F** referente ao exercício de 2016, no período de 28/02/2017 a 29/03/2017 de acordo com o que estabelece o Art. 62 da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986. **II - DETERMINAR** o lançamento da decisão nos assentamentos funcionais da citada servidora. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO ALFREDO DA MATTA em Manaus 23 de março de 2017.**

FRANCISCO HELDER CAVALCANTE SOUSA

Diretor-Presidente

03278

## EXTRATO Nº 040/2017-FUAM

PORTARIA Nº 050/2017-GDP/FUAM

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA", no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto pelo artigo 51 da Lei 1.762 de 14/11/1986, alterado por intermédio da inclusão do § 3º da Lei Complementar n. 63, de 14 de julho de 2008; CONSIDERANDO o afastamento da Titular do Cargo de Provimento em Comissão Subgerente AD-3, nível 14, por um período de 30 (trinta dias) dias para gozo de férias

regulares da servidora Rosemeire Rodrigues de Carvalho, matrícula nº 187.545-0F, e CONSIDERANDO o teor do Processo nº 00205/2017-FUAM. **RESOLVE: I - DESIGNAR** o servidor **Benjamin Perpetuo de Souza Filho**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração auxiliar, matrícula nº 003.493-2A, para responder pelo Cargo de Provimento em Comissão Subgerente AD 3, nível 14, no período de 28/02/2017 a 29/03/2017. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO ALFREDO DA MATTA em Manaus 24 de março de 2017.**

FRANCISCO HELDER CAVALCANTE SOUSA

Diretor-Presidente

03278

## ERRATA

Do Anexo 13 - Balanço Financeiro - exercício 2016, publicado na página nº 7 (Publicações Diversas) do Diário Oficial do Estado do Amazonas, n.º 33.488 de 22 de março de 2017.

-Inclusão da conta: **TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II).**

**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, Manaus, 28 de março de 2017.

Engº Márcio André Oliveira Brito

Diretor-Presidente

03279



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Anexo 13

BALANÇO FINANCEIRO

Unidade Gestora: 016202-INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS  
Gestão: 00002-AUTARQUIA  
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2016

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA  
EXERCÍCIO 2016

## INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>32.019,63</b>
Transf. Recebidas Para a Execução Orçamentária	0,00	32.019,63
<b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)</b>	<b>3.506.916,88</b>	<b>3.546.746,86</b>
Inscrição de Restos a Pagar Processados	35.119,25	35.739,69
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	625.866,75	631.725,05
Movimentações de Fundos Próprios e Operações Intergestora	2.845.930,88	2.879.282,12
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>67.599,34</b>	<b>67.599,34</b>
Caixa e Equivalente de Caixa	67.599,34	67.599,34
<b>TOTAL (I + II + III + IV)</b>	<b>3.574.516,22</b>	<b>3.646.365,83</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO (VII - IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (V)</b>	<b>2.827.054,32</b>	<b>2.905.216,89</b>
Ordinária	2.827.054,32	2.905.216,89
<b>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VII)</b>	<b>679.862,56</b>	<b>673.549,60</b>
Pagamentos de Restos A Pagar Processados	35.739,69	29.816,09
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	644.122,87	611.713,88
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (VIII)</b>	<b>67.599,34</b>	<b>67.599,34</b>
Caixa e Equivalente de Caixa	67.599,34	67.599,34
<b>TOTAL (V + VI + VII + VIII)</b>	<b>3.574.516,22</b>	<b>3.646.365,83</b>

Engº Márcio André Oliveira Brito  
Diretor-Presidente  
IPEM - AMJorge Augusto C. dos Santos  
Diretor Adm. FinanceiroMárcia Inês Pessoa Rodrigues  
CRC 9184/0-4 AM  
Contadora IPEM/AM

03279

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

SEC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, uso atribuições legais, CONSIDERANDO Ofício 1.208/2017-GP/CGL Comissão Geral de Licitação Pregão Eletrônico nº 203/2017-CGL, Processo 3853/2016-SEC e 00101/2017- CGL. CONSIDERANDO a inexistência de recurso no Processo Licitatório; RESOLVE: HOMOLOGAR a deliberação da CGL para contratação, pelo menor preço global de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de bombeiro civil para atuar na prevenção e combate a incêndio nas dependências do Teatro Amazonas e Central Técnica de Produção para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Cultura- SEC. II- ADJUDICAR para CARDOSO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS E EXTINTORES DE INCÊNDIO EIRELI-EPP, CNPJ Nº 20.289.759/0001-43, o objeto da licitação valor total de R\$534.240,00 (quinhentos e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta reais), conforme Relatório da CGL. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, Manaus, 28 de março de 2017.

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA  
Secretário de Estado de Cultura

03280

FAPEAM

EDITAL

A Comissão de Tomada de Contas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, no uso de suas atribuições legais e, considerando as tentativas frustradas de notificação pessoal dos Outorgados por esta Fundação, bem como o que estabelece a Resolução nº 12/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e as Portarias nº 49/2016 e 011/2017 - FAPEAM:

RESOLVE:

I - Convocar os interessados, abaixo relacionados, para no prazo de 15 (quinze) dias, exercer o contraditório e ampla defesa ou restituir os valores aplicados e não comprovados por ausência de prestação de contas como previstos nos respectivos Editais, Termos de Outorga, Manual de Prestação de Contas e demais normas;

NOME	PROCESSO Nº
André Fabiano de Marchi	062.0178.2017
Elias Souza Chaves	062.0211.2017
Eyde Cristiane Saraiva dos Santos	062.0188.2017
Francisca Gonçalves Lolota	062.0238.2017
Genilson Pereira Santana	062.0179.2017
Genilson Pereira Santana	062.0212.2017
Jonatas Azevedo da Silva	062.0192.2017
Pérsio de Paula Neto	062.0210.2017
Rogério Benedito da Silva Anez	062.0187.2017
Sérgio Ricardo Nozawa	062.0195.2017
Sérgio Ricardo Nozawa	062.0194.2017
Tomas Hirbek	062.0186.2017

II - A manifestação deve ser protocolada na FAPEAM, no horário de 8h00min às 13h00min ou por e-mail no endereço eletrônico tomadadecontas@fapeam.am.gov.br, devendo fazer expressa menção ao número do processo e ainda, havendo interesse, solicitar agendamento pelo telefone (92) 3878-4001, para comparecer na sede desta Fundação.

Manaus, 27 de março de 2017.

JOÃO LABORDA MOURA  
Presidente

ADRIANE SANTOS DIAS  
Secretária

03281

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM  
EXTRATO  
Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 181/2015. Processo: 062.00828.2015. Partes: FAPEAM, Marcus Vinicius Guimarães de Lacerda e FMT-HDV. Data da Assinatura: 24.03.2017 Objeto: supressão do valor do Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 181/2015 em R\$ 100.000,00, correspondente a 50 % do valor do auxílio nos Termo da Decisão n.º 089/2017 do Conselho Diretor da FAPEAM, bem como a prorrogação de ofício pelo período de 27/03/2017 a 27/12/2017. Vigência: 27/03/2017 a 27/12/2017. Mapaús, 24 de março de 2017.

03281

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS.  
EXTRATO  
Espécie: Acordo de Colaboração Acadêmica. Partes: FAPEAM, UEA e SEAS. Processo: 062.03216.2015 Objeto: fomentar parcerias colaborativas, educacionais, e de pesquisa entre a SEAS, UEA e FAPEAM. Prazo de Vigência: 3 anos a partir da data da assinatura. Data de assinatura: 01/10/2015. Manaus, 27 de março de 2017.

03281

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 014/2017-GAB/FAPEAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e Considerando, a Súmula 473, STF e o teor do Parecer Normativo nº 001/2017-ASJUR/FAPEAM;

RESOLVE:

I - Excluir os Outorgados abaixo relacionados da Tomada de Contas Especial, conforme lista abaixo:

PORTARIA Nº 009/2017-GAB/FAPEAM	
NOME	PROCESSO
Adriano Rodrigues de Souza	062.0221.2017
Alessandra Bentes Lima	062.0079.2017
Eliana Macedo Pantaleão	062.0227.2017
Francimar Santos Junior	062.0229.2017
Gerlane Lima da Silva	062.0083.2017
Gilmar Correa Guedes	062.0086.2017
Isabel Floriano Batista	062.0234.2017
Izabel Cristina Silva Brandão	062.0233.2017
José Carlos de Souza Miranda	062.0082.2017
Marcia Oliveira Ventura	062.0169.2017
Marcos Fábio da Silva Ribeiro	062.0167.2017
Martuza Jesus Soares	062.0084.2017
Nilmarina de Castro Lima	062.0085.2017
Oliveiro Carlos Bruno Filho	062.0173.2017
Pollyanna Santos da Cruz	062.0230.2017
Rondinele de Sousa Catunda	062.0235.2017
Simone Alves de Souza	062.0231.2017

PORTARIA Nº 011/2017-GAB/FAPEAM	
NOME	PROCESSO
Ana Alegria da Rocha Laranjeira	062.0220.2017
Ana Lucia de Vasconcelos Magalhães	062.0219.2017
Caroline de Souza Mathias	062.0226.2017
Damião Adalberto da Silva Gonzaga	062.0222.2017
Elis Regina de Almeida Felipe	062.0223.2017
Felix Aranha Jaquino	062.0228.2017
Ynah Maura Bentes da Silva	062.0236.2017

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos, a contar de sua publicação no DOE. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, em Manaus, 28 de março de 2017.

RENÉ LEVY AGUIAR  
Diretor-Presidente

03281

MATERNIDADE ALVORADA

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 003/2017; PARTES: MATERNIDADE ALVORADA e a CONNECTION TERCEIRIZAÇÃO E MÃO DE OBRA LTDA EPP: QUITAÇÃO PLENA, relativo ao Serviço de Faturamento Hospitalar no mês de janeiro/2017, conforme Projeto Básico constante no PA Nº17122.000015/2017, no valor de R\$25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

Manaus, 28 de março de 2017.

ELCINEI DE LIMA SAMPAIO,  
Diretora Geral da Maternidade Alvorada.

03282

ÓRGÃO: AMAZONPREV DATA: 27.03.2017

O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº 30/01, de 27 de dezembro de 2001, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei, texto consolidado em 29 de julho de 2014. PORTARIA Nº 273/2017 - RESOLVE: REGISTRAR a concessão de licença para tratamento de saúde, à servidora ANETE FURTADO LIMA, matrícula 180.960-1b, no período de 07.03 a 05.04.2017, conforme Laudo Médico n.º 85.062/2017, de 14.03.2017, emitido pela Junta Médica Pericial do Estado. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCIO RYS MEIRELLES DE MIRANDA  
Diretor-Presidente

03283

ÓRGÃO: AMAZONPREV DATA: 27.03.2017

PORTARIA Nº 275/2017 - Autorizar o deslocamento, com pagamento de diária de viagem ao seguinte servidor: Nome/Cargo: LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI, matrícula nº 179.561-9 B, Gerente. Destino/Período: Brasília/DF, no período de 04 a 07.04.2017. Objeto: Participar da 59ª Reunião Ordinária do CONAPREV. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCIO RYS MEIRELLES DE MIRANDA  
Diretor-Presidente

03284

UEA

PORTARIA N. 208/2017-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO a necessidade de se realizar estudo para, caso necessário, realizar proposta para concessão de adicional de insalubridade;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 2017/00004518;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo para comporem a Comissão que produzirá proposta de Gratificação de Adicional de Insalubridade, a contar de 21/03/2017:

- Cláudia Cândida da Silva;
- Maria de Fátima Ribeiro Rodrigues;
- Tarcísio Braga;
- Sara Jéssica Teixeira de Andrade.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de março de 2017.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

03296

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS  
Universidade do Estado do Amazonas - UEA

1.PCDP. 310613 FIORELLA CHALCO. Cargo: colaborador.

Destino e Período: Parintins/Boca do Acre/Parintins, 02 a 29/04/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Recuperação de Áreas Degradadas. Coletiva. 2.PCDP. 310496 ADILMA TORRES. Matrícula e Cargo: 1847660B, professor mestre assistente. Destino e Período: Tefé/Manaus/Tefé, 05 a 07/04/2017. Objetivo: Participar da Reunião Ordinária da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação. 3.PCDP. 310520 SOLANGE NASCIMENTO. Matrícula e Cargo: 1454161E, professor mestre assistente. Destino e Período: Manaus/Tefé/São Gabriel da Cachoeira, 13/06 a 02/07/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Filosofia da Educação. 4.PCDP. 310390 EDINILZA SANTOS. Matrícula e Cargo: 1917498B, professor mestre assistente. Destino e Período: Manaus/Tefé/Manaus, 10 a 12/05/2017. Objetivo: Acompanhar alunos no Estágio Rural em Saúde Coletiva. 5.PCDP. 310433 EDINILZA SANTOS. Matrícula e Cargo: 1917498B, professor mestre assistente. Destino e Período: Manaus/Tefé/Manaus, 19 a 21/04/2017. Objetivo: Acompanhar alunos no Estágio Rural em Saúde Coletiva. 6.PCDP. 310286 MARLON AZEVEDO. Matrícula e Cargo: 1869400D, professor especialista auxiliar. Destino e Período: Parintins/Carauari/Parintins, 31/03 a 21/04/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Língua Brasileira de Sinais. 7.PCDP. 310416 ÉRICA SOUZA. Matrícula e Cargo: 2107090B, professor especialista auxiliar. Destino e Período: Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus, 30 a 31/05/2017. Objetivo: Acompanhar alunos no Estágio Rural em Saúde Coletiva. 8.PCDP. 310414 ÉRICA SOUZA. Matrícula e Cargo: 2107090B, professor especialista auxiliar. Destino e Período: Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus, 09 a 10/05/2017. Objetivo: Acompanhar alunos no Estágio Rural em Saúde Coletiva. 9.PCDP. 310405 ÉRICA SOUZA. Matrícula e Cargo: 2107090B, professor especialista auxiliar. Destino e Período: Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus, 18 a 20/04/2017. Objetivo: Acompanhar alunos no Estágio Rural em Saúde Coletiva.

Manaus, 27 de março de 2017

MARIO AUGUSTO BESSA DE FIGUEIREDO  
Vice-Reitor/UEA

03296

ERRATA: Na Resenha de Autorização de Viagens, datada de 04/01/2017, publicada no Diário do Estado do dia 09/01/2017 pág. 07 do Caderno Publicações Diversas.

On de se Lê: 10 a 21/02/2017

Leia-se: 09 a 20/02/2017

Servidor: João Bosco Biase de Oliveira

REITORIA DA UEA, em Manaus, 27 de março de 2017.

MARIO AUGUSTO BESSA DE FIGUEIREDO  
Vice-Reitor/UEA

03296

**ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA.**

ERRATA à Resenha de deslocamento do Secretário de Estado para o interior do Amazonas, publicado no DOE nº 33.480, edição do dia 10/03/2017, na seção Publicações Diversas, pág. 6.

ONDE SE LÊ: **Destino/Período:** Município de Boca do Acre; LEIA-SE: **Data: Destino/Período:** Município de Boca do Acre - 13/03/2017;

ONDE SE LÊ: **Destino/Período:** Município de Tabatinga; LEIA-SE: **Data: Destino/Período:** Município de Tabatinga - 18 a 20/03/2017; Gabinete do Secretário Executivo desta SEMA, Manaus 27 de Março de 2017.

  
Thierry André Raoul Acanthe

Secretário Executivo da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

03285

**SEDUC - Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 049/2017-SEDUC.**

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato de Obra para construção do Centro Educacional de Tempo Integral - CETI no Município de Benjamin Constant/AM. **DATA DA ASSINATURA:** 21.03.2017. **PARTES CONTRATANTES:** O ESTADO DO AMAZONAS, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a empresa CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA. **OBJETO:** Execução de obra de construção do Centro Educacional de Benjamin Constant/AM, de acordo com o Projeto Básico/Especificações Técnicas, parte integrante do processo. **VALOR GLOBAL: R\$ 16.337.175,18** (dezesseis milhões, trezentos e trinta e sete mil, cento e setenta e cinco reais e dezoito centavos). **PRAZO:** O prazo de duração dos serviços ora contratados tem vigência de 425 (quatrocentos e vinte e cinco dias) corridos, e 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados da emissão da ordem de serviço. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL - LPN N. 06/2016 - UG-PADEAM/SEDUC - Solicitação MEMO 055/2015 UGPADEAM/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 29.09.2017. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 28101; Programa de Trabalho: 12.362.3283.1322.0008; Natureza da Despesa: 44905102; Fonte de Recurso: 04757128, tendo sido emitida pelo CONTRATANTE, em 21.03.2017 a Nota de Empenho nº 2017NE01522 no valor de R\$ 3.763.233,34 (três milhões, setecentos e sessenta e três mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos). A presente despesa ocorrerá na conta do BID-Operações de crédito contrato de empréstimo n. 2.992/OC-BR. O valor de R\$ 12.573.941,84 (doze milhões, quinhentos e setenta e três mil, novecentos e quarenta e um reais, e oitenta e quatro centavos), correspondente ao restante da contratação correrá a conta da dotação orçamentária conforme disponibilidade financeira, conforme liberação da SEFAZ/AM. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 011.26102.2015 - UGPADEAM/SEDUC. Manaus, 21 de março de 2017.

  
MARCUS TÚLIO TOMÉ CATUNDA

Coordenador de Contratos e Convênios

03286

**Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO**

Resenha GSE nº 118 : 27 de março de 2017

**PORTARIA GSE 397/2017**

**DETERMINAR** para Responder pela direção da Escola Estadual Dep. Josué Cláudio de Souza (Tipologia II - FGD-2), Município de Manaus, a servidora BARBARA MARIA SILVA CORREA, PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula 205.715-8B, no período de 14/02 a 15/03/2017.

**PORTARIA GSE 398/2017**

**I. DISPENSAR** da Função de Secretário da Escola Estadual Senador João Bosco Ramos de Lima, (Tipologia II - FGS-6), Município de Manaus, a servidora MARIA ONEIDE DA GAMA DOS SANTOS, ASSISTENTE TÉCNICO PNM.ANM-I, matrícula 102.559-7B, a contar de 14 de fevereiro de 2017.

**II. DETERMINAR** para exercer a referida Função, o servidor TEOFILO JOSE DE SOUZA BENTES JUNIOR, ASSISTENTE TÉCNICO PNM.ANM-III, matrícula 225.963-0A, a contar de 14 de fevereiro de 2017.

**PORTARIA GSE 399/2017**

**I. DISPENSAR** da Função de Secretário do Colégio Brasileiro Pedro Silvestre (Tipologia I - FGS-5), Município de Manaus, a servidora MARIA CLEONETE DA SILVA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 145.128-6B, a contar de 20 de fevereiro de 2017.

**II. DETERMINAR** para exercer a referida Função, a servidora ROSINETE MATTOS FILHO, ASSISTENTE TÉCNICO PNM.ANM-III, matrícula nº 185.285-0A, a contar de 20 de fevereiro de 2017.

**PORTARIA GSE 400/2017**

**I. DISPENSAR** da Função de Coordenador Adjunto Pedagógico - Ensino Fundamental anos iniciais, (Simbologia FGCP-1), Coordenadoria Distrital de Educação 04 - Município de Manaus, a

servidora SIMONE REGINA DE ALMEIDA GARCIA, PEDAGOGO, PF20.ESP-III, matrícula nº 180.927-0A, a contar de 06 de março de 2017.

**II. DETERMINAR** para exercer a referida Função, a servidora PATRÍCIA MARQUES FREIRE, HOSTERNO, PEDAGOGO PF20.ESP-III, matrícula nº 158.999-7B, a contar de 06 de março de 2017.

**RAIMUNDO OTAÍDE FERREIRA PICANÇO FILHO**  
Secretário Executivo de Educação e Qualidade do Ensino

03287

**ÓRGÃO: SEDUC/SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

**PORTARIA Nº 0015/2017 - GSEX**  
**I - ELINESE MAGALHÃES DE FIGUEIREDO CARVALHO - SEDUC**  
**VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 339030 - 4.000,00.**  
**APLICAÇÃO: 60 dias** PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias  
Manaus, 24 de Março de 2017

**RAIMUNDO OTAÍDE FERREIRA PICANÇO FILHO**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

03288

**ÓRGÃO: SEDUC/SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

**PORTARIA Nº 0016/2017 - GSEX**  
**I - ELINESE MAGALHÃES DE FIGUEIREDO CARVALHO - SEDUC**  
**VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 339039 - 4.000,00.**  
**APLICAÇÃO: 60 dias** PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias  
Manaus, 24 de Março de 2017

**RAIMUNDO OTAÍDE FERREIRA PICANÇO FILHO**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

03288

**Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO**

Resenha GSE nº 114 : 24 de março de 2017

**PORTARIA GSE 382/2017**

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria GSE 228/2017, que dispensou Francivaldo Loureiro da Cruz, da função de Secretário da Escola Estadual São Sebastião - São Sebastião do Uatumã.

**PORTARIA GSE 383/2017**

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria GSE 137/2017, que dispensou DEIVIDE ALEXANDRE SOUSA FERREIRA, da função de Secretário da Escola Estadual Profª Eldah Bitton Telles da Rocha - Manaus.

**PORTARIA GSE 384/2017**

**DISPENSAR** da Função de Diretor da Escola Estadual Jamil Seffair - Município de Manacapuru, a servidora Nilda Barbosa de Souza, PROFESSOR, matrícula nº 166.028-4/A, a partir de 01 de abril de 2017.

**PORTARIA GSE 386/2017**

**RETIFICAR** a Portaria GSE 227 de 03/03/2017, referente ao nº de matrícula do servidor EUDIS NATANAEL SAMPAIO DE LIMA - Município de Autazes:

.Onde se lê: matrícula nº 151003-7B

.Leia-se matrícula nº 151003-7B/D.

**PORTARIA GSE 387/2017**

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria GSE 272/2017, que determinou Maria Alcirema dos Santos Beltrão para Responder pela direção da Escola Estadual Padre Seixas - Barreirinha.

**PORTARIA GSE 389/2017**

**CESSAR OS EFEITOS**, a contar de 02 de junho de 2016, da Portaria GSEAI 367, de 20/04/2016, no item que autorizou o regime complementar a Abraão da Silva Barbosa, PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula 196048-2F, para ministrar 05 horas de Biologia, sendo: 04 aulas em regência de classe e 02 tempos dedicados à Hora de Trabalho Pedagógico, turno matutino, na Escola Estadual Alberto Santos Migueis - Careiro da Várzea.

**RAIMUNDO OTAÍDE FERREIRA PICANÇO FILHO**  
Secretário Executivo de Educação e Qualidade do Ensino

03289

**Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO**

Resenha GSE nº 116 : 27 de março de 2017

**PORTARIA GSE 394/2017**

**DISPENSAR** da Função de Diretor da Escola Estadual Giovanni Figliuolo, (Tipologia I-FGD-1), a servidora KELLY AMORIM CERQUINHO OLIVEIRA, PROFESSOR, matrícula nº 163843-2A, a contar de 02 de março de 2017.

**PORTARIA GSE 396/2017**

**DETERMINAR** para responder pela direção da Escola Estadual Giovanni Figliuolo/Manaus, a servidora KELLY AMORIM CERQUINHO OLIVEIRA, PROFESSOR, matrícula nº 163843-2A, no período de 02 a 31 de março de 2017.

**RAIMUNDO OTAÍDE FERREIRA PICANÇO FILHO**  
Secretário Executivo de Educação e Qualidade do Ensino

03290

**Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO**

Resenha GSE nº 117 : 27 de março de 2017

**PORTARIA GSE 390/2017**

**RESCINDIR** os Contratos de Trabalho dos servidores relacionados abaixo, nos termos do Artigo 9º, item V da Lei nº 2607 de 28.06.2000:

.GENILDO FIDELIS FERNANDES, do cargo de Professor, matrícula 237166-9A, a contar de 14/03/2017 - Município de Tabatinga.

.LUIS ARTHUR CURICO RODRIGUES, do cargo de Professor, matrícula 203086-ID, a contar de 14/03/2017 -Município de Tabatinga.

**PORTARIA GSE 393/2017**

**I. READAPTAR** nos termos do Art. 32 e seu Parágrafo Único, da Lei nº 1778/87, a servidora ADRIANA NASCIMENTO DOS SANTOS VITOR, PROFESSOR Integrado, matrícula nº 166093-4A, lotada no Instituto de Educação do Amazonas - Município de Manaus, atuando no Ambiente de Mídias, a contar de 09.03.2017.

**II. DETERMINAR** ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua à professora as atividades, conforme estabelecido no Art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1997.

**PORTARIA GSE 395/2017**

**I. READAPTAR** temporariamente, nos termos do Art. 32 e seu Parágrafo Único, da Lei nº 1778/87, o servidor JULIO ANTONIO DUARTE ARCE JUNIOR, PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 187.291-5B, lotado na Escola Estadual Tiradentes - Município de Manaus, atuando no Ambiente de Mídias, no período de 07/03 a 02/09/2017.

**II. DETERMINAR** ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua à professora as atividades, conforme estabelecido no Art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1997.

**RAIMUNDO OTAÍDE FERREIRA PICANÇO FILHO**  
Secretário Executivo de Educação e Qualidade do Ensino

03291

**Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO**

Resenha GSE nº 115 : 27 de março de 2017

**PORTARIA GSE 391/2017**

**DESIGNAR** os Assesores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Recebimento para execução de serviços de engenharia necessários a Elaboração de Adaptações e Melhorias no Projeto Arquitetônico, Instalações e Estrutural do Centro Educacional de Tempo Integral - CETI - Município de Manaus.AM, objeto do Termo de Contrato nº 051/2014-SEDUC, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a empresa TOLEDO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA-ME.

1. Robson Garcia Grandes, matrícula 225.447-8/C (Presidente);

2. Patricia Benevides da Silva - 232.564-0/A;

3. Jucimar Oliveira Macedo da Silva - Mat. 230.262-4/C.

**PORTARIA GSE 392/2017**

**DESIGNAR** os Assesores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Recebimento para execução de serviços de engenharia necessários a Elaboração de Adaptações e Melhorias no Projeto Arquitetônico, Instalações e Estrutural do Centro Educacional de Tempo Integral - CETI - Município de Careiro Castanho.AM, objeto do Termo de Contrato nº 211/2014-SEDUC, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a empresa TOLEDO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA-ME.

1. Robson Garcia Grandes, matrícula 225.447-8/C (Presidente);

2. Patricia Benevides da Silva - 232.564-0/A;

3. Jucimar Oliveira Macedo da Silva - Mat. 230.262-4/C.

**RAIMUNDO OTAÍDE FERREIRA PICANÇO FILHO**  
Secretário Executivo de Educação e Qualidade do Ensino

03292

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

SEDUC - Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 18/2014.**

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. **DATA DA ASSINATURA:** 15.02.2017. **PARTES CONVENIENTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e o **MUNICÍPIO DE ENVIRA**, através da Prefeitura Municipal. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Convênio, por mais **cento (120) dias**, contados de 18.02.2017 até **18.06.2017**, para dar continuidade ao objeto do convênio. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº **011.00766/2017**. Manaus, 15 de fevereiro de 2017.

  
Rosana Sálvia Normando Garavito  
Gerente de Finanças

03293

SEDUC - Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 105/2014-SEDUC.**

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. **DATA DA ASSINATURA:** 10.02.2017. **PARTES CONVENIENTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e o **MUNICÍPIO DE TONANTINS**, através da Prefeitura Municipal. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Convênio, por mais **noventa (90) dias**, contados de 10.02.2017 até **11.05.2017**, para dar continuidade ao objeto do convênio. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº **011.34136/2016-SEDUC**. Manaus, 10 de fevereiro de 2017.

  
Rosana Sálvia Normando Garavito  
Gerente de Finanças

03293

SEDUC-Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 50/2017-SEDUC.**

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato de Locação de Imóvel. **DATA DA ASSINATURA:** 21.03.2017. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a empresa **M. DO P. S. LOPES NEVES - ME**. **OBJETO:** Locação de imóvel, localizado na Rua 14 maio, nº 2376, Município de Lábrea/AM, para funcionamento da **Escola Estadual Thomé de Medeiros Raposo**. **VALOR GLOBAL:** R\$ **110.000,00** (cento e dez mil reais). **PRAZO:** O prazo desta locação é de **doze (12) meses**, contados de 21.03.2017 até 21.03.2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 28101; Programa de Trabalho: 12.122.3283.2489.0001; Natureza da Despesa: 33903910; Fonte de Recurso: 0127; tendo sido emitidas pelo LOCATÁRIO em 31.01.2017 a Nota de Empenho nº **00577** no valor de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais). No exercício seguinte o valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) correspondente ao restante da contratação correrá a conta da dotação orçamentária que for consignada no orçamento vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº **(013) 0013933/2016-CGL; (011) 01794/2016-SEDUC**. Manaus, 21 de março de 2017.

  
Marcus Túlio Tomé Catunda  
Coordenador de Contratos e Convênios

03293

SEDUC - Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2016**

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. **DATA DA ASSINATURA:** 14.03.2017. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a empresa **EM TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA - EPP**. **OBJETO:** prorrogar o prazo de execução por mais **200 (duzentos) dias letivos** e o prazo de vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contados de 14.03.2017 até 14.03.2018, para dar continuidade nos serviços de transporte escolar, para atender as necessidades dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais da calha do Baixo Amazonas, conforme MEMO nº 005/2017-CTTRANS, Projeto Básico e Parecer da Assessoria Jurídica/SEDUC. **VALOR:** R\$ **18.885.240,00** (dezoito milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil e duzentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 28101; Programa de Trabalho: 12.361.3283.2548.0001; 12.362.3283.2553.0001; Natureza da Despesa: 33903399; Fontes de Recurso: 0146; 0250, tendo sido emitida em 14.03.2017, a NE nº 01194 no valor de R\$ 1.674.096,27 (hum milhão seiscentos e setenta e quatro mil noventa e seis reais e vinte e sete centavos). O valor de R\$ **3.318.337,51** (três milhões trezentos e dezoito mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos), correspondente ao restante do Termo Aditivo será empenhado no presente exercício, conforme liberação da SEFAZ. No Exercício seguinte o valor de R\$ **587.897,52** (quinhentos e oitenta e sete mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos) correspondente ao restante do Termo Aditivo correrá a conta da dotação orçamentária que for consignada no orçamento vindouro. **NE nº 01195** no valor de R\$ **3.703.670,19** (três milhões setecentos e três mil seiscentos e setenta reais e dezenove centavos). O valor de R\$ **7.341.267,64** (sete milhões trezentos e quarenta e um mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) correspondente ao restante do Termo Aditivo será empenhado no presente exercício, conforme liberação da SEFAZ. No Exercício seguinte o valor de R\$ **1.300.626,48** (um milhão trezentos mil seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos) correspondente ao restante do Termo Aditivo correrá a conta da dotação orçamentária que for consignada no orçamento vindouro. **NE nº 01196** no valor de R\$ **298.643,92** (duzentos e noventa e oito mil seiscentos e quarenta e três reais e noventa e

dois centavos). **NE nº 01197** no valor de R\$ **660.700,49** (seiscentos e sessenta mil e setecentos reais e quarenta e nove centavos). A presente despesa correrá a conta dos recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE/2017. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº **011.0002958 /2017-SEDUC**. Manaus, 14 de março de 2017.

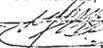
  
Marcus Túlio Tomé Catunda  
Coordenador de Contratos e Convênios

03293

SEDUC - Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

**EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2014-SEDUC.**

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. **DATA DA ASSINATURA:** 10.03.2017. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a empresa **CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **noventa (90) dias**, contados de 15.03.2017 até **13.06.2017** e o prazo de execução por mais **noventa (90) dias**, contados de 13.02.2017 até **14.05.2017**, para dar continuidade no objeto do contrato. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº **011.0004706/2017-SEDUC**. Manaus, 10 de março de 2017.

  
Marcus Túlio Tomé Catunda  
Coordenador de Contratos e Convênios

03293

SEDUC-Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2014**

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo de Prazo de Locação de Imóvel. **DATA DA ASSINATURA:** 27.03.2017. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e **INSPETORIA LAURA VICUNÃ**. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato pelo período de **seis (06) meses**, contados de 28.03.2017 até **28.09.2017**, para dar continuidade no objeto do contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ **90.000,00** (noventa mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 28101; Programa de Trabalho: 12.122.3283.2489.0001; Natureza da Despesa: 33903910; Fonte de Recurso: 0146, tendo sido emitida em 22.02.2017, a NE nº **00929** no valor de R\$ **90.000,00** (noventa mil reais). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº **011.0002937/2017-SEDUC**. Manaus, 27 de março de 2017.

  
Marcus Túlio Tomé Catunda  
Coordenador de Contratos e Convênios

03293

SUHAB

(\*)EXTRATO DO TERMO DE RETOMADA

**ADMINISTRATIVA:** Termo de Retomada Administrativa ao Contrato por Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda com Financiamento e Pacto Adje to de Hipoteca n.º 470196. **DATA DE ASSINATURA:** 21/02/2017. **PARTES:** Superintendência Estadual de Habitação e Priscila Grana Pacheco. **OBJETO:** Retomada Administrativa, tendo em vista o descumprimento por parte da Promitente Compradora do Contrato firmado entre as partes. **Processo Administrativo:** 016.0212902.2014-SUHAB. Manaus, 02 de março de 2017.

  
INDRÁ MARA BESSA  
Diretora-Presidente

03294

EXTRATO Nº 026/2017- SUHAB.

**ESPÉCIE:** 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2014 - SUHAB. **DATA DA ASSINATURA:** 24/03/2017. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência Estadual de Habitação - SUHAB e a empresa **MARIUÁ CONSTRUÇÕES LTDA**. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por mais **180 (cento e oitenta) dias**, pelo período de **24 de março de 2017 a 20 de setembro de 2017**, o qual dará continuidade aos serviços de engenharia para execução da construção de 192 apartamentos no empreendimento Conjunto Habitacional Ozias Monteiro II. **VIGÊNCIA:** 24/03/2017 a 20/09/2017. **Processo Administrativo** n.º 016.0001700/2017. Manaus, 24 de março de 2017.

  
INDRÁ MARA BESSA  
Diretora-Presidente

03295

ÓRGÃO: IDAM

DATA: 27/03/2017

O Diretor Administrativo-Financeiro do IDAM.

**Resolve:** Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no artigo 4º Inciso I do Decreto nº 16.396/94;

Portaria nº 019/2017-GDAF/IDAM

Nome: Osmar Lira de Carvalho - Cargo/Função:

Auxiliar de Serviços Gerais Matrícula: 141.661-8C

Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) ND: 339039

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Município: Manaus - Central.

Portaria nº 020/2017-GDAF/IDAM

Nome: Osmar Lira de Carvalho - Cargo/Função:

Auxiliar de Serviços Gerais Matrícula: 141.661-8C

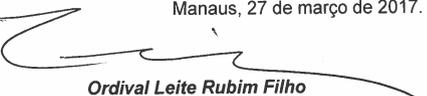
Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) ND: 339030

Material de Consumo Município: Manaus - Central.

Aplicação: até 90 (noventa) dias

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

Manaus, 27 de março de 2017.

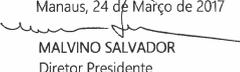
  
Ordval Leite Rubim Filho  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Ordenador de Despesas

03297

EXTRATO Nº 030/2.017-PJ/IDAM

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato n.º 007/2017-Idam; Data da Assinatura: 15/03/2.017; Partes: IDAM x DAF TECH - COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA; Valor Global: R\$259.600,00; Objeto: fornecimento de 20 (vinte) motocicletas, 0 (zero), para atender as necessidades deste Instituto, conforme consta do Proc. Adm. n.º 082.0002885.2016-IDAM; P.T. n.º 20.606.3277.1286.0001; F.R: 03601188, 04801188; ND: 44905266; Notas de Empenhos n.s 2017NE00188, 00189, 00190 e 00191, emitidas em 15/03/2.017 nas quantias de R\$ 90.860,00; R\$9.140,00; R\$3.840,00; e R\$155.760,00. Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias contados da assinatura do Contrato.

Manaus, 24 de Março de 2017

  
MALVINO SALVADOR  
Diretor Presidente

03298

ÓRGÃO: IDAM

DATA: 27/03/17

O Diretor Administrativo-Financeiro do IDAM.

**Resolve:** Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no artigo 4º Incisos II e IV do Decreto nº 16.396/94;

Portaria nº 021/2017-GDAF/IDAM

Nome: Helênio Araújo Figueiredo - Cargo/Função:

Chefe de Departamento Matrícula: 106.870-9C Valor

R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), ND: 339030 - Material

de Consumo - Valor: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

ND: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Física - Valor: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), ND:

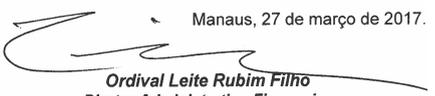
339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

- Município: Manauquiri.

Aplicação: Até 90 (noventa) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

Manaus, 27 de março de 2017.

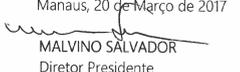
  
Ordval Leite Rubim Filho  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Ordenador de Despesas

03299

EXTRATO Nº 025/2.017-PJ/IDAM

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato n.º 004/2017-Idam; Data da Assinatura: 13/03/2.017; Partes: IDAM x UATUMÁ EMPREENHIMENTOS TURÍSTICOS LTDA - EPP; Valor Global: R\$167.515,92; Objeto: fornecimento de passagens aéreas (intermunicipais e interestaduais), conforme consta do Proc. Adm. n.º 082.0000272.2017-IDAM; P.T. n.º 20.606.3277.2331.0001; F.R: 04010000; ND: 33903301; Nota de Empenho n.: 2017NE00177, na quantia de R\$ 13.960,96. Ficando p/ ser empenhado no orçamento vindouro o vlr. de R\$ 153.554,96. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura do Contrato.

Manaus, 20 de Março de 2017

  
MALVINO SALVADOR  
Diretor Presidente

03300

EXTRATO Nº 029/2.017-PJ/IDAM

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato n.º 006/2017-Idam; Data da Assinatura:15/03/2.017;Partes: IDAM x DAF TECH - COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP;Valor Global: R\$776.097,00;Objeto: aquisição de 18 (dezoito) veículos de tração mecânica (tipo caminhonete pick up), 0 (zero) km, conforme consta no Proc. Adm.nº082.0002884.2016-IDAM;D.O.: P.T. n.º

20.606.3277.1286.0001;F.R:04801188;ND:44905266.Tendo sido emitida pelo CONTRATANTE, em 15/03/2017, a Nota de Empenho nº 2017NE00192, no valor de R\$776.097,00.Prazo: 90 dias contados da assinatura do Contrato.

Manaus, 23 de Março de 2017

**MALVINO SALVADOR**  
Diretor Presidente

03301

**EXTRATO N.º 026/2.017-PJ-IDAM**

Espécie: Termo de Contrato n.º 005/2017-Idam; Data da Assinatura:13/03/2017;Partes: IDAM x OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA - EPP;Valor Global: R\$52.292,47;Objeto:Fornecimento de passagens aéreas nacionais, intermunicipais, terrestres e fluviais, conforme consta no Proc.Adm.nº82.0000271.2017-IDAM;D.O.: P.T. nº 20.606.3277.2331.0001;F.R:04010000;ND:33903301.Tendo sido emitida pelo CONTRATANTE, em 13/03/2017, a Nota de Empenho nº 2017NE00180 no valor de R\$ 4.410,26 (Quatro mil, quatrocentos e dez reais e vinte e seis centavos). Ficando para ser empenhado a conta da dotação orçamentária que for consignada no orçamento vindouro o valor de R\$ 47.882,21.Prazo: 12 meses, a contar de 13/03/2017 a 13/03/2018..

Manaus, 20 de Março de 2017

**MALVINO SALVADOR**  
Diretor Presidente

03302

**ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA.**

**PORTARIA SEMA N.º 33 DE 28 DE MARÇO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, que instituiu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, com reestruturação organizacional estabelecida pelo Decreto nº 36.219, de 09 de setembro de 2015.

**CONSIDERANDO** a ausência do Secretário Antonio Ademir Stroski que está cu institucional em Brasília, no período de 28 de março de 2017, bem como a ausência do Sr. Sr. Thierry Andre Raoul Acanthe, que cumprindo agenda institucional em Brasília, no março de 2017 a 30 de março de 2017;

**CONSIDERANDO** a ausência do Sr. Antônio Andrade, Secretário Executivo Adjunto de (que está participando do evento "Avançando Qualificada do Código Florestal no Acre cidade de Rio Branco, capital do estado do A 28 de março de 2017 a 30 de março de 2017.

**CONSIDERANDO** a necessidade de design durante este período.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora Sandra Regina Souza responder pela Secretaria de Estado do Meio / no dia 29 de março de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E C Gabinete da SEMA, em Manaus, 28 de m

**Thierry Andre Raoul Acanthe**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente – SEMA, em exercício.

03303

**SNPH**

**PORTARIA N.º 012/2017-SNPH**

O Diretor Presidente no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o teor dos processos nº 059/2017-SNPH e 076/2017-SNPH, respectivamente, bem como, obedecendo ao que trata o artigo 78 da Lei nº 1762/1986 e alterações, **resolve:** **CONCEDER Licença Especial:**

**LICENÇA ESPECIAL**

Matricula	Nome	Quinquênio	Período
010.088-9 G	Hindemburgo de Oliveira e Silva Filho	1992/1997	01/03/17 a 29/03/17
010.098-6 C	Sebastião Cesar Souza de Sá	2010/2015	14/05/17 a 11/08/17

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, em Manaus, 28 de março de 2017.

**WALFRIDO DE OLIVEIRA SILVA NETO**  
Diretor Presidente

03304

**EXTRATO N.º 166/2017 da DECISÃO N.º 234/2017 - A** Diretora-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, **CANCELO** a Licença de Operação nº 255/11-03, objeto do processo nº4259/T/10 de interesse da G.H. Palain Machado, tendo em vista a exploração em outras terras em desacordo com a licença concedida por este IPAAM. Manaus, 27 de março de 2017.

**ANA EUNICE ALEIXO**  
Diretora-Presidente do IPAAM

03305

**EXTRATO N.º 167/2017 da DECISÃO N.º 233/2017 - A** Diretora-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, **SUSPENDE** as LAU de n.ºs 007/16 e 018/16, objeto do processo nº3736/T/14, até que a Construtora Marquise S.A Recuperação de Ramal em Presidente Figueiredo, resolva os problemas de documentação. Manaus, 27 de março de 2017.

**ANA EUNICE ALEIXO**  
Diretora-Presidente do IPAAM

03305

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**  
**ERRATA** da Resenha de Autorização de Deslocamento do servidor do IPAAM, Valdeni Nogueira Pereira, publicada no D.O.E. N.º 33.485, de 17/03/2017. **Onde se lê:** Período: 14 a 21/03/16. **Leia-se:** Período: 14 a 18/03/2017. Manaus, 27 de março de 2017. Ana Eunice Aleixo, Diretora-Presidente do IPAAM.

03306

**ÓRGÃO: IPAAM/INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS**

**A DIRETORA PRESIDENTE E ORDENADORA DE DESPESA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se precutiva o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

**PORTARIA N.º 0035/2017 - IPAAM**

I - ELINALVA GOMES RAMOS - DAF

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 339030 - 4.000,00.

APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 27 de Março de 2017

**ANA EUNICE ALEIXO**  
DIRETORA PRESIDENTE E ORDENADORA DE DESPESA

03307

**ÓRGÃO: IPAAM/INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS**

**A DIRETORA PRESIDENTE E ORDENADORA DE DESPESA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se precutiva o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

**PORTARIA N.º 0036/2017 - IPAAM**

I - ELINALVA GOMES RAMOS - DAF

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 339039 - 4.000,00.

APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 27 de Março de 2017

**ANA EUNICE ALEIXO**  
DIRETORA PRESIDENTE E ORDENADORA DE DESPESA

03307

**PORTARIA/IPAAM/P/N.º 037/2017**

A Diretora-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei Delegada n.º 102/2007, que dispõe sobre o IPAAM;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** os servidores abaixo nominados, sob a Coordenação do primeiro, para comporem Equipe com a finalidade de analisar os processos de licenciamento das Unidades de Saúde.

**II - A Equipe de Trabalho** será composta pelos servidores:

- Etienne Therese Salgado Cavalcante – Coordenador

- Ana Cássia Santos Silva

- Patrícia Carla Ferreira Cavalcante

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, em Manaus - AM, 24 de março de 2017.

**ANA EUNICE ALEIXO**  
Diretora Presidente do IPAAM

03307

ÓRGÃO	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ	DATA
		27.03.2017

**EXTRATO N.º 017/17-SEFAZ**

**Espécie, Número, Data:** Termo de Contrato N.º 03/2017-SEFAZ, firmado em 27.03.2017. **Partes:** O Estado do Amazonas por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa **GUIMARÃES FERNANDES LTDA**. Objeto: Prestar serviços de impermeabilização dos 4 reservatórios de água elevados e de laje de cobertura da área de convivência do Edifício sede da SEFAZ; **Valor Global:** R\$ 107.585,02 (cento e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e dois centavos); **Dotação Orçamentária:** UO: 14101; PT: 04.122.0001.2001.0001; ND: 33903955 e Fonte: 0100, tendo sido emitida em 25/01/2017 a NE 131/2017, no valor de R\$ 107.585,02. **Fundamento Legal:** Art. 6º da Lei 8.666/93 e

Despacho Autorizativo da SEA com base no Parecer nº 005/2017-ASSEJ/SEA/SEFAZ.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 27 de março de 2017.

**DARIO JOSÉ BRAGA PAIM**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

03311

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, que estabelece o Sistema de Registro de Preços, e o Decreto Estadual nº 34.162, de 11/11/2013; **CONSIDERANDO** o teor do Relatório da Comissão Geral de Licitação - CGL, no Processo nº 014101.022025/2016, relativo à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 132/17 –CGL

**CONSIDERANDO** que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas,

**RESOLVE:**  
**HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Geral de Licitação, nos termos do Relatório supracitado, constante do processo licitatório nº 014101.022025/2016 relativa à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 132/17 – CGL, para Aquisição de Material Hospitalar, tudo em consonância com os Decretos nº 34.162, de 11/11/2013, e 34.159, de 11/11/2013.

Fornecedor	Itens
RD COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – ME	03
MEDHAUS COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME	02, 09, 11, 12 e 13
CIRÚRGICA MAIS PRODUTO HOSPITALAR LTDA – EPP	04, 14 e 15
MEDICNORTE LTDA – EPP	05, 06 e 08
M T PORTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	10

**GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, Manaus, 28 de março de 2017.

**DARIO JOSÉ BRAGA PAIM**  
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos

03312

**CONVOCAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Fazenda, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais, instituída pelo Decreto nº 34.159, de 11/11/2013, **CONVOCA** o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) **RD COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – ME, MEDHAUS COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME, CIRÚRGICA MAIS PRODUTO HOSPITALAR LTDA – EPP, MEDICNORTE LTDA – EPP, M T PORTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, vencedora(s) do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 132/17, para Aquisição de Material Hospitalar, através do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 34.162, de 11/11/2013, A FIM DE que compareça, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio anexo da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, situado na Av. André Araújo, nº 150, Aleixo, Edf. Ozias Monteiro, 1º andar, no horário das 8h às 14h. A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

Manaus, 28 de março de 2017.

**DARIO JOSÉ BRAGA PAIM**  
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

03312

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º0118/2017-CCGOV/SEFAZ RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 214/17 -CGL** (Processo N.º 014101.001750/2017), disponível no site [www.e-Compras.am.gov.br](http://www.e-Compras.am.gov.br). **OBJETO:** Aquisição de Material Hospitalar. **PARTES:** Estado do Amazonas, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais/SEFAZ e fornecedores listados no quadro abaixo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária dos órgãos participantes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 15 e Decreto Estadual nº 24.052/2004. **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

It m	Unid	Quant	Especificação do Material	Marca	Preço R\$	Fornecedor
1	unidade	20	(ID-94687) TELA SINTÉTICA CIRÚRGICA	ETHICON	8.910,000	BIOTARGETING REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
2	unidade	20	(ID-96812) PINÇA LAPAROSCÓPICA	JOHN & SON/ OHNSON	1.200,000	PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

**OBSERVAÇÃO:** A descrição completa do produto encontra-se disponível no sistema e-compras.

**DARIO JOSÉ BRAGA PAIM**  
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

03313

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0116/2017-CCGOV/SEFAZ RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 018/17 -CGL (Processo Nº 014101.020705/2016), disponível no site [www.e-Compras.am.gov.br](http://www.e-Compras.am.gov.br). OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar. PARTES: Estado do Amazonas, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais/SEFAZ e fornecedores listados no quadro abaixo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária dos órgãos participantes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15 e Decreto Estadual nº 24.052/2004. VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.**

Item	Unid	Quant	Especificação do Material	Marca	Preço R\$	Fornecedor
1	unidade	32680	(ID-115786) FIO DE SUTURA POLIGLA CTINA, 70cm	ETHICON	21,6000	BIOTARGETING REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
3	unidade	2676	(ID-106803) FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO, 70cm	ETHICON	8,0400	BIOTARGETING REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
2	unidade	2232	(ID-105922) FIO DE SUTURA POLIPROPILENO, 75cm	BIOLINE	2,7900	MAPEMI-BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível no sistema e-compras.

**DARIO JOSÉ BRAGA PAIM**  
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

03314

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0117/2017-CCGOV/SEFAZ RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 168/17 -CGL (Processo Nº 014101.000353/2017), disponível no site [www.e-Compras.am.gov.br](http://www.e-Compras.am.gov.br). OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar. PARTES: Estado do Amazonas, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais/SEFAZ e fornecedores listados no quadro abaixo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária dos órgãos participantes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15 e Decreto Estadual nº 24.052/2004. VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.**

Item	Unid	Quant	Especificação do Material	Marca	Preço R\$	Fornecedor
1	unidade	4650	(ID-100325) AGULHA PERDURAL	BD/NAC	23,0000	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível no sistema e-compras.

**DARIO JOSÉ BRAGA PAIM**  
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

03315

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0106/2017-CCGOV/SEFAZ RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE1066/16 -CGL (Processo Nº 014101.019205/2016), disponível no site [www.e-Compras.am.gov.br](http://www.e-Compras.am.gov.br). OBJETO: Reg. Preço Aquis. Mat. Hospitalar. PARTES: Estado do Amazonas, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais/SEFAZ e fornecedores listados no quadro abaixo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária dos órgãos participantes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15 e Decreto Estadual nº 24.052/2004. VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.**

Item	Unid	Quant	Especificação do Material	Marca	Preço R\$	Fornecedor
1	unidade	5820	(ID-116055) CATETER VENOSO CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC) Tamanho: 1.8 a 2.0Fr x 30 a 50cm	VYGON	244,0000	CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
2	unidade	2800	(ID-116776) CATETER VENOSO CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA Tamanho: 3.0Fr x 60cm	BIOMEDICAL	399,9500	LIFE PRODUTOS E EQUIP. DE LIMPEZA E HOSPITALARES LTDA

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível no sistema e-compras.

**DARIO JOSÉ BRAGA PAIM**  
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

03316

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0109/2017-CCGOV/SEFAZ RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE1146/16 -CGL (Processo Nº 014101.020187/2016), disponível no site [www.e-Compras.am.gov.br](http://www.e-Compras.am.gov.br). OBJETO: Aquisição de Materiais Diversos. PARTES: Estado do Amazonas, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais/SEFAZ e fornecedores listados no quadro abaixo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária dos órgãos participantes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15 e Decreto Estadual nº 24.052/2004. VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.**

Item	Unid	Quant	Especificação do Material	Marca	Preço R\$	Fornecedor
1	unidade	1582	(ID-17925) TRAVESSEIRO	ALTEMBURG	15,2900	N. S. ANTONY L MARTINS - ME
3	unidade	890	(ID-99106) JOGO DE CAMA	NASSER	59,7000	NASSER IND E COMERCIO LTDA - EPP
5	unidade	2562	(ID-99185) COLCHÃO ESPUMA, Dimensões: 188 x 138 cm. Espessura de 17cm	Roela Ferrari	380,0000	ROMANA INDÚSTRIA DE COLCHÕES LTDA - EPP
6	unidade	2860	(ID-99186) COLCHÃO ESPUMA, Dimensões: 188 x 78 cm. Espessura de 17cm	Roela Ferrari	199,0000	
7	unidade	2660	(ID-100098) COLCHÃO ESPUMA, Dimensões: 188 x 78 cm. Espessura de 15cm	Roela Ferrari	170,0000	

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível no sistema e-compras.

**DARIO JOSÉ BRAGA PAIM**  
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

03317

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0120/2017-CCGOV/SEFAZ RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 250/17 -CGL (Processo Nº 014101.001431/2017), disponível no site [www.e-Compras.am.gov.br](http://www.e-Compras.am.gov.br). OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios. PARTES: Estado do Amazonas, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais/SEFAZ e fornecedores listados no quadro abaixo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária dos órgãos participantes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15 e Decreto Estadual nº 24.052/2004. VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.**

Item	Unid	Quant	Especificação do Material	Marca	Preço R\$	Fornecedor
1	pacote	30000	(ID-14801) CAFÉ TORRADO E MOÍDO	PRINCIPAL	9,9900	FRAZÃO E ROCHA SERV EM TEC DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível no sistema e-compras.

**DARIO JOSÉ BRAGA PAIM**  
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

03318



GOVERNO DE ESTADO DO AMAZONAS

Anexo 13  
BALANÇO FINANCEIRO

Unidade Gestora: 022201-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
Gestão: 00002-AUTARQUIA  
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2016

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA  
EXERCÍCIO 2016

INGRESSOS

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>75.240.161,88</b>	<b>66.566.395,29</b>
Ordinária	75.239.966,90	64.901.933,69
Vinculada	194,98	1.664.461,60
Recursos Vinculados a Convênios	194,98	1.664.461,60
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)</b>	<b>1.037.193,54</b>	<b>47.416,58</b>
Transf. Recebidas Para a Execução Orçamentária	1.037.193,54	45.427,58
Transf. Recebidas Indep. de Execução Orçamentária	0,00	1.989,00
<b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)</b>	<b>158.479.452,53</b>	<b>142.348.640,35</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	637.466,66	1.773.119,28
Inscrição de Restos a Pagar Processados	242.151,51	518.824,81
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.238.453,13	5.757.367,94
Adiantamentos Concedidos	9.617,49	50.722,08
Movimentações de Fundos Próprios e Operações Intergestora	151.351.763,74	134.248.606,24
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>7.700.138,28</b>	<b>8.781.041,12</b>
Caixa e Equivalente de Caixa	7.700.138,28	8.781.041,12
<b>TOTAL (I + II + III + IV)</b>	<b>242.456.946,23</b>	<b>217.743.493,34</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO (VIII - IV)</b>	<b>-1.127.007,10</b>	<b>-1.080.902,84</b>

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (V)</b>	<b>74.945.940,04</b>	<b>66.873.373,63</b>
Ordinária	73.437.740,45	63.336.107,13
Vinculada	1.508.199,59	2.537.266,40
Recursos Vinculados a Convênios	1.508.199,59	2.537.266,40
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VI)</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>46.344,88</b>
Transf. Concedidas Para a Execução Orçamentária	1.200.000,00	44.355,88
<b>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VII)</b>	<b>159.737.875,01</b>	<b>144.123.636,65</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.517.492,61	3.071.978,17
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	518.824,81	1.183.812,69
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.340.176,36	5.710.417,47
Adiantamentos Concedidos	9.617,49	50.722,08
Movimentações de Fundos Próprios e Operações Intergestora	151.351.763,74	134.106.706,24
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (VIII)</b>	<b>6.573.131,18</b>	<b>7.700.138,28</b>
Caixa e Equivalente de Caixa	6.573.131,18	7.700.138,28
<b>TOTAL (V + VI + VII + VIII)</b>	<b>242.456.946,23</b>	<b>217.743.493,34</b>

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA  
Diretor Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
AMARIL GUERRA DO VALE  
Secretário Administrativo Financeiro

Herbison da Silva Masceno  
Contador  
CPF: 314.242.362-15  
CRC-AM - 009528/O-7

03308

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art 282 da Lei 9.503, de 23.09.97 e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de recebimento de Notificações de Imposição de Penalidade por correspondência postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de propriedade dos abaixo relacionados, facultado as partes interessadas interpirem Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente edital, podendo ser adquirido o formulário para Recurso no Prot. Adm do DETRAN/AM. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art 288/289 do CTB.

Item	Placa	Nº Auto	Cod. Multa	Data Infração	Emissão Notif.	Data Recurso
1	JXK-7124	AI00360996	676-9/0	24/12/16	18/02/17	27/04/17
2	JWN-4885	AI00362769	518-5/2	01/01/17	23/02/17	27/04/17
3	OAI-0964	AI00361276	659-9/2	03/01/17	23/02/17	27/04/17
4	OAL-3853	AI00361249	670-0/0	30/12/16	23/02/17	27/04/17
5	JXU-9815	AI00364104	672-6/1	06/01/17	24/02/17	27/04/17
6	JWR-5368	AI00364655	659-9/2	07/01/17	24/02/17	27/04/17
7	PHH-7984	AI00364701	659-9/2	07/01/17	24/02/17	27/04/17
8	OAA-9220	AI00361696	655-6/1	08/01/17	24/02/17	27/04/17
9	NOY-1786	AI00362142	504-5/0	08/01/17	24/02/17	27/04/17
10	NON-2023	AI00358182	501-0/0	21/01/17	24/02/17	27/04/17
11	NOI-7890	AI00363851	659-9/2	04/01/17	25/02/17	27/04/17
12	PHE-0526	AI00362903	659-9/2	18/01/17	25/02/17	27/04/17
13	NON-2023	AI00358183	659-9/2	21/01/17	25/02/17	27/04/17
14	JWR-4521	TD00005634	659-9/2	12/02/17	28/02/17	27/04/17
15	NOK-9122	AI00361114	504-5/0	15/01/17	28/02/17	27/04/17
16	PHH-3921	AI00366652	501-0/0	19/01/17	28/02/17	27/04/17
17	PHH-3921	AI00366653	655-6/1	19/01/17	28/02/17	27/04/17
18	JWO-6066	TD00000516	659-9/2	28/01/17	28/02/17	27/04/17
19	OAB-8041	TD00001910	521-5/2	30/01/17	28/02/17	27/04/17
20	OAH-2670	AI00363834	672-6/1	02/01/17	02/03/17	27/04/17
21	OAH-2670	AI00363835	655-6/1	02/01/17	02/03/17	27/04/17
22	NOR-6526	AI00362617	685-8/0	03/01/17	02/03/17	27/04/17
23	NOR-6526	AI00362618	519-3/0	03/01/17	02/03/17	27/04/17
24	OAI-0599	AI00361368	676-9/0	03/01/17	02/03/17	27/04/17
25	JWW-5499	AI00350774	659-9/2	06/01/17	02/03/17	27/04/17
26	NOQ-4478	AI00364013	691-2/0	04/01/17	02/03/17	27/04/17
27	OAF-9430	AI00360844	672-6/1	04/01/17	02/03/17	27/04/17
28	NOI-2473	TD00004613	659-9/2	16/02/17	07/03/17	27/04/17
29	JXX-4525	TD00003152	518-5/2	17/02/17	07/03/17	27/04/17
30	NOP-9979	TD00005645	660-2/0	18/02/17	07/03/17	27/04/17
31	JXI-8916	AI00350777	659-9/2	25/01/17	07/03/17	27/04/17
32	JXB-1249	AI00361514	691-2/0	05/01/17	07/03/17	27/04/17
33	OAK-2307	AI00364519	518-5/2	07/01/17	07/03/17	27/04/17
34	JXT-7996	AI00364703	656-4/0	07/01/17	07/03/17	27/04/17
35	JXR-4146	AI00364440	518-5/2	08/01/17	07/03/17	27/04/17
36	OAO-9478	AI00362271	672-6/1	06/01/17	07/03/17	27/04/17
37	PHH-4034	AI00364030	666-1/0	06/01/17	07/03/17	27/04/17
38	NOK-9122	AI00361113	659-9/2	11/01/17	07/03/17	27/04/17
39	OAD-7373	AI00356560	518-5/2	08/01/17	07/03/17	27/04/17
40	JXF-1159	AI00362644	672-6/1	08/01/17	07/03/17	27/04/17
41	OAC-9777	AI00358433	659-9/2	09/01/17	07/03/17	27/04/17
42	OAB-3121	AI00364573	663-7/1	10/01/17	07/03/17	27/04/17
43	JXA-7197	AI00364658	518-5/2	08/01/17	07/03/17	27/04/17
44	OAJ-9807	TD00002409	659-9/2	02/02/17	07/03/17	27/04/17
45	PHE-0001	AI00364587	501-0/0	10/01/17	07/03/17	27/04/17
46	OAN-1636	AI00364315	501-0/0	13/01/17	07/03/17	27/04/17
47	JWZ-9963	TD00002828	501-0/0	05/02/17	07/03/17	27/04/17
48	AXX-5472	TD00002829	518-5/2	05/02/17	07/03/17	27/04/17
49	JWQ-1149	TD00002632	518-5/1	04/02/17	07/03/17	27/04/17
50	JWZ-9963	TD00002827	704-8/1	05/02/17	07/03/17	27/04/17
51	PHC-6839	AI00358900	659-9/2	11/01/17	07/03/17	27/04/17
52	NOU-1055	AI00347658	504-5/0	15/12/16	07/03/17	27/04/17
53	NOU-1055	AI00347659	691-2/0	15/12/16	07/03/17	27/04/17
54	JXK-4805	AI00347660	552-5/0	15/12/16	07/03/17	27/04/17
55	JXN-4665	AI00347651	691-2/0	15/12/16	07/03/17	27/04/17
56	OAK-3516	AI00362792	518-5/2	03/01/17	07/03/17	27/04/17
57	JWY-6241	AI00365856	518-5/2	17/01/17	07/03/17	27/04/17
58	NOY-7396	AI00365375	667-0/0	15/01/17	07/03/17	27/04/17
59	PHB-8119	AI00363862	659-9/2	17/01/17	07/03/17	27/04/17
60	NON-8496	AI00365413	518-5/2	17/01/17	07/03/17	27/04/17
61	NOK-2735	AI00365419	519-3/0	18/01/17	07/03/17	27/04/17
62	JWV-5601	AI00365415	519-3/0	18/01/17	07/03/17	27/04/17
63	AMV-4980	TD00003318	659-9/2	05/02/17	07/03/17	27/04/17
64	NAO-2925	AI00362701	659-9/2	28/12/16	07/03/17	27/04/17
65	OAH-5962	TD00002443	659-9/2	20/02/17	08/03/17	27/04/17
66	JXN-6452	TD00002838	518-5/2	05/02/17	08/03/17	27/04/17
67	OAK-2002	TD00003319	659-9/2	05/02/17	08/03/17	27/04/17
68	OAK-2002	TD00003320	501-0/0	05/02/17	08/03/17	27/04/17
69	JXR-9274	AI00365006	518-5/1	15/01/17	08/03/17	27/04/17
70	OAL-0461	AI00364550	518-5/2	15/01/17	08/03/17	27/04/17
71	PHI-2926	AI00362794	518-5/2	14/01/17	08/03/17	27/04/17
72	OAK-3542	AI00365166	659-9/2	18/01/17	08/03/17	27/04/17

73	JXB-6417	AI00365351	672-6/1	14/01/17	08/03/17	27/04/17
74	OAD-7830	AI00365456	519-3/0	18/01/17	08/03/17	27/04/17
75	JXH-0743	AI00365260	518-5/2	18/01/17	08/03/17	27/04/17
76	NOQ-3605	AI00347980	501-0/0	18/01/17	08/03/17	27/04/17
77	JWW-6535	TD00004501	501-0/0	07/02/17	08/03/17	27/04/17
78	JXU-9815	AI00359326	691-2/0	20/01/17	09/03/17	27/04/17
79	NOQ-5891	AI00365044	518-5/2	20/01/17	09/03/17	27/04/17
80	OAO-3168	AI00365107	501-0/0	19/01/17	09/03/17	27/04/17
81	NOR-1329	AI00365215	685-8/0	19/01/17	09/03/17	27/04/17
82	JXF-3071	TD00002014	659-9/2	08/02/17	09/03/17	27/04/17
83	PHK-0311	AI00366606	663-7/1	20/01/17	10/03/17	27/04/17
84	JXY-5826	AI00365113	685-8/0	22/01/17	10/03/17	27/04/17
85	NOS-0275	AI00366304	703-0/1	05/02/17	10/03/17	27/04/17
86	JWL-0220	AI00362080	659-9/2	21/01/17	10/03/17	27/04/17
87	OAL-1905	AI00366060	691-2/0	19/01/17	10/03/17	27/04/17
88	NOU-6373	TD00002854	734-0/0	09/02/17	10/03/17	27/04/17
89	OAH-6537	TD00008001	504-5/0	23/02/17	11/03/17	27/04/17
90	JWY-8083	AI00358184	659-9/2	06/02/17	11/03/17	27/04/17
91	NOP-6586	AI00366914	659-9/2	31/01/17	11/03/17	27/04/17
92	NOZ-0313	AI00365713	663-7/2	21/01/17	11/03/17	27/04/17
93	NOV-8284	AI00365275	501-0/0	21/01/17	11/03/17	27/04/17
94	PHC-4983	AI00365478	666-1/0	21/01/17	11/03/17	27/04/17
95	AIV-2672	AI00366851	518-5/2	21/01/17	11/03/17	27/04/17
96	JWQ-5508	AI00365463	663-7/1	21/01/17	11/03/17	27/04/17
97	PHE-1343	AI00366127	734-0/0	23/01/17	11/03/17	27/04/17
98	PHJ-6048	AI00363860	655-6/1	16/01/17	11/03/17	27/04/17
99	NEX-7209	AI00365705	659-9/2	21/01/17	11/03/17	27/04/17
100	PHH-3546	AI00361393	734-0/0	22/01/17	11/03/17	27/04/17
101	PHG-1544	AI00365226	518-5/2	24/01/17	11/03/17	27/04/17
102	NOR-6237	AI00366512	519-3/0	24/01/17	11/03/17	27/04/17
103	PHE-9303	TD00000224	676-9/0	30/01/17	11/03/17	27/04/17
104	NPA-3255	TD00005211	518-5/2	09/02/17	11/03/17	27/04/17
105	NPA-3255	TD00005210	505-3/1	09/02/17	11/03/17	27/04/17
106	JXV-1696	TD00003904	661-0/2	09/02/17	11/03/17	27/04/17
107	JXV-1696	TD00003905	672-6/1	09/02/17	11/03/17	27/04/17
108	PHL-9721	TD00004015	665-3/1	09/02/17	11/03/17	27/04/17
109	OAL-9883	TD00008307	518-5/2	24/02/17	14/03/17	27/04/17
110	OAO-1072	TD00003925	691-2/0	24/02/17	14/03/17	27/04/17
111	OAF-5953	TD00003926	685-8/0	25/02/17	14/03/17	27/04/17
112	OAG-8650	TD00010302	518-5/2	25/02/17	14/03/17	27/04/17
113	OAI-1795	TD00002450	518-5/2	25/02/17	14/03/17	27/04/17
114	JXP-0824	TD00006618	587-8/0	25/02/17	14/03/17	27/04/17
115	OAE-7441	TD00007621	505-3/1	25/02/17	14/03/17	27/04/17
116	NPB-2362	TD00009204	703-0/1	25/02/17	14/03/17	27/04/17
117	NOU-3981	TD00007243	518-5/2	26/02/17	14/03/17	27/04/17
118	OXM-1441	TD00007622	724-2/2	26/02/17	14/03/17	27/04/17
119	JXX-5496	TD00007637	518-5/1	26/02/17	14/03/17	27/04/17
120	PHK-8519	TD00005893	703-0/1	26/02/17	14/03/17	27/04/17
121	NPB-2808	TD00002458	500-2/0	26/02/17	14/03/17	27/04/17
122	NON-7045	TD00002660	672-6/1	08/02/17	14/03/17	27/04/17
123	NOQ-4865	TD00005217	501-0/0	10/02/17	14/03/17	27/04/17
124	JXX-0753	TD00005218	659-9/2	10/02/17	14/03/17	27/04/17
125	JXX-4733	TD00003513	659-9/2	11/02/17	14/03/17	27/04/17
126	NPB-9509	TD00004408	659-9/2	11/02/17	14/03/17	27/04/17
127	NOQ-4865	TD00005216	659-9/2	10/02/17	14/03/17	27/04/17
128	OAG-6794	TD00005002	659-9/2	10/02/17	14/03/17	27/04/17
129	PHG-3730	TD00005215	659-9/2	10/02/17	14/03/17	27/04/17
130	JXS-3578	TD00002207	659-9/2	11/02/17	14/03/17	27/04/17
131	NOV-1689	TD00003507	659-9/2	11/02/17	14/03/17	27/04/17
132	NOJ-7756	TD00004016	659-9/2	12/02/17	14/03/17	27/04/17
133	NOJ-7756	TD00004017	501-0/0	12/02/17	14/03/17	27/04/17
134	NOJ-7756	TD00004018	527-4/1	1		

168	NON-4758	TD00005637	504-5/0	12/02/17	14/03/17	27/04/17
169	JXL-7164	TD00005234	685-8/0	12/02/17	14/03/17	27/04/17
170	JXR-6409	TD00005316	659-9/2	12/02/17	14/03/17	27/04/17
171	JXR-6409	TD00005317	501-0/0	12/02/17	14/03/17	27/04/17
172	JXI-0732	TD00003722	583-5/0	12/02/17	14/03/17	27/04/17
173	NOQ-6021	TD00005901	672-6/1	13/02/17	14/03/17	27/04/17
174	OAF-3671	TD00003141	655-6/4	13/02/17	14/03/17	27/04/17
175	JXS-7860	TD00002864	664-5/0	13/02/17	14/03/17	27/04/17
176	OAF-3671	TD00003140	659-9/2	13/02/17	14/03/17	27/04/17
177	OAJ-9897	TD00005007	659-9/2	13/02/17	14/03/17	27/04/17
178	JVX-2591	TD00005639	501-0/0	12/02/17	14/03/17	27/04/17
179	JXL-5931	TD00004605	659-9/2	12/02/17	14/03/17	27/04/17
180	OAM-7116	TD00007260	519-3/0	27/02/17	15/03/17	27/04/17
181	NPB-0900	TD00003416	516-9/1	27/02/17	15/03/17	27/04/17
182	JXI-1277	TD00006716	685-8/0	27/02/17	15/03/17	27/04/17
183	OAE-3145	TD00008615	734-0/0	27/02/17	15/03/17	27/04/17
184	PHF-7361	TD00007265	518-5/2	27/02/17	15/03/17	27/04/17
185	NOI-2611	AI00352167	734-0/0	26/01/17	15/03/17	27/04/17
186	JXN-4147	AI00366806	659-9/2	27/01/17	15/03/17	27/04/17
187	NOJ-9160	AI00364938	659-9/2	24/01/17	15/03/17	27/04/17
188	PHJ-7687	AI00364755	655-6/1	24/01/17	15/03/17	27/04/17
189	JXP-0231	AI00368058	663-7/1	28/01/17	15/03/17	27/04/17
190	NOU-6961	AI00366439	518-5/1	27/01/17	15/03/17	27/04/17
191	JVX-0703	AI00366441	518-5/2	28/01/17	15/03/17	27/04/17
192	JXM-3763	AI00368061	518-5/2	28/01/17	15/03/17	27/04/17
193	OAA-8781	AI00365434	608-4/3	28/01/17	15/03/17	27/04/17
194	PHI-2108	AI00366896	518-5/2	28/01/17	15/03/17	27/04/17
195	PHB-8314	AI00366564	518-5/2	27/01/17	15/03/17	27/04/17
196	NOL-8372	AI00365301	505-3/1	25/01/17	15/03/17	27/04/17
197	OAD-3222	AI00365617	659-9/2	27/01/17	15/03/17	27/04/17
198	NOY-2347	AI00366577	734-0/0	28/01/17	15/03/17	27/04/17
199	NOI-1994	AI00366579	666-1/0	28/01/17	15/03/17	27/04/17
200	JXP-5048	AI00363585	501-0/0	25/01/17	15/03/17	27/04/17
201	NAW-4610	AI00364980	672-6/1	29/01/17	15/03/17	27/04/17
202	PHJ-5563	AI00363494	703-0/1	26/01/17	15/03/17	27/04/17
203	OAG-3464	AI00365309	672-6/1	25/01/17	15/03/17	27/04/17
204	JWO-2445	AI00364982	659-9/2	29/01/17	15/03/17	27/04/17
205	PHB-0549	AI00361117	504-5/0	18/01/17	15/03/17	27/04/17
206	NOL-7011	AI00365905	504-5/0	18/01/17	15/03/17	27/04/17
207	PHI-1153	AI00365707	504-5/0	21/01/17	15/03/17	27/04/17
208	NOK-2330	AI00365724	659-9/2	29/01/17	15/03/17	27/04/17
209	OXM-7085	AI00361125	703-0/1	23/01/17	15/03/17	27/04/17
210	JXR-0703	AI00365332	518-5/1	29/01/17	15/03/17	27/04/17
211	JXI-8048	AI00364973	663-7/1	25/01/17	15/03/17	27/04/17
212	NOT-7192	AI00358449	703-0/1	25/01/17	15/03/17	27/04/17
213	JXE-1054	AI00365303	504-5/0	25/01/17	15/03/17	27/04/17
214	JXP-2839	AI00365335	518-5/2	29/01/17	15/03/17	27/04/17
215	JXP-4144	AI00364764	519-3/0	29/01/17	15/03/17	27/04/17
216	JVV-2425	AI00366064	659-9/2	25/01/17	15/03/17	27/04/17
217	OAG-5964	AI00352168	504-5/0	26/01/17	15/03/17	27/04/17
218	OAF-7893	AI00366807	704-8/1	27/01/17	15/03/17	27/04/17
219	PHH-4320	AI00365324	734-0/0	29/01/17	15/03/17	27/04/17
220	JXD-9503	TD00002221	659-9/2	13/02/17	15/03/17	27/04/17
221	JXD-9503	TD00002222	501-0/0	13/02/17	15/03/17	27/04/17
222	JXD-9503	TD00002223	511-8/0	13/02/17	15/03/17	27/04/17
223	PHB-0213	TD00005716	663-7/1	13/02/17	15/03/17	27/04/17
224	PHB-0213	TD00005717	511-8/0	13/02/17	15/03/17	27/04/17
225	PHB-0213	TD00005712	659-9/2	13/02/17	15/03/17	27/04/17
226	NOW-1728	TD00005706	501-0/0	13/02/17	15/03/17	27/04/17
227	JXD-9503	TD00002224	663-7/1	13/02/17	15/03/17	27/04/17
228	PHB-0213	TD00005713	501-0/0	13/02/17	15/03/17	27/04/17
229	PHI-3608	TD00005235	676-9/0	13/02/17	15/03/17	27/04/17
230	PHB-0213	TD00005714	658-0/0	13/02/17	15/03/17	27/04/17
231	PHB-0213	TD00005715	691-2/0	13/02/17	15/03/17	27/04/17
232	NOQ-2393	AI00368416	518-5/2	02/02/17	16/03/17	27/04/17
233	JXL-6344	AI00360345	518-5/2	25/01/17	16/03/17	27/04/17
234	JXP-3809	TD00003026	659-9/2	15/02/17	16/03/17	27/04/17
235	PHF-4462	TD00005912	501-0/0	15/02/17	16/03/17	27/04/17

Manaus 28 de março de 2017


JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA  
Diretor Presidente

03309

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O DETRAN/AM, fundamentado no art 281, § único, II, da Lei 9.503, de 23.09.97 e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de recebimento de Notificações de Autuação por correspondência postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de propriedade dos abaixo relacionados, devendo as partes interessadas efetivarem apresentação do condutor e Defesa da Autuação no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente edital, podendo ser adquirido o formulário para Defesa no Prot. Adm. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - agravação art. 257, § 8º).

Item	Placa	Nº Auto	Cod. Multa	Data Infração	Emissão Notif.	Data Recurso
1	OAG-9083	TD00010351	505-3/1	05/03/17	07/03/17	12/04/17
2	JXF-6091	TD00009750	518-5/2	05/03/17	07/03/17	12/04/17
3	OAH-9630	TD00006664	518-5/2	05/03/17	07/03/17	12/04/17
4	OAN-0653	TD00009762	676-9/0	05/03/17	07/03/17	12/04/17
5	NOW-1466	TD00005359	736-6/2	05/03/17	07/03/17	12/04/17
6	PHI-4954	TD00009763	518-5/2	05/03/17	07/03/17	12/04/17
7	NOW-4108	TD00009767	501-0/0	05/03/17	07/03/17	12/04/17
8	NOY-5534	TD00006967	656-4/0	05/03/17	07/03/17	12/04/17
9	JXP-7726	TD00006043	527-4/1	06/03/17	07/03/17	12/04/17
10	JXF-2517	TD00009831	670-0/0	07/03/17	08/03/17	12/04/17
11	NAT-0733	TD00002062	672-6/1	08/03/17	08/03/17	12/04/17
12	JXL-4608	TD00006976	501-0/0	08/03/17	09/03/17	12/04/17
13	NOT-9060	TD00003635	659-9/2	07/03/17	09/03/17	12/04/17
14	OAG-8132	TD00007852	704-8/1	08/03/17	09/03/17	12/04/17
15	JWZ-2610	TD00009020	724-2/2	08/03/17	09/03/17	12/04/17
16	OAO-1265	TD00006741	659-9/2	09/03/17	10/03/17	12/04/17
17	NOW-1508	TD00006113	659-9/2	09/03/17	10/03/17	12/04/17
18	JWZ-7455	TD00009783	734-0/0	09/03/17	10/03/17	12/04/17
19	JXW-3035	TD00004938	659-9/2	09/03/17	10/03/17	12/04/17
20	JXR-9133	TD00011508	728-5/0	08/03/17	10/03/17	12/04/17
21	PHH-6749	TD00004937	504-5/0	09/03/17	10/03/17	12/04/17
22	HUP-8714	TD00011408	736-6/2	09/03/17	10/03/17	12/04/17
23	NOI-8869	TD00007014	734-0/0	09/03/17	10/03/17	12/04/17
24	NOI-8869	TD00007015	518-5/1	09/03/17	10/03/17	12/04/17
25	NOZ-7106	TD00005423	736-6/2	10/03/17	11/03/17	12/04/17
26	JWT-2572	TD00006484	501-0/0	10/03/17	14/03/17	12/04/17
27	OAO-5150	TD00006675	659-9/2	10/03/17	14/03/17	12/04/17
28	NOI-1078	TD00010776	734-0/0	11/03/17	14/03/17	12/04/17
29	OAA-7796	TD00006678	660-2/0	10/03/17	14/03/17	12/04/17
30	PHB-7565	TD00006488	676-9/0	11/03/17	14/03/17	12/04/17
31	JWQ-4904	TD00003420	659-9/2	12/03/17	14/03/17	12/04/17
32	OJC-1397	TD00006986	518-5/2	12/03/17	14/03/17	12/04/17
33	PHD-0793	TD00011514	724-2/2	11/03/17	14/03/17	12/04/17
34	JXS-5863	TD00008734	501-0/0	11/03/17	14/03/17	12/04/17
35	NOT-9768	TD00002561	659-9/2	11/03/17	14/03/17	12/04/17
36	JWQ-9519	TD00011453	653-0/0	12/03/17	14/03/17	12/04/17
37	JVX-6726	TD00006067	505-3/1	12/03/17	14/03/17	12/04/17
38	NOK-2179	TD00004636	659-9/2	12/03/17	14/03/17	12/04/17
39	JXB-2782	TD00006984	659-9/2	12/03/17	14/03/17	12/04/17
40	JWQ-9519	TD00011450	659-9/2	12/03/17	14/03/17	12/04/17
41	JWX-6726	TD00006068	518-5/2	12/03/17	14/03/17	12/04/17
42	PHJ-7548	TD00006496	661-0/1	13/03/17	14/03/17	12/04/17
43	NOW-4234	TD00002252	659-9/2	12/03/17	14/03/17	12/04/17
44	NPA-2854	TD00009858	501-0/0	13/03/17	14/03/17	12/04/17
45	OAM-0612	TD00005424	521-5/2	13/03/17	14/03/17	12/04/17
46	JXW-1654	TD00006757	607-6/0	13/03/17	14/03/17	12/04/17
47	NOV-8246	TD00010413	672-6/1	13/03/17	14/03/17	12/04/17
48	NOR-2889	TD00009853	666-1/0	12/03/17	14/03/17	12/04/17
49	NPA-2854	TD00009859	663-7/1	13/03/17	14/03/17	12/04/17
50	OAL-6367	TD00009860	663-7/1	13/03/17	14/03/17	12/04/17
51	JWR-1408	TD00011463	659-9/2	14/03/17	15/03/17	12/04/17
52	NOM-9033	TD00004943	659-9/2	13/03/17	15/03/17	12/04/17
53	JXR-6404	TD00006075	659-9/2	13/03/17	15/03/17	12/04/17
54	NOT-6783	TD00010815	659-9/2	13/03/17	15/03/17	12/04/17
55	JXI-5931	TD00008741	506-1/0	13/03/17	15/03/17	12/04/17
56	PHG-6069	TD00007862	675-0/0	13/03/17	15/03/17	12/04/17
57	OAA-6442	TD00007644	676-9/0	14/03/17	15/03/17	12/04/17

Manaus, 28 de março de 2017


JOÃO LEONEL DE BRITO FEITOZA  
Diretor Presidente

03310